

RELATÓRIO DE RESULTADOS

DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

DÍALOGO • UNIDADE • TRANSPARÊNCIA • PROFISSIONALISMO • EFETIVIDADE

2015 ... 2017



RELATÓRIO DE RESULTADOS

DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

DIÁLOGO • UNIDADE • TRANSPARÊNCIA • PROFISSIONALISMO • EFETIVIDADE

2015 ... 2017

Ministério Público Federal

Procurador-Geral da República

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Vice-Procurador-Geral da República

Jose Bonifácio Borges de Andrada (Set/2016 – Set/2017)

Nicolao Dino de Castro e Costa Neto (Set/2016)

Ela Wiecko Volkmer de Castilho (Set/2013 – Ago/2016)

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Nicolao Dino de Castro e Costa Neto (Abr/2016 – Set/2017)

Eugênio José Guilherme de Aragão (Set/2013 – Mar/2016)

Ouvidora-Geral do MPF

Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

Corregedor-Geral do MPF

Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho

Secretário-Geral do MPF

Blal Yassine Dalloul (Jun/2016 – Set/2017)

Lauro Pinto Cardoso Neto (Mai/2010 – Jun/2016)

Secretário-Geral Adjunto

Wilson Rocha de Almeida Neto (Jun/2016 – Set/2017)

Flávio Oliveira Barboza (Nov/2015 – Jun/2016)

Hugo Souto Kalil (Dez/2014 – Nov/2015)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATÓRIO DE RESULTADOS

DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

DIÁLOGO • UNIDADE • TRANSPARÊNCIA • PROFISSIONALISMO • EFETIVIDADE

2015 ... 2017

© 2017 – MPF

Todos os direitos reservados ao Ministério Público Federal

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r

Brasil. Ministério Público Federal.

Relatório de resultados do Procurador-Geral da República : diálogo, unidade, transparência, profissionalismo, efetividade: 2015-2017 / Ministério Público Federal. – Brasília : MPF, 2017.

174p. il. , gráfs. Color.

1. Procurador-Geral da República – relatório – Brasil. I. Brasil. Ministério Público Federal. II. Título.

CDDir 341.413

Organização e coordenação

Secretaria-Geral

Projeto gráfico, revisão e diagramação

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Infográficos

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Fotos

João Américo

Normalização Bibliográfica

Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

Procuradoria-Geral da República

SAF Sul Quadra 4 Conj. C

CEP 70050-900 Brasília – DF

Telefone: (61) 3105-5100

www.mpf.mp.br

Sumário

1. RESULTADOS DA ATUAÇÃO NA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

1.1	Priorização do combate à corrupção	17
1.1.1	A Lava Jato em números na 1ª Instância	20
1.1.2	A Lava Jato em números no Supremo Tribunal Federal	21
1.1.3	Resultados de desmembramentos da Lava Jato	22
1.1.4	Resultados do uso da colaboração premiada	25
1.1.5	Dez medidas para mais efetividade no combate à corrupção	26
1.1.6	Resultados da cooperação internacional no combate à corrupção	28
1.2	Profissionalismo e efetividade na Cooperação Jurídica Internacional	29
1.3	Produtividade nos autos do Gabinete do Procurador-Geral da República	32
1.4	Processo eletrônico no Gabinete do Procurador-Geral da República	34
1.5	Transparência dos entendimentos do Procurador-Geral da República	35
1.6	Diálogo institucional com os Poderes da República	36
1.7	Profissionalismo da atuação na Função Eleitoral	37
1.7.1	Atuação nas eleições de 2016	38
1.7.2	Balanço das irregularidades em contas de campanha	39
1.7.3	Ações coordenadas em matéria eleitoral	39
1.7.4	Medidas para efetividade das decisões em processos de crimes eleitorais	40
1.7.5	Transparência das teses jurídicas na área eleitoral	40
1.7.6	Medidas para incentivo da participação das mulheres na política	41
1.8	Eficiência na gestão do apoio pericial do MPF	41
1.9	Resultados das Forças-Tarefas Rio Doce e Avá Guarani	45
1.10	Linha do tempo da atuação do Procurador-Geral da República	46

2. RESULTADOS DA ATUAÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2.1	Panorama dos indicadores estratégicos	82
2.2	Desdobramentos e monitoramento da estratégia	91
2.3	Governança Institucional do MPF	93
2.3.1	Panorama	93
2.3.2	Resultados	94
2.4	Gestão e execução de Projetos	97
2.5	Profissionalismo do MPF reconhecido por certificado internacional de qualidade	101
2.6	Modernização da Atuação Finalística	102
2.7	Aprimoramentos na estruturação organizacional e atualização regimental	106
2.8	Principais regulamentações	107
2.9	Avanços no apoio jurídico e documental	109
2.9.1	Sistema Único: implantação do processo eletrônico	109
2.9.2	Outras iniciativas de modernização do apoio jurídico e documental	110
2.10	Resultados estratégicos de Tecnologia da Informação	111
2.10.1	Transparência e Profissionalismo na Tecnologia da Informação e Comunicação	115
2.10.2	Resultados do modelo de TIC Nacional do MPF	115
2.10.3	Outros Destaques da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	120
2.10.4	Sistema Único: avanços tecnológicos e processo eletrônico	122
2.11	Destaques do desenvolvimento profissional	124
2.11.1	Expansão das ações de capacitação	124
2.11.2	Gestão por competências	126

2.11.3 Qualidade de vida no trabalho	126
2.12 Evolução das edificações do MPF	127
2.12.1 Panorama das construções e reformas	127
2.12.2 Acessibilidade	128
2.13 Comunicação com a sociedade	130
2.14 Aproximação com a sociedade	135
2.14.1 Salas de Atendimento ao Cidadão	135
2.14.2 Ouvidoria do Ministério Público Federal	137
2.14.3 Carta de Serviços ao Cidadão	139
2.15 Produtividade da atuação finalística	139
2.16 Destaques da atuação finalística por temática	143
2.16.1 Direitos Sociais e Fiscalização de Atos administrativos em geral	143
2.16.2 Criminal	144
2.16.3 Consumidor e Ordem Econômica	144
2.16.4 Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	145
2.16.5 Combate à Corrupção	145
2.16.6 Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais	146
2.16.7 Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional	147
2.16.8 Direitos do Cidadão	147
2.17 Receptividade da atuação do MPF no Poder Judiciário	148
2.17.1 Destaques da receptividade da atuação cível	149
2.17.2 Destaques da receptividade da atuação criminal na esfera judicial	151
2.18 Desempenho Orçamentário	153
2.18.1 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	154
2.18.2 Restos a pagar de exercícios anteriores	155
2.18.3 Outras informações sobre a execução de despesas	156
2.18.4 Provimentos de cargos e reajustes	160

3. RESULTADOS DA ATUAÇÃO NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.1 Atuação do CNMP em números	162
3.2 Atividade regulamentar	163
3.3 Atividades de controle	165
3.4 Atuação Temática do CNMP	166
3.5 Estrutura de Governança	168
3.6 Gestão Administrativa	170
3.7 Diálogos e Parcerias Institucionais	173

Lista de abreviaturas

A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública
ACNUDH – América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
ACO – Ação Cível Originária
ADC – Ação Declaratória de Constitucionalidade
ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
Aecid – Agência Espanhola para Cooperação Internacional e Desenvolvimento
Aiamp – Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos
AIP – Associação Internacional de Procuradores
Amge – Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica
Anadep – Associação Nacional dos Defensores Públicos
ANS – Acordos de Nível de Serviço
Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Apac – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Asinter – Acompanhamento da implantação do Sistema Nacional de Informações Territoriais
Bacen – Banco Central
BDMPF – Biblioteca Digital do MPF
BI – Business Intelligence
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNB – Banco do Nordeste do Brasil
BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
BNP – Banco Nacional de Projetos
Brics – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
BSC – Balanced Scorecard
Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Carf – Conselho de Administração de Recursos Fiscais
CASMPU – Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público União
CCR – Câmaras de Coordenação e Revisão
CEF – Caixa Econômica Federal
CGCE – Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia
CGU – Controladoria-Geral da União
CJF – Conselho da Justiça Federal
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público
CNTI – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria
Coaf – Conselho de Controle de Atividades Financeiras
Cojud – Coordenadoria Jurídica e de Documentação
Conbrascom – Congresso Nacional de Comunicação de Justiça
CPIs – Comissões Parlamentares de Inquérito
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPMI – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CSC – Centro de Serviços Compartilhados
DEC – Diagnóstico Estratégico de Capacitação
Denasus – Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde
DOD – Documento de Oficialização de Demandas

DOU – Diário Oficial da União
e-PCI – Procedimento de Cooperação Internacional Eletrônico
e-POL – Sistema de Gestão para Tramitação Eletrônica de Inquéritos Policiais
EAA QVT – Ergonomia da Atividade Aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho
EAD – Ensino a Distância
EC – Emenda Constitucional
ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Enap – Escola Nacional da Administração Pública
Enasp – Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública
EP – Execução Penal
ESMPU – Escola Superior do Ministério Público da União
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FI-FGTS – Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Fipol – Ferramenta de Inquéritos Policiais
FNCC – Fórum Nacional de Combate à Corrupção
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNG – Fórum Nacional de Gestão
GAFI/FATF – Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo
Genafe – Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral
Gise – Grupo de Investigações Sensíveis
GPAD – Gestão do Patrimônio Documental
GT – Grupo de Trabalho
HC – Habeas Corpus
IACA – Conselho Nacional do Ministério Público (International Anti-Corruption Academy)
IAP – Associação Internacional de Procuradores
Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IFB – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
iGovTI – Índice de Governança de Tecnologia da Informação
IN – Instrução Normativa
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPS – Identificação Patrimonial Via Simba
IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
JICA – Agência de Cooperação Internacional do Japão
LAI – Lei de Acesso à Informação
LAM – Linhas Aéreas de Moçambique
LC – Lei Complementar
LDB – Lei de Diretrizes e Bases
LOPP – Lei Orgânica dos Partidos Políticos
MGIE – Modelo de Gestão Integrada da Estratégia
MIT – Massachusetts Institute of Technology
MNI – Modelo Nacional de Interoperabilidade
MoU – Memorandos de Entendimento
MP – Medida Provisória
MP – Ministério Público
MPDFT – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
MPE – Ministério Público Eleitoral
MPEduc – Ministério Público pela Educação
MPF – Ministério Público Federal
MPF-Gerco – Ministério Público Federal pelo Gerenciamento Costeiro
MPT – Ministério Público do Trabalho
NRF – Novo Regime Fiscal
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OCDE – Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
OEA – Organização dos Estados Americanos
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ONU – Organização das Nações Unidas
OPM3 – Maturidade em Gerenciamento de Projetos Organizacionais
PAD – Processos Administrativos Disciplinares
PCA – Procedimentos de Conflito de Atribuição
PCAs – Procedimentos de Controle Administrativo
PCI – Procedimentos de Cooperação Internacional
PDCN – Plano Diretor da Corregedoria Nacional
PDGP – Plano Diretor de Gestão de Pessoas
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEC – Plano Estratégico de Capacitação
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PEI – Plano Estratégico Institucional
Peti – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PF – Polícia Federal
PFDC – Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
PGE – Procuradoria Geral Eleitoral
PGJ – Procuradoria-Geral de Justiça
PGR – Procuradoria-Geral da República
PICs – Procedimentos Investigatórios Criminais
Planame – Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMGA – Projeto de Modernização da Gestão Administrativa
PP – Partido Progressista
PPE – Procedimento Preparatório Eleitoral
PPQVT – Política e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho
PQVT – Projeto Qualidade de Vida no Trabalho
PREs – procuradores regionais Eleitorais
PRM – Procuradoria da República no Município
Pros – Partido Republicano da Ordem Social
PSC – Partido Social Cristão
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PSI – Política de Segurança Institucional
PSI – Procedimentos de Segurança da Informação
Psol – Partido Socialismo e Liberdade
PT – Partido dos Trabalhadores
PwC – PriceWaterhouseCoopers
QO – Questão de Ordem
RAE – Reuniões de Análise da Estratégia
RAO – Reuniões de Acompanhamento Operacional
RAT – Reuniões de Acompanhamento Tático
RD – Reclamações Disciplinares
RE – Recurso Extraordinário
REMPPM – Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul
Respes – Recursos Especiais Eleitorais
RFB – Receita Federal do Brasil
RGPS – Regime Geral da Previdência Social
SAC – Sala de Atendimento ao Cidadão
SAJ – Secretaria de Apoio Jurídico
SCI – Secretaria de Cooperação Internacional

SCMMP – Sistema Nacional de Cadastro de Membros do Ministério Público
SCP – Subcomitê Consultivo de Projetos
SD – Partido Solidariedade
Seap – Secretaria de Apoio Pericial do Ministério Público Federal
Secom – Secretaria de Comunicação Social
Seges – Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento
SEGP – Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
Sejud – Secretaria Jurídica e de Documentação
SES – Subcomitê Estratégico de Segurança Institucional
Seti – Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação
SGA – Subcomitê de Gestão Administrativa
SGT – Subcomitê Gestor de Tabelas
Sicom – Subcomitê de Comunicação Social
Sige – Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança
SiGeo – Sistema de Informações Georreferenciadas
Sigov – Sistema de Governança Institucional
Sittel – Sistema de Investigação Telefônica e Telemática
SNP – Sistema Nacional de Pedidos
SNS/MP – Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público
Spea – Secretaria de Pesquisa e Análise
SPF – Subcomitê de Projetos Finalísticos
Star – Stolen Asset Recovery Initiative
STF – Supremo Tribunal Federal
Stic – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
STJ – Superior Tribunal de Justiça
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
TCE – Tribunal de Contas do Estado
TCU – Tribunal de Contas da União
Terracap – Companhia Imobiliária de Brasília
TJ – Tribunal de Justiça
TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
TRE -Tribunal Regional Eleitoral
TRF – Tribunal Regional Federal
TRT – Tribunal Regional do Trabalho
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
UAGs – Unidades Administrativas de Gestão
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
Unafei – Nações Unidas para a Ásia e o Extremo Oriente para a Prevenção Criminal e Tratamento de Detentos (United Nations Asia and Far East Institute for the Prevention of Crime and the Treatment of Offenders)
UNCMP – Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público
UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes
UPP – Unidade de Polícia Pacificadora
Wacap – Rede de Autoridades Centrais da África Ocidental e Procuradores contra o Crime Organizado

Lista de figuras

Figura 1 - Mapa de declínio por estado (PRs)	18
Figura 2 - Mapa de declínio por região (PRRs).....	18
Figura 3 - Quadro A Lava Jato em números na 1ª Instância	20
Figura 4 - Quadro A Lava Jato em números no Supremo Tribunal Federal	21
Figura 5 - Quadro Resultados de desmembramentos da Lava Jato.....	23
Figura 6 - Mapa de pedidos de cooperação internacional ativos.....	28
Figura 7 - Mapa de pedidos de cooperação internacional passivos	29
Figura 8 - Mapa dos países com os quais a SCI tramita casos passivos e ativos relativos ao Caso Lava Jato.....	29
Figura 9 - Mapa de abrangência da atuação dos 3.075 procedimentos extrajudiciais de cooperação internacional.....	31
Figura 10 - Gráfico do fluxo judicial.....	33
Figura 11 - Participação do MPF em audiências públicas.....	36
Figura 12 - Matérias de interesse institucional que foram acompanhadas pelo MPF no Poder Legislativo.....	37
Figura 13 - Número de encontros com atores políticos	37
Figura 14 - Entrega completa no prazo.....	42
Figura 15 - Fluxo de demanda pericial.....	44
Figura 16 - Implantação do Planejamento Estratégico	84
Figura 17 - Cumprimento da Estratégia	84
Figura 18 - Capacitação Estratégica	85
Figura 19 - Rotatividade de Membros (evasão)	86
Figura 20 - Rotatividade de Servidores (evasão)	86
Figura 21 - Planejamento Estratégico de TI.....	87
Figura 22 - Repercussão na Mídia	87
Figura 23 - Transparência.....	88
Figura 24 - Favorabilidade das Ações Judiciais	89
Figura 25 - Favorabilidade das Ações de Improbidade.....	89
Figura 26 - Favorabilidade das Ações Criminais.....	90
Figura 27 - Favorabilidade das Ações Cíveis/Tutela	90
Figura 28 - Favorabilidade das Ações Eleitorais	91
Figura 29 - Evolução da quantidade de Projetos ativos	97
Figura 30 - Modelo de Maturidade em Gerenciamento de Projetos Organizacionais	100
Figura 31 - Mapa de requisitos e diagnósticos.....	102
Figura 32 - Percentual de processos extrajudiciais autuados de forma eletrônica (evolução mês a mês).....	110
Figura 33 - Implementação do Planejamento Estratégico de TI.....	114
Figura 34 - Composição do CSC:	116
Figura 35 - CSC - Distribuição Geográfica.....	117
Figura 36 - Mapa dos Centros de Excelência – Distribuição geográfica	117
Figura 37 - Quadro demonstrativo - Ações Realizadas na Plataforma EaD do MPF	125
Figura 38 - Competências comportamentais e técnicas	126
Figura 39 - Comparativo das manifestações finalizadas nas SAC's (por ano)	136
Figura 40 - Comparativo das manifestações finalizadas nas SAC's (por tipo de manifestação)	136
Figura 41 - Quantitativo de Manifestações Recebidas.....	138
Figura 42 - Quantitativo de Manifestações em Processos Judiciais.....	140
Figura 43 - Autuações e finalizações de procedimentos extrajudiciais: Entrada (autuações) e Saída (finalizações).....	140
Figura 44 - Despesa Empenhada x Inscrição em RPNP.....	154

Figura 45 - Despesas Pagas x Despesas Inscritas em RPNP	154
Figura 46 - Orçamentos 2015 e 2016 (por grupo de natureza de despesa).....	156
Figura 47 - Despesas Correntes.....	158
Figura 48 - Investimentos	158
Figura 49 - Atividade do CNMP nos últimos anos	162
Figura 49 - Desempenho do Índice de Cumprimento da Estratégia do CNMP - Meta Física	170

Apresentação

A Procuradoria-Geral da República (PGR), no período de 2015 a 2017, contribuiu para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e republicana. Os esforços de mais de 1,1 mil membros e 10 mil servidores buscaram fortalecer a Instituição de modo a oferecer uma prestação de serviço mais ágil, mais eficiente e de maior relevância para o Brasil.

Por meio do combate à corrupção, o Ministério Público Federal (MPF) concretizou a visão do Planejamento Estratégico Institucional de ser reconhecido nacional e internacionalmente. Ao assumir o cargo de procurador-geral da República, em setembro de 2013, estabeleci como uma das prioridades o combate à corrupção. Não sabia, naquele momento, o enorme desafio que se descortinaria para a Instituição. A partir de 2014, o MPF passou a investigar o maior esquema de corrupção da história brasileira, que começou com a descoberta de pagamento de propina na Petrobras.

Desde então, a Operação Lava Jato colheu resultados significativos. A investigação revelou a corrupção sistêmica entranhada no sistema político-econômico nacional e que se espalhou por outros países. A atuação do MPF nesse caso tornou-se exemplar a partir da utilização de diversas técnicas de investigação que conseguiram comprovar os fatos delituosos.

O tripé cooperação, colaboração e transparência foi decisivo para os resultados alcançados. Mais de 200 acordos de colaboração foram firmados, fazendo com que investigações sobre esquemas de corrupção fossem concluídas em tempo inferior às realizadas até então. Centenas de pessoas com e sem prerrogativa de foro estão sendo investigadas em decorrência da cooperação e da colaboração. Só ao Supremo Tribunal Federal, 24 denúncias foram oferecidas e, ainda, firmados 10 acordos de leniência perante a primeira instância.

Há que se mencionar também o fortalecimento da cooperação internacional como fator catalisador da eficiência da Operação. O MPF enviou 176 pedidos de cooperação a 39 países e recebeu 127 pedidos de cooperação passiva. Isso significa que esconder dinheiro no exterior não é sinônimo de impunidade. Por meio da cooperação, rastreia-se o caminho do dinheiro desviado e há troca de informações entre órgãos do sistema de justiça dos países.

Vale destacar, ainda, que ao promover a transparência foi permitido à sociedade brasileira conferir o trabalho técnico e imparcial do MPF. O site da Lava Jato (www.lavajato.mpf.mp.br) contém o resultado da atuação dos membros da Instituição. Apenas as peças resguardadas por sigilo judicial não foram publicadas. O site recebeu mais de 3 milhões de visualizações. A isso, soma-se a interface profissionalizada com a imprensa nacional e internacional. Nos 24 últimos meses, a Instituição foi demandada a responder 7.423 pautas de profissionais de impressos, emissoras de rádio e televisão, blogs e sites de conteúdo on-line.

O diálogo permanente e qualificado com a sociedade e com os Poderes da República está revelado na participação em 80% das audiências públicas no Congresso Nacional para as quais o MPF foi convidado. A Carta de Serviços ao Cidadão do MPF, publicada em 2016, reforça o compromisso de atender às demandas de promoção da cidadania. As Salas de Atendimento ao Cidadão em unidades do MPF chegaram ao número de 208, das quais 180 já contemplam os padrões de acessibilidade estabelecidos.

Compõem, ainda, como resultados do diálogo institucional, a atuação da Ouvidoria e os avanços do Portal da Transparência. A evolução das manifestações recebidas na Ouvidoria do MPF, de 5.718, em 2014, para 15.901, em 2016, aponta para uma elevação da visibilidade e da repercussão institucional no exercício. O Portal da Transparência do MPF obteve evolução significativa no Ranking da Transparência do Conselho Nacional do Ministério Público, partindo da 10ª colocação para a 2ª, no período de outubro de 2015 a agosto de 2017.

Não custa lembrar que os resultados hoje conquistados pelo MPF só foram possíveis com mudanças, no ambiente interno, que remontam à Constituição Federal de 1988. A Carta transformou o MP em instituição autônoma e independente, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis. A partir da prerrogativa constitucional, pontos

de inflexão ganharam expressão, como a divulgação e a transmissão de julgamentos, com a instituição da TV Justiça; a Lei nº 12.527/2011, que trata do acesso à informação; a Lei nº 12.683/2011, que trata de lavagem de dinheiro e *compliance*; a Lei 12.850/2013, que trata do combate ao crime organizado e da possibilidade de colaboração premiada; e a Ação Penal 470, conhecida como Mensalão, por meio da qual, pela primeira vez, foi possível condenar muitos políticos, transmitindo a mensagem de que o mandato não impede o alcance dos braços da Justiça Brasileira. O direito e as leis, afinal, valem para todos. Algo que a sociedade brasileira questionava havia muito tempo. No Mensalão, começava a ser descoberta a organização criminosa que mais tarde seria, de forma ampla, atingida pela Lava Jato.

Para toda ação há uma reação. Ao fim do julgamento da Ação Penal 470, foi colocada em votação a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37, em 2013, que pretendeu retirar do MP a atividade investigativa. Surgiram, então, as manifestações populares de junho de 2013, que demonstraram a importância das prerrogativas constitucionais. As tentativas de cercear nossa atuação ministerial não se findaram. A mais significativa foi a desconfiguração das 10 Medidas de Combate à Corrupção no Poder Legislativo. O caso ainda está pendente de deliberação do Poder Legislativo, por determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2016.

As decisões do STF também influenciaram favoravelmente o ambiente de trabalho do MPF. Em maio de 2015, o STF decidiu que compete ao Ministério Público a atribuição de investigar. Em fevereiro de 2016, o STF alterou a jurisprudência estabelecendo que uma condenação de um réu em segundo grau de jurisdição já autoriza o cumprimento da pena de prisão.

As alterações do ordenamento internacional em tratados e convenções como as proferidas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Palermo e Mérida, refletiram positivamente no direito brasileiro e nas cooperações com diversos países, o que permitiu relevante ampliação de coleta de prova, bloqueio de bens e repatriação de ativos.

Sob outro ângulo, a atuação institucional dos membros do MPF também alcançou resultados expressivos, conforme se observa nos dados de 2016 e 2017, em que a Instituição obteve decisões favoráveis ao seu encaminhamento em mais de 70% das ações judiciais em que atua, considerando-se nesse universo as ações judiciais criminais, eleitorais, de improbidade administrativa e cíveis (coletivas e individuais).

Destaco, ainda, o investimento na melhoria contínua da gestão no MPF. Por meio da certificação de processos de trabalho, materializamos o nosso compromisso com o profissionalismo e com o incremento da capacidade da Instituição de fornecer serviços que atendam à sociedade com eficiência e eficácia. Em 2015, foram certificados dois processos de trabalho do Gabinete do Procurador-Geral da República, três processos da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF e três processos da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, nos padrões da Norma ISO 9001:2008. Em 2016, foram certificados dois processos de trabalho da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF e um processo da Ouvidoria do MPF, nos padrões da Norma ISO 9001:2015. Já em 2017, foi implementada a melhoria de processos nas Secretarias de Administração, de Serviços Integrados de Saúde, de Cooperação Internacional, de Segurança Institucional, Jurídica e de Documentação, além da Central de Viagens e Eventos, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, da Consultoria Jurídica e da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, dando continuidade às ações de modernização da gestão com vistas à promoção da excelência na prestação dos serviços.

Com atuação firme, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) acompanhou nosso movimento de promoção do diálogo, da unidade institucional e da eficiência. Para isso, exerceu intensa atividade regulamentar, por meio da expedição de dezenas de resoluções e recomendações às unidades e aos ramos do Ministério Público. As Comissões Permanentes e Temporárias do CNMP atuaram como agente integrador e fomentador de ações coordenadas nas unidades e nos ramos do Ministério Público no País. Seu refinamento gerencial também pode ser observado pelo desenvolvimento da Cadeia de Valor institucional, pela instituição da Política de Gestão de Riscos e pela adoção de um modelo de gestão democrática, que valoriza a participação de membros e servidores no cumprimento do planejamento estratégico da Instituição e nos processos de tomada de decisão.

Ao fim desses dois anos, sinto-me honrado em ter tido a oportunidade de, ao lado de pessoas tão dedicadas e comprometidas com a causa pública, contribuir para o desenvolvimento do Ministério Público e da sociedade brasileira.. Precisamos de uma Instituição independente, autônoma, que exer-

ça sua missão de forma técnica e responsável, com firmeza e serenidade, sempre no rigor da lei. As bases estão criadas para o aperfeiçoamento e consolidação dessa Instituição tão essencial ao Estado democrático de direito. Continuemos nesse objetivo!

Convido o leitor a conferir os avanços no biênio 2015-2017.

Boa leitura!



Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Procurador-Geral da República



1. RESULTADOS DA ATUAÇÃO NA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

1.1 Priorização do combate à corrupção

O combate à corrupção é um dos focos da atuação institucional nos últimos dois anos. Com corpo técnico cada vez mais capacitado e preparado, membros do Ministério Público Federal conseguiram obter resultados expressivos frente aos crescentes desafios com os quais se depararam nas investigações desse tipo de crime de difícil resolução. Aliada a isso, a Instituição consolidou modelos e técnicas de investigação que permitiram alcançar resultados até então inéditos.

A Operação Lava Jato firmou-se como a mais relevante investigação para desnudar o maior esquema de corrupção entranhado no sistema político-econômico. O caso que se iniciou no Paraná, para investigar movimentação de ilícitos por meio de uma rede de postos de combustíveis e lava a jato de automóveis – e posteriormente para investigar os desvios dos cofres da Petrobras – revelou-se um caso paradigmático em vários aspectos, não apenas pela amplitude das organizações criminosas que se instalaram no poder.

A investigação começou em março de 2014, perante a Justiça Federal em Curitiba, Paraná, e tinha como alvo quatro organizações criminosas lideradas por doleiros, que são operadores do mercado paralelo de câmbio. Depois, o Ministério Público Federal recolheu provas de um imenso esquema criminoso de corrupção envolvendo a Petrobras.

A dinâmica desse esquema existente havia mais de uma década funcionava a partir de pagamento de propina para altos executivos da estatal e outros agentes públicos. Os valores indevidos eram pagos pelas grandes empreiteiras que se organizavam em cartel para fechar contratos com a Petrobras por meio de licitações fraudadas. As empreiteiras se cartelizaram em um “clube” para combinar os vencedores das licitações. Os preços oferecidos à Petrobras eram calculados e ajustados em reuniões secretas nas quais se definia quem ganharia o contrato e qual seria o preço, inflado em benefício privado e em prejuízo dos cofres da estatal. O cartel contava com regulamento, e o registro escrito da distribuição de obras era feito, por vezes, como se fosse a distribuição de prêmio de um bingo.

Para garantir a cartelização, agentes públicos da estatal foram cooptados. Os funcionários não só se omitiam em relação ao cartel, do qual tinham conhecimento, mas também o favoreciam, restringindo convidados e incluindo a ganhadora entre as participantes, em um jogo de cartas marcadas. Eram feitas negociações diretas injustificadas, celebravam-se aditivos desnecessários e com preços excessivos, aceleravam-se contratações com supressão de etapas relevantes e vazavam informações sigilosas, entre outras irregularidades.

O valor da propina variava de 1% a 5% do montante total de contratos bilionários superfaturados. Esse suborno era distribuído por meio de operadores financeiros do esquema, incluindo doleiros investigados na primeira etapa. Esses operadores financeiros ou intermediários eram responsáveis por lavar o dinheiro e intermediar o pagamento da propina.

O dinheiro saía das empreiteiras para o operador financeiro. Isso acontecia em espécie, por movimentação no exterior e por meio de contratos simulados com empresas de fachada. Depois, o valor chegava ao beneficiário em espécie, por transferência no exterior ou mediante pagamento de bens.

As investigações demonstraram que entre os beneficiários havia agentes políticos. Por isso, em março de 2015, foram abertos os primeiros inquéritos para investigar 49 pessoas com prerrogativa de foro perante o Supremo Tribunal Federal, em decorrência de duas colaborações premiadas (leia mais a seguir) do ex-diretor Paulo Roberto Costa e do doleiro Alberto Youssef. Tais agentes políticos usavam sua influência para nomear pessoas de sua confiança para as diretorias da Petrobras, conforme o partido político ao qual pertenciam, para, a partir dos contratos firmados, receberem valores indevidos. Essa repartição política revelou-se mais evidente em relação às seguintes diretorias: de Abastecimento, ocupada por Paulo Roberto Costa, entre 2004 e 2012, de indicação do PP, com posterior apoio do PMDB; de Serviços, ocupada por Renato Duque, entre 2003 e 2012, de indicação do PT; e Internacional, ocupada por Nestor Cerveró, entre 2003 e 2008, de indicação do PMDB. Para a PGR, esses grupos políticos agiam em associação criminosa, de forma estável,

com comunhão de esforços e unidade de desígnios para praticar diversos crimes, entre os quais corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Uma escala que exemplifica a amplitude da Operação Lava Jato é abrangência dos declínios de competência para outras instâncias da Justiça, nos casos que envolvem pessoas sem prerrogativa de foro.

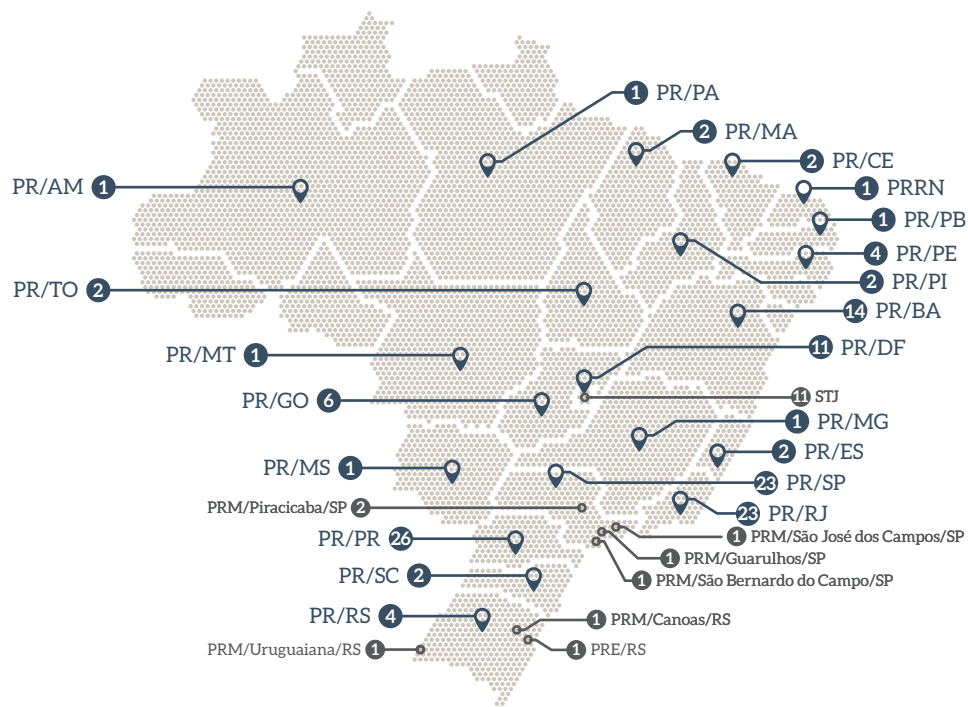


Figura 1 - Mapa de declínio por estado (PRs)

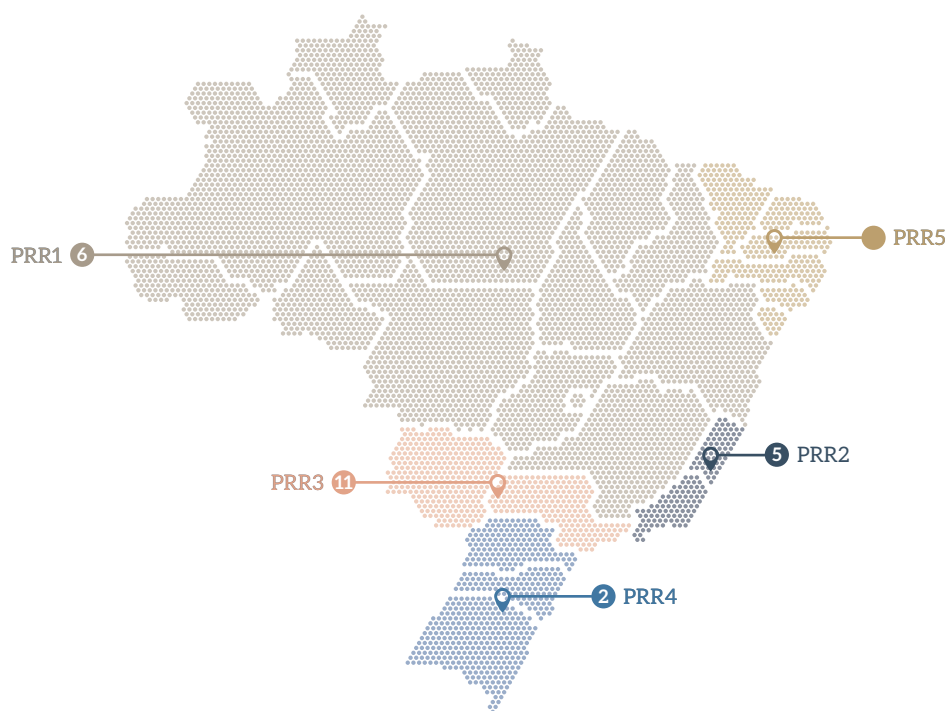


Figura 2 - Mapa de declínio por região (PRRs)

De 2014 até 2017, as investigações do Ministério Público Federal revelaram o grave estado do sistema político brasileiro, sufocado pela corrupção endêmica nele instalada. Com o aprofundamento das investigações e diante da complexidade que se apresentava institucionalmente, constituíram-se Forças-Tarefas e desmembramentos em várias unidades da Federação.

Para além da Lava Jato, outras investigações ganharam destaque, como o caso da Operação Zelotes, no Distrito Federal. Nela, quatro procuradores investigam esquema de corrupção no Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf), do Ministério da Fazenda. Em março de 2016, o Conselho Superior do MPF autorizou a criação de um grupo de trabalho para analisar e atuar nos recursos e *habeas corpus* relativos à Operação Zelotes no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A Lava Jato conta com um grupo semelhante para os processos relacionados desde dezembro de 2015. A proposta foi encaminhada ao Conselho Superior do MPF a pedido da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão. Cinco subprocuradores-gerais da República atuam em *habeas corpus* do STJ.

Ainda em Brasília, as operações em curso – Sépsis, Greenfield e Cui Bono – apuram crimes envolvendo a aplicação de recursos dos chamados investidores institucionais: Fundos de Pensão, Instituto de Previdência de Servidores Municipais e Estaduais, FGTS e Caixa Econômica Federal. Apenas em relação aos valores aplicados pelos principais fundos de pensão, a estimativa é que os prejuízos alcancem R\$ 8 bilhões. Ao todo, são investigados 50 grupos econômicos que foram beneficiados pelos investimentos. Desde meados de 2016, informações, documentos e outros elementos de provas reunidos no âmbito da Operação Lava Jato são incluídos de forma sistemática aos procedimentos em curso.

A Operação Ararath também se notabilizou, encerrando as atividades em maio de 2016, com mais de 17 denúncias e destinação de parte dos recursos recuperados a realizações de programas sociais. A operação apurou a prática de crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e lavagem de dinheiro no Mato Grosso. O foco da investigação deu-se contra pessoas e empresas agindo como instituição financeira sem autorização do Banco Central e, nesse cenário, facilitando a lavagem de ativos de origem ilícita, cujo dinheiro circularia num sistema financeiro paralelo sem controle e fiscalização. A operação indisponibilizou quase meio bilhão de reais durante os 18 meses de trabalho, parte dos quais foi destinada a projeto educacional para todas as escolas públicas estaduais de Mato Grosso, além de escolas municipais. Também foram destinados recursos ao Grupo de Investigações Sensíveis (Gise) da Polícia Federal. Ainda há investigação acerca dos fatos revelados pela Operação Ararath no âmbito da Procuradoria da República no Mato Grosso.

1.1.1 A Lava Jato em números na 1ª Instância

RESULTADOS DA OPERAÇÃO LAVA JATO



1.765 PROCEDIMENTOS INSTAURADOS
877 BUSCAS E APREENSÕES,
221 CONDUÇÕES COERCITIVAS,
97 PRISÕES PREVENTIVAS,
110 PRISÕES TEMPORÁRIAS E
6 PRISÕES EM FLAGRANTE

303 PEDIDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL,
 SENDO **176** PEDIDOS ATIVOS PARA **39** PAÍSES
 E **127** PEDIDOS PASSIVOS DE **30** PAÍSES

158 ACORDOS DE COLABORAÇÃO PREMIADA
 FIRMADOS COM PESSOAS FÍSICAS

10 ACORDOS DE LENIÊNCIA E
1 TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

67 ACUSAÇÕES CRIMINAIS
 CONTRA **282** PESSOAS (SEM REPETIÇÃO DE NOME),
 SENDO QUE EM **34** JÁ HOUVE SENTENÇA,
 PELOS SEGUINTE CRIMES:

- CORRUPÇÃO
- CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO INTERNACIONAL
- TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS
- FORMAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA
- LAVAGEM DE ATIVOS, ENTRE OUTROS

ATÉ O MOMENTO SÃO **165** CONDENAÇÕES
 CONTRA **107** PESSOAS, CONTABILIZANDO
1.634 ANOS, **7** MESES E **25** DIAS DE PENA,
8 ACUSAÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 CONTRA **50** PESSOAS FÍSICAS,
16 EMPRESAS E **1** PARTIDO POLÍTICO
 PEDINDO O PAGAMENTO DE **R\$ 14,5 BILHÕES**
 VALOR TOTAL DO RESSARCIMENTO PEDIDO
 (INCLUINDO MULTAS): **R\$ 38,1 BILHÕES**
 OS CRIMES JÁ DENUNCIADOS ENVOLVEM PAGAMENTO
 DE PROPINA DE CERCA DE **R\$ 6,4 BILHÕES**
R\$ 10,3 BILHÕES SÃO ALVO DE RECUPERAÇÃO
 POR ACORDOS DE COLABORAÇÃO,
 SENDO **R\$ 756,9 MILHÕES** OBJETO DE REPATRIAÇÃO
R\$ 3,2 BILHÕES EM BENS DOS RÉUS JÁ BLOQUEADOS

dados atualizados até 31 de agosto de 2017

Figura 3 - Quadro A Lava Jato em números na 1ª Instância

1.1.2 A Lava Jato em números no Supremo Tribunal Federal



Figura 4 - Quadro A Lava Jato em números no Supremo Tribunal Federal

1.1.3 Resultados de desmembramentos da Lava Jato

A Lava Jato no Paraná

A Lava Jato iniciou-se em Curitiba em 2014. A investigação sobre crimes praticados em desfavor dos cofres da Petrobras revelaram que o esquema era repetido em outros órgãos públicos. A cada nova fase de operação, mais e mais crimes foram sendo revelados, mostrando que a corrupção no Brasil é endêmica.

Hoje, a força-tarefa no Paraná conta com 11 integrantes efetivos e 3 colaboradores. Desde abril de 2014, quando foi criada, já foram instaurados 1.765 procedimentos, feitas 877 buscas e apreensões, firmados 158 acordos de colaboração premiada e 10 acordos de leniência, promovidos 303 pedidos de cooperação internacional, resultando em 67 acusações criminais contra 282 pessoas, das quais 34 houve sentença pelos crimes de corrupção, contra o Sistema Financeiro Internacional, de tráfico transnacional de drogas, de organização criminosa, de lavagem de dinheiro, entre outros.

Os crimes já denunciados envolvem pagamento de propina de cerca de R\$ 6,4 bilhões. Outros valores impressionam: R\$ 10,3 bilhões são alvo de recuperação por acordos de colaboração, dos quais R\$ 756,9 milhões são objeto de repatriação e R\$ 3,2 bilhões em bens dos réus já bloqueados. Também há 8 acusações de improbidade administrativa contra 50 pessoas físicas, 16 empresas e 1 partido político, nas quais se cobra a devolução de R\$ 14,5 bilhões.

Além disso, entre 26 de junho e 6 de julho de 2017, Braskem, Andrade Gutierrez e Marcelo Odebrecht restituíram, juntos, R\$ 903,9 milhões aos cofres públicos, em cumprimento às obrigações assumidas nos acordos feitos com o MPF no Paraná. Os depósitos são expressão do compromisso das empresas lenientes e do colaborador de ressarcir imediatamente os danos causados à sociedade que são apontados no acordo, na forma pactuada. Os depósitos inserem-se no contexto de uma série de outras obrigações, como a de revelar outros ilícitos, fornecer informações e provas e não praticar novas ilegalidades. Os valores beneficiarão as vítimas dos ilícitos e a sociedade.

Além disso, por meio dos acordos de leniência, as empresas colaboradoras assumiram o compromisso de implementar e aperfeiçoar programas de conformidade, em linha com modernos instrumentos de combate e prevenção à corrupção.

A Lava Jato no Distrito Federal

Assim como em outras unidades do MPF, na Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF), há pelo menos um ano, tramitam investigações instauradas ou ampliadas em decorrência de informações e documentos reunidos na Operação Lava Jato.

O material recebido em consequência de declínios feitos pelo STF, por solicitação da PGR, integra quatro ações penais e duas de improbidade administrativa em tramitação na Justiça Federal, em Brasília, além de ter sido juntado a procedimentos como inquéritos policiais, inquéritos civis e procedimentos investigatórios criminais (PICs) já em andamento e mesmo ter gerado a abertura de novos procedimentos. Esses declínios ocorreram em pelo menos três momentos: as colaborações premiadas de executivos das empresas Andrade Gutierrez, Odebrecht e J&F. Ao todo, são mais de 30 feitos que contam com dados gerados como desdobramentos da Lava Jato.

A Lava Jato no Rio de Janeiro

Nesse estado, outra força-tarefa foi criada em junho de 2016 para investigar supostos crimes de corrupção, desvio de verbas e fraudes em licitações e contratos na Eletronuclear, estatal subsidiária da Eletrobras. A esse desdobramento da Lava Jato somaram-se outros, como as Operações Eficiência e Calicute, que vêm revelando grandes casos de pagamento de propinas, desvio de dinheiro público, corrupção e lavagem de dinheiro.

Com o aprofundamento das investigações e o compartilhamento de provas obtidas no curso das investigações relativas à Operação Saqueador, principalmente aquelas obtidas a partir dos acordos de colaboração premiada com executivos da empreiteira Andrade Gutierrez, descobriu-se a existência de uma organização criminosa dedicada à prática de corrupção, fraude a licitações, cartel e lavagem de dinheiro na execução de obras públicas financiadas ou custeadas com recursos federais

pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, liderada pelo ex-governador Sérgio Cabral, o que resultou na deflagração da Operação Calicute, em 17 de novembro de 2016.

Até o momento, a Força-Tarefa da Lava Jato no Rio de Janeiro apresentou 22 denúncias contra 116 pessoas pelos crimes de fraude em licitações, corrupção passiva e ativa, lavagem de dinheiro, organização criminosa, falsidade ideológica, evasão de divisas, crime contra a ordem econômica (cartel) e embaraço à investigação de organização criminosa.

Foram realizadas 14 operações em conjunto com a Polícia Federal e a Receita Federal. A estimativa de valores e bens bloqueados ou pagos em multas compensatórias de acordos de colaboração é de mais de R\$ 1 bilhão. Além disso, foram ressarcidos R\$ 319 milhões desviados, o que possibilitou, em 21 de março de 2017, a devolução aos cofres do estado do Rio de Janeiro de R\$ 250 milhões recuperados do esquema. Com o valor, foi realizado o pagamento a 147 mil aposentados e pensionistas que estavam com o 13º salário de 2016 atrasado.



Figura 5 - Quadro Resultados de desmembramentos da Lava Jato

A Lava Jato em São Paulo

O grupo instituído para lidar com os desdobramentos da Lava Jato é composto por três procuradores. Entre as três denúncias apresentadas a partir da Operação Custo Brasil, está uma que envolve o ex-ministro Paulo Bernardo e mais 12 pessoas. Ela trata dos fatos relacionados à organização criminoso supostamente criada em torno do contrato da empresa Consist, no Ministério do Planejamento, em 2010. Há mais 13 inquéritos em curso; outros 27 devem iniciar tramitação perante a primeira instância da Justiça Federal a partir do desmembramento de colaborações da Odebrecht.

A Lava Jato em outras unidades da Federação

Hoje, existem novas frentes de trabalho em diversos estados originárias das colaborações dos executivos da Odebrecht. Goiás, Pará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Minas Gerais, entre outros, também vão atuar na investigação. Em abril deste ano, o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, autorizou o declínio de 201 petições relativas à colaboração dos executivos da empreiteira. Essas petições deram início a novas investigações e foram juntadas a outras já em andamento.

A Lava Jato na Procuradoria-Geral da República

Um grupo de trabalho auxilia o Procurador-Geral da República na análise dos processos da Lava Jato, que tratam de pessoas com prerrogativa de foro e precisam ser analisados pelo STF. A equipe foi instituída em janeiro de 2015 e, no mês de março, o Procurador-Geral da República pediu a abertura de 28 inquéritos envolvendo 55 pessoas citadas em depoimentos do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa e do operador financeiro Alberto Youssef.

Com o aprofundamento das investigações, foram descobertos fatos novos e surgiram mais envolvidos. Já foram apresentadas 24 denúncias com 66 acusados (sem repetição de nomes), e só em cinco casos houve recebimento pela Suprema Corte. Alguns casos foram remetidos à Justiça

Federal na 1ª instância por envolverem pessoas que perderam a prerrogativa de foro perante o STF. Também foram realizadas nove operações a pedido do Procurador-Geral da República: três em 2015, três em 2016 e três em 2017.

Nesse período, um dos destaques foi o pedido de desmembramento de investigações do maior inquérito (3989) da Lava Jato no STF. O relator, ministro Teori Zavascki, concordou com a proposta de divisão em quatro grandes grupos: membros do grupo criminoso organizado inseridos no Partido Progressista (PP) e aos que, com esses, atuaram em concurso de pessoas; membros do Partido dos Trabalhadores (PT); do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) com articulação no Senado Federal; e do PMDB com articulação na Câmara dos Deputados.

Outro destaque foi a celebração de 159 acordos de colaboração premiada homologados perante o STF. Na maior negociação de delações dentro da Operação Lava Jato, 77 executivos e ex-executivos das empresas Odebrecht e Braskem assinaram acordos em dezembro de 2016 e os termos foram homologados pela presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, em janeiro de 2017.

Antes da assinatura dos acordos de colaboração, foram realizadas 48 reuniões entre as partes, totalizando quase 10 meses de negociação para maximizar a revelação dos atos ilícitos praticados e das provas de corroboração. No meio desse período, foi assinado um acordo de confidencialidade considerando a complexidade das negociações e a necessidade de sigilo absoluto sobre todos os passos da negociação.

Para viabilizar a obtenção de todas as informações, a Procuradoria-Geral da República instituiu um grupo de trabalho composto por 116 procuradores da República, que tomaram os 950 depoimentos dos colaboradores, durante uma semana, em 34 unidades do Ministério Público Federal em todas as 5 regiões do País. Os depoimentos foram gravados em vídeos, que totalizaram aproximadamente 500 GB.

Na maior negociação de delações dentro da Operação Lava Jato, 77 executivos e ex-executivos das empresas Odebrecht e Braskem assinaram acordos em dezembro de 2016

Em março de 2017, o Procurador-Geral da República enviou ao STF 83 pedidos de abertura de inquérito, a partir dos acordos de colaboração. Também foram solicitados 211 declínios de competência para outras instâncias da Justiça, nos casos que envolvem pessoas sem prerrogativa de foro, além de 7 arquivamentos e 19 outras providências. A maior parte dos pedidos foi atendida pelo ministro Edson Fachin, que substituiu o ministro Teori Zavascki na relatoria da Operação Lava Jato no STF.

Segundo o Procurador-Geral da República, o Grupo Odebrecht, por meio de seus executivos, atuou largamente no esquema de corrupção e lavagem de dinheiro referente à administração pública, havendo adotado distintas medidas, tanto no Brasil quanto no exterior, para intermediação, ocultação e fluxo de valores destinados ao pagamento de vantagens indevidas relacionadas a diversos fatos que devem ser investigados.

Em maio de 2017, foi deflagrada nova fase da Operação Lava Jato para apurar a prática de crimes que continuavam ocorrendo, como o pagamento de propina a parlamentares e ex-parlamentares. O ministro Edson Fachin autorizou o cumprimento de 41 mandados de busca e apreensão e 8 de prisão preventiva, com base em material comprobatório apresentado por pessoas ligadas ao grupo J&F, bem como em apurações feitas por meio de ações controladas da Polícia Federal.

Por ter previsto imunidade processual, muito se questionou sobre a qualidade das informações trazidas pelos executivos da J&F em acordo de colaboração premiada. Os fatos trazidos com indicativo de prova envolveram as mais altas autoridades do País – aos três últimos presidentes da República, além de um senador e um ex-deputado federal. Além disso, os fatos trazidos como elemento de prova dão conta de crimes em curso, de pagamentos de vantagens indevidas, cuja origem do dinheiro é pública, e não dinheiro privado, que veio de contratos com o serviço público: Petrobras, Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FI-FGTS), Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) e tantos outros que se entrelaçam nesses fatos, todos em apuração.

A partir da colaboração premiada dos executivos da J&F, pela primeira vez na história do Brasil, um presidente da República foi denunciado por crime supostamente cometido no curso do mandato. Michel Temer é acusado de corrupção passiva juntamente com o ex-deputado federal Rodrigo Rocha Loures, pelo recebimento de vantagem indevida no valor de R\$ 500 mil, ofertada por Joesley Batista e entregue pelo executivo da J&F Ricardo Saud.

Outros desdobramentos também surgiram em função da colaboração com executivos da J&F. Atualmente, o grupo de trabalho criado para auxiliar o PGR na análise dos desdobramentos da Lava Jato conta com 10 integrantes efetivos e mais 5 membros colaboradores. O número de investigados já chega a 450, entre pessoas físicas e jurídicas, divididos em 178 inquéritos.

A partir da colaboração premiada dos executivos da J&F, pela primeira vez na história do Brasil, um presidente da República foi denunciado por crime supostamente cometido no curso do mandato

1.1.4 Resultados do uso da colaboração premiada

O instituto da colaboração premiada permitiu saltos qualitativos das investigações da Operação Lava Jato. Esse é um importante meio de obtenção de provas e instrumento da defesa, especialmente em investigações de crimes de corrupção, organização criminosa e lavagem de dinheiro. Nesses casos, impera o pacto do silêncio a fim de que os crimes não sejam descobertos pelos órgãos de investigação. A lei brasileira que detalhou como funciona a colaboração premiada é chamada Lei de Combate às Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/2013).

Para existir, o acordo tem que atender aos requisitos do art. 6º da Lei nº 12.850/2013, que diz que esse deverá ser feito por escrito e conter: 1) o relato da colaboração e seus possíveis resultados; 2) as condições da proposta do Ministério Público; 3) a declaração de aceitação do colaborador e de seu defensor; e 4) as assinaturas do representante do Ministério Público, do colaborador e de seu defensor. Para valer, é

fundamental que a declaração de vontade do colaborador seja: 1) resultante de um processo volitivo; 2) querida com plena consciência da realidade; 3) escolhida com liberdade; 4) deliberada sem má-fé; e 5) o seu objeto seja lícito, possível e determinado ou determinável.

Em cada acordo, diversas variáveis são consideradas, tais como informações novas sobre crimes e quem são os seus autores, provas que serão disponibilizadas, importância dos fatos e das provas prometidas no contexto da investigação, recuperação do proveito econômico auferido com os crimes, perspectiva de resultado positivo dos processos e das punições sem a colaboração, entre outras. E, antes de tudo, haja a confissão dos crimes pelo colaborador, isto é, ele assuma a autoria e/ou participação daquilo que relata. Há uma criteriosa análise de custos e benefícios que decorrerão do acordo de colaboração. O acordo é feito apenas quando há concordância de que os benefícios superarão significativamente os custos para a sociedade. Após a celebração do acordo, o Poder Judiciário o homologa. Somente após essa fase, o acordo passa a ter efeitos jurídicos.

O primeiro grande avanço da Lava Jato se deu com a colaboração do doleiro Alberto Youssef e o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, que relataram o envolvimento de pessoas com prerrogativa de foro no esquema. As colaborações foram firmadas no segundo semestre de 2014 com a Procuradoria-Geral da República, que tem a competência para investigar pessoas com prerrogativa de foro. A partir dos relatos dados pelos réus, foi possível iniciar a investigação do núcleo político da organização criminosa que se instalou na Petrobras e em outras estatais para receber valores indevidos. Daí em diante, outras colaborações revelaram novos caminhos para os desdobramentos da Operação Lava Jato, que hoje se encontra em diversos estados brasileiros, bem como em outros países.

Importante destacar que, sendo um meio de obtenção de provas, somente as provas obtidas a partir do acordo de colaboração premiada poderão sustentar, em ação judicial própria com a garantia do devido processo legal, a condenação de alguém. Não há, no acordo, criação, modificação ou extinção de direito ou da esfera jurídica de outros investigados ou potenciais investigados.

Por ser um instituto relativamente novo no ordenamento brasileiro, a colaboração premiada foi duramente criticada pelos investigados e advogados de defesa. Tido como um dos principais instrumentos de combate ao crime organizado, os acordos de colaboração premiada são previstos em convenções internacionais assinadas pelo Brasil e determinam que o Estado estabeleça “medidas adequadas para encorajar as pessoas que participem ou tenham participado em grupos criminosos organizados” para “fornecerem informações úteis às autoridades competentes para efeitos de investigação e produção de provas” e, com isso, o Estado Parte poderá “reduzir a pena” ou “conceder imunidade a uma pessoa que coopere de forma substancial na investigação ou no julgamento dos autores de uma infração prevista na presente Convenção” (art. 26 da Convenção de Palermo).

O acordo de colaboração premiada dos executivos do Grupo J&F foi objeto de análise pelo Supremo Tribunal Federal. O governador do Mato Grosso, citado na colaboração, buscava definir os limites da atuação do ministro relator na homologação de acordos firmados com o Ministério Público Federal. Em decisão histórica, os ministros confirmaram a homologação do acordo e decidiram manter o caso sob a relatoria do ministro Edson Fachin. A maioria dos ministros votou para reafirmar que a competência para homologação de acordos de colaboração é do relator, por decisão monocrática, após a verificação da voluntariedade, da legalidade e da regularidade, mantendo as regras atuais. A maior parte dos ministros também decidiu que, em um segundo momento, na sentença de mérito, cabe ao plenário o exame do cumprimento e da eficácia do acordo.

1.1.5 Dez medidas para mais efetividade no combate à corrupção

A partir da experiência de sua atuação e tendo em vista trabalhos como a Operação Lava Jato, o Ministério Público Federal apresentou à sociedade 10 medidas com 20 propostas de alterações para aprimorar a legislação brasileira de combate à corrupção. O desejo de mudanças concretas para a construção de um país mais justo virou campanha para apresentar as propostas em forma de projeto

de iniciativa popular ao Congresso Nacional, como ocorreu com o Projeto de Lei da Ficha Limpa. As 10 Medidas contra a Corrupção foram logo abraçadas por cidadãos de todas as partes do Brasil e, em menos de um ano, a campanha ultrapassou a marca de 2 milhões de assinaturas.

Inicialmente desenvolvido por integrantes da Força-Tarefa da Lava Jato em Curitiba, o conjunto de propostas foi aperfeiçoado e referendado por comissão de membros do MPF, em janeiro de 2015. Buscou-se, entre outros ajustes, a criminalização do enriquecimento ilícito; aumento das penas e crime hediondo para corrupção de altos valores; celeridade nas ações de improbidade administrativa; reforma no sistema de prescrição penal; responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa 2. Foram propostas que tinham como objetivo oferecer um Brasil melhor para as futuras gerações.

Em março de 2015, as propostas de anteprojetos de lei foram apresentadas à sociedade civil e disponibilizadas no portal do MPF para críticas e sugestões. Especialistas e cidadãos enviaram contribuições. A Câmara de Combate à Corrupção do MPF passou a ser o órgão responsável pela condução institucional do projeto. A coleta de assinaturas em apoio às 10 Medidas iniciou-se em julho de 2015, com a mobilização de voluntários e a realização de eventos em todo o País. Em oito meses, mais de 1.016 instituições – entre igrejas, universidades, associações, estabelecimentos comerciais, empresas e organizações não governamentais – declararam apoio formal à ideia.

Já em março de 2016, o Ministério Público Federal realizou cerimônia de entrega das assinaturas para que a sociedade apresentasse o projeto no legítimo exercício do seu direito constitucional e como sinal da esperança coletiva de aperfeiçoamento dos sistemas de combate à corrupção. As 10 Medidas contra a Corrupção foram levadas ao Congresso Nacional com o apoio de mais de dois milhões de assinaturas e se transformaram no Projeto de Lei nº 4.850/2016, que reuniu as propostas.

O ato de convocação para instalação da Comissão Especial do PL foi lido em plenário pelo presidente da Câmara dos Deputados, com a designação dos 30 parlamentares titulares, e respectivos suplentes, indicados pelas lideranças partidárias. As medidas foram exaustivamente debatidas nessa Comissão destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei, inclusive com a presença de vários membros do Ministério Público Federal. Depois de muita polêmica e versões preliminares rejeitadas, o relatório foi aprovado com várias alterações, conforme parecer do relator, deputado Onyx Lorenzoni, mas preservando a essência das 10 Medidas.

No entanto, em novembro de 2016, o Plenário da Câmara dos Deputados, além de retirar a possibilidade de aprimorar o combate à corrupção, incluiu proposta de caráter intimidatório contra o Ministério Público e o Poder Judiciário, por meio de uma emenda que sujeita promotores e juízes à punição por crime de responsabilidade. Na ocasião, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, manifestou preocupação com a decisão. Segundo ele, o resultado da votação colocou o País em marcha à ré no combate à corrupção e o Plenário da Câmara dos Deputados desperdiçou uma chance histórica de promover um salto qualitativo no processo civilizatório da sociedade brasileira.

O projeto, desfigurado, foi encaminhado para deliberação no Senado Federal. Em mandado de segurança ajuizado para suspender essa tramitação no Senado, o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, deferiu liminar para que a proposta legislativa retornasse à Câmara dos Deputados e fosse reatuada como projeto de iniciativa popular. Para ele, o projeto deveria ser debatido na sua essência, “interditando-se emendas e substitutivos que desfigurem a proposta original para simular apoio público a um texto essencialmente distinto do subscrito por milhões de eleitores”.

Em fevereiro de 2017, o ministro Luiz Fux julgou extinto o mandado de segurança depois que recebeu ofícios encaminhados pelos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados informando o cumprimento da liminar. No mês de março, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara informou que foram confirmadas 1.741.721 assinaturas no PL nº 4.850/2016, das 10 Medidas contra a Corrupção propostas pelo Ministério Público Federal, atendendo aos requisitos formais do projeto de iniciativa popular previsto na Constituição Federal.

Os autos do processo foram restituídos pela Câmara dos Deputados ao Senado Federal e, agora, tramitam como Projeto de Lei da Câmara nº 27/2017. Atualmente, está na Comissão de Consti-

As 10 Medidas contra a Corrupção foram levadas ao Congresso Nacional com o apoio de mais de dois milhões de assinaturas

tuição, Justiça e Cidadania, aguardando designação do relator.

Conheça as medidas que o Ministério Público Federal ainda espera serem aprovadas:

1. Prevenção à corrupção, transparência e proteção à fonte de informação;
2. Criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos;
3. Aumento das penas e crime hediondo para a corrupção de altos valores;
4. Eficiência dos recursos no processo penal;
5. Celeridade nas ações de improbidade administrativa;
6. Reforma no sistema de prescrição penal;
7. Ajustes nas nulidades penais;
8. Responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa 2;
9. Prisão preventiva para assegurar a devolução do dinheiro desviado; e
10. Recuperação do lucro derivado do crime.

11.6 Resultados da cooperação internacional no combate à corrupção

A Operação Lava Jato é uma investigação inédita em diversos aspectos, dentre os quais destaca-se o papel central da cooperação internacional.

A colaboração de 16 dos 77 executivos da Odebrecht revelou casos de corrupção praticados pela empresa em outros países da América Latina e do continente africano. Após o período de decretação do sigilo, imposto por meio do acordo, o Ministério Público Federal iniciou as tratativas para celebrar pedidos de cooperação e ajudar os países vizinhos a desbaratar esquemas criminosos relativos a esses fatos. O caso já conta com 303 pedidos de cooperação internacional e só o esquema envolvendo a empresa Odebrecht contabiliza 39 pedidos passivos de 14 países.

Vale ressaltar que até agosto de 2017 já foram alvo de recuperação no exterior cerca de 757 milhões de reais, por meio de acordos de colaboração premiada. Deste total, cerca de 680 milhões de reais já foram repatriados pelas forças-tarefas do Rio de Janeiro e do Paraná. E encontram-se bloqueados no exterior cerca de R\$ 3,2 bilhões.

A Operação Lava Jato se destaca dos demais casos da Secretaria, haja vista o grande número de países envolvidos. Foram 176 pedidos de cooperação internacional ativos para 39 países.

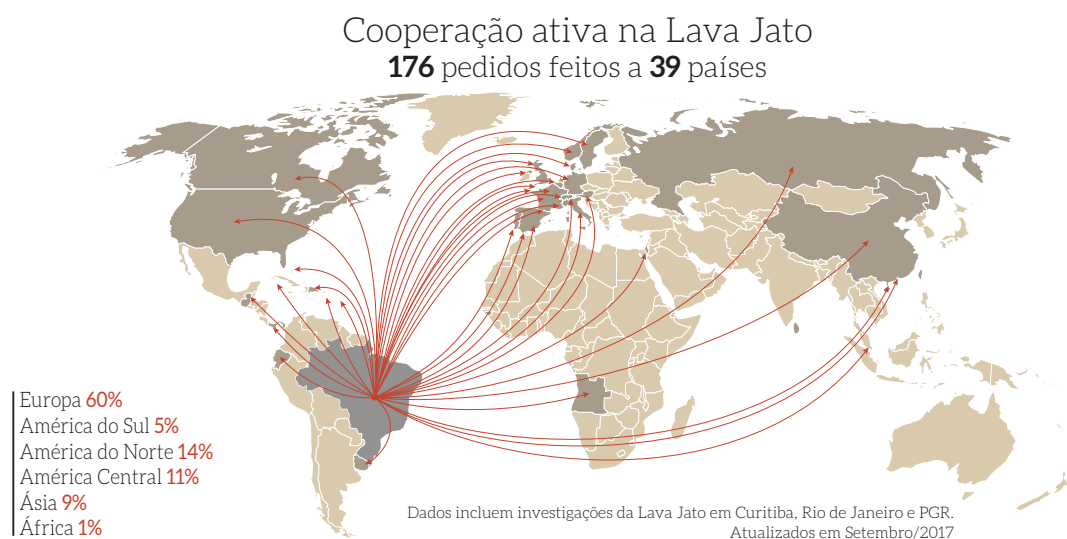


Figura 6 - Mapa de pedidos de cooperação internacional ativos

A operação já contabiliza pedidos ativos de extradição dos Estados Unidos, Portugal, Espanha e Uruguai e já recebeu 127 pedidos de cooperação internacional passivos oriundos de 30 países.

Cooperação passiva na Lava Jato 127 pedidos recebidos de 30 países



Figura 7 - Mapa de pedidos de cooperação internacional passivos

Segue mapa geral dos países com os quais a SCI tramita casos passivos e ativos relativos ao Caso Lava Jato.

Pedidos Ativos e Passivos (Lava Jato)

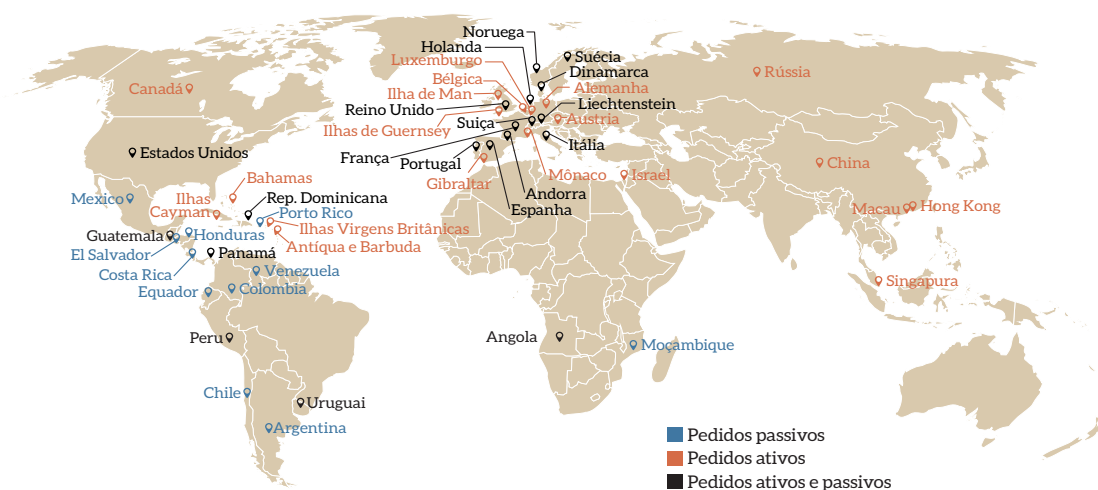


Figura 8 - Mapa dos países com os quais a SCI tramita casos passivos e ativos relativos ao Caso Lava Jato

1.2 Profissionalismo e efetividade na Cooperação Jurídica Internacional

A atuação no âmbito da Cooperação Internacional do MPF foi marcante por seu profissionalismo e efetividade. A Instituição conquistou maior proximidade com organismos internacionais,

autoridades estrangeiras e órgãos nacionais, além de acompanhar pedidos de extradição e executar pedidos de assistência internacional em matéria cível e penal.

Atividades que merecem destaque na área das relações internacionais:

- * Procurador-Geral da República passou a integrar o Comitê Executivo da Associação Internacional de Procuradores (IAP), organismo global de articulação de Ministérios Públicos;
- * Procurador-Geral incentivou a constituição da reunião dos procuradores-gerais dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), tendo participado desse foro em Sochi, Rússia, em 2015 e em Sanya, China, em 2016;
- * Rodrigo Janot é reconhecido como um dos principais pensadores pela revista *Foreign Policy*;
- * Participou, a convite do Ministério das Relações Exteriores, da Assinatura da Declaração de Brasília sobre Segurança Pública nas Fronteiras;
- * Assinatura da Declaração conjunta entre Brasil e Peru para intensificar a cooperação internacional no combate à corrupção;
- * Participou, a convite, do Fórum Econômico Mundial de Davos, onde o Procurador-Geral defendeu necessidade de segurança jurídica para o avanço econômico. Primeira participação de um Procurador-Geral Brasileiro;
- * Assinatura da Declaração de Brasília sobre a Cooperação Jurídica Internacional contra a Corrupção, como resultado da reunião de representantes de Ministérios Públicos da Argentina, Chile, Colômbia, Equador, México, Panamá, Peru, Portugal, República Dominicana e Venezuela, sobre investigações do caso Odebrecht;
- * Ministérios Públicos do Brasil e Moçambique e Embraer assinam acordo de leniência para troca de informações, com intermediação do MPF;
- * Pedido de adesão à Stolen Asset Recovery Initiative (Star);
- * Rede Permanente e Estável de Procuradores Antidrogas da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos;
- * Moção de Ponta Porã pela criação de um marco normativo para a cooperação jurídica e policial na fronteira, que resultou na criação de um grupo de trabalho de fronteiras nas reuniões de Ministérios Públicos do Mercosul, cuja coordenação é brasileira;
- * PGR passou a ser autoridade central para pedidos de cooperação internacional em matéria penal na Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- * O Procurador-Geral da República assinou importantes Memorandos de Entendimento (MoU) com vistas a fortalecer o contato com relevantes instituições do cenário internacional;
- * Ohio State University e Northwestern University – Acordo para Transferência de Material Biológico Pertinente aos Índios Yanomâmis do Brasil, em 2 de outubro de 2015;
- * Corte Interamericana de Direitos Humanos – Colaboração ampla, direta e recíproca na promoção de intercâmbio técnico e cultural, mediante visitas de representantes, troca de documentos, capacitação de membros e colaboradores nos temas de suas respectivas competências e implementação de outras atividades conjuntas de interesse mútuo, em 6 de junho de 2015;
- * Vice-presidência de Integridade do Grupo do Banco Mundial, em 10 de fevereiro de 2015;
- * Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em 3 de agosto de 2016;
- * Conselho Nacional do Ministério Público e a International Anti-Corruption Academy (IACA) em 17 de outubro de 2016 para a prevenção e o combate à corrupção;
- * De setembro de 2015 a maio de 2017, foram instaurados 3.075 procedimentos extrajudiciais de cooperação internacional, relacionados a 90 países, conforme abrangência da atuação representada no mapa a seguir; e
- * Encontro do Grupo de Trabalho de Fronteira em Santana do Livramento e participação

em evento do UNODC em Viena.

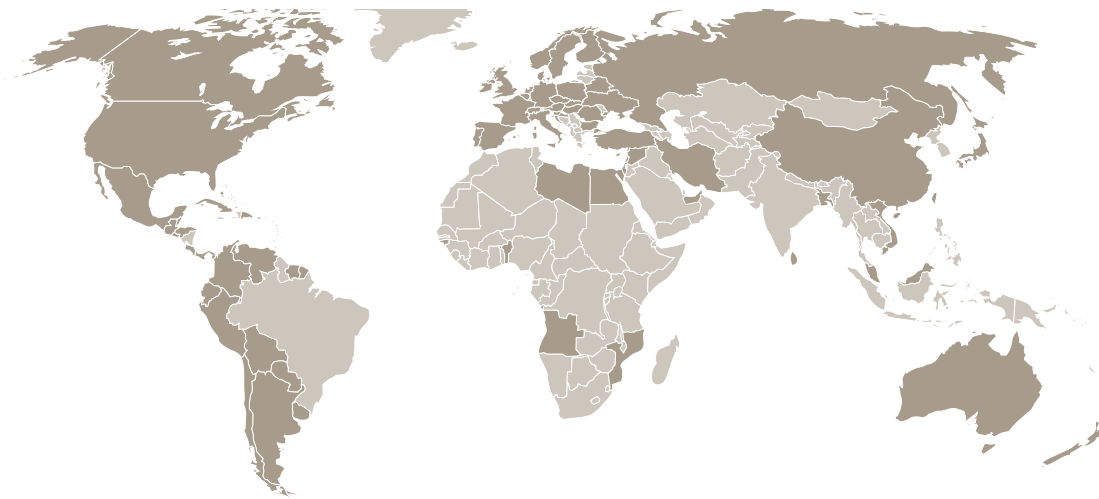


Figura 9 - Mapa de abrangência da atuação dos 3.075 procedimentos extrajudiciais de cooperação internacional

O MPF cumpriu seu papel de autoridade central em tratados internacionais, com base em acordo bilateral de auxílio mútuo em matéria penal firmado pelo Brasil com Canadá e na Convenção de Nova York, sobre prestação de alimentos no estrangeiro. E, desde setembro de 2016, quando a PGR passou a ser autoridade central também para pedidos de cooperação internacional em matéria penal na Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, o MPF passou a tramitar pedidos de todo o Ministério Público brasileiro com destino a Portugal, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

Durante o biênio, a PGR recebeu autoridades estrangeiras em busca, sobretudo, de informações sobre a atuação do Ministério Público e estabelecimento de parcerias:

- * Embaixadores do Reino Unido, Suíça;
- * Vice-presidente da secção do Tribunal de Justiça da União Europeia;
- * Integrantes da polícia japonesa;
- * Representantes da Itália, Portugal e Suíça;
- * Relator especial da ONU sobre direitos humanos;
- * Juízes de tribunais da Bolívia, Peru, Uruguai, Venezuela e Chile;
- * Presidente da Transparência Internacional;
- * Procurador de Ligação da França;
- * Procurador do Departamento de Justiça dos Estados Unidos;
- * Procuradora-Geral de Moçambique;
- * Procurador-Geral do Peru;
- * Chefe da unidade contra crimes econômicos e corrupção do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes;
- * Magistrados e membros do Ministério Público de Guiné-Bissau;
- * Procuradores chilenos e colombianos;
- * Representantes do Departamento de Estado dos Estados Unidos;
- * Representante na América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH);
- * Reunião de representantes de Ministérios Públicos da Argentina, Chile, Colômbia, Equador, México, Panamá, Peru, Portugal, República Dominicana e Venezuela, sobre investigações do caso Odebrecht;

- * Delegação do Parquet Financier da França;
- * Membros do Ministério Público da China; e
- * Delegação da Embaixada do Japão no Brasil, Ministério das Relações Exteriores do Japão, Instituto das Nações Unidas para a Ásia e o Extremo Oriente para a Prevenção Criminal e Tratamento de Detentos (Unafei) e Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), para realização de seminário sobre combate à corrupção.

O MPF em sua interlocução com Ministérios Públicos e demais autoridades estrangeiras participou de 72 foros internacionais vinculados: a blocos regionais, como Mercosul – Reunião Especializada de

A atuação internacional do MPF foi reconhecida, em 2016, com o recebimento do Prêmio República de Valorização do Ministério Público Federal, com o Caso Pizzolato

Ministérios Públicos do Mercosul (REMPPM) – 4 encontros, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) – 3 encontros e Encontro de Procuradores-Gerais dos (Brics) – 2 encontros; a organismos internacionais, como Organização dos Estados Americanos (OEA) – 4 encontros, Organização das Nações Unidas (ONU) – 19 encontros, Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) – 11 encontros, Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF) – 7 encontros, Organização Internacional do Trabalho (OIT) – 3 encontros; a associações transnacionais de entidades homólogas, como a Associação Internacional de Procuradores (IAP) – 3 encontros e a Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP), à Rede de Autoridades Centrais da África Ocidental e Procuradores contra o Crime Organizado (Wacap) – 1 encontro; à Reunião Especializada de Ministérios Públicos (REMPPM) – 4 encontros; além de cursos e eventos promovidos por agências internacionais de cooperação, como a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) – 8 cursos e a Agência Espanhola para Cooperação Internacional e Desenvolvimento (AECID) – 6 eventos.

Ressalta-se, ainda, que a atuação internacional do MPF foi reconhecida, em 2016, com o recebimento do Prêmio República de Valorização do Ministério Público Federal, com o Caso Pizzolato.

Já em 2017, a atuação internacional do MPF foi mais uma vez reconhecida no Prêmio República, com o Termo de Ajustamento de Conduta Internacional para Repatriação de Sangue Ianomâmi; com a Operação Delirium (cooperação internacional com autoridades belgas para combater lavagem de dinheiro e recebeu menção honrosa, com a repatriação de filhotes de jiboia leucística.

1.3 Produtividade nos autos do Gabinete do Procurador-Geral da República

Conferir celeridade foi um dos objetivos a serem perseguidos com afincos para a boa prestação de serviço no Gabinete do Procurador-Geral da República. A definição de prazo para analisar processos em 90 dias foi estabelecida por normativo interno (Regimento Interno) e também como meta de planejamento estratégico. Por isso, o último biênio foi marcado por intensa tramitação de autos judiciais.

O Gabinete é composto pela Secretaria de Apoio Jurídico (SAJ), que se subdivide em cinco Assessorias Jurídicas:

- * Assessoria Jurídica em Matéria Administrativa: responsável pelos procedimentos que tramitam no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho da Justiça Federal (CJF) e processos relacionados em tramitação perante o Supremo Tribunal Federal, que tenham por objeto atos desses Conselhos;
- * Assessoria Jurídica em Tutela Coletiva: responsável pelos procedimentos que tramitam

perante o STF sobre direitos coletivos, a exemplo do meio ambiente, bem como por procedimentos perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ), referentes a incidentes de deslocamento de competência (federalização);

- * Assessoria Jurídica Criminal: responsável pelas manifestações de processos penais e inquéritos que tramitam perante o STF;
- * Assessoria Jurídica Constitucional: responsável pela produção de ações e pareceres da área constitucional perante o STF;
- * Assessoria Jurídica Cível: cuida principalmente de mandados de injunção, conflitos entre os estados e a União, mandados de segurança, propostas de súmula vinculante e processo de repercussão geral. Além de atuar em processos que tramitam perante o STF, auxilia na elaboração de minutas de peças extrajudiciais e procedimentos administrativos.

Além dessas assessorias, o PGR designou um membro do Ministério Público do Trabalho para atuar exclusivamente nos feitos do Supremo Tribunal Federal de cunho eminentemente trabalhista, a fim de incrementar a eficiência e qualidade das manifestações da Procuradoria-Geral da República que versem sobre matéria trabalhista. Já foram produzidas mais de 300 manifestações sobre a matéria.

De setembro de 2015 a junho de 2017, foram recebidos para apreciação do Procurador-Geral da República 9.608 processos judiciais e devolvidos ao Supremo Tribunal Federal 9.184 autos. No período, o Gabinete do PGR produziu 9.775 manifestações. Nesse total estão incluídos 222 pedidos de instauração de inquérito, 37 denúncias, 5.982 manifestações e pareceres, 91 iniciais em cautelares, como pedidos de busca e apreensão, de interceptações telefônicas, de sequestro de bens e quebras de sigilo bancário, entre outros. A maior parte dos processos movimentados pela PGR refere-se a assuntos da área criminal e da Operação Lava Jato, responsáveis, respectivamente, por 36,48% e 35,71% do total devolvido ao STF.

No período, foram ajuizadas 103 Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs), 10 Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) e duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade por Omissão (ADOs). O PGR também apresentou 372 razões e contrarrazões em recursos. Em abril de 2017, o PGR pediu ao STF intervenção federal no estado do Rio de Janeiro, especificamente para viabilizar o regular funcionamento do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RJ), após afastamento do cargo de seis dos sete conselheiros, investigados pela possível prática de corrupção e lavagem de dinheiro.

Perante a Primeira e a Segunda Turma do STF, atuam cinco subprocuradores-gerais da República designados pelo PGR. De setembro de 2015 a junho de 2017, eles receberam 17.960 autos e devolveram 19.161.

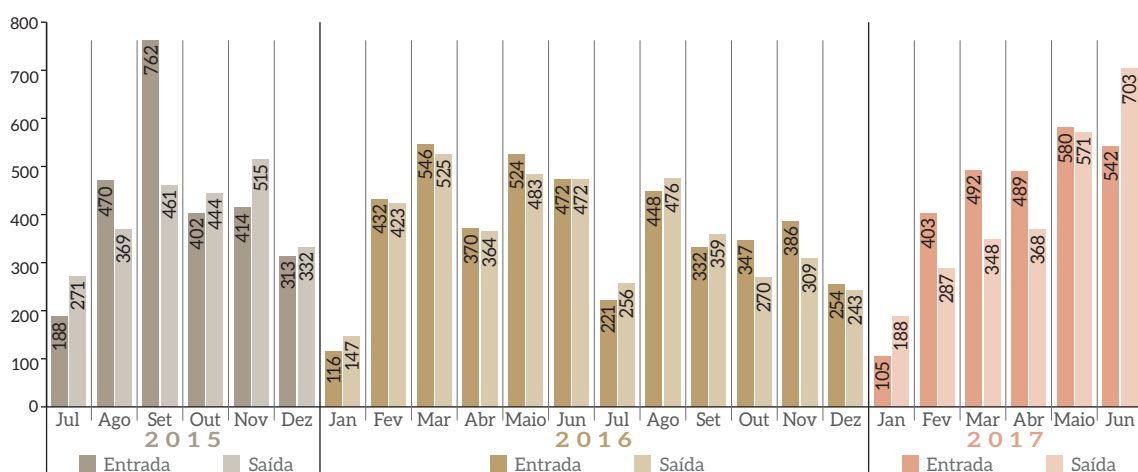


Figura 10 - Gráfico do fluxo judicial

O crescimento exponencial e os desdobramentos verificados na Operação Lava Jato fizeram com que os autos da investigação tivessem uma estrutura própria dentro do Gabinete do PGR para análise e tramitação. As medidas tomadas foram desde a criação do Grupo de Trabalho, para assessorar o Procurador-Geral da República, como a criação de uma secretaria para dar suporte específico a essa operação. A secretaria é responsável pela tramitação de autos judiciais, extrajudiciais e documentos da investigação.

Movimento	2015	2016	2017	Total
Inicial de cautelares	15	26	50	91
Denúncias	12	16	9	37
Ação Direta de Inconstitucionalidade	23	52	28	103
Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão	0	0	2	2
Arguição de descumprimento de preceito fundamental	3	4	3	10
Pedido de instauração de inquérito	15	54	153	222
Recursos e contrarrazões	40	157	175	372
Manifestações e pareceres	1.359	2.740	1.883	5.982
Outros*	769	1.333	854	2.956
Total	2.236	4.382	3.157	9.775

* Os dados incluem outras iniciais, ciências, pedidos de arquivamento e requerimentos de prisão preventiva.

Tabela 1 - Destaques da atuação do Procurador-Geral da República

O Gabinete do Vice-Procurador-Geral da República reúne os processos judiciais da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ). No último biênio, ele recebeu 2.472 autos e devolveu 2.544. O Gabinete do vice-PGR tem, como destaques de sua atuação, os processos da Operação Lava Jato que investigam autoridades com prerrogativa de foro no STJ, como governadores e conselheiros do Tribunal de Contas dos Estados.

1.4 Processo eletrônico no Gabinete do Procurador-Geral da República

O biênio 2015-2017 ficou marcado pela tramitação eletrônica dos autos extrajudiciais e administrativos. Hoje, a tramitação desses procedimentos no sistema Único é feita totalmente de forma eletrônica. São memorandos, ofícios, portarias, despachos, requerimentos, entre outros, que são movimentados interna e externamente. Com a utilização das funcionalidades do procedimento eletrônico, é possível uniformizar a alimentação das informações e garantir a qualidade dos dados.

O processo eletrônico é entendido como solução tecnológica que agiliza os trâmites processuais com a eliminação dos “tempos mortos” ou “tempos em branco” (relativos à atividade burocrática de movimentação), reduz o consumo de papel, tornando o ambiente de trabalho desobstruído das imensas pilhas de processos, gerando economia aos cofres públicos, devido à racionalização dos recursos e redução do impacto ambiental.

Em agosto de 2016, o Procurador-Geral da República assinou eletronicamente a portaria que deu origem ao primeiro Procedimento de Cooperação Internacional Eletrônico (e-PCI) em um caso com Portugal. A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) foi a primeira unidade do Ministério Público Federal (MPF) a atuar procedimentos extrajudiciais em formato eletrônico, permitindo maior eficiência, economia, transparência e celeridade, sem comprometer a segurança das informações. No primeiro e-PCI aberto, a PGR solicitou à Procuradoria-Geral de Portugal a designação de audiência para que seja proposta ao réu a pena alternativa a ser adotada, assim como a fiscalização de seu cumprimento. Para a cooperação internacional entre os dois países, a PGR é a autoridade central designada para gerenciar o envio e o recebimento de pedidos de auxílio jurídico.

Em maio de 2017, o PGR editou a Portaria nº 350, que regulamenta a utilização do sistema Único nos procedimentos de gestão administrativa em todas as unidades do Ministério Público Federal. A ferramenta garante mais agilidade e otimização de recursos, tornando mais efetiva a atuação do MPF, com diminuição do tempo de tramitação dos expedientes. A portaria regulamenta o uso da ferramenta, com as regras, diretrizes e parâmetros do sistema para a tramitação dos procedimentos administrativos e extrajudiciais. O documento trata ainda de segurança da informação, responsabilidade dos usuários e governança do sistema. O PGR acompanhou de perto a implantação da ferramenta nas unidades do MPF em São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Piauí e Sergipe.

Também na área extrajudicial, o STF decidiu que cabe ao PGR decidir conflitos de atribuição entre órgãos do Ministério Público. Na Ação Cível Originária (ACO 924), julgada em maio de 2016, a Suprema Corte entendeu que não se mostra apropriada intervenção do Poder Judiciário em controvérsia estabelecida no âmbito interno do Ministério Público para definir qual deles tem atribuição para investigar determinado fato. Desde então, o PGR proferiu 133 decisões em Procedimentos de Conflito de Atribuição (PCA) no Ministério Público.

O biênio 2015-2017 ficou marcado pela tramitação eletrônica dos autos extrajudiciais e administrativos. Hoje, a tramitação desses procedimentos no Sistema Único é feita totalmente de forma eletrônica

1.5 Transparência dos entendimentos do Procurador-Geral da República

Com o objetivo de garantir publicidade e transparência dos entendimentos do Procurador-Geral da República nos diversos processos em que atua, o Gabinete do PGR lançou em 2015 o “Informativo de Teses”, que reúne enunciado padronizado que representa o entendimento do chefe do MPF acerca de determinada tese jurídica.

O enunciado é feito após estudo aprofundado dos documentos elaborados pelo Gabinete sobre um tema específico. O objetivo é informar, semanalmente, as principais manifestações do Procurador-Geral da República nos temas mais relevantes para o Ministério Público e para a sociedade.

Já são mais de 60 informativos publicados, com 478 teses firmadas. É possível procurar as teses por assunto e/ou categoria: Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal e Direito Tributário.

Além de ficar disponível no portal do MPF, o informativo é distribuído por e-mail, a partir de cadastro on-line. Hoje, 1.685 pessoas recebem o boletim.

O Gabinete do PGR lançou em 2015 o “Informativo de Teses”, que reúne enunciado padronizado que representa o entendimento do chefe do MPF acerca de determinada tese jurídica

1.6 Diálogo institucional com os Poderes da República

O biênio 2015-2017 marcou-se pelo incremento do diálogo interinstitucional do Ministério Público Federal. Membros do MPF deram sua contribuição com o debate legislativo, para o aperfeiçoamento da sociedade brasileira. Autoridades dos Poderes da República dialogaram com o Procurador-Geral da República ou membros designados por ele.

O MPF participou de 160 audiências públicas no Congresso Nacional, que se destinaram a debater temas com potencial transformador no País, como: Crise Hídrica, Código de Processo Penal, Abuso de Autoridade, Segurança Pública, Rompimento da Barragem de Mariana, Acordos de Leniência, 10 Medidas de Combate à Corrupção e Reforma da Previdência.

Cabe destacar que a contribuição para o debate legislativo também se deu por meio de produção de 38 Notas Técnicas acerca de matérias de interesse institucional. Houve ainda a produção de 350 estudos preliminares, os quais subsidiam membros e Câmaras de Coordenação e Revisão sobre diversos aspectos de uma proposição legislativa em sua atuação finalística.

De setembro de 2015 a maio de 2017, foram realizados 271 encontros para promoção do relacionamento com atores políticos. Desse total, 82 foram com deputados; 57 com senadores; 12 com o Poder Executivo; e 8 com sindicatos.

2015 (set. - dez.)	
38 audiências	Principais temas debatidos
	Segurança Pública, Crise hídrica, SUS – Sistema Único de Saúde, Acordo de Leniência, Operação Lava Jato, Violência Sexual contra a Mulher.
2016	
88 audiências	Principais temas debatidos
	Marco Regulatório dos Jogos no Brasil, Rompimento da Barragem em Mariana/MG, Usina de Belo Monte, Acordos de Leniência, Código de Processo Penal, Direitos dos Passageiros de Voos Domésticos no Brasil, Carreiras dos Servidores do MP e CNMP, Medidas contra Corrupção.
2017 (jan. - maio)	
34 audiências	Principais temas debatidos
	Código de Processo Penal, Regime Penitenciário, Cotas nas Universidades, Abuso de Autoridade, Reforma da Previdência, Legado Olímpico, Licenciamento Ambiental.

Figura 11 – Participação do MPF em audiências públicas

Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei (PL) n° 8.045, de 2010	novo Código de Processo Penal
Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n° 241, de 2016	altera o ADCT para instituir o Novo Regime Fiscal
Projeto de Lei (PL) n° 4.850, de 2016	estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público (10 medidas de combate à corrupção). (PLC n° 27, de 2017, no Senado Federal)
Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n° 288, de 2016	altera a forma de composição do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Senado Federal	
Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 186, de 2014	dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional
Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 554, de 2011	estabelece o prazo de 24 horas para a apresentação do preso à autoridade judicial (audiência de custódia)
Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 280, de 2016	define os crimes de abuso de autoridade
Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 513, de 2013	reforma da Lei de Execuções Penais
Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 559, de 2013	institui normas para licitações e contratos da Administração Pública

Figura 12 - Matérias de interesse institucional que foram acompanhadas pelo MPF no Poder Legislativo

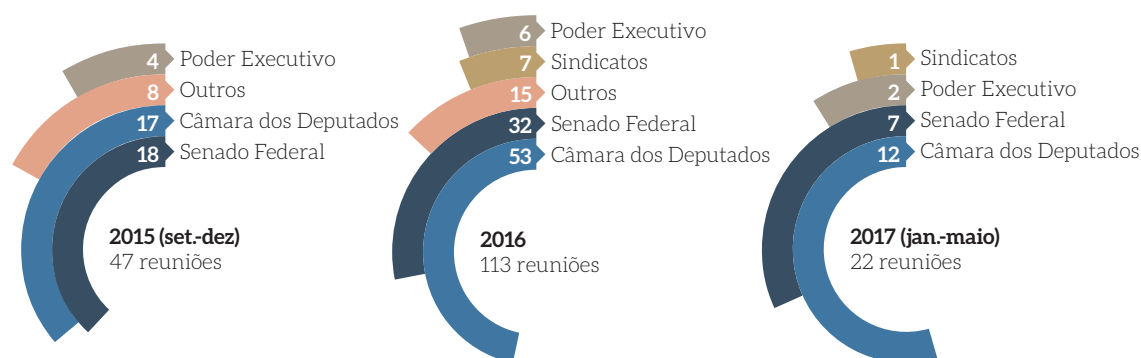


Figura 13 - Número de encontros com atores políticos

1.7 Profissionalismo da atuação na Função Eleitoral

No período de abril de 2016 até junho de 2017, podem ser destacadas as seguintes atividades da Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE):

- * A promoção de reunião de avaliação das Eleições 2016 com os coordenadores do Genafe, membros auxiliares da PGE e PREs;
- * A realização, na Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), do curso de Direito Eleitoral “Tópicos Relevantes na atuação do Ministério Público Eleitoral: doações de campanha, prestação de contas, abuso de poder e crimes eleitorais”, para capacitação dos PREs;

- * A formulação da Consulta nº 24.631/DF perante o TSE, com objetivo de sanear dúvidas e fixar diretrizes quanto aos limites da propaganda pré-campanha eleitoral;
- * A edição dos Enunciados PGE nº 1 e nº 2, que, respectivamente, dispensa a autuação formal das representações referentes às eleições municipais antes da remessa ao MPE no 1º grau e deliberação quanto ao declínio e dispensa de homologação dos arquivamentos decorrentes da existência de procedimento para apuração do mesmo fato;
- * O ajuizamento de 15 (quinze) representações perante o TSE, em razão de propaganda presidencial irregular;
- * A interposição de recursos extraordinários de temas relevantes como: licitude da gravação ambiental; prazo prescricional da prestação de contas; sistema acusatório – necessidade de autorização de Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para instauração de investigações criminais contra prefeitos; e inelegibilidades constitucionais;
- * A proativa intervenção como **custos iuris** na Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1.943-58 e na Ação para Impugnação de Mandato Eletivo nº 7-61 (Chapa Dilma/Temer), com a efetiva participação em dezenas de audiências em diversas unidades da Federação, produção de prova técnica e compartilhada da “Operação Lava Jato”, e peticionamento de manifestações; e
- * A edição da Recomendação Conjunta PFDC/PGE, de 8 de agosto de 2016, orientando a todos os Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos, e seus respectivos Diretórios Estaduais e municipais, a adotar em todas as veiculações da propaganda eleitoral gratuita na televisão nas eleições de 2016, e nas eleições subsequentes, como em todas as veiculações da propaganda partidária na televisão, a utilização simultânea, entre outros recursos de acessibilidade, da subtitulação por meio de legendas, de janela com intérprete de Libras e de audiodescrição.

Com efeito, no primeiro semestre de 2017, a estatística judicial da PGE mostra a entrada de 4.159 processos e a saída de 4.710, ficando 694 remanescentes. Foram interpostos 168 recursos e propostas 16 representações em matéria eleitoral.

1.7.1 Atuação nas eleições de 2016

No segundo mandato do Procurador-Geral da República, o grande destaque da função eleitoral foi a atuação nas eleições municipais de 2016. Houve um significativo aumento do fluxo processual na Procuradoria-Geral Eleitoral, entre os meses de agosto e novembro de 2016, comparado com a média de janeiro a julho. A chegada de processos novos ocorreu principalmente por causa dos Recursos Especiais Eleitorais (Respes) sobre registro de candidatura. Neste tema específico, o Tribunal Superior Eleitoral acolheu a tese da PGE em 91,07% dos casos.

O levantamento mostra um pico de 3.790 processos que chegaram à PGE em outubro de 2016, enquanto a média de entrada entre janeiro e julho do mesmo ano ficou em 605 processos. Até 17 de dezembro de 2016, do total de entradas apresentadas (8.442), 50,44% correspondem a autos judiciais em primeira entrada, ou seja, processos novos que demandaram a atuação do Ministério Público na Corte Superior. Entre estes, o tipo de processo mais incidente foi o Recurso Especial Eleitoral, que contesta decisão plenária de Tribunal Regional Eleitoral.

Do total de 2.986 novos Respes ingressando entre os meses de agosto e novembro de 2016, constatou-se que 2.595 foram relativos a registro de candidatura. Por tema específico, o mais incidente (439) tratou de filiação partidária como condição de elegibilidade, enquanto o segundo (383) foi referente à inelegibilidade prevista na Lei da Ficha Limpa para os candidatos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável, que configure ato doloso de improbidade administrativa.

De agosto a dezembro de 2016, foram recebidos 8.645 processos e proferidas 8.269 manifestações. Dos processos analisados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 91,07% foi acolhida a tese oferecida pela Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE). Em 2017, esse percentual praticamente foi mantido. De janeiro a junho de 2017, das 2.343 manifestações enviadas pela PGE, o TSE acolheu a tese em 2.123 casos. Isso representa 90,61% de acolhimento das teses.

1.7.2 Balanço das irregularidades em contas de campanha

Outro balanço da PGR mostrou que 40,37% do total de 496.897 candidatos inscritos para as eleições de 2016 apresentaram indicativos de irregularidades na arrecadação de recursos de campanha. Os dados foram registrados pelo Sisconta Eleitoral, no módulo conta-suja, usado pela primeira vez em 2016. Também de maneira inédita, os promotores eleitorais de todo o País puderam acessar as informações para realização das diligências necessárias, que podem dar origem a ações eleitorais.

A inovação do módulo conta-suja nas eleições foi resultado de esforço conjunto entre o MPF, o Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal de Contas da União, a Controladoria-Geral da União, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras e a Receita Federal do Brasil. Os dados de todos esses órgãos são cruzados, permitindo identificar 16 tipologias de irregularidades.

A tipologia mais recorrente nas eleições de 2016 foi a identificação de doadores cuja renda formal conhecida seja incompatível com o valor doado, com 111.478 casos. A segunda mais recorrente foi a identificação de doadores de campanha que estejam inscritos como desempregados no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), com 101.560 casos, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador.

Entre as ações possíveis relacionadas com a análise das prestações de contas das eleições estão a representação por doação acima do limite legal, prevista no art. 23 da Lei nº 9.504/1997, cabendo multa ao doador; e a representação por captação ou gasto ilícito de recursos, que pode levar à cassação do mandato ou diploma do candidato e pode ser ajuizada até 15 dias após a diplomação, conforme previsto no art. 30-A da mesma lei.

O Sisconta Eleitoral é coordenado pela Secretaria de Pesquisa e Análise (Spea) da Procuradoria-Geral da República e patrocinado pela Procuradoria-Geral Eleitoral, com a participação do Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe).

PGR mostrou que 40,37% do total de 496.897 candidatos inscritos para as eleições de 2016 apresentaram indicativos de irregularidades na arrecadação de recursos de campanha

1.7.3 Ações coordenadas em matéria eleitoral

Além da atividade finalística, a PGE, com o auxílio do Genafe, coordenou uma série de ações destinadas à preparação do Ministério Público Eleitoral (MPE) para as Eleições Municipais 2016, dentre as quais se destacam:

- * A autorização aos procuradores regionais eleitorais (PREs) para atuarem exclusivamente na matéria eleitoral no período de 1º de março a 20 de dezembro de 2016 (Portaria nº 35, de 15 de fevereiro de 2016);
- * A atualização da portaria que regulamenta o Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE) (atual Portaria PGR/MPF nº 692, de 19 de agosto de 2016);

- * A realização da “Reunião Preparatória para as Eleições 2016”, a qual contou com a participação dos PREs das 27 unidades da Federação, sendo debatidos temas relevantes e extraídas orientações de atuação institucional para o pleito eleitoral;
- * A confecção do Manual do Procurador Regional Eleitoral;
- * A aplicação do regulamento previsto na Resolução CSMPF nº 159/2015 ao plantão eleitoral, autorizada por intermédio de decisão proferida no PGEA nº 1.00.000.001822/2016-28;
- * A regulamentação do pagamento de serviço extraordinário decorrente da atividade eleitoral, concretizada pela Portaria nº 411, de 7 de junho de 2016;
- * A concessão de acesso do Sistema Pardal da Justiça Eleitoral aos promotores eleitorais, para recebimento de denúncias eleitorais;
- * A emissão de orientações de atuação nacional, a exemplo da que impulsionou os promotores eleitorais a instaurar procedimento preparatório eleitoral (PPE) para apurar a ocorrência de candidaturas fictícias mediante fraude à cota de gênero.
- * A realização do curso de Direito Eleitoral “Temas Relevantes para as Eleições 2016”, para capacitação dos PREs;
- * A sistematização do Calendário Eleitoral e a emissão de alertas no aplicativo Telegram;
- * A edição da Cartilha “Por Dentro das Eleições 2016”, para orientação da imprensa;
- * A publicação da obra “Pontos Controvertidos sobre a Lei da Ficha Limpa”; e
- * A divulgação da Cartilha “Crimes Eleitorais: apontamentos, apuração e jurisprudência” e dos e mentários de jurisprudência sobre condutas vedadas e Lei da Ficha Limpa.

1.7.4 Medidas para efetividade das decisões em processos de crimes eleitorais

A partir do segundo semestre de 2016, o Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Nicolao Dino, pediu a imediata execução da pena nos processos de crimes eleitorais que tiveram condenação originária, ou com confirmação, em segundo grau de jurisdição e estão pendentes de julgamento no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Desde agosto de 2016, foram enviadas 34 petições nesse sentido. Tal interpretação foi firmada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), no início de 2016 e também tem sido aplicada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Segundo Nicolao Dino, o trânsito em julgado quanto à culpabilidade ocorre, de fato, com o esgotamento das vias recursais ordinárias. Para ele, é inviável o exame de culpabilidade e responsabilidade penal no âmbito dos recursos excepcionais, o que dependeria de revolvimento de fatos e de provas, sabidamente vedado nessa etapa recursal, conforme as Súmulas nº 279, do STF; nº 7, do STJ; e nº 24, do TSE.

1.7.5 Transparência das teses jurídicas na área eleitoral

Outro destaque do período foi o lançamento, em março de 2017, do Informativo de Teses Jurídicas da Procuradoria-Geral Eleitoral, disponível no site da PGE. O objetivo é publicar as principais manifestações assinadas pelo Vice-Procurador-Geral Eleitoral, informando à comunidade jurídica, de forma objetiva, o conteúdo temático das teses.

Em cada caso, após estudo aprofundado, é elaborado um enunciado padronizado que representa o entendimento da PGE acerca de determinada questão jurídica defendida perante o Tribunal Superior Eleitoral. As teses não têm efeito vinculante para os procuradores regionais eleitorais nos estados, mas podem servir como orientação. Além disso, como a matéria eleitoral diz respeito a toda a sociedade, o informativo garante a publicidade e a transparência dos entendimentos levados ao TSE.

1.7.6 Medidas para incentivo da participação das mulheres na política

Para incentivar a participação das mulheres na política, a Procuradoria-Geral Eleitoral e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão realizaram, em maio de 2017, audiência pública no auditório da Procuradoria-Geral da República, em Brasília. O evento teve apoio da ONU Mulheres, entidade das Nações Unidas para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.

O objetivo foi debater a participação feminina na política com autoridades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, membros do Ministério Público, advogados, comunidade acadêmica, filiados a partidos políticos, além de entidades comprometidas com a defesa dos direitos das mulheres.

O Genafe, por meio de nota técnica, recomendou aos promotores eleitorais a observância do cumprimento por parte dos partidos políticos da reserva mínima de 30% das candidaturas para mulheres.

1.8 Eficiência na gestão do apoio pericial do MPF

A Secretaria de Apoio Pericial do Ministério Público Federal (Seap) foi criada em agosto de 2015, fruto dos estudos apresentados pelo Projeto de Modernização de Gabinetes, com a atribuição precípua de oferecer aos membros, em âmbito nacional, serviços técnicos não jurídicos, alinhados às diretrizes institucionais, nas diversas áreas do conhecimento científico.

Antes da criação da Seap, os membros demandavam os peritos lotados na sua unidade ou encaminhavam solicitação às Câmaras de Coordenação e Revisão (CCR) e à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. O suporte pericial possuía as seguintes características: falta de sistema formalizado de alçada decisória, gerando assimetria no atendimento das demandas e na distribuição dos trabalhos aos peritos; ausência de métricas de qualidade e gestão tácita do desempenho; heterogeneidade nos papéis e responsabilidades dos peritos; conhecimento pontual com baixa interdisciplinaridade.

A implementação da Seap integrou o corpo pericial, possibilitando aos membros solicitarem as demandas periciais de quaisquer especialidades existentes no MPF, desde que o perito esteja vinculado à Secretaria.

A Secretaria passou a realizar a gestão centralizada dos serviços periciais do MPF, permitindo a padronização dos processos de trabalho, visando à excelência desde o atendimento inicial até a entrega do produto pericial ao membro solicitante. Ressalte-se que todas as etapas do processo de implantação da Seap foram realizadas em parceria e diálogo com os coordenadores das Câmaras de Coordenação e Revisão.

A estrutura da Seap propiciou, ainda, a padronização da gestão administrativa dos peritos e todas as definições foram previamente comunicadas aos procuradores-chefes, evitando-se assim qualquer conflito na esfera de comando.

A Seap está estruturada em 6 centros regionais de perícia: São Paulo; Rio de Janeiro; Rio Grande do Sul; Pará; Pernambuco e Brasília, tendo sua administração centralizada na PGR.

Os centros regionais de 1 a 5 possuem chefes regionais. As referidas chefias possuem, dentre suas atribuições, dar aplicabilidade às normatizações, uniformizar a atuação e difundir os serviços prestados pela Seap. O intuito das chefias é orientar e esclarecer dúvidas dos demandantes, além de acompanhar o cumprimento das normas administrativas pelos peritos.

A gestão centralizada possibilitou, ainda, mapear nacionalmente as especialidades e subespecialidades dos peritos, e implantar uma gestão do desempenho com acompanhamento mensal do cronograma e da carga de trabalho de cada perito.

Quanto à evolução na abrangência da atuação pericial, podemos citar que se em 2015 apenas 16% dos procuradores requereram perícias, em 2016 foram 49,04% e, até junho de 2017, 41,01% dos membros utilizaram os serviços de apoio pericial.

A eficiência da gestão integrada dos serviços oferecidos por um corpo de 144 peritos, em 17 especialidades, pode ser observada com o crescimento das entregas realizadas dentro do prazo estabelecido, conforme apresentado a seguir.

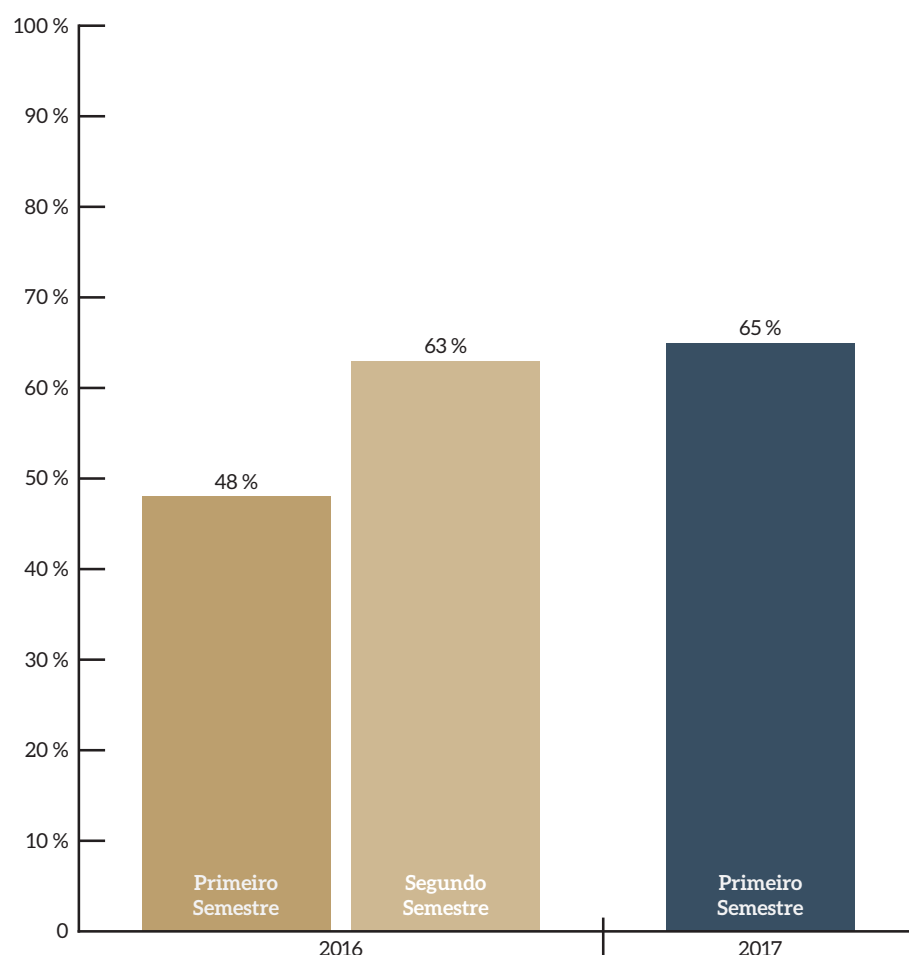


Figura 14 - Entrega completa no prazo

A gestão do conhecimento também foi favorecida com um processo de organização das demandas pelas seguintes áreas temáticas: Fiscalização de Atos Administrativos; Consumidor e Ordem Econômica; Meio Ambiente e Patrimônio Cultural; Combate à Corrupção; Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais; e Tecnologia da Informação e Comunicação, em fase de implantação em decorrência das limitações orçamentárias.

As áreas temáticas contam com assessores, os quais promovem a interdisciplinaridade da atuação e coordenam a produção de estudos técnicos sobre temas relevantes, a fim de orientar a área de atuação e difundir o conhecimento produzido.

Ademais, a integração do corpo pericial, consequência da gestão centralizada, ensejou maior equidade na distribuição das demandas entre os peritos, uma vez que passou a contar com um banco de dados nacional de todos os peritos do MPF. Com efeito, apresenta-se, a seguir, a evolução das demandas por área temática.

Áreas temáticas	Especialidades	Quantidade de peritos*	Demandas solicitadas			Demandas entregues		
			1º Sem. 2016	2º Sem. 2016	1º Sem. 2017	1º Sem. 2016	2º Sem. 2016	1º Sem. 2017
Fiscalização de Atos Administrativos	Eng. ^a Agrônômica	6	12	13	26	10	13	23
	Eng. ^a Civil	20	41	57	48	34	40	49
	Eng. ^a Elétrica	1	1	0	0	1	0	0
	Eng. ^a Mecânica	0	1	1	0	1	0	0
	Multidisciplinar	-	9	6	12	4	12	16
	Outras	-	76	54	91	61	53	81
Consumidor e Ordem Econômica	Contabilidade	3	13	14	38	14	13	36
	Economia	10	41	38	78	32	34	78
	Eng. ^a Civil	1	20	18	28	13	22	29
	Tec. da Informação	1	17	11	15	16	11	13
	Multidisciplinar	-	15	11	20	13	14	20
	Outros	-	5	9	12	6	5	14
Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	Antropologia	1	9	17	5	9	25	5
	Arqueologia	2	12	9	2	12	9	7
	Arquitetura	8	22	22	29	20	23	22
	Biologia	12	138	148	138	136	130	139
	Eng. ^a Agrônômica	1	8	33	23	5	12	16
	Eng. ^a Civil	1	18	37	18	20	35	18
	Eng. ^a Florestal	8	54	54	74	58	47	51
	Eng. ^a Química	2	2	3	4	0	1	7
	Eng. ^a Sanitária	10	57	51	52	47	43	50
	Eng. ^a Ambiental	2	62	106	64	38	48	69
	Geografia	2	12	22	27	11	18	26
	Geologia	6	89	62	107	81	55	48
	Oceanografia	1	7	13	1	6	13	1
	Multidisciplinar	-	226	136	153	219	157	164
	Outras	-	75	67	62	77	66	58
Combate à Corrupção	Contabilidade	16	265	231	209	265	220	199
	Economia	4	58	73	107	59	66	100
	Multidisciplinar	-	22	17	14	20	18	22
	Outras	-	137	113	113	136	106	90
Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais	Antropologia	26	179	192	173	120	179	151
	Multidisciplinar	-	13	20	12	7	11	30
	Outras	-	19	23	24	13	22	22
Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional, Criminal, Direitos dos Cidadão, Eleitoral			147	133	116	108	156	113
Total		144	1.882	1.814	1.895	1.672	1.677	1.767
Total Anual 2016			Solicitadas: 3.696			Entregues: 3.349		

*dados relativos a 30/6/2017.

Tabela 2 - Evolução das demandas por área temática

Nesse contexto, o Catálogo de Serviços de Perícia, que conta com: planejamento da perícia, esclarecimentos técnicos, assessoria pericial, produto pericial, revisão técnica e gestão do conhecimento, delimitou o conjunto de atividades periciais, atuando como facilitador na definição da complexidade do produto pericial a ser elaborado pelo perito e elevando o profissionalismo da gestão da demanda pericial.

A gestão centralizada da Seap, em síntese, gerou as seguintes vantagens: padronização dos critérios de priorização no atendimento de demanda pericial; maior equalização no cronograma dos peritos; acesso dos membros a todas as especialidades periciais existentes no MPF; possibilidade de contratação de especialidades de peritos não existentes no MPF; definição de programa nacional de capacitação e desenvolvimento do corpo pericial; e estudos técnicos para a definição da lotação de novas vagas de peritos.

Vale destacar que o fluxo da demanda pericial confere padrão de qualidade, vez que todas as solicitações de perícia são previamente analisadas pela Seap, levando em consideração o tema, a especialização dos peritos, o nível de urgência, a distribuição nacional da carga de trabalho e as diretrizes das Câmaras de Coordenação e Revisão, conforme abaixo.

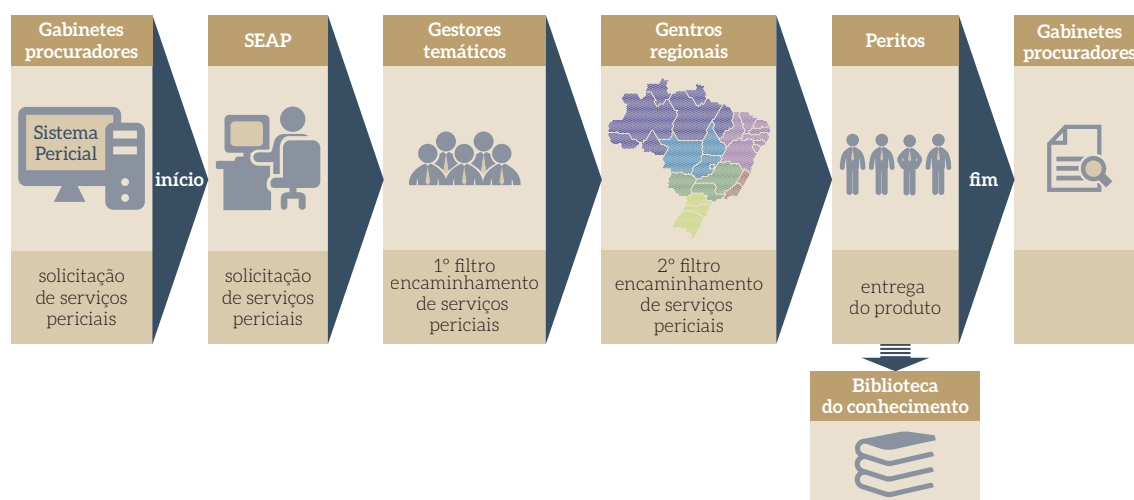


Figura 15 - Fluxo de demanda pericial

É oportuno ressaltar que o novo Sistema Pericial, que entrou em produção em novembro de 2015, permitiu: acompanhar a movimentação da demanda pericial pelo gabinete por meio eletrônico; ampliar o acesso às especialidades periciais existentes no MPF, não ficando mais restrito aos peritos de cada unidade; profissionalizar a atuação dos assessores temáticos, responsáveis pela análise preliminar das demandas, permitindo um trabalho integrado nacionalmente entre os peritos segundo as diretrizes institucionais; e a obtenção de estatísticas de gestão dos serviços.

Nesse passo, no intuito de aprimorar a atuação da Seap, em 2016, foi lançado o sistema Aptus Pericial, que abriga a Biblioteca do Conhecimento Pericial. A ferramenta auxilia na disseminação do conhecimento técnico, por meio da disponibilização, para o público interno, de cerca de 9,6 mil produtos periciais (relatórios, pareceres, laudos etc.) produzidos pelos peritos.

Cumpra salientar que, sob a coordenação e administração da Seap, a Procuradoria-Geral da República lançou, em julho de 2017, o Cadastro Nacional de Peritos do Ministério Público Brasileiro. Esse cadastro visa reunir dados relativos às especialidades e às áreas de atuação dos peritos do Ministério Público brasileiro, fomentando o melhor aproveitamento do conhecimento científico não jurídico produzido pelos peritos das diferentes unidades do MP brasileiro, podendo até oferecer, eventualmente, aos membros, serviços técnicos nas especialidades disponíveis nos quadros das outras instituições.

O fortalecimento da atuação integrada dos Ministérios Públicos, no âmbito dos serviços periciais, conta com adesão ao Cadastro Nacional de Peritos, dos Ministérios Públicos dos Estados do Acre, Maranhão, Piauí, São Paulo, Tocantins, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Santa Catarina e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Outrossim, no intuito de obter maior apoio técnico aos membros e aos peritos do MPF, a Seap firmou convênios com as seguintes instituições: o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB); com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para obter acesso ao sistema RapidEye de georreferenciamento; e com a Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap), para acessar o sistema Terrageo.

1.9 Resultados das Forças-Tarefas Rio Doce e Avá Guarani

Instituída pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, logo após o acidente de Mariana, ocorrido em novembro de 2015, a Força-Tarefa Rio Doce (FTRD) investiga o desastre socioambiental nas esferas civil e criminal. Foram ajuizadas diversas medidas cautelares, que vão de interceptação telefônica e busca e apreensão à produção de provas antecipadas. Em 20 de outubro de 2016, a FTRD denunciou à Justiça 22 pessoas físicas e 4 jurídicas por crimes como homicídio com dolo eventual, inundação, desabamento, lesões corporais graves e crimes ambientais.

Também foi ajuizada uma ação civil pública contra as empresas Samarco, Vale, BHP Billiton e entes públicos, em que se postula o valor de R\$ 155 bilhões para reparação integral dos prejuízos materiais e imateriais produzidos. Além dessa, há diversas outras ações e medidas judiciais sob acompanhamento da FT, sendo 30 delas no âmbito da Justiça Federal e outras 134 em curso no âmbito dos estados.

Extrajudicialmente, foram celebrados três termos de ajustamento. O primeiro deles, de caráter emergencial, foi assinado em novembro de 2015, no valor de R\$ 1 bilhão. O segundo, um Termo de Ajustamento Preliminar (TAP), assinado em janeiro de 2017, no valor de R\$ 2,2 bilhões, obrigou as empresas a contratarem três grandes grupos periciais para dar apoio técnico ao MPF. O terceiro termo de ajustamento, também firmado em janeiro, tratou das medidas de reparação socioeconômica e de assessoria técnica aos atingidos de Barra Longa e adjacências, com o aporte inicial de R\$ 200 milhões.

No âmbito civil, foram promovidas inúmeras reuniões com segmentos sociais e com o Poder Público com vistas à obtenção de acordos. Também foram realizados **workshops** e seminários para a melhoria de práticas ambientais e expedidas as Recomendações ao Poder Público (nº 14/2016-MP-FGAB/ FT e nº 60/2016-MPF-GAB/FT) sobre mineração sustentável e segurança de barragens.

No final de 2015, o Ministério Público Federal também instituiu outra Força-Tarefa, a Avá Guarani, com o objetivo de investigar e prevenir crimes contra povos indígenas e solucionar conflitos fundiários de Mato Grosso do Sul. O estado tem a segunda maior população indígena do país, com cerca de 70 mil pessoas divididas em várias etnias. Apesar do número significativo de índios, somente 0,2% da área do estado é destinada às comunidades, e a lentidão das demarcações é acompanhada pelo crescimento da violência contra os indígenas no estado.

As apurações, até o momento, já resultaram no ajuizamento de 4 ações penais contra 17 pessoas envolvidas em ataques armados a comunidades indígenas. Foram colhidos 271 depoimentos e realizadas inúmeras diligências, inclusive perícias e quebras judiciais de sigilo de dados bancários, telefônicos, telemáticos e interceptações telefônicas. A atuação da FT garantiu qualidade e celeridade aos atos processuais, com benefício social visível no combate à violência contra indígenas no estado.

1.10 Linha do tempo da atuação do Procurador-Geral da República

AGO/2015

PGR recebe visita de delegação do Conselho de Direitos Humanos da ONU sobre tortura

Rodrigo Janot recebeu visita da delegação do Conselho de Direitos Humanos da ONU sobre tortura e outros tratamentos ou punições cruéis, desumanas ou degradantes.

Denunciado deputado federal de Minas Gerais por incitação a compra de votos

Rodrigo Janot denunciou ao STF o deputado federal Aelton Freitas por incitação a crimes eleitorais (art. 286 do Código Penal). O parlamentar é acusado de estimular entre correlegionários práticas ilegais como a compra de votos e a divulgação de fatos inverídicos durante a eleição.

PGR reforça entendimento contra vaquejada

Rodrigo Janot reforçou o posicionamento contra a vaquejada, durante julgamento de ação no STF. A ação foi proposta pelo ex-Procurador-Geral da República Roberto Gurgel, questionando a Lei nº 15.299/2013, do Ceará, que regulamenta a vaquejada como prática desportiva e cultural.

Denunciado deputado federal por injúria e difamação durante comício eleitoral

O deputado federal Nelson Marchezan Júnior foi denunciado pelo Procurador-Geral da República por injúria e difamação, por ter agredido verbalmente um promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul e um juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Justiça pode determinar obras em presídios para garantir integridade física de presos

Seguindo posição da PGR, o STF decidiu que o Poder Judiciário pode determinar ao Poder Executivo a realização de obras em presídios, para garantir a dignidade e o respeito à integridade física dos presos.

Lava Jato: STF nega habeas corpus de Fernando Baiano

Seguindo parecer da PGR, a 2ª Turma do STF negou o HC interposto por Fernando Antonio Falcão Soares, conhecido como Fernando Baiano, investigado pela Operação Lava Jato. Ele foi condenado por crimes contra o Sistema Financeiro, corrupção e lavagem de dinheiro.

PGR pede execução da pena de Luiz Estevão no caso do TRT paulista

O parecer foi enviado ao STF pedindo o início da execução da pena do ex-senador Luiz Estevão e de Fábio Monteiro de Barros. Os dois são acusados de superfaturamento de mais R\$ 1 bilhão, em valores atualizados, das obras da sede do TRT/SP.

Lava Jato: PGR denuncia Eduardo Cunha e Solange Almeida

Na denúncia ao STF, Janot pede a condenação de Cunha pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro e da ex-deputada Federal Solange Almeida por ter participado de pressão pelo pagamento de valores retidos, incorrendo em corrupção passiva.

Assistência jurídica gratuita é dever constitucional do Estado, diz PGR

Em agravo regimental, Janot pede que STF reforme decisão que atendeu pedido da Defensoria Pública da União para suspender decisão que obrigou a União a promover o atendimento à população de Cruz Alta/RS.

STF mantém validade do acordo de colaboração premiada de Alberto Youssef

Seguindo parecer no mérito da PGR, o STF negou o *habeas corpus* que pretendia anular o acordo de colaboração premiada de Alberto Youssef na Operação Lava Jato.

SET/2015

PGR: exercício do direito de greve por servidores públicos é legítimo

Em parecer enviado ao STF, Rodrigo Janot defendeu o desprovemento de recurso extraordinário, pois é legítimo o exercício do direito de greve dos servidores públicos, conforme outras decisões da Suprema Corte.

Para PGR, combate à corrupção não pode sacrificar direitos do acusado nem das vítimas

No Seminário Internacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Crime Organizado, realizado no STJ, Rodrigo Janot afirmou que, na luta contra o crime organizado, a lavagem de dinheiro e a corrupção, o Estado não pode sacrificar direitos da pessoa humana.

PGR reitera necessidade de concurso da PF garantir acesso a pessoas com deficiência

Em manifestação ao STF, o Procurador-Geral da República voltou a manifestar-se pela necessidade de o concurso da Polícia Federal se adequar para garantir acesso às pessoas com deficiência ao cargo de agente.

STF recebe três denúncias do MPF contra deputados federais

A 2ª Turma do STF recebeu três denúncias oferecidas pelo MPF contra os deputados federais Alberto Fraga, Roberto Góes e Paulo Pereira da Silva, conhecido como Paulinho da Força. Eles são acusados de desvio de recursos públicos, recebimento de vantagem indevida, lavagem de dinheiro, entre outros.

Procurador-Geral suíço ressalta coragem do Brasil na luta contra corrupção

Durante a XX Conferência Anual da Associação Internacional de Procuradores (AIP), em Zurique, o Procurador-Geral da Suíça, Michael Lauber, sustentou a importância da união dos Ministérios Públicos para o fortalecimento das investigações e informou que foram bloqueados no país cerca de 400 milhões de francos suíços em relação à Operação Lava Jato.

STF recebe denúncias do MPF contra dois deputados federais

A 1ª Turma do STF recebeu por unanimidade denúncia oferecida pelo MPF contra o deputado federal Paulo Maluf, por crime de falsidade ideológica, e contra o deputado federal Wladimir Rabelo da Costa, por crime de ameaça.

Financiamento eleitoral por empresas privadas é inconstitucional, decide STF

Seguindo parecer da PGR, STF decidiu que os partidos políticos não podem receber doações financeiras de pessoas jurídicas. A decisão valerá a partir das eleições de 2016.

ISO 9001: Gabinete do PGR conquista Certificação de Qualidade

O Gabinete do Procurador-Geral da República foi recomendado pela Fundação Vanzolini a receber o certificado ISO 9001 de qualidade quanto ao trabalho de distribuição judicial e processamento extrajudicial.

Justiça italiana decide que Pizzolato pode cumprir pena de prisão no Brasil

Após esforço conjunto da PGR, Ministério da Justiça, Advocacia-Geral da União e Itamaraty, o Conselho de Estado italiano concedeu a extradição de Henrique Pizzolato, condenado na Ação Penal 470 a 12 anos e 7 meses de prisão pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva.

PGR: redefinição dos limites do Parque Serra do Tabuleiro (SC) é inconstitucional

O Procurador-Geral da República ajuizou ação contra a Lei 14.661/2009, de Santa Catarina, que redefiniu os limites do Parque Estadual Serra do Tabuleiro, uma das mais importantes unidades de conservação ambiental do estado. Segundo ele, a legislação permitiu a ocupação e a utilização de áreas ambientais de maneira predatória, causando prejuízos irreversíveis à região e à população.

PGR: inquérito contra senadora Gleisi Hoffman integra investigação da Lava Jato

Em manifestação no STF durante julgamento de questão de ordem – que investiga conduta da senadora Gleisi Hoffman e de outros acusados –, Rodrigo Janot afirmou que a investigação se refere a uma “enorme organização criminosa que se espalhou por vários braços do serviço público”.

PGR é a favor da restrição do porte de arma por guardas de cidades com menos de 500 mil habitantes

Rodrigo Janot propôs ação favorável a artigo do Estatuto do Desarmamento, que restringe o porte de arma de fogo por integrantes de guarda municipal das capitais e municípios com menos de 500 mil habitantes.

PGR questiona lei municipal que instituiu valor menor para pagamento de cidadão sem precatório

Rodrigo Janot ajuizou ação no STF contra a Lei nº 1.879/2014, do município de Américo de Campos/SP, que definiu o teto de R\$ 1.950,00 para pagamento de obrigações de pequeno valor pela prefeitura. A lei contraria a Constituição Federal, que estabelece como valor mínimo o maior benefício da previdência social, de R\$ 4.663,75.

STF nega liminar em ação que questiona limites para criação de novos partidos

O STF seguiu entendimento da PGR e negou o pedido de liminar na ação proposta pelo Partido Republicano da Ordem Social (PROS), que questionava limites para a criação de novos partidos, acrescidos à Lei Orgânica dos Partidos Políticos (LOPP) pela Lei nº 13.107/2015.

OUT/2015**STF abre outro inquérito contra Eduardo Cunha por contas na Suíça**

A pedido da Procuradoria-Geral da República, o STF abriu outro inquérito contra o deputado Eduardo Cunha por causa de duas contas bancárias mantidas na Suíça: a Netherton Investments Pte Ltd e a conta numerada 45478512, denominada conta Kopek, em nome de sua esposa, Cláudia Cordeiro Cruz, ambas mantidas no Banco Julius Bär.

Em evento na Colômbia, PGR destaca intensa colaboração internacional no caso Lava Jato

Durante a 10ª Reunião de Ministros da Justiça ou de Procuradores-Gerais da Organização dos Estados Americanos (OEA), na Colômbia, Rodrigo Janot destacou a intensa colaboração internacional que o Brasil tem utilizado na Operação Lava Jato.

PGR pede que Dirceu cumpra pena de prisão do Mensalão em regime fechado

Rodrigo Janot pediu ao STF a regressão do regime de prisão estabelecido para José Dirceu na Ação Penal 470 (Mensalão) por causa dos crimes apurados na Operação Lava Jato. Segundo Janot, há provas de que os crimes foram cometidos depois do trânsito em julgado da condenação no Mensalão, e a prisão domiciliar deve ser transformada em regime fechado.

PGR defende autodeterminação de gênero em parecer enviado ao STF

Com objetivo de proteger os direitos à identidade, à igualdade, à não discriminação e o princípio da dignidade da pessoa humana, Rodrigo Janot defende, no STF, que transgêneros não podem ser proibidos de usar banheiros públicos do gênero com o qual se identificam.

Pizzolato é extraditado para o Brasil

Concluindo um trabalho iniciado com o pedido de extradição feito pela PGR em fevereiro de 2014, o ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato chegou ao Brasil para ficar preso e cumprir o restante de sua pena pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva. Essa é a primeira vez que a Itália autoriza a extradição e entrega um cidadão italiano para o Brasil. Em coletiva, Rodrigo Janot destacou o trabalho conjunto dos órgãos para o caso classificado por ele como emblemático.

PGR: lista de empregadores que usam trabalho escravo é constitucional

Janot sustenta no STF que a divulgação da lista de empresas que submeteram trabalhadores a condições análogas à de escravidão não fere a Constituição. Para o PGR, o acesso público às informações garante o exercício da cidadania para facilitar a cobrança de providências no cumprimento das normas trabalhistas e dar credibilidade e transparência às ações do Poder Público.

Presença de crianças em atividades artísticas não é relação trabalhista, defende PGR

Em parecer enviado ao STF, Rodrigo Janot sustenta que a participação de crianças e adolescentes em representações artísticas e desportivas que possuam reflexo econômico não configura vínculo trabalhista e, por isso, deve ser autorizada pelo Juízo da Infância e da Juventude e não pela Justiça do Trabalho.

Publicação de conteúdo pornográfico envolvendo menores na internet é crime federal

A decisão do STF nesse sentido, com repercussão geral reconhecida, seguiu parecer da PGR. Segundo os ministros, é competência da Justiça Federal processar e julgar a prática do crime de publicação de imagens com conteúdo pornográfico envolvendo crianças ou adolescentes.

STF: artigo sobre práticas de atos libidinosos em ambiente militar é constitucional

A prática de atos libidinosos em ambiente militar é crime. A decisão do STF, por maioria de votos, seguiu parecer da PGR, que questionou o art. 235 do Código Penal Militar.

PEC da Bengala não viola caráter nacional da magistratura e isonomia, sustenta Janot

Em manifestação enviada ao STF, Janot sustentou que não fere o caráter nacional da magistratura e a isonomia entre magistradas e magistrados o fato de toda a categoria não estar abrangida pela PEC da Bengala, que prevê a aposentadoria compulsória aos 75 anos em vez de 70, pois existem peculiaridades inerentes aos cargos que compõem a carreira da magistratura.

NOV/2015

PGR é favorável a reconhecimento de ocupação indígena quando há remoção violenta

Rodrigo Janot é favorável à repercussão geral do reconhecimento de área como de ocupação tradicional quando os indígenas forem removidos do local por atos de violência. O parecer enviado ao STF reforça que a remoção de índios de suas terras por atos de violência “caracterizadores de esbulho não configura óbice ao reconhecimento do caráter permanente da posse indígena”.

Brasil aprova na ONU Resolução de Combate à Corrupção

A 6ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (São Petersburgo, Rússia) aprovou resolução apresentada pelo Brasil sobre o uso de procedimentos não criminais – civis e administrativos – no combate à corrupção. A resolução representa a principal contribuição brasileira à instância decisória máxima da ONU contra a corrupção.

PGR se reúne com autoridades italianas para intensificar cooperação

Rodrigo Janot reuniu-se com autoridades italianas para intensificar a cooperação internacional, discutir aspectos relevantes de casos em curso e agradecer o empenho dos órgãos nos casos de

extradição do ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, que chegou ao Brasil em 23 de outubro, e do holandês Ronald van Coolwijk.

PGR fala sobre importância da cooperação internacional no combate ao terrorismo

Em discurso durante a 7ª Conferência Regional do Leste Europeu e Ásia Central da Associação Internacional de Procuradores, na Rússia, Janot destacou a importância do aprofundamento da cooperação internacional na luta contra o terrorismo.

STF: liminar proíbe doações ocultas a candidatos já para eleições de 2016

Seguindo parecer da PGR, o STF decidiu, por unanimidade, suspender a eficácia de dispositivo da Lei Eleitoral (9.504/1997) que permitia doações ocultas a candidatos. A decisão liminar refere-se à ação proposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

PGR cria força-tarefa para investigar danos causados pelo rompimento de barragens em MG

Composta por sete procuradores da República, para atuar na investigação dos danos causados pelo rompimento das barragens Fundão e Santarém, da mineradora Samarco, em Mariana, Minas Gerais. A portaria que institui a equipe de trabalho foi assinada pelo Procurador-Geral da República.

Janot participa de reunião de procuradores-gerais dos Brics

O PGR participou da 1ª Reunião dos Procuradores-Gerais dos Brics, grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. A reunião aconteceu em Sochi, Rússia, e dá sequência à agenda internacional que incluiu missão à Itália para contato com autoridades, intensificação da cooperação bilateral e participação na conferência regional da Associação Internacional de Procuradores.

Caso Amarildo: STF mantém prisão de policial acusado de participação em crime

Seguindo parecer da PGR, a 2ª Turma do STF negou, por unanimidade, o HC em favor de Reinaldo Gonçalves dos Santos. Ele é um dos policiais militares acusados pela morte do pedreiro Amarildo Dias, em julho de 2013, na Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) da Rocinha, no Rio de Janeiro.

A pedido da PGR, senador Delcídio Amaral e mais três pessoas são presas

A pedido da PGR, o STF determinou a prisão do senador Delcídio Amaral e outras três pessoas envolvidas nas investigações da Lava Jato. A 2ª Turma do STF referendou, por unanimidade, a decisão do relator da Operação no STF, ministro Teori Zavascki.

Cooperação jurídica nas fronteiras é destaque de discussões entre MPs do Mercosul

A cooperação jurídica entre os países relacionada a crimes cometidos em fronteiras foi destaque na 19ª Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM), realizada na cidade paraguaia de Encarnación, que reuniu procuradores-gerais da Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Venezuela e representantes da Bolívia, Equador e Uruguai. Rodrigo Janot representou o Brasil.

Competência para julgar crimes de trabalho escravo é da Justiça Federal, diz STF

Cabe à Justiça Federal processar e julgar o crime de trabalho escravo. A decisão do STF reafirmou a jurisprudência da Corte ao concluir o julgamento do Recurso Extraordinário (RE 459510). O recurso foi interposto pelo Ministério Público Federal contra decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), que remeteu para a Justiça Estadual denúncia de trabalho escravo em uma fazenda de Mato Grosso.

Lava Jato: PGR pede prisão preventiva para André Esteves e Diogo Ferreira

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, solicitou ao STF a conversão da prisão temporária do banqueiro André Esteves e do assessor do senador Delcídio Amaral Diogo Ferreira em prisão preventiva. Para o PGR, há ofensa gravíssima à ordem pública diante da conduta dos dois investigados.

DEZ/2015

PGR é reconhecido como um dos principais pensadores globais de 2015

Rodrigo Janot foi escolhido como um dos principais pensadores globais de 2015 pela *revista Foreign Policy*, dos Estados Unidos, na categoria “Desafiadores”. Segundo a revista, com base em mais de 30 anos de experiência e sem medo, ele lidera a Operação Lava Jato, que investiga um esquema de corrupção na Petrobras.

STF recebe denúncia contra deputado federal por superfaturamento em obras públicas

A 1ª Turma do STF recebeu, por unanimidade, a denúncia do MPF contra o deputado federal Nilson Leitão. Ele é acusado de crime de responsabilidade por superfaturamento em obras públicas na execução de pavimentação e drenagem em trecho da BR-163, entre 2001 e 2006, quando era prefeito de Sinop/MT.

PGR é contra pedido do governo do Pará para liberar mina de níquel da Vale

Rodrigo Janot manifestou-se no STF contra um pedido do Governo do Pará para liberar o funcionamento da Mineração Onça Puma, empreendimento de extração de níquel da Vale S.A. em Ourilândia do Norte. Já existem duas decisões judiciais, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e do Superior Tribunal de Justiça, que ordenam a paralisação do projeto porque a empresa não cumpriu as obrigações previstas na licença ambiental.

PGR defende critérios para progressão de pena por falta de vagas em prisões

Rodrigo Janot defendeu, em sessão do STF, a adoção de critérios para a progressão de regime de cumprimento de pena quando não há vagas em estabelecimentos penitenciários. Para Janot, é preciso ponderar dois lados da situação: a individualização da pena e a dignidade da pessoa humana, de um lado, e a efetividade da segurança pública como direito de todo cidadão, de outro.

Lava Jato: PGR solicita mais de 50 buscas e apreensões

A pedido do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, o ministro do STF Teori Zavascki determinou a realização de 52 buscas e apreensões em sete estados (Alagoas, Ceará, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e São Paulo) e no Distrito Federal. A operação é realizada por integrantes da Polícia Federal e por 48 membros do Ministério Público.

PGR pede ao STF que Eduardo Cunha seja afastado do mandato de deputado

Rodrigo Janot pediu ao STF que o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, seja afastado do seu mandato parlamentar e, como consequência, da presidência da Casa. Segundo Janot, Cunha vem utilizando de seu cargo para interesse próprio e fins ilícitos.

JAN/2016

MPF terá área de recuperação de ativos

Rodrigo Janot autorizou a criação de uma área de recuperação de ativos dentro da Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República. Incremento da atividade foi compromisso de Janot, que espera ter resultados ainda mais expressivos.

Atuação da PGR garante prisão no Reino Unido de brasileiro procurado por homicídio

Alisson Soares Pimenta era procurado, pela Vara do Tribunal do Júri de Petrolina/PE, pelo crime de homicídio qualificado. Ele foi preso no Reino Unido, em outubro de 2015, em cumprimento ao pedido de extradição apresentado pelo Estado brasileiro.

FEV/2016

PGR defendeu novo entendimento sobre execução da pena em segunda instância

Em sessão no Supremo Tribunal Federal, Rodrigo Janot sustentou que, depois de definidas a materialidade e a autoria do delito, já é possível iniciar o cumprimento da pena.

PGR é contra lei mineira que permite venda de bebida alcoólica em estádios de futebol

Em parecer ao STF, Janot argumentou que permissão coloca em risco a segurança e a integridade de torcedores-consumidores, além de dificultar a prevenção e repressão de episódios de violência.

Lava Jato: STF mantém prisão preventiva de Renato Duque

Decisão unânime da 2ª Turma acompanhou parecer da PGR pela manutenção da prisão preventiva do ex-diretor de Serviços e Engenharia da Petrobras.

Ação contra Lei Anticorrupção Empresarial é improcedente, opina PGR

Em parecer ao STF, Janot argumentou que a norma está de acordo com os princípios da probidade administrativa, da moralidade, da razoabilidade e da função social da propriedade.

Fisco deve ter acesso às movimentações financeiras de contribuintes sem decisão judicial

Posicionamento foi defendido por Rodrigo Janot no STF. Maioria dos ministros do STF seguiu entendimento da PGR de que não há quebra de sigilo na aplicação da Lei Complementar nº 105/2001.

PGR questiona norma que impede responsabilização de dirigentes partidários por atos ilícitos

Rodrigo Janot propôs ação contra dispositivo da lei conhecida como “reforma eleitoral”, que tornou excessivamente branda a responsabilização de dirigentes partidários em caso de desaprovação de contas.

PGR questiona criação de licença ambiental única para atividades de agronegócio no Amapá

Posicionamento foi defendido por Janot em parecer ao STF. Para ele, além de ofender os princípios da precaução e do ambiente ecologicamente equilibrado, a norma invade competência da União para legislar sobre o tema.

MAR/2016

Operação Zelotes: PGR cria grupo de trabalho para atuar no STJ

Sob a presidência de Rodrigo Janot, o Conselho Superior do MPF autorizou, por unanimidade, a criação de grupo de trabalho para atuar em recursos à Operação Zelotes no Superior Tribunal de Justiça. Operação investiga esquema de corrupção no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

Justiça francesa condena Paulo Maluf com apoio de provas do MPF

O deputado Federal foi condenado a três anos de prisão por lavagem de dinheiro em grupo organizado, crime cometido de 1996 a 2005. A PGR pediu a transferência do procedimento para que ele seja julgado no Brasil.

Lava Jato: Eduardo Cunha vai responder por corrupção passiva e lavagem de dinheiro

A denúncia foi recebida pelo STF, por unanimidade. Em sustentação oral, o Procurador-Geral da República destacou que fartas provas demonstram o recebimento de propina pelo deputado, em decorrência da contratação pela Petrobras de dois navios-sonda do consórcio Mitsui-Samsung, com a intermediação de Júlio Camargo.

PGR denuncia Eduardo Cunha por recebimento de propina em contas na Suíça

Rodrigo Janot ofereceu denúncia contra o deputado pelo recebimento de propina na Suíça, em valor superior a R\$ 5 milhões, por viabilizar a aquisição de um campo de petróleo em Benin, na África, pela Petrobras.

PGR pede extensão da extradição de Pizzolato para ele responder por uso de documento falso

O ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil foi denunciado pelo MPF em Santa Catarina, local onde alguns dos documentos falsos foram utilizados. A ação penal está suspensa aguardando autorização do Governo italiano sobre a extradição suplementar.

Prazos de licença-adotante não podem ser inferiores ao prazo de licença-gestante

Em caso com repercussão geral, a decisão do STF seguiu entendimento da PGR de que a regulamentação de períodos distintos configura discriminação. Janot defendeu que é direito da mãe adotante e da criança ou adolescente adotados o prazo de licença-maternidade e de prorrogação de licença iguais aos concedidos à gestante.

PGR é eleito para Comitê Executivo da Associação Internacional de Procuradores

Rodrigo Janot foi painelistas da Convenção Anticorrupção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, na França, e participou de uma série de reuniões na Associação Internacional de Procuradores, na Finlândia. O PGR foi eleito para o Comitê Executivo da AIP.

Missão na Europa envolveu repatriação de US\$ 70 mi ao Brasil

Além de compromissos na Finlândia e na França, Rodrigo Janot foi à Suíça em março, onde teve encontro com o Procurador-Geral do país, Michael Lauber. Na ocasião, a Suíça desbloqueou US\$ 70 milhões para serem repatriados ao Brasil.

PGR coopera com a Bélgica em caso de tráfico internacional de pessoas

A PGR colaborou com a Bélgica na Operação Delirium, que investigou um grupo que traficava pessoas para exploração sexual. Autoridades brasileiras cumpriram uma série de buscas solicitadas pela Justiça belga e ouviram pessoas que podem estar envolvidas.

PGR envia ao STF manifestação sobre nomeação de Lula para Casa Civil

Segundo a PGR, a nomeação de Luiz Inácio Lula da Silva para assumir a Casa Civil da Presidência da República deveria ser mantida, mas investigações criminais e possíveis ações penais referentes a ele, em princípio, continuariam no primeiro grau de jurisdição.

ABR/2016

Acordos de colaboração premiada devem ser firmados pelo Ministério Público, defende PGR

Segundo Janot, hipótese de delegado de polícia celebrar acordos de colaboração afeta atribuição privativa do MP de promover ação penal pública. Os argumentos foram apresentados em ação ao STF que questiona dispositivos da Lei das Organizações Criminosas, que atribuem a delegados de polícia competência para celebrar acordos de colaboração.

Lava Jato: 2ª Turma do STF mantém prisão do empresário Marcelo Odebrecht

Decisão seguiu parecer da Procuradoria-Geral da República. A 2ª Turma do STF entendeu que o empresário tentou obstruir as investigações e destruir provas no curso da investigação da Lava Jato.

Na Brazil Conference, PGR destaca independência e profissionalismo do Ministério Público

Rodrigo Janot elencou vários fatos que, em sua visão, permitiram ao Ministério Público chegar ao nível de independência e profissionalismo no encaminhamento de investigações. O evento foi realizado pela Universidade de Harvard e pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT). Na ocasião, o Procurador-Geral também citou dados da Operação Lava Jato.

PGR quer mais recursos públicos para saúde em Mato Grosso do Sul

Para garantir a devida destinação de recursos públicos à saúde, Rodrigo Janot pediu ao STF a inclusão em pauta de uma ação da PGR que, desde 2004, busca a devida aplicação dessas verbas no Mato Grosso do Sul. Só em 2013, o Estado deixou de investir mais de R\$ 374 milhões na saúde.

Brasil repatria US\$ 54 milhões obtidos por irregularidades entre a SBM e a Petrobras

Os recursos foram obtidos ilegalmente por Julio Faerman, a partir de ilícitos em contratos de empresas do grupo da SBM Offshore com a Petrobras. Faerman era o principal agente de vendas

da SBM, companhia holandesa, e fechou acordo de colaboração premiada com o MPF, no qual se comprometeu a devolver os valores depositados em bancos suíços. A cooperação internacional envolveu Brasil, Suíça e Holanda.

Aplicativo móvel aproxima sociedade do Ministério Público Federal

O Ministério Público Federal (MPF) está mais próximo do cidadão e acessível também por meio de aplicativos móveis para celulares. Com o lançamento do “SAC MPF”, qualquer cidadão pode fazer denúncias em tempo real, solicitar informações e pedir informações processuais por meio do aplicativo gratuito, disponível para smartphones com sistemas iOS e Android.

Para PGR, há elementos de desvio de finalidade na nomeação de Lula para a Casa Civil

Rodrigo Janot enviou ao STF parecer favorável pela anulação do ato de nomeação de Luiz Inácio Lula da Silva para o cargo de ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República. O Procurador-Geral concluiu haver elementos suficientes para afirmar ocorrência de desvio de finalidade no decreto presidencial.

Janot é condecorado pelo TSE com Ordem do Mérito Assis Brasil

Por sua atuação em prol da Justiça Eleitoral e do Direito, o Procurador-Geral Eleitoral recebeu a condecoração Ordem do Mérito Assis Brasil, concedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Além de Janot, 111 autoridades e personalidades foram agraciadas com a homenagem. Essa é a primeira vez que a medalha é concedida.

MAIO/2016

Lava Jato: denúncia ajuizada pela PGR contra Benedito e Arthur de Lira perde o sigilo

O ministro Teori Zavascki, do STF, levantou o sigilo da denúncia enviada, em setembro de 2015, contra o senador Benedito de Lira e seu filho, o deputado Federal Arthur César Pereira. Eles são acusados dos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro por receberem propina no valor de R\$ 2,6 milhões, nos anos de 2010 e 2011.

PGR tem competência para resolver conflitos de atribuição entre MP Federal e Estadual

Por maioria, o STF decidiu que cabe ao Procurador-Geral da República decidir conflitos de atribuição entre órgãos estadual e federal do Ministério Público. Segundo os ministros, não se mostra apropriada intervenção do Poder Judiciário em controvérsia estabelecida no âmbito interno do Ministério Público para definir qual deles tem atribuição para investigar determinado fato.

PGR questiona novas regras para eleições com vacância de cargos de eleição majoritária

As normas foram introduzidas pela Lei nº 13.165/2015, conhecida como “Minirreforma Eleitoral”. Para Janot, ao exigir trânsito em julgado para realização de novas eleições em casos de indeferimento de registro, cassação de diploma ou perda de mandato de candidato em eleição majoritária, a norma fere princípios constitucionais.

A pedido da PGR, 1ª Turma do STF condena deputado Roberto Góes por peculato

Quando prefeito de Macapá, em 2012, deputado reteve mais de R\$ 8 milhões destinados ao pagamento de empréstimos consignados realizados por servidores. A condenação foi feita na Ação Penal 916, relatada pelo ministro Luís Roberto Barroso, seguido pela maioria da Turma.

PGR é contra a criação do Conselho Superior de Polícia e normas estabelecidas por ele

Janot propôs ao STF ação questionando normas que estabelecem procedimentos internos a serem adotados pelas polícias criminais em face de solicitações e requisições externas. Para o Procura-

dor-Geral, os dispositivos questionados usurpam competência legislativa do Congresso Nacional e limitam a atuação do Ministério Público no controle externo da atividade policial.

Lava Jato: PGR denuncia Gleisi Hoffmann e Paulo Bernardo por corrupção passiva

A acusação aponta ao STF o recebimento de vantagens indevidas no valor de R\$ 1 milhão para a campanha da senadora em 2010. Também foram denunciados seu marido, o ex-ministro Paulo Bernardo, e o empresário Ernesto Rodrigues.

PGR pede federalização de caso relacionado aos Crimes de Maio

O caso envolve cinco homicídios que aconteceram em 14 de maio de 2006, em São Paulo. Os tiros foram disparados por pessoas encapuzadas e, posteriormente, houve alteração da cena do crime, sugerindo a forma de atuação similar a uma série de outros assassinatos que vinham acontecendo por grupos de extermínio compostos por policiais militares.

PGR é homenageado com Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios

Rodrigo Janot declarou receber o reconhecimento em nome de todo o Ministério Público brasileiro. A cerimônia ocorreu no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT).

Acrônimo: Fernando Pimentel é denunciado por conceder benefícios tributários em troca de propina

Além do governador de Minas Gerais, outras seis pessoas estão relacionadas aos crimes de corrupção passiva e ativa, lavagem de dinheiro e falsidade de documento particular. A denúncia foi enviada pela vice-procuradora-geral da República, Ela Wiecko de Castilho, ao STJ.

A pedido da PGR, STF determina afastamento de Eduardo Cunha da Câmara dos Deputados

A decisão foi do ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no STF, confirmada depois pelo plenário. Janot pediu o afastamento ao Supremo alegando que Cunha vinha utilizando seu cargo para interesse próprio e fins ilícitos, a fim de atrapalhar as investigações contra eles.

Operação Ararath é concluída no MPF com 17 denúncias e restituição de valores

Em dois anos, força-tarefa apurou a prática de crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e lavagem de dinheiro em Mato Grosso. O relatório final do trabalho realizado foi lido pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, na sessão do Conselho Superior do MPF.

Lava Jato: PGR pede abertura de inquérito contra Edinho Silva

O então tesoureiro da campanha pela reeleição da presidente Dilma Roussef foi citado pelo senador Delcídio do Amaral em colaboração premiada como um dos envolvidos no esquema chamado por ele de “novo filão de pagamentos de propinas”. Janot indica a possível prática de crimes de corrupção e lavagem de ativos.

Lava Jato: PGR pede ao STF novo inquérito contra Eduardo Cunha sobre Furnas

Presidente da Câmara pode ser investigado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no esquema de Furnas, empresa subsidiária da Eletrobras. O pedido tem como base a colaboração premiada do senador Delcídio do Amaral, homologada pelo STF, e é relacionado a Furnas.

Lava Jato: PGR pede inquérito contra Vital do Rego e Marco Maia

Os fatos foram citados em colaboração premiada do senador Delcídio do Amaral, réu em ação penal no contexto da Operação Lava Jato. Ele informou que é comum membros do Congresso Nacional utilizarem as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) para obterem vantagens indevidas.

Lava Jato: PGR pede inquérito contra senador Aécio Neves por fatos relacionados a Furnas

Pedido tem como base fatos novos trazidos na colaboração de Delcídio do Amaral e aponta eventuais crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

PGR: é inconstitucional artigo da Minirreforma Eleitoral que estabelece reunião de ações

Dispositivo determina que todas as ações eleitorais sobre o mesmo fato deverão ser reunidas para julgamento comum. Segundo Janot, a exigência fere a garantia do juiz natural, da ampla defesa e ao direito de produção de provas, além de invadir competência de Lei Complementar.

JUN/2016**Lava Jato: Tribunal de Lisboa autoriza extradição de Raul Schmidt para o Brasil**

Ele é brasileiro, estava foragido desde julho de 2015 e foi preso em março, na primeira fase internacional da Operação Lava Jato. O pedido de extradição foi feito pela força-tarefa do Ministério Público Federal em Curitiba e tramitou na Procuradoria-Geral da República.

Aprovada a Declaração de Brasília Contra a Corrupção

O documento, que lista 14 medidas que devem subsidiar a atuação do sistema de justiça no combate à corrupção, foi divulgado no fim do seminário “Grandes casos criminais: experiências italiana e perspectivas do Brasil”. O evento reuniu, durante três dias, autoridades brasileiras e italianas que discutiram e relataram ações realizadas e dificuldades enfrentadas em grandes casos criminais, como as Operações Lava Jato e Mãos Limpas.

PGR discute medidas de combate à corrupção com presidente da Transparência Internacional

Um dos temas discutidos durante a reunião com José Ugaz, em Brasília, foi a internacionalização da Operação Lava Jato por causa das obras de construtoras brasileiras investigadas em outros nove países.

PGR participa de reunião de Ministérios Públicos do Mercosul

A 20ª Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM) foi realizada em Montevideu, Uruguai. No ano em que o Mercosul comemora seu 25º aniversário, Rodrigo Janot incentivou a aproximação de Ministérios Públicos do bloco e citou atividades de integração regional.

PGR: serviços de transporte interestadual e internacional de passageiros exigem licitação prévia

Janot questionou em ação no STF lei que eliminou a necessidade de licitações para serviços de transportes coletivo interestadual e internacional de passageiros. Segundo ele, autorização sem procedimento licitatório não garante a igualdade de condições para todos os concorrentes, deixando de garantir melhor qualidade e tarifas mais econômicas.

PGR pede federalização das investigações da Chacina do Cabula

O objetivo é apurar o caso conhecido como Chacina do Cabula, que teve 18 vítimas – 12 mortos e seis gravemente feridos. Para Janot, ao absolver sumariamente os policiais militares envolvidos, a Justiça Estadual não levou em conta informações importantes que poderiam levar a um resultado diferente, o que demonstra a necessidade de a Justiça Federal assumir as investigações.

Lava Jato: PGR denuncia Eduardo da Fonte por prejudicar CPI da Petrobras em 2009

Segundo a denúncia, o deputado Federal intermediou a solicitação de R\$ 10 milhões a Paulo Roberto Costa para que o senador Sérgio Guerra, já falecido, agisse para que a CPI, instalada em 2009 para investigar contratos da Petrobras, não tivesse resultado efetivo. A suposta propina veio de empresas participantes de esquema criminoso instalado na Diretoria de Abastecimento da Petrobras.

Lava Jato: recebida denúncia contra Eduardo Cunha por receber propina em contas na Suíça

Em sustentação oral, PGR destacou que documentos enviados pelo Ministério Público suíço comprovam a propriedade das contas e origem espúria dos valores. Os ministros do STF entenderam, por unanimidade, haver indícios suficientes para o deputado responder a mais uma ação penal.

Lava Jato: recebida denúncia da PGR contra o deputado Nelson Meurer

A denúncia contra o deputado Federal e seus filhos Nelson Meurer Júnior e Cristiano Augusto Meurer foi pelo recebimento de propina entre 2006 e 2014, a partir do esquema criminoso revelado na Operação Lava Jato. Segundo o PGR, o deputado era da cúpula do PP, responsável pela indicação e manutenção de Paulo Roberto Costa na Diretoria de Abastecimento da Petrobras.

Recebida denúncia da PGR contra Jair Bolsonaro por incitação ao crime de estupro

Ao ser questionado em entrevista sobre a declaração dada na Câmara dos Deputados de que não iria estuprar a deputada Maria do Rosário porque ela não merecia, ele reiterou a afirmação. Para a PGR, ele abalou a sensação coletiva de segurança e tranquilidade, garantida pela ordem jurídica a todas as mulheres.

Lava Jato: STJ segue entendimento do MPF e mantém prisão de José Dirceu

A Quinta Turma do STJ negou, por unanimidade, o Recurso em *Habeas Corpus* de José Dirceu de Oliveira, preso em julho de 2015 na Operação Lava Jato. A decisão seguiu o parecer do MPF. José Dirceu segue preso na Polícia Federal (PF) em Curitiba, no Paraná.

Lava Jato: PGR denuncia deputado Aníbal Gomes e Luís Carlos Batista Sá

Eles são acusados pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Segundo a denúncia, constatou-se a atuação de Aníbal Gomes com promessa de pagamento indevido no valor de R\$ 800 mil ao então diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, para permitir e facilitar a celebração de acordo entre a Petrobras e empresas de praticagem atuantes na Zona de Portuária 16.

MPF cria força-tarefa para investigar crimes de corrupção na Eletronuclear

O Conselho Superior do Ministério Público Federal aprovou a criação do grupo para investigar supostos crimes de corrupção, desvio de verbas e fraudes em licitações e contratos na Eletronuclear, estatal subsidiária da Eletrobras. A investigação é um desdobramento da Operação Lava Jato, que identificou possíveis irregularidades em contratos para a construção da usina nuclear Angra 3. O caso foi remetido ao Rio de Janeiro por decisão do STF, em setembro de 2015.

MPF e Corte Interamericana de Direitos Humanos assinam documento para troca de informações

Outra atividade prevista no Memorando de Entendimento é divulgar aos membros do MPF jurisprudência produzida pela Corte. O MPF também assumiu o compromisso de auxiliar, sempre que necessário e na forma das leis aplicáveis, no cumprimento das decisões e medidas provisórias da Corte IDH relativas ao Brasil.

Lava Jato: Eduardo Cunha e Solange Almeida viram réus após STF rejeitar embargos

Denúncia foi apresentada pela PGR, que pediu a condenação de Eduardo Cunha, pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, e de Solange Almeida, por ter participado de pressão pelo pagamento de valores retidos, incorrendo em corrupção passiva. Os ministros também determinaram a reatuação dos autos como ação penal.

PGR pede prosseguimento de investigações contra Aécio Neves por fatos relacionados a Furnas

Janot alega que juntou ao pedido diversas provas novas, que não se limitam ao depoimento de Delcídio do Amaral. O caso envolve o cometimento de eventuais crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro relacionados ao caso de Furnas, subsidiária da Eletrobras.

Tribunal italiano nega recurso de Pizzolato para anular extradição

Na decisão, o tribunal considerou declarações do Ministério da Justiça brasileiro e da PGR que asseguraram o respeito aos direitos fundamentais de todo o extraditado e a adequação do tratamento prisional. Pizzolato chegou ao Brasil em 23 de outubro de 2015 para cumprir pena da condenação na Ação Penal 470 (Mensalão).

JUL/2016**PGR pede apoio de parlamentares para aprovação das 10 Medidas contra a Corrupção**

Em reunião com 14 partidos, Rodrigo Janot pediu o apoio de parlamentares para aprovação das 10 Medidas contra a Corrupção, propostas pelo MPF e encaminhadas ao Congresso Nacional com o apoio de mais de dois milhões de assinaturas da sociedade.

Para PGR, busca e apreensão realizada na residência do ex-ministro Paulo Bernardo não deve ser anulada

Rodrigo Janot enviou ao STF parecer contra a reclamação em que a Mesa do Senado pede a nulidade de busca e apreensão e de todas as provas obtidas na residência do ex-ministro Paulo Bernardo Silva, durante a Operação Custo Brasil, como desdobramento da Operação Lava Jato.

PGR acompanha caso Propinoduto para garantir repatriação de dinheiro enviado à Suíça

A PGR acompanha o processo para repatriação de US\$ 33,4 milhões enviados ilegalmente para a Suíça a partir do esquema que ficou conhecido como "Propinoduto".

Obrigações de MP e Judiciário enviarem informações a CPIs é inconstitucional, diz PGR

Em parecer enviado ao STF, Rodrigo Janot reforçou o posicionamento de que são inconstitucionais alguns artigos da Lei 10.001/2000, que trata da prioridade em procedimentos que o MP e o Judiciário devem adotar a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito (CPIs).

PGR cria Gabinete de Crise para acompanhar Olimpíadas de 2016

Rodrigo Janot instituiu o Gabinete de Crise para os Jogos Olímpicos de 2016, para integrar e uniformizar os trabalhos do Ministério Público brasileiro em casos que fujam da normalidade durante as Olimpíadas.

PGR pede que dinheiro repatriado de Pizzolato seja confiscado pela União

A PGR pediu ao STF que os cerca de R\$ 50 mil repatriados de Henrique Pizzolato, condenado na Ação Penal 470 (Mensalão), sejam depositados na Conta Única do Tesouro Nacional.

Direito ao esquecimento não pode limitar liberdade de expressão, diz PGR

Em parecer enviado ao STF, Janot defendeu que não é possível, com base no denominado direito ao esquecimento, limitar o direito fundamental à liberdade de expressão por censura ou exigência de autorização prévia.

PGR pede inconstitucionalidade de normas de Goiás que criam 8 mil cargos comissionados

Rodrigo Janot ajuizou ação no STF pedindo a inconstitucionalidade de artigos de quatro leis do Estado de Goiás que criam cerca de 8 mil cargos comissionados, por não definirem as atribuições a serem desempenhadas pelos ocupantes, em ofensa à Constituição.

MPs alertam para descumprimento da legislação brasileira que regulamenta uso da internet

O Ministério Público Brasileiro e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais divulgaram nota técnica para alertar a sociedade quanto ao uso da internet para a prática de crimes e a necessidade de que os provedores e aplicativos cooperem com as autoridades responsáveis por combater os ilícitos.

AGO/2016

Instituto da citação por hora certa no Processo Penal é constitucional, decide STF

Durante a sessão de reabertura dos trabalhos do segundo semestre, o STF julgou constitucional o instituto da citação por hora certa, previsto no art 362 no Código de Processo Penal. A decisão unânime seguiu entendimento da PGR.

Lava Jato: mantidas as prisões preventivas dos ex-deputados André Vargas e Luiz Argôlo

Seguindo pareceres da PGR, a 2ª Turma do STF manteve as prisões preventivas dos ex-deputados André Vargas e Luiz Argôlo. Por unanimidade, os ministros negaram os *habeas corpus* que questionavam as prisões preventivas decretadas pela 13ª Vara Federal de Curitiba, no âmbito da Operação Lava Jato.

PGR pede que STF reconsidere libertação do ex-ministro Paulo Bernardo

Rodrigo Janot recorreu ao STF contra a decisão do ministro Dias Toffoli de libertar o ex-ministro Paulo Bernardo, preso em junho de 2016 na Operação Custo Brasil, que apurou o pagamento de mais de R\$ 100 milhões em propina para funcionários públicos e agentes políticos do Ministério do Planejamento. Janot disse que, caso a decisão do ministro não seja reconsiderada, o STF deve reformar a decisão do magistrado para manter a prisão do ex-ministro.

Leis estaduais não podem determinar bloqueio de celulares em presídios, decide STF

A Suprema Corte decidiu pela inconstitucionalidade de leis estaduais que determinam o bloqueio do sinal de celulares em presídios. Por maioria de votos, os ministros entenderam que a competência para legislar nesta matéria é da União e não dos estados, seguindo entendimento da PGR.

Lava Jato: PGR denuncia Eduardo da Fonte por recebimento de propina

PGR denuncia o deputado Federal Eduardo da Fonte e o executivo da Petrobras Djalma Rodrigues de Souza pelo recebimento de propina para beneficiar a UTC Engenharia nas obras da Coquepar, que seria construída no Paraná para fazer o processamento de coque da Petrobras.

PGR pede ao STF abertura de inquérito contra senador Telmário Mota por agressão

Rodrigo Janot pediu abertura de inquérito contra o senador Telmário Mota para investigar a alegação de que ele teria agredido uma jovem de 19 anos até que ela perdesse a consciência. Janot aponta que a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) pode ser usada no caso.

Restrição a pessoas tatuadas em edital de concurso é inconstitucional, decide STF

“Editais de concurso público não podem conter restrição a pessoas com tatuagem, salvo situações excepcionais em que o conteúdo da tatuagem viole valores constitucionais”. Essa foi a tese firmada pelo STF, que seguiu entendimento da PGR.

PGR: liberação da pesca durante período de defeso é retrocesso ambiental

O parecer foi enviado ao STF na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) proposta contra a Portaria Interministerial nº 192/2015, que suspendeu, por 120 dias, dez atos normativos que estipulavam períodos de proibição da pesca.

STF recebe denúncia contra deputado federal Roberto Góes

Seguindo parecer da PGR, a 2ª Turma do STF recebeu, por unanimidade, denúncia do Ministério Público do Estado do Amapá. O deputado é acusado de praticar crimes em licitações, de responsabilidade e falsificação de documento público, quando ocupava o cargo de prefeito de Macapá/AP.

Políticos não podem ter participação em empresas de radiodifusão, diz PGR

O Procurador-Geral da República enviou manifestação ao STF na qual afirma que políticos não podem ter participação, mesmo que indireta, em empresas de radiodifusão. Segundo Janot, essa

participação confere poder de influência indevida sobre a imprensa, relacionado à divulgação de informações ao eleitorado e à fiscalização de atos do Poder Público.

PGR assina primeiro procedimento de cooperação internacional eletrônico

Seguindo o processo de transição do papel para o meio digital, Rodrigo Janot assinou eletronicamente a portaria que deu origem ao primeiro Procedimento de Cooperação Internacional Eletrônico (e-PCI) em um caso com Portugal. A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) foi a primeira unidade do MPF a migrar os procedimentos administrativos físicos para o meio eletrônico.

Deputada federal Professora Dorinha é condenada por dispensa indevida de licitação

Por maioria, a 1ª Turma do STF condenou a deputada federal Maria Auxiliadora Seabra Rezende, conhecida como Professora Dorinha, por dispensa indevida de licitação. Na conclusão da Ação Penal, a pena estabelecida foi de 5 anos e 4 meses de detenção, além de 100 dias/multa. Segundo a decisão, caberá à Câmara dos Deputados decidir sobre perda ou não de mandato.

SET/2016

PGR: é abusivo proibir entrada de alimentos e bebidas de outros estabelecimentos em cinemas

Em manifestação enviada ao Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 398, Rodrigo Janot opinou pela inconstitucionalidade da proibição da entrada de alimentos e bebidas de outros estabelecimentos em cinemas.

PGR defende no STF manutenção de execução de pena em segunda instância

Durante sessão no Supremo Tribunal Federal (STF), Rodrigo Janot defendeu novamente a execução de pena após a condenação em segunda instância. Ele manifestou-se pelo indeferimento das medidas cautelares pretendidas nas Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) 43 e 44, que questionam a constitucionalidade da execução de pena antes do trânsito em julgado da sentença.

Janot defende no STF ampliação de direitos de pessoas atingidas pelo vírus da zica

Em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.581/DF, proposta pela Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), Rodrigo Janot defendeu a ampliação de direitos de pessoas com microcefalia e outras consequências decorrentes da epidemia do vírus zica.

Para PGR, homens que mantiveram relações sexuais com outros homens podem doar sangue

Ao se manifestar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5543, proposta pelo Partido Socialista Brasileiro, Janot opinou pela inconstitucionalidade das normas do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que proíbem a doação de sangue por homens que tiveram relações sexuais com outros homens.

STF nega pedido de Cunha para anular processo disciplinar na Câmara dos Deputados

Seguindo parecer da Procuradoria-Geral da República, o Supremo Tribunal Federal (STF) negou, por maioria de votos, pedido do deputado afastado Eduardo Cunha para anular o processo disciplinar contra ele na Câmara dos Deputados, que pode levar à cassação de seu mandato. A decisão foi no julgamento do Mandado de Segurança 34.327.

“O Brasil precisa mudar”, defende PGR em sessão de posse da presidência do STF

Durante sessão solene do Supremo Tribunal Federal (STF) de posse da ministra Cármen Lúcia para a presidência da Corte, Rodrigo Janot destacou que o Brasil precisa mudar. Segundo ele, o Judiciário e o Ministério Público devem ter empenho firme e atuação destemida.

PGR passa a integrar Comitê Executivo da Associação Internacional de Procuradores

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, tornou-se membro do Comitê Executivo da Associação Internacional de Procuradores (IAP em inglês). A indicação durante reunião realizada em março de 2016, em Helsinque, na Finlândia, foi confirmada durante a 21ª Conferência Anual da entidade, em Dublin, Irlanda, no mês de setembro.

Lava Jato: PGR denuncia senador Valdir Raupp por recebimento de propina

Rodrigo Janot denuncia ao Supremo Tribunal Federal (STF) o senador Valdir Raupp pelo recebimento de propina de R\$ 500 mil, a partir do esquema de corrupção estabelecido na Diretoria de Abastecimento da Petrobras. Segundo a denúncia, o valor foi pago pela empresa Queiroz Galvão, sob o disfarce de doações eleitorais “oficiais” para a campanha ao Senado de 2010. Também foram denunciados os assessores parlamentares Maria Cléia Santos de Oliveira e Pedro Roberto Rocha, que teriam contribuído para o recebimento da propina.

Lava Jato: STF mantém prisão do ex-deputado federal André Vargas

Seguindo parecer da Procuradoria-Geral da República, a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) manteve, por unanimidade, a prisão do ex-deputado André Vargas, preso e denunciado na Operação Lava Jato. Os ministros negaram agravo regimental no *Habeas Corpus* (HC) 135.066 que alegava incompetência da 13ª Vara Federal e a nulidade de afastamento dos sigilos fiscal e bancário do paciente, supostamente realizado sem autorização judicial.

Paternidade afetiva não impede reconhecimento da paternidade biológica, decide STF

Seguindo entendimento da Procuradoria-Geral da República, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a paternidade afetiva não impede reconhecimento da paternidade biológica, com suas obrigações. O tema entrou em debate durante o julgamento que negou provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 898.060, em que um pai biológico recorreu de decisão que manteve o reconhecimento de sua paternidade, com os efeitos patrimoniais, independente do vínculo com o pai socioafetivo. Em sustentação oral, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, destacou que a qualquer tempo é possível buscar o reconhecimento da paternidade biológica e não se pode permitir que um pai negue esse compromisso.

Lei mineira que permite uso de depósitos judiciais pelo Executivo é suspensa pelo STF

Atendendo a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), o Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu medida liminar para suspender a eficácia da Lei nº 21.270/2015, do estado de Minas Gerais, que autorizava transferência de 75% dos depósitos judiciais, no primeiro ano, e 70%, nos seguintes, para conta específica do Poder Executivo, destinada a custeio da previdência social, a pagamento de precatórios, a assistência judiciária e a amortização da dívida com a União. A decisão foi na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5353. O tema foi objeto de outras ADIs propostas pelo PGR.

PGR pede desmembramento de investigações do maior inquérito da Lava Jato

Rodrigo Janot envia ao Supremo Tribunal Federal manifestação no Inquérito 3989 pelo desmembramento dos núcleos políticos que compõem a estrutura do grupo criminoso organizado, de acordo com a afinidade de atuação dos partidos. A divisão em quatro grandes grupos foi proposta para otimização do esforço investigativo, uma vez que se trata de uma só organização criminosa, ampla e complexa.

PGR passa a ser autoridade central para cooperação internacional com países de língua portuguesa

A Procuradoria-Geral da República passa a ser autoridade central para pedidos de cooperação internacional em matéria penal na Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os

Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Esse tratado foi concluído na cidade da Praia, Cabo Verde, em 23 de novembro de 2005. Além de Portugal e Canadá, a PGR tramitará pedidos de todo o Ministério Público brasileiro com destino a Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. A designação, feita pelo Decreto nº 8.861/2016, concretiza um esforço do Ministério Público Federal dos últimos cinco anos.

Pulverização aérea para conter mosquito *Aedes aegypti* é inconstitucional, diz PGR

Em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.592, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, afirmou que a pulverização de substâncias químicas por aeronaves para conter doenças causadas pelo mosquito *Aedes aegypti* é inconstitucional por ofender a preservação do meio ambiente, além de trazer riscos à saúde humana.

OUT/2016

Lava Jato: PGR denuncia Fernando Bezerra Coelho e mais dois por recebimento de propina

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, denunciou ao Supremo Tribunal Federal o senador Fernando Bezerra Coelho pelo recebimento de propina de pelo menos R\$ 41,5 milhões das empreiteiras Queiroz Galvão, OAS e Camargo Corrêa, contratadas pela Petrobras para a execução de obras da Refinaria do Nordeste ou Refinaria Abreu e Lima. A denúncia acusa os empresários Aldo Guedes Álvaro, então presidente da Companhia Pernambucana de Gás, e João Carlos Lyra Pessoa de Mello Filho, de serem os operadores que viabilizaram o repasse da propina.

Lava Jato: STF decide que inquéritos contra Lula continuam na 13ª Vara Federal de Curitiba

Segundo entendimento da Procuradoria-Geral da República (PGR), a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) manteve os inquéritos contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva que tramitam na 13ª Vara Federal de Curitiba. A decisão unânime negou recurso do ex-presidente contra a decisão do relator, ministro Teori Zavascki, que havia negado seguimento à Reclamação 25.048, na qual Lula fazia o mesmo questionamento.

STF mantém execução de pena a partir da condenação em segunda instância

Por maioria de votos e seguindo entendimento da Procuradoria-Geral da República, o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve a execução de pena após a condenação em segunda instância. A decisão foi na conclusão do julgamento das medidas cautelares pretendidas nas Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) 43 e 44, que questionam a constitucionalidade da execução de pena antes do trânsito em julgado da sentença.

PGR defende extradição de argentino por crimes contra a humanidade durante a ditadura

Em julgamento no Supremo Tribunal Federal, Rodrigo Janot manifestou-se a favor da extradição do argentino Salvador Siciliano. Ele é acusado de ter participado, entre os anos de 1973 e 1975, da organização ilícita denominada Triple A (Aliança Anticomunista Argentina), que se destinava ao sequestro e assassinato de integrantes de movimentos de esquerda que se opunham ao regime ditatorial vigente no país naquela época.

Lei do Ceará que regulamenta a vaquejada é inconstitucional, decide STF

Atendendo a pedido da Procuradoria-Geral da República, o Supremo Tribunal Federal decidiu que a prática da vaquejada é inconstitucional. O STF julgou procedente Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4983, proposta pela Procuradoria-Geral da República, contra a Lei nº 15.299/2013, do Ceará, que regulamenta a vaquejada como prática desportiva e cultural.

Procuradores-gerais de países de língua portuguesa entregam Declaração de Lisboa à CPLP

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, e os procuradores de outros sete países de língua portuguesa firmaram a Declaração de Lisboa. No documento, eles se comprometem a aprofundar

a cooperação jurídica internacional e a colocar em prática ações para combater a corrupção e o crime organizado. Tais metas estão previstas na Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Janot discursa na ONU e assina memorando de entendimento com Academia Anticorrupção

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, destacou na 8ª Conferência dos Estados Partes da Convenção de Palermo, em Viena, que a luta contra o crime organizado transnacional é uma prioridade para o Brasil. Nesse sentido, ele ressaltou que a adoção, pelo país, de convenções internacionais, como a de Palermo e de Mérida, juntamente com recentes alterações legislativas, tem contribuído para combater organizações criminosas e a corrupção. Como presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Rodrigo Janot e o secretário executivo da Academia Internacional Anticorrupção (Iaca, International Anti-Corruption Academy), Martin Kreutner, assinaram memorando de entendimento para a prevenção e o combate à corrupção. A assinatura do documento foi resultado de negociações iniciadas em 2015 pelo PGR e a 5ª CCR do MPF para formalizar a cooperação com a Iaca.

Brasil tem condições de respeitar direitos humanos de extraditando, decide Reino Unido

A Justiça britânica entendeu, por decisão da Corte de Magistrados de Westminster, que o Brasil tem condições de respeitar os direitos humanos de Alisson Pimenta, brasileiro condenado por homicídio qualificado em Petrolina, Pernambuco, e preso no Reino Unido após fuga, caso ele seja extraditado. A decisão britânica pela extradição deve acontecer até novembro deste ano. O compromisso de resguardar os direitos fundamentais do preso foi assumido, em junho de 2016, pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, e pelo secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas, Marcos Santos.

Lava Jato: denúncia contra senador Fernando Collor perde sigilo

A denúncia do Ministério Público Federal oferecida ao Supremo Tribunal Federal em agosto de 2015, e aditada em março de 2016, contra o senador Fernando Collor de Mello (PTB-AL) teve o sigilo levantado pelo ministro relator Teori Zavascki

PGR: ação penal contra governador de Minas Gerais não precisa ser autorizada pela Assembleia Legislativa

Em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, manifestou-se contra a necessidade de licença prévia da Assembleia Legislativa de Minas Gerais para instaurar ação penal contra o governador do estado. O parecer foi enviado na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5540, proposta pelo partido Democratas, com dois pedidos relativos ao trecho da Constituição do Estado de Minas Gerais que dispõe sobre a responsabilidade penal do governador do estado nos crimes comuns e de responsabilidade.

MP do Brasil adere à nota internacional em apoio ao Ministério Público da Argentina

O Ministério Público Brasileiro, representado pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, aderiu, nesta terça-feira, 25 de outubro, a uma nota da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP) que alerta para o projeto de alteração da Lei Orgânica do Ministério Público Federal da Argentina.

PGR é contra norma que limita financiamento para campanha eleitoral de mulheres

Rodrigo Janot ajuíza ação no Supremo Tribunal Federal (STF) em que pede a inconstitucionalidade da norma que prevê a destinação de no mínimo 5% e no máximo 15% dos recursos do Fundo Partidário destinados às campanhas eleitorais dos partidos para a divulgação da candidatura das mulheres. Para Janot, ao estabelecer limites para esse financiamento, a norma causa distorções, agravando ainda mais a desigualdade entre homens e mulheres, além de violar a autonomia partidária.

Lei da Repatriação não pode ser aplicada a agentes públicos com funções de direção e eletivas, diz PGR

Em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot manifestou-se pela improcedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5586 proposta pelo Partido Solidariedade (SD). A ação questiona o art. 11 da Lei nº 13.254/2016 (Lei da Repatriação), que trata do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária.

NOV/2016

Para PGR, réus em ação penal não podem ocupar cargos de substituição ao presidente da República

Em sessão no Supremo Tribunal Federal (STF), o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, defendeu que cidadão réu em ação penal no STF não pode ocupar cargo que esteja na ordem de vocação constitucional para substituir o cargo de presidente da República, quer a acusação tenha sido recebida pela Suprema Corte ou por outro órgão do Poder Judiciário. Ele explicou que, em ambos os casos, a condição jurídica de réu é a mesma que atrai a proibição prevista no art. 86, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal.

Lava Jato: PGR denuncia Ciro Nogueira pelo recebimento de propina de R\$ 2 milhões

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, denunciou ao Supremo Tribunal Federal (STF) o senador Ciro Nogueira por solicitar e receber propina no valor de R\$ 2 milhões da UTC Engenharia, com base em promessas de favorecer a empreiteira em obras públicas de responsabilidade do Ministério das Cidades e do estado do Piauí. Segundo a denúncia, Ciro Nogueira fazia parte do grupo de liderança do Partido Progressista que participava do esquema de corrupção e lavagem de dinheiro relacionado à Diretoria de Abastecimento da Petrobras.

MPF participa da elaboração de medidas para garantir segurança nas fronteiras

O Ministério Público Federal participou de reunião com autoridades de outros cinco países do Cone Sul (Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai), para discutir medidas de segurança nas fronteiras. Como resultado, foi publicada a Declaração de Brasília, com objetivos prioritários e diretrizes para o desenvolvimento de ações coordenadas no sentido de fortalecer a cooperação internacional, consolidar a cooperação regional contra o crime transnacional e conhecer a fronteira. Depois da reunião, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, sugeriu a criação de grupos de trabalho interinstitucionais das seguintes áreas: sistema carcerário, crime organizado e crimes transfronteiriços e cooperação internacional.

PGR cria grupo de articulação para projeto sobre 10 Medidas contra a Corrupção

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, cria grupo de articulação para acompanhamento do Projeto de Lei nº 4.850/2016, sobre as 10 Medidas contra a Corrupção. Na portaria de criação do grupo, destaca a necessidade de velar pela preservação do espírito do projeto inicial apresentado pelo Ministério Público Federal e referendado pelo apoio de 2,3 milhões de brasileiros.

Em abertura de seminário, Rodrigo Janot diz que é necessário reformar as leis processuais

Durante a abertura do seminário "Sistema penal acusatório: realidades e perspectivas", o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, destacou que a legislação processual penal, em muitos pontos, está em desacordo não só com a Constituição, mas principalmente com as necessidades da sociedade moderna.

Cabe ao Ministério Público a execução das multas das sentenças de condenações penais, diz PGR

Em julgamento no Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral, Rodrigo Janot, defendeu a legitimidade do Ministério Público para a execução das penas de multa resultantes de sentenças de condenações penais. O tema entrou em debate durante o julgamento da 12ª Questão de Ordem (QO) na Ação Penal (AP) 470 proposta pela defesa de José Dirceu.

STF: Vice-PGR defende lei municipal de São Paulo que proíbe o uso de amianto

O Vice-Procurador-Geral da República, José Bonifácio, defendeu norma municipal de São Paulo que proíbe o uso de amianto, durante julgamento conjunto no Supremo Tribunal Federal (STF) da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 109, proposta pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) contra a Lei nº 13.113/2001, de São Paulo.

MPF e Nações Unidas contextualizam 10 Medidas contra a Corrupção em legislação internacional

Especialistas nacionais e internacionais fizeram uma análise das 10 Medidas de Combate à Corrupção no contexto da Convenção das Nações Unidas de Combate à Corrupção, a chamada Convenção de Mérida. Participaram dos debates representantes do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), membros do Ministério Público Federal (MPF) e o relator da Comissão Especial do Projeto de Lei nº 4.850/2016, deputado federal Onyx Lorenzoni. O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, participou da mesa “O enfrentamento à corrupção no Brasil – harmonização às soluções globais encontradas.”

PGR questiona contribuição previdenciária sobre salário-maternidade

A incidência de contribuição previdenciária sobre o salário-maternidade foi objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5626 proposta pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot. Para ele, medidas estatais que imponham de forma desproporcional maior custo à mão de obra da mulher comparativamente à força de trabalho masculina são incompatíveis com a premissa de equilíbrio entre proteção da maternidade e proteção do emprego da mulher.

Nota da Procuradoria-Geral da República sobre a votação das 10 Medidas contra a Corrupção

Em manifestação enviada da província de Hainan, na China, onde participou de reunião com procuradores-gerais dos Brics, Rodrigo Janot destacou que o Plenário da Câmara dos Deputados desperdiçou uma chance histórica de promover um salto qualitativo no processo civilizatório da sociedade brasileira. A nota se referiu ao resultado da votação do PL nº 4.850/2016, que alterou significativamente o projeto das 10 Medidas contra a Corrupção.

DEZ/2016**PGR defende cooperação internacional com os Brics em reunião de procuradores-gerais na China**

Na abertura do Encontro de 2016 dos Procuradores-Gerais dos Brics, na China, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, defendeu que o grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul deve ir além dos esquemas tradicionais de cooperação jurídica internacional. “Devemos introduzir mecanismos inovadores que possam traduzir mais do que o acerto de interesses da persecução criminal, mas uma verdadeira comunhão de valores numa lógica não burocrática e de proteção dos interesses mais relevantes de nossos povos”, afirmou.

Lava Jato: mandados buscam provas de propinas pagas a membros da CPMI da Petrobras

A pedido do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, o ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou o cumprimento de nove mandados de busca e apreensão no âmbito da Operação Lava Jato. A nova fase foi batizada de Operação Deflexão, cumpriu mandados em Brasília, Paraíba e Rio Grande do Sul, nos endereços pessoais, funcionais e empresariais relacionados a dois investigados: o deputado federal Marco Maia (PT-RS) e o ministro do Tribunal de Contas da União Vital do Rêgo Filho, respectivamente relator e presidente da CPMI da Petrobras em 2014.

Ministério Público brasileiro manifesta preocupação sobre crime de abuso de autoridade

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, e os procuradores-gerais de Justiça dos estados manifestaram preocupação quanto ao chamado crime de abuso de autoridade por membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, entre outras medidas não conducentes à melhoria do

sistema punitivo brasileiro. Na Declaração de Brasília, produzida ao final de reunião realizada em Brasília, os participantes reforçaram a necessidade de ser preservada a independência de atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Força-Tarefa da Lava Jato ganha prêmio Innovare

A Força-Tarefa da Lava Jato recebeu o 13º Prêmio Innovare, na categoria Ministério Público. A premiação valoriza práticas que buscam soluções criativas para os desafios enfrentados no sistema de Justiça. A Força-Tarefa concorreu com outras 51 práticas inscritas na categoria Ministério Público. O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, participou da cerimônia de entrega da premiação, realizada no Supremo Tribunal Federal (STF).

PGR defende afastamento de Renan Calheiros da Presidência do Senado

Em sessão no Supremo Tribunal Federal (STF) o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, defendeu o referendo da liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio para afastamento imediato de Renan Calheiros da função de presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional. Para ele, por força de interpretação sistemática do art. 86, § 1º, I, da Constituição, nenhuma autoridade na linha de substituição do presidente da República pode ter recebida acusação criminal contra si, seja em ação penal de iniciativa pública ou privada ou por crime de responsabilidade.

Para PGR, combate à corrupção é instrumento de evolução do processo civilizatório

No Dia Internacional de Combate à Corrupção, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, enfatizou a importância do trabalho cooperado entre todas as instituições e órgãos de controle para atingir os objetivos de aprimorar o combate à corrupção. O PGR também anunciou que Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) foi firmado pela Câmara de Combate à Corrupção com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal (CEF) com o objetivo de disciplinar os saques de recursos públicos em espécie nas instituições bancárias oficiais.

Lava Jato: nova denúncia liga Renan Calheiros e Aníbal Gomes a recebimento de propina

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, denunciou ao Supremo Tribunal Federal o senador Renan Calheiros e o deputado Aníbal Gomes pelo recebimento de propina no valor de R\$ 800 mil e lavagem de dinheiro mediante doações oficiais da empreiteira Serveng. Em troca, os parlamentares ofereceram apoio político para manutenção de Paulo Roberto Costa no cargo de diretor de abastecimento da Petrobras e este praticou os atos necessários para que a Serveng participasse de licitações na empresa pública.

Para PGR, abertura de ação penal contra governador não depende de autorização da Assembleia Legislativa

Em julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF), o Procurador-Geral da República defendeu que não é necessária a prévia aprovação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais para que o governador do estado seja processado criminalmente no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A tese foi defendida durante julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 5540, que discute dispositivos da Constituição Mineira. O art. 92 da Carta Estadual se omite sobre a necessidade do aval legislativo para recebimento de denúncia no STJ e determina o imediato afastamento do governador em caso de recebimento de denúncia ou queixa-crime (parágrafo 1º).

STF julga inconstitucional resolução do TJ/RJ que permite reeleição para presidência do tribunal

Por maioria de votos, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente ação direta de inconstitucionalidade (ADI) 5310 proposta pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra dispositivo que estabelece a possibilidade de desembargadores do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ/RJ) serem eleitos para os mesmos cargos de direção após intervalo de dois mandatos.

Nota à imprensa sobre atuação de membros do Ministério Público Federal

A propósito de equivocadas declarações sobre a atuação do Ministério Público Federal, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, reafirmou, em nota, que o órgão se pauta por atuação técnica, imparcial e responsável. Na manifestação, Janot destaca que a propositura de qualquer ação criminal no Judiciário pressupõe trabalho de investigação sério e objetivo. De acordo com a nota, assim age o Grupo de Trabalho do caso Lava Jato, que, por auxiliar o Procurador-Geral da República nos processos de competência do Supremo Tribunal Federal, investiga crimes atribuídos a pessoas que gozam de foro especial por prerrogativa de função (foro privilegiado).

STF confirma competência do PGR para decidir conflito de atribuições entre membros do Ministério Público

Por maioria de votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou o entendimento de que cabe ao Procurador-Geral da República a decisão de conflitos negativos de atribuições entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público estadual. O tema entrou em debate durante a conclusão do julgamento conjunto de agravos regimentais interpostos pelo Ministério Público Federal nas Petições 5613 e 5586 contra decisões que definiram, nos dois casos, a atribuição do Ministério Público estadual para conduzir os procedimentos administrativos objetos dos conflitos. Nos agravos, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, pediu a reconsideração da decisão para reconhecer a atribuição do Ministério Público Federal para a condução dos procedimentos.

PGR propõe plano de investigação coordenado com Bolívia e Colômbia sobre voo da LaMia

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, propôs aos Ministérios Públicos da Bolívia e da Colômbia a criação de Equipe Conjunta de Investigação para a coleta de provas necessárias à responsabilização criminal das pessoas que provocaram a queda do voo LaMia que transportava a delegação da equipe brasileira de futebol Chapecoense, jornalistas e tripulantes para a cidade de Medellín, na Colômbia.

MP do Ensino Médio é inconstitucional, diz PGR

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer pela inconstitucionalidade da Medida Provisória (MP) nº 746/2016, que busca a reforma do ensino médio. A manifestação foi dada na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5599, proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade (Psol). Para Janot, medida provisória, por seu próprio rito abreviado, não é instrumento adequado para reformas estruturais em políticas públicas, menos ainda em esfera crucial para o desenvolvimento do país, como é a educação.

Para PGR, é preciso verificar mandado de prisão internacional antes de liberar presos estrangeiros

A Procuradoria-Geral da República oficiou aos 27 presidentes dos Tribunais de Justiça e aos 27 procuradores-gerais de Justiça para que orientem os juízes de Direito, especialmente os da Vara de Execuções Penais, e os promotores de Justiça, para a impossibilidade da execução de alvarás de soltura para presos estrangeiros, sem antes verificar se também estão submetidos à jurisdição do Supremo Tribunal Federal em casos de extradição. A Secretaria de Cooperação Internacional da PGR tem identificado situações que comprometem o êxito de pedidos extradicionais na Suprema Corte, com a soltura indevida de presos sujeitos a extradição.

PGR recebe primeiro pedido de cooperação feito diretamente por Moçambique

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, recebeu da procuradora-geral da República de Moçambique, Beatriz da Consolação Mateus Buchili, e sua delegação o primeiro pedido de cooperação feito diretamente por Maputo à Procuradoria-Geral da República (PGR) no Brasil. A PGR brasileira passou a ser uma das autoridades centrais para os pedidos em matéria penal expedidos com base na Convenção de Auxílio Judiciário entre os Estados-Membros da Comunidade dos

Países de Língua Portuguesa (CPLP) em setembro de 2016.

Lava Jato: PGR denuncia José Guimarães por corrupção e lavagem de dinheiro

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, denunciou o deputado Federal José Guimarães e o advogado Alexandre Romano ao Supremo Tribunal Federal (STF), por prática de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. De acordo com a denúncia, resultante das investigações da Lava Jato, eles receberam propina em troca de auxílio para a liberação de empréstimo de R\$ 260 milhões do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) em favor da Engevix, para a construção de usinas eólicas na Bahia.

PGR: Judiciário pode afastar temporariamente parlamentares sem autorização do Congresso

Em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, manifestou-se contra a necessidade de autorização pelo Congresso Nacional para a aplicação de medidas cautelares contra parlamentares, como o afastamento temporário de suas funções. Para ele, essas medidas no processo penal possuem caráter acessório e visam a garantir efetividade de ações principais. A manifestação foi dada na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5526 proposta pelos partidos Progressista (PP), Social Cristão (PSC) e Solidariedade (SD).

JAN/2017

Brasil e Peru firmam Declaração Conjunta para intensificar cooperação internacional no combate à corrupção

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, e o Procurador-Geral do Peru, Pablo Sanchez, firmaram uma declaração conjunta para reforçar a cooperação entre os dois países em investigações de combate à corrupção. Pelo documento, assinado em reunião na sede da PGR, em Brasília, os representantes dos Ministérios Públicos dos dois países se comprometeram a intensificar a cooperação jurídica em matéria penal, sobretudo para aprofundar as apurações em curso sobre corrupção transnacional envolvendo funcionários públicos e autoridades.

Representantes da PGR defendem importância da cooperação internacional para combate à corrupção

Em reunião realizada na delegação da União Europeia, em Brasília, o secretário de cooperação internacional, Vladimir Aras, e o adjunto, Carlos Bruno Ferreira da Silva, falaram sobre a cooperação do Ministério Público Federal (MPF) brasileiro no combate à corrupção e ao crime organizado transnacionais para embaixadores substitutos de países europeus. Na reunião, eles defenderam o fomento à cooperação e ao contato direto entre os Ministérios Públicos dos países, em ações para fins de inteligência, como forma de combater crimes de corrupção, tráfico de drogas, entre outros.

PGR defende, em Davos, necessidade de segurança jurídica para avanço econômico

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, falou sobre a atuação do Ministério Público Federal (MPF) brasileiro no combate à corrupção e crimes cibernéticos no Fórum Econômico Mundial, realizado em Davos, na Suíça. Durante o evento, ele destacou que o caso Lava Jato é um modelo de combate à corrupção que deu certo, contribuindo para gerar segurança jurídica no Brasil e criar condições favoráveis ao crescimento do País. Na ocasião, Janot atribuiu o sucesso da operação à cooperação internacional, às inovações legislativas e ao uso da colaboração premiada, além de destacar a importância de leis, como as de improbidade administrativa e sobre o crime organizado, a utilização de técnicas especiais de investigação, a articulação com outras instituições brasileiras e o uso de tecnologia para análise de dados.

Guerra fiscal: PGR defende inconstitucionalidade de benefícios fiscais no Rio de Janeiro

Em pareceres encaminhados ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Procurador-Geral da Repú-

blica, Rodrigo Janot, defende a inconstitucionalidade de normas que conferiram tratamento tributário especial para os setores industriais de ônibus, componentes de cobre, estabelecimentos de produtos têxteis, de confecções e aviamentos do estado do Rio de Janeiro. Para o PGR, as normas criaram um tratamento tributário discriminatório, em afronta à isonomia entre as unidades da Federação, configurando prática lesiva de guerra fiscal.

Para PGR, proposta de Reforma da Previdência não deve ser analisada pelo STF

Em parecer encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, opinou pelo não seguimento da ação que questiona a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, sobre a Reforma da Previdência. Para Janot, o STF não deve conhecer a ação, pois, pela jurisprudência da Corte, não é possível fazer controle prévio de constitucionalidade de propostas legislativas ainda em tramitação, o que pode configurar interferência indevida do Judiciário no processo legislativo.

PGR solicita informações à Bolívia e à Colômbia sobre acidente da LaMia

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República (PGR) enviou pedidos de cooperação internacional à Bolívia e à Colômbia sobre as investigações abertas nesses países para apurar as causas do acidente com o voo da LaMia, que transportava a delegação da equipe brasileira de futebol Chapecoense, jornalistas e tripulantes para a cidade de Medellín, na Colômbia. As informações servirão para subsidiar o inquérito civil, aberto no início de dezembro, na Procuradoria da República no município de Chapecó/SC.

PGR pede suspensão de lei que institui serviço de mototáxi no Distrito Federal

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5648 ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a Lei nº 5.309, de 18 de fevereiro de 2014, do Distrito Federal, que institui serviço de mototáxi. Para ele, a criação de regime próprio para regulação do serviço promove clara usurpação da competência legislativa privativa da União.

FEV/2017

PGR homenageia Teori Zavascki na Abertura do Ano Judiciário de 2017

Durante a Abertura do Ano Judiciário de 2017, no Supremo Tribunal Federal (STF), o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, homenageou o ministro Teori Zavascki, falecido em janeiro, vítima de uma queda de avião. Em seu discurso, Janot destacou que Teori Zavascki distinguiu sua existência em todos os sentidos.

Restrição do alcance de cotas para ingresso no ensino público superior é inconstitucional, diz PGR

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, propôs ao Supremo Tribunal Federal (STF) Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5650 contra normas do Amazonas que tratam da reserva de vagas para ingresso no ensino público superior. Para Janot, dispositivos da Lei nº 2.894/2004 e da Lei nº 3.972/2013, ambas do Amazonas, ao definirem beneficiários do sistema de cotas, restringiram indevidamente o alcance do sistema e limitaram o acesso a alunos de instituições de ensino situadas naquele estado e indígenas de etnias da mesma unidade federativa.

Lava Jato: PGR pede abertura de inquérito contra Sarney, Jucá, Renan e Sérgio Machado

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) abertura de inquérito contra o ex-presidente José Sarney, os senadores Romero Jucá e Renan Calheiros e o ex-diretor da Transpetro Sérgio Machado por possível crime de embaraço às investigações na Operação Lava Jato. As manobras dos políticos para interferir nas investigações foram detalhadas por Sérgio Machado em acordo de colaboração premiada.

Condução coercitiva para interrogatório não viola liberdade individual, diz PGR

Em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, manifestou-se pela improcedência de ação (ADPF 395) que questiona o uso de condução coercitiva em interrogatórios. A ação foi proposta pelo Partido dos Trabalhadores e questiona o art. 260 do Código de Processo Penal. Para Janot, o instrumento decorre do poder de coação assegurado ao Estado, no exercício de suas atividades de persecução, em sentido amplo, de infrações penais.

Lava Jato: mantida prisão preventiva de João Claudio Genu

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) manteve a prisão preventiva de João Carlos Genu, preso na 29ª fase da Operação Lava Jato, a pedido do Ministério Público Federal. Por unanimidade, os ministros negaram o Agravo Regimental (recurso) na Reclamação 25362, interposto pela defesa contra decisão que negou seguimento à Reclamação. Na decisão, os ministros seguiram entendimento da Procuradoria-Geral da República.

PGR coopera com MP do Equador na investigação da morte do ex-presidente Jaime Roldós

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República (PGR) encaminha para a Polícia Federal (PF) brasileira as informações recebidas das autoridades equatorianas sobre o acidente aéreo que resultou na morte do ex-presidente do Equador, Jaime Roldós. As informações vão subsidiar a análise técnica de relatórios periciais que está sendo feita por especialistas brasileiros da PF e da Força Aérea Brasileira, em cooperação com as investigações conduzidas pelo Ministério Público do Equador sobre as causas do acidente.

PGR é contra norma cearense que prevê IPVA para aeronaves e embarcações

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, requer no Supremo Tribunal Federal (STF) a inconstitucionalidade de norma do Ceará que prevê a aplicação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) a aeronaves e embarcações. Na ação (ADI 5654) ajuizada com pedido de liminar para suspensão imediata da regra, o PGR também contesta a definição de alíquotas diferenciadas, com base na potência dos veículos automotores.

PGR debate segurança e corrupção com representante do Alto Comissariado da ONU

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, recebeu o representante na América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Amerigo Incalcaterra. Na reunião, foram abordados temas de interesse comum aos países da região, como os esforços empregados na área de segurança e medidas de combate à corrupção.

PGR participa de reuniões em Vitória para discutir paralisação da Polícia Militar

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, esteve em Vitória, Espírito Santo, em reunião com membros do Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e representantes dos governos federal e estadual para discutir possíveis soluções para a paralisação da Polícia Militar. Diante do grave comprometimento da ordem pública evidenciado pelas inúmeras mortes, falta de transporte público, fechamento de órgãos públicos e do comércio, além do impasse gerado pela manutenção da paralisação e aquartelamento das forças estaduais, a Procuradoria-Geral da República informou que estuda a possibilidade de postular a federalização de crimes como o de motim.

Janot diz estudar federalização de crimes cometidos por policiais militares do Espírito Santo

Durante sessão do Conselho Nacional do Ministério Público, o presidente do CNMP e Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, disse que estuda com afinco a possibilidade de federalização dos crimes cometidos por policiais militares do estado do Espírito Santo durante o movimento paradata realizado nos últimos dias.

CNMP institui a Política de Segurança Institucional do Ministério Público

Publicada a Resolução CNMP nº 156/2017, que institui a Política de Segurança Institucional (PSI/MP) e o Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público (SNS/MP). A proposta de resolução, aprovada no dia 13 de dezembro de 2016, foi apresentada pelo presidente do CNMP e Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot.

Ministérios Públicos firmam declaração de cooperação internacional contra a corrupção

O Procurador-Geral da República do Brasil, Rodrigo Janot, e os procuradores-gerais de mais 10 países que conduzem investigações relacionadas à Odebrecht firmaram a Declaração de Brasília sobre a Cooperação Jurídica Internacional contra a Corrupção. O documento é resultado da reunião realizada no Memorial do Ministério Público Federal, em Brasília. Participaram da reunião representantes dos Ministérios Públicos do Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Equador, México, Panamá, Peru, Portugal, República Dominicana e Venezuela.

Lava Jato: denúncia contra Gleisi Hoffmann e Paulo Bernardo é convertida em ação penal

Por unanimidade, a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) manteve a denúncia contra a senadora Gleisi Hoffmann, seu marido, o ex-ministro Paulo Bernardo, e o empresário Ernesto Rodrigues por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Os ministros negaram os embargos de declaração interpostos por Paulo Bernardo contra acórdão da 2ª Turma, que recebeu a denúncia da Procuradoria-Geral da República no Inquérito 3979, em setembro de 2016. A Turma também determinou a imediata reatuação dos autos como ação penal.

Ministérios Públicos do Brasil e de Moçambique firmam acordo com a Embraer

O Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público de Moçambique e a Embraer S/A assinaram acordo de leniência para a troca de informações e documentos sobre atos de corrupção na compra de duas aeronaves da Embraer pela empresa pública Linhas Aéreas de Moçambique (LAM, SA), entre os anos de 2007 e 2009. Esse foi o primeiro acordo de leniência multilateral firmado pela Procuradoria-Geral da República.

MAR/2017

PGR diz que é atribuição do MP/ES atuar nos casos sobre crise de segurança no estado

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, reconheceu a atribuição do Ministério Público do Espírito Santo (MP/ES) para atuar com exclusividade nos procedimentos sobre a crise de segurança, decorrente das manifestações dos policiais militares estaduais e seus familiares, ocorridas em fevereiro deste ano. A decisão foi tomada após a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) do Espírito Santo formular um conflito de atribuição contra a atuação do Ministério Público do Trabalho (MPT) no caso, o que poderia trazer prejuízos às investigações.

PGR já apresentou 20 denúncias em dois anos da Operação Lava Jato no STF

Após dois anos do pedido de abertura de 28 inquéritos no Supremo Tribunal Federal (STF) com 55 supostos envolvidos na Operação Lava Jato pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, foram apresentadas 20 denúncias com 59 acusados (sem repetição de nomes), tendo sido recebidos pelo STF cinco casos.

PGR questiona normas que preveem sigilo nas investigações de acidentes aéreos no Brasil

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, ajuizou ação direta de inconstitucionalidade (ADI) 5667 contra a restrição de acesso às investigações de acidentes aéreos no Brasil. Para Janot, a proibição legal prevista no Código Brasileiro da Aeronáutica suprime o direito de defesa garantido constitucionalmente porque estabelece entraves ilegítimos ao princípio do devido processo legal, dificulta o direito de acesso à Justiça e à ampla defesa, que inclui a garantia ao contraditório, além de criar entrave à titularidade da persecução por parte do Ministério Público.

PGR envia 320 pedidos ao STF a partir dos acordos de colaboração da Odebrecht

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) 83 pedidos de abertura de inquérito, a partir dos acordos de colaboração premiada firmados com 77 executivos e ex-executivos das empresas Odebrecht e Braskem. Também foram solicitados 211 declínios de competência para outras instâncias da Justiça, nos casos que envolvem pessoas sem prerrogativa de foro, além de 7 arquivamentos e 19 outras providências.

Lava Jato: recebida denúncia contra o deputado federal Vander Loubet

Por unanimidade, a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu a denúncia (Inquérito 3990) do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, contra o deputado federal Vander Loubet e Ademar Chagas da Cruz, cunhado e “caixa de campanha” do parlamentar. Eles vão responder por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Também denunciado, Pedro Paulo Bergamaschi vai responder por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

PGR inaugura sala em homenagem ao ministro Teori Zavascki

A Procuradoria-Geral da República prestou homenagem ao ministro Teori Zavascki com a inauguração de um espaço em seu nome. Trata-se da sala onde atuam os procuradores do Grupo de Trabalho da Lava Jato na PGR. A solenidade foi conduzida pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, e contou com a participação do ministro Edson Fachin – atual relator dos processos da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), sua equipe e os assessores que trabalhavam com Teori Zavascki, falecido em 19 de janeiro deste ano.

Força-Tarefa Lava Jato é homenageada com Diploma de Mérito do Coaf

A Força-tarefa Lava Jato recebeu o Diploma de Mérito do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, o procurador da República Deltan Dallagnol, o diretor-geral da Polícia Federal Leandro Daiello, e o delegado da Polícia Federal Maurício Leite Valeixo receberam a homenagem. O prêmio é direcionado a instituições que tenham se destacado na área de prevenção e combate à lavagem de dinheiro ou ao financiamento do terrorismo.

PGR defende reforma política e fim do caixa dois para combater corrupção

Ao encerrar a Reunião de Avaliação das Eleições 2016, realizada na Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em Brasília, O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, defendeu a necessidade de combater firmemente o caixa dois e promover uma urgente reforma política no Brasil. O evento foi promovido pela Procuradoria-Geral Eleitoral, por meio do Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe).

PGR entrega ao Congresso proposta legislativa sobre crimes de abuso de autoridade

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, entregou ao Congresso Nacional proposta legislativa sobre crimes de abuso de autoridade, durante encontro com o presidente do Senado, Eunício Oliveira, e com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia. O objetivo é atualizar a legislação em vigor sobre o assunto. As sugestões foram produzidas por comissão de trabalho instituída pelo PGR com quatro procuradores da República e mais quatro convidados do Poder Judiciário e do Ministério Público estadual. Janot destacou que a proposta é de uma lei moderna que traz tipos de abuso antigos e tipos de abuso modernos, com a preocupação que essa lei não tenha nenhum traço de corporativismo.

PGR contesta criação de sistema de previdência próprio para deputados estaduais do MT

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, ajuizou a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 446 para questionar um conjunto de leis editadas pelo Mato Grosso que criou sistema de previdência próprio para deputados e ex-parlamentares estaduais.

As normas estabeleceram critérios especiais para a concessão de aposentadoria a parlamentares, diferentes dos demais beneficiários do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Para Janot, as leis contrariam preceitos constitucionais, como a competência da União para legislar sobre normas gerais em matéria de previdência social, além dos princípios da isonomia, moralidade e impessoalidade.

PGR questiona norma mineira que trata de políticas florestais e proteção à biodiversidade

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, propôs ao Supremo Tribunal Federal (STF) ação direta de inconstitucionalidade (ADI 5675) contra norma de Minas Gerais que trata de políticas florestais e proteção à biodiversidade no estado. Para Janot, a Lei nº 20.922/2013 ofende os princípios da precaução, do ambiente equilibrado e da reparação. Além disso, nega compromissos assumidos pelo Brasil para proteção do meio ambiente e coloca em sério risco importantes ecossistemas estaduais.

Norma que autoriza uso de depósitos judiciais pelo Executivo é inconstitucional, diz PGR

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, pede ao Supremo Tribunal Federal (STF) que declare inconstitucional dispositivo da Emenda Constitucional (EC) 94/2016 que possibilita aos estados e municípios utilizarem parte dos depósitos judiciais para o pagamento de precatórios. Para Janot, o uso desses valores pela fazenda pública, sem o consentimento dos depositários, cria uma nova forma de empréstimo compulsório. A PGR já ajuizou no STF outras 12 ações em que questiona leis estaduais que possibilitam o uso de depósitos judiciais pelo Poder Executivo, no Rio de Janeiro, Paraná, Minas Gerais, Paraíba, Bahia, Alagoas, Rio Grande do Sul, Amazonas, Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte e Roraima.

ABR/2017

STF atende pedidos enviados pela PGR a partir dos acordos de colaboração da Odebrecht

O ministro Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), aceitou 74 pedidos de inquéritos feitos pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, a partir dos acordos de colaboração premiada firmados com 77 executivos e ex-executivos das empresas Odebrecht e Braskem. Também foram deferidos pelo ministro a remessa de 201 declínios de competência para outras instâncias da Justiça, sete pedidos de arquivamento e outras providências. Ainda conforme pedido do Procurador-Geral da República, o ministro determinou a revogação do sigilo na maioria dos processos, mantendo em segredo de justiça a tramitação de dois inquéritos e 25 petições.

A pedido do PGR, STF arquiva sete casos delatados por executivos da Odebrecht

Atendendo a pedido do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, o ministro Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), determinou sete arquivamentos com base na colaboração dos 77 executivos e ex-executivos da Odebrecht. Os fatos delatados são referentes aos ministros Antônio Imbassahy e Raul Jungmann, aos deputados federais Benito Gama, Orlando Silva e Claudio Cajado e ao senador Romário Faria.

PGR participa de reunião de procuradores na Coreia e se encontra com autoridades no Japão

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, participou, pela primeira vez, da reunião do Comitê Executivo da Associação Internacional de Procuradores (IAP em inglês), na cidade de Busan, na Coreia do Sul. No Japão, o Procurador-Geral teve reuniões com o Procurador-Geral do Ministério Público japonês, Katsuyuki Nishikawa; com o juiz da Suprema Corte japonesa, Masayuki Ikegami; e com o diretor-geral da Unafei (The United Nations Asia and Far East Institute for the Prevention of Crime and the Treatment of Offenders), Keisuke Senta.

Lava Jato: dez petições serão juntadas a processos em andamento em outras instâncias

Dez petições sobre fatos relatados pelos executivos e ex-executivos da Odebrecht foram juntadas

a processos judiciais já existentes tanto no Supremo Tribunal Federal (STF) e outras instâncias da Justiça. A juntada e o declínio foram solicitados pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, e determinada pelo ministro Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato perante o STF. As juntadas serão feitas em inquéritos no Supremo Tribunal Federal (INQ 4325, 3989, 4327), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Justiça Federal do DF.

Lava Jato: PGR denuncia Fernando Farias e Otávio Germano por corrupção passiva

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, denunciou ao Supremo Tribunal Federal (STF) os deputados federais Luiz Fernando Ramos Farias e José Otávio Germano pelo crime de corrupção passiva qualificada, em concurso de pessoas. Eles são acusados pelo pagamento de R\$ 200 mil em espécie ao então diretor de abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, para retribuir favorecimentos à empresa Fidens Engenharia em contratos e grandes obras na Petrobras.

Para PGR, estrangeiro residente no Brasil pode receber benefício assistencial previsto na Constituição

Em julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF), o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, manifestou-se a favor da concessão do benefício assistencial previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição Federal a estrangeiros residentes no Brasil. O dispositivo garante “um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família”. O tema entrou em debate no julgamento do Recurso Extraordinário 587.970, proposto pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), com repercussão geral reconhecida.

PGR impulsiona cooperação entre Brasil e França

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, recebe integrantes do Ministério Público da Guiana Francesa com o objetivo de impulsionar a cooperação entre os ministérios públicos francês e brasileiro. A delegação guianense veio ao Brasil para trocar de experiências e conhecer o trabalho realizado pela Procuradoria-Geral da República (PGR), a fim de tornar mais produtiva a execução dos pedidos de investigações que envolvem os dois países.

PGR pede que o goleiro Bruno Fernandes volte a ser preso

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer no *Habeas Corpus* (HC) 139612 em que se manifesta para que o goleiro Bruno Fernandes das Dores de Souza volte a ser preso. Preliminarmente, ele explica que o recurso não poderia ter sido analisado no STF e, no mérito, não concorda com a alegação do excesso de prazo da prisão preventiva do goleiro, lembrando que a defesa contribuiu para o eventual prolongamento do prazo para o julgamento da apelação criminal.

Primeira Turma do STF determina prisão imediata de goleiro Bruno Fernandes

Seguindo parecer do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou, por maioria de votos, a prisão imediata do goleiro Bruno Fernandes das Dores de Souza. A decisão foi no julgamento do *Habeas Corpus* (HC) 139612.

PGR firma acordo com Ministérios Públicos Estaduais de SP, PI e MA na área pericial

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, firmou os primeiros termos de cooperação técnica com os Ministérios Públicos dos Estados de São Paulo, Piauí e Maranhão, para possibilitar a atuação conjunta de peritos e o compartilhamento de conhecimento técnico produzido. Esses são os primeiros MPs a firmarem a parceria. A parceria proposta pela Secretaria de Apoio Pericial vai possibilitar a atuação articulada dos peritos dessas instituições, para auxiliar em processos judiciais ou procedimentos extrajudiciais, visando dar mais eficiência no atendimento das demandas periciais.

PGR pede intervenção federal no Tribunal de Contas do Rio de Janeiro

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, propôs ao Supremo Tribunal Federal (STF) decretação de intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, especificamente para viabilizar o regular funcionamento do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RJ), após afastamento do cargo de seis dos sete conselheiros. Eles são investigados pela possível prática de corrupção e lavagem de dinheiro.

MAIO/2017

Acusado de terrorismo na Espanha é preso no Brasil depois de pedido da PGR

Depois de pedido da Procuradoria-Geral da República, atendido pelo Supremo Tribunal Federal, foi preso no Rio de Janeiro, o cidadão espanhol Joseba Gotzon Vizán González, acusado de integrar a organização terrorista ETA e ter atentado contra a vida de um policial na Espanha. Agora, ele vai aguardar o julgamento do pedido de extradição feito pelo Governo espanhol em 18 de janeiro de 2013, cuja tramitação estava suspensa no Ministério da Justiça, conforme determina a lei, em virtude de requerimento de refúgio de Joseba Vizán González. Tal pretensão de refúgio foi negada definitivamente em 19 de abril de 2017. No dia seguinte, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, requereu a prisão preventiva para fins de extradição e conversou diretamente com o ministro relator, Edson Fachin, explicando a relevância do caso.

Ação penal contra governador de Minas não depende de autorização da Assembleia Legislativa, decide STF

Seguindo entendimento da Procuradoria-Geral da República, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por maioria de votos, que não há necessidade de licença prévia da Assembleia Legislativa de Minas Gerais para instaurar ação penal contra o governador do estado. A decisão foi na conclusão do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5540, proposta pelo partido Democratas. Os ministros também decidiram que o afastamento do cargo caberá ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

PGR reforça que não cabe ao STF analisar proposta em tramitação da Reforma da Previdência

Em parecer encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, defende o não conhecimento da ação que questiona a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, sobre a Reforma da Previdência. No documento, Janot reforça que o STF não deve analisar o pedido, pois não se admite o controle preventivo de constitucionalidade de proposição legislativa ainda em tramitação no Congresso Nacional e, portanto, sujeita a debates e alterações. No parecer, o PGR opina apenas sobre o recebimento da ação, sem entrar no mérito do pedido.

PGR argui impedimento do ministro Gilmar Mendes em caso de Eike Batista

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, encaminhou arguição de impedimento do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes por ser relator do *Habeas Corpus* 143.247/RJ, cujo paciente é o empresário Eike Fuhrken Batista. Ele pede a declaração de incompatibilidade do ministro para atuar nesse processo, bem como a nulidade dos atos decisórios praticados por ele. De acordo com a peça, o ministro Gilmar Mendes não poderia atuar como relator do referido HC, uma vez que sua esposa, Guiomar Mendes, integra o escritório de advocacia de Sérgio Bermudes, representante processual do empresário em diversos processos.

Lava Jato: PGR denuncia José Mentor por corrupção passiva e lavagem de dinheiro

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, denunciou ao Supremo Tribunal Federal (STF) o deputado Federal José Mentor pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Segundo a peça, ele teria recebido propina no valor de R\$ 380 mil por integrar um esquema criminoso para

viabilizar a contratação da IT7 Sistemas pela Caixa Econômica Federal (CEF). Os outros envolvidos já foram denunciados pelo Ministério Público Federal (MPF) no Paraná por não terem foro por prerrogativa de função.

PGR e Procuradoria Nacional Anticorrupção Francesa intensificam cooperação para casos de suborno transnacional

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, recebeu a delegação do Parquet Financier, liderada pela procuradora nacional, Eliane Houlette, responsável por investigar casos de corrupção e a evasão fiscal no país. A reunião teve o objetivo de estreitar a cooperação jurídica entre os dois países e discutir a criação de equipes conjuntas de investigação para casos de corrupção.

PGR defende realização de acordos de colaboração com réus presos

Em seminário para estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, defendeu a realização dos acordos de colaboração. Para ele, a ferramenta não é “jabuticaba” ou “invenção tupiniquim”, já que teve origem no Direito anglo-saxão e é utilizada em outros países, como Itália e França. Para ele, a prática é instrumento poderoso de apuração, sem a qual as investigações de casos de corrupção no Brasil não teriam evoluído, e sua utilização deve ser ampliada.

Ministério Público da China destaca cooperação com Brasil em palestra na PGR

Em palestra na Procuradoria-Geral da República, membros do Ministério Público da República Popular da China falaram sobre o funcionamento da instituição e destacaram a cooperação com o Ministério Público brasileiro, lembrando que os dois países compõem os Brics, grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, abriu a palestra. Segundo ele, durante a última reunião dos Brics, realizada na China, em 2016, os dois Ministérios Públicos tiveram conversas institucionais e o tema escolhido pelo Procurador-Geral chinês para o trabalho das Procuradorias dos Brics em 2017 foi exatamente o combate à corrupção.

Procuradoria-Geral da República recebe comenda da ordem do mérito do MPDFT

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, recebeu a comenda da Ordem do Mérito de 2017 do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). Criada em 2002, a comenda foi concebida para agraciar pessoas ou entidades que tenham contribuído, de forma excepcional e destacada, para o aprimoramento ou consolidação da boa imagem da Justiça ou Ministério Público, ou agido de modo particularmente exemplar em benefício da sociedade.

Lava Jato: nova operação demonstra que pagamento de propina continua acontecendo

Nova fase da Operação Lava Jato a pedido do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, e autorizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) foi deflagrada para apurar a prática de crimes que continuam ocorrendo, como o pagamento de propina a parlamentares e ex-parlamentares. O ministro Edson Fachin autorizou o cumprimento de 41 mandados de busca e apreensão e 8 de prisão preventiva em endereços residenciais e comerciais de pessoas físicas e jurídicas, em cinco estados (Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Maranhão e Paraná) e no Distrito Federal. Os mandados foram cumpridos pela Polícia Federal e Ministério Público Federal. Os pedidos de prisão e busca e apreensão foram formulados pelo Procurador-Geral da República com base em material comprobatório apresentado por pessoas ligadas ao grupo J&F, bem como em apurações feitas por meio de ações controladas da Polícia Federal. Os fatos que embasaram os pedidos ocorreram neste ano, em pleno curso das investigações da Operação Lava Jato.

PGR pede continuidade do inquérito contra presidente da República e outras autoridades

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, enviou ao Supremo Tribunal Federal mani-

festação na qual defende a continuidade do inquérito que investiga a prática de diversos crimes pelo presidente da República, Michel Temer, e outras autoridades com foro por prerrogativa de função. Janot acrescenta que não se opõe à perícia no áudio da conversa entre Temer e Joesley Batista, embora certo de que a gravação não contém qualquer mácula que comprometa a essência do diálogo.

PGR envia ofício à PF com quesitos para perícia técnica de áudios

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, encaminhou ofício à Polícia Federal, conforme despacho do ministro Edson Fachin, relator do Inquérito 4483. No documento, levantam-se 16 quesitos para cada um dos quatro áudios a serem analisados pelo Instituto Nacional de Criminalística.

PGR pede que Pleno do STF decrete prisão preventiva de Aécio Neves e Rodrigo Loures

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, propôs agravo regimental contra decisão do ministro Edson Fachin que indeferiu pedido de prisão preventiva decorrente do flagrante por crime inafiançável do senador da República Aécio Neves (PSDB/MG) e do deputado federal Rodrigo Loures (PMDB/PR). Os parlamentares são investigados no Inquérito 4483 pela suposta prática de corrupção passiva, lavagem de dinheiro, organização criminosa e obstrução à investigação.

PGR pede sigilo de provas da Odebrecht para preservar investigações em outros países

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, enviou ofício-circular aos chefes dos Ministérios Públicos dos países que conduzem investigações relacionadas à Odebrecht para informar que solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a manutenção do sigilo em relação a todas as provas que constam dos acordos de colaboração premiada firmados pela empreiteira. A partir do dia 1º de junho, a Procuradoria-Geral da República vai compartilhar as informações com os países que enviaram pedidos de cooperação internacional.

PGR: foro por prerrogativa de função deve se limitar a crimes cometidos no cargo e relacionados à função

Em julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF), o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, manifestou-se em julgamento sobre o alcance do foro por prerrogativa de função. O tema entrou em pauta em questão de ordem na Ação Penal 937 para discutir a possibilidade de limitar a aplicação do foro às acusações por crimes cometidos no cargo e que digam respeito estritamente ao desempenho daquele cargo ao qual a Constituição assegura foro especial. Para Janot, prerrogativa de foro visa a garantir o exercício do cargo ou do mandato e não a proteger quem o exerce.

JUN/2017

Pizzolato recebe progressão para regime semiaberto e vai pagar multa parcelada

Seguindo parecer da Procuradoria-Geral da República, o ministro Roberto Barroso do Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu progressão para o regime semiaberto ao ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato. Condenado na Ação Penal 470 por peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva, ele foi extraditado ao Brasil e cumpre pena desde 2014. A decisão na Execução Penal (EP) 10 também autorizou o parcelamento da multa solicitado pela defesa, desde que se comprove mensalmente o recolhimento das parcelas do ajuste, sob pena de regressão.

PGR pede reconsideração do pedido de prisão preventiva de Rodrigo Loures

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal que seja decretada, mediante decisão monocrática, a prisão preventiva de Rodrigo Rocha Loures. Ele pede a reconsideração do pedido feito anteriormente com base no fato novo de que o então deputado perdeu a prerrogativa de função e, com isso, a imunidade prevista na Constituição segundo a qual “os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em

flagrante de crime inafiançável”. Ele perdeu a prerrogativa de função depois que Osmar Serraglio retomou o cargo de deputado federal, do qual Loures é suplente.

PGR denuncia Aécio Neves por recebimento de propina e obstrução de justiça

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, denunciou ao Supremo Tribunal Federal (STF) o senador Aécio Neves por solicitar e receber de Joesley Batista, do Grupo J&F, propina no valor de R\$ 2 milhões e por obstrução da justiça ao tentar impedir as investigações da Operação Lava Jato. Também são acusados de corrupção passiva a irmã do senador, Andréa Neves, seu primo Frederico Pacheco de Medeiros e Mendherson Souza Lima, assessor parlamentar do senador Zezé Perrella.

Lava Jato: mantida prisão de ex-sócio de Adriana Ancelmo

Seguindo entendimento da Procuradoria-Geral da República, a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu manter a prisão preventiva do advogado Thiago de Aragão Gonçalves Pereira e Silva, ex-sócio no escritório da Adriana Ancelmo, esposa do ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral. Por maioria de votos, a Turma não conheceu o *Habeas Corpus* (HC) 143476 por entender que não há motivos que justifiquem a superação da Súmula 691, que veda a tramitação de HC no Supremo contra decisão de relator que indefere liminar em HC impetrado em tribunal superior.

Transexuais têm direito a mudar nome e sexo no registro civil mesmo sem cirurgia, defende PGR

Em julgamento no Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral, Rodrigo Janot, defendeu que transexuais tenham direito a mudar nome e sexo no registro civil, independentemente da realização de cirurgia de transgenitalização. A manifestação foi no início do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4275, proposta pela Procuradoria-Geral da República.

STF segue parecer da PGR e declara constitucionalidade da lei das cotas em concursos públicos federais

Seguindo entendimento da Procuradoria-Geral da República (PGR), o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a constitucionalidade da lei das cotas (Lei nº 12.990/2014) em concursos públicos federais. A norma reserva 20% de vagas para cidadãos negros em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos na administração pública federal e em autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista controlados pela União.

Lava Jato: PGR reitera pedido de prisão de Aécio e manutenção da prisão de Andrea Neves e mais dois

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, reiterou o pedido de prisão preventiva do senador Aécio Neves e manifestou-se pela manutenção da prisão de Andrea Neves da Cunha, Mendherson Souza Lima e Frederico Pacheco. Rodrigo Janot enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) contrarrazões pelo desprovimento de agravos regimentais interpostos pelos quatro. Na manifestação, o PGR pede, no mínimo, a manutenção das medidas cautelares impostas a Aécio Neves e a remessa dos recursos com a máxima urgência para apreciação do Plenário do STF. Os agravos questionam decisões que decretaram a prisão preventiva de Andrea Neves, Mendherson Souza e Frederico Pacheco e a decisão que fixou medidas cautelares diversas à prisão a Aécio Neves.

STF segue entendimento da PGR e mantém prisão de Andréa Neves

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu manter a prisão preventiva de Andréa Neves da Cunha, irmã do senador Aécio Neves. Por maioria, os ministros seguiram o entendimento da Procuradoria-Geral da República (PGR), que defendia a manutenção da prisão, diante da gravidade dos fatos imputados a ela e para evitar o risco de reiteração do delito, além de interferências na instrução processual. Andréa Neves é acusada pela PGR de prática de corrupção passiva, por solicitar a Joesley

Batista, do Grupo J&F, propina no valor de R\$ 2 milhões em favor de seu irmão.

Suspensão sequestro de verbas do Executivo do RJ para pagamento de servidores e prestadores de serviço

Seguindo entendimento da Procuradoria-Geral da República na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 405, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu, em caráter liminar, o sequestro de verbas públicas em contas administradas pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, para pagamento do funcionalismo público estadual ou de prestadores de serviços.

PGR questiona leis de sete municípios que proíbem material sobre ideologia de gênero em escolas

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, apresentou ao Supremo Tribunal Federal (STF) arguições de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) contra leis de sete municípios que visam vedar políticas e ações de educação com informações sobre gênero e diversidade sexual. As ações pedem sejam declaradas inconstitucionais normas dos municípios de Cascavel (PR), Paranaguá (PR), Blumenau (SC), Palmas (TO), Tubarão (SC), Ipatinga (MG) e Novo Gama (GO).

A luta contra a corrupção exige uma atuação regional integrada, diz PGR na 21ª Reunião de Ministérios Públicos do Mercosul

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, defendeu, na abertura da 21ª Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM), a integração regional e a cooperação jurídica como formas de enfrentamento à corrupção. Para ele, os Ministérios Públicos devem estar cada vez mais vigilantes e ativos para que a integração entre os países seja mais coesa e intensa. A reunião ocorreu na sede do Ministério Público Fiscal da Argentina, em Buenos Aires.

Ministérios Públicos do Brasil e da Argentina firmam acordo para a constituição de equipe conjunta de investigação

O Ministério Público Federal e o Ministério Público Fiscal da Argentina assinaram um acordo e um memorando no qual firmam compromisso institucional para incrementar a investigação na área penal. Acordo estabelece mecanismos para elucidar casos da Operação Lava Jato e do caso Odebrecht.

Brasil e Japão vão firmar parceria para intercâmbio de experiências no combate à criminalidade

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, anunciou que o Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e a United Nations Asia and Far East Institute for the Prevention of Crime and the Treatment of Offenders (Unafei) vão assinar memorando de entendimento para intensificar o intercâmbio de experiências entre os dois países na área jurídica de combate à criminalidade. O anúncio foi feito na abertura do Seminário Brasil-Japão de Combate à Corrupção, realizado na sede da PGR em Brasília.

Permitir revisão completa do acordo de colaboração terá consequências em outros acordos, diz PGR

Em manifestação no STF, Rodrigo Janot defendeu a legalidade da homologação do acordo de colaboração com executivos da J&F e que acordos de colaboração premiada podem ser homologados de forma monocrática pelo relator. O tema entrou em debate em duas questões de ordem: uma do ministro Edson Fachin e outra proposta pelo governador de Mato Grosso do Sul. Nelas, os ministros debateram os limites de atuação do ministro relator na homologação de acordos de colaboração premiada celebrados com o Ministério Público e também se é justificada a distribuição, por prevenção, ao ministro Fachin, da petição relacionada à delação de executivos do Grupo J&F. Na ocasião, Janot destacou que permitir revisão completa do acordo de colaboração teria consequências em outros acordos.

PGR denuncia Michel Temer e Rodrigo Loures por corrupção passiva

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) denúncia contra o presidente da República, Michel Temer, e o ex-deputado federal Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR). Os dois são acusados de corrupção passiva (art. 317 do Código Penal), pelo recebimento de vantagem indevida no valor de R\$ 500 mil, ofertada por Joesley Batista e entregue pelo executivo da J&F Ricardo Saud. Segundo o Procurador-Geral, os pagamentos poderiam chegar ao patamar de R\$ 38 milhões ao longo de 9 meses.

STF mantém homologação do acordo de colaboração firmado com executivos da J&F

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a homologação do acordo de colaboração premiada firmado com os executivos da J&F pelo Ministério Público Federal (MPF). Por unanimidade, a Corte decidiu manter o caso sob a relatoria do ministro Edson Fachin, destacando que a distribuição por prevenção foi correta devido aos processos da Operação Lava Jato que já se encontram sob sua relatoria. A maioria dos ministros também votou para reafirmar que a competência para homologação de acordos de colaboração é do relator, por decisão monocrática, mantendo as regras atuais. A maior parte dos ministros também decidiu que, em um segundo momento, na sentença de mérito, cabe ao plenário o exame do cumprimento e da eficácia do acordo. Na ocasião, Janot destacou que a decisão do STF é histórica e “fortalece o instituto da colaboração premiada, incorporada ao Direito Brasileiro, fruto de tratados internacionais subscritos pelo Brasil”.

Procuradores-gerais dos países do Mercosul manifestam apoio ao MP da Venezuela

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, e os procuradores-gerais da Argentina, Paraguai, Chile, Uruguai e Peru assinaram comunicado para reafirmar a importância do respeito à autonomia e à independência do Ministério Público da Venezuela. O documento é resultado da XXI Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM), realizada em Buenos Aires, na Argentina, em 16 de junho deste ano, após avaliação sobre a situação do órgão no país.



2. RESULTADOS DA ATUAÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2.1 Panorama dos indicadores estratégicos

Em 2010, o MPF iniciou seu movimento em direção a uma gestão estratégica, elaborando o seu Plano Estratégico Institucional (PEI) com vigência de 2011 a 2020. Naquela oportunidade, foram definidos 32 indicadores com o escopo de mensurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos no mapa estratégico.

Posteriormente, com a publicação da Portaria PGR/MPF nº 57, de 2 de fevereiro de 2016, foram acrescentados novos indicadores, chegando aos 37 indicadores estratégicos atualmente vigentes.

Sem embargo da referida revisão, verificou-se, posteriormente, que alguns pontos críticos ainda remanesciam, a saber: a) 7 dos 25 objetivos estratégicos permaneceram sem indicadores de desempenho a eles diretamente vinculados; b) 9 dos 37 indicadores – Satisfação institucional (membros); Satisfação institucional (servidores); Gestão ambiental; Arquivamento definitivo; Cumprimento de recomendações; Prescrição de procedimentos extrajudiciais; Prescrição em processos judiciais; Ressarcimento de danos monetários; e Quantitativo de condenações – apresentaram problemas relacionados à viabilidade de sua medição na forma inicialmente concebida ou ao estabelecimento de suas metas.

Com o intuito de sanear os referidos pontos críticos, sem, contudo, promover uma ampla revisão do PEI, o Comitê de Gestão Estratégica (CGE), instância máxima de governança do MPF, deliberou, em sua 15ª reunião, pela criação de um grupo de trabalho, para realizar estudos e apresentar proposta. Instituído pela Portaria SG/MPF nº 222, de 14 de março de 2017, o grupo, em agosto de 2017, concluiu o relatório que será submetido à deliberação do CGE. Caso o relatório venha ser aprovado, o MPF passará a contar com 44 indicadores estratégicos, com pelo menos um indicador diretamente associado a cada um dos 25 objetivos estratégicos existentes no Mapa.

Por ora, o panorama da execução da estratégia do MPF pode ser visualizado pelo resultado dos 28 indicadores atualmente em mensuração e com metas associadas. Alguns deles, devido ao seu caráter anual, tiveram sua última medição efetuada com o fechamento do exercício de 2016; já outros, medidos com mais frequência, tiveram seus dados referentes ao 1º semestre de 2017 computados na tabela a seguir.

Indicador Estratégico	Meta (2016)	Medição (2016)	Meta (2017)	Medição (1º semestre de 2017)
Implantação do Planejamento Estratégico	92,00%	93,75%	94,00%	95,31%
Cumprimento da Estratégia	100,00%	84,13%	100,00%	81,48%
Capacitação Estratégica	40,00%	40,00%	40,00%	65,68%
Rotatividade de membros (evasão)	Abaixo de 1% ao ano	0,18%	Abaixo de 1% ao ano	0,17%
Rotatividade de servidores (evasão)	Abaixo de 5% ao ano	1,52%	Abaixo de 5% ao ano	0,74%
Planejamento Estratégico de TI	75,00%	77,27%	77,50% (1ºsem) 80,00% (2ºsem)	82,35%
Cumprimento da LOA	95,00%	98,96%	95,00%	Medição anual
Planejamento Orçamentário	95%	98,61%	95%	Medição anual
Repercussão na mídia	90%	99,89%	90%	99,56%
Comunicação interna	80,00%	87,53%	80,00%	Sem medição
Transparência	100,00%	95,80%	100,00%	99,84%
Apoio de pesquisa e análise à investigação	80,00%	84,00%	80,00%	84,00%

continua...

...continuação

Indicador Estratégico	Meta (2016)	Medição (2016)	Meta (2017)	Medição (1º semestre de 2017)
Segurança institucional	50,00%	50,75%	50,00%	Sem medição
Demandas periciais reprimidas (quanto menor, melhor)	30,00%	10,17%	30,00%	9,49%
Acessibilidade	50,00%	19,57%	63,00%	Medição anual
Quantitativo de membros	75,00%	98,04%	75,00%	97,52%
Quantitativo de servidores	90,00%	96,37%	90,00%	96,81%
Quantitativo de enunciados publicados pelas Câmaras de Coordenação e Revisão	32	36	40	Medição anual
Quantidade de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs)	100	548	100	194
Favorabilidade no ajuizamento de ações	75,00%	94,11%	75,00%	93,30%
Favorabilidade das ações judiciais	75,00%	76,67%	75,00%	75,70%
Favorabilidade das ações de improbidade	75,00%	74,26%	75,00%	77,26%
Favorabilidade das ações criminais	75,00%	77,53%	75,00%	77,14%
Favorabilidade das ações cíveis/tutela	75,00%	72,56%	75,00%	73,37%
Favorabilidade das ações eleitorais	75,00%	85,89%	75,00%	86,45%
Participação legislativa	80,00%	80,00%	80,00%	53,00%
Percepção de Imagem do MPF	70,00%	Apurado a cada 2 anos	70,00%	76,20%
Proximidade física com o cidadão	73,00%	83,49%	80,00%	Medição anual

Tabela 3 - Panorama da execução da estratégia do MPF

Com escopo de melhor ilustrar o nível de alinhamento da atuação institucional com a estratégia e de amadurecimento ocorrido nos últimos anos, cumpre destacar, em série histórica, os resultados de alguns indicadores estratégicos reportados acima.

O primeiro indicador a ser destacado refere-se à evolução na Implantação do Planejamento Estratégico. No caminho de modernização institucional, a cultura de planejamento e o monitoramento de resultados dedicam-se ao fortalecimento dos níveis estratégico e tático. A implantação do Planejamento Estratégico afere a contribuição das unidades para a consecução da estratégia. O objetivo de tal indicador é disseminar a elaboração de painéis de contribuição nas Secretarias, Procuradorias da República nos estados e Procuradorias Regionais da República, bem como de planejamentos temáticos nas Câmaras de Coordenação e Revisão, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, Corregedoria, Procuradoria-Geral Eleitoral, Ouvidoria e Conselho Superior do MPF. O painel de contribuição e o planejamento temático são instrumentos de gestão estratégica que materializam as prioridades de acompanhamento das áreas, por meio da definição de indicadores, iniciativas e projetos.

A implantação do Planejamento Estratégico atingiu substanciais 95,31% no primeiro semestre de 2017, superando a meta de 94%. Assim, do universo das 64 unidades definidas, 61 possuem o Planejamento Estratégico desdobrado em instrumentos de planejamento tático vigentes.

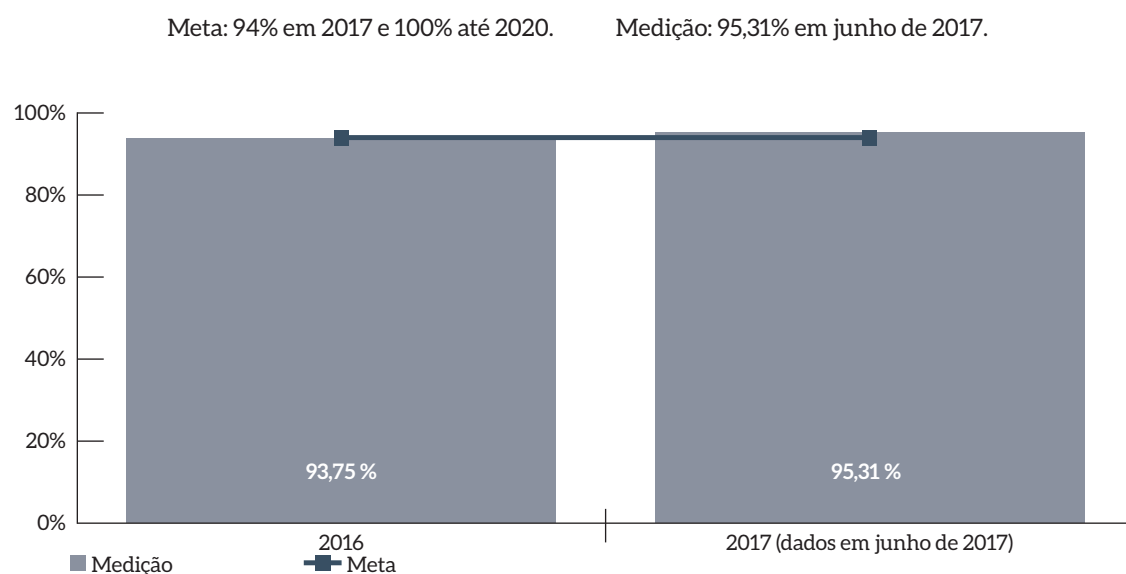


Figura 16 - Implantação do Planejamento Estratégico

Vale registrar, também, o indicador referente ao Cumprimento da Estratégia do MPF, o qual compara a última apuração de cada um dos indicadores que constam da primeira tabela deste item (exceto o próprio indicador de Cumprimento da Estratégia) – dezembro de 2016 para os anuais e junho de 2017 para os de menor frequência – com sua respectiva meta. Assim, observou-se que 22 dos 27 indicadores alcançaram ou superaram suas metas na última medição.

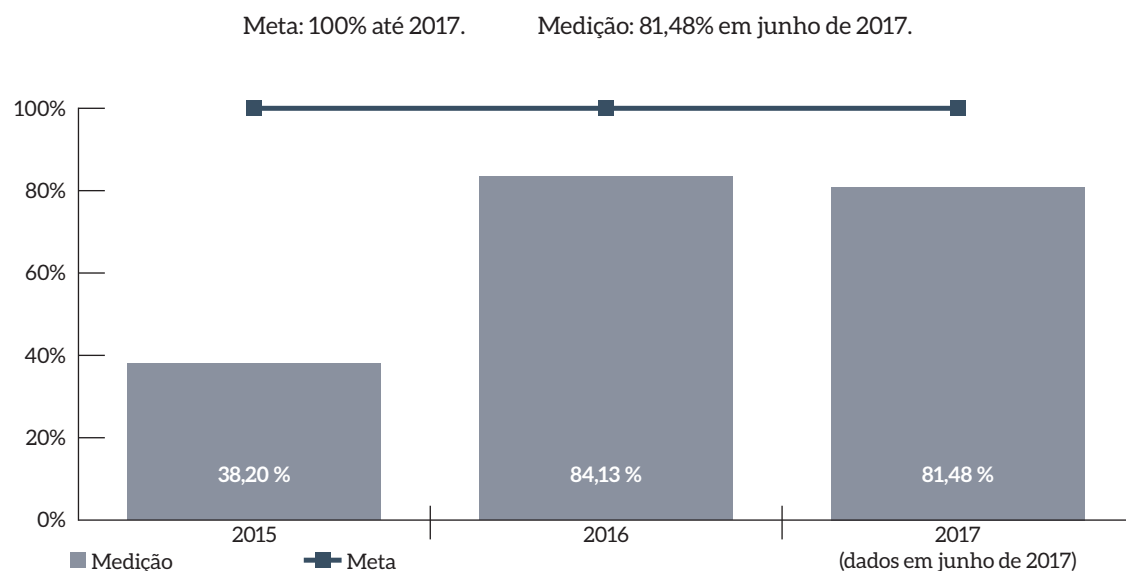


Figura 17 - Cumprimento da Estratégia

A Capacitação Estratégica, por seu turno, é indicador alinhado ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores. Mede, portanto, as ações de capacitação alinhadas ao Planejamento Estratégico, ou seja, aquelas que visam qualificar o quadro funcional para que possa contribuir de modo mais significativo com o alcance da visão institucional.

São consideradas capacitações estratégicas:

- * As técnicas da área-meio previstas no Plano Estratégico de Capacitação (PEC);
- * As técnicas da área-fim previstas no PEC;
- * As técnicas de desenvolvimento gerencial previstas no PEC;
- * As técnicas de qualidade de vida no trabalho e bem-estar previstas no PEC; e
- * As técnicas de projetos estratégicos.

Das 338 ações realizadas no 1º semestre de 2017, 222 estavam previstas no PEC ou foram relacionadas a projetos estratégicos.

Meta: 40% em 2017 e 100% até 2020.

Medição: 65,68% em junho de 2017.

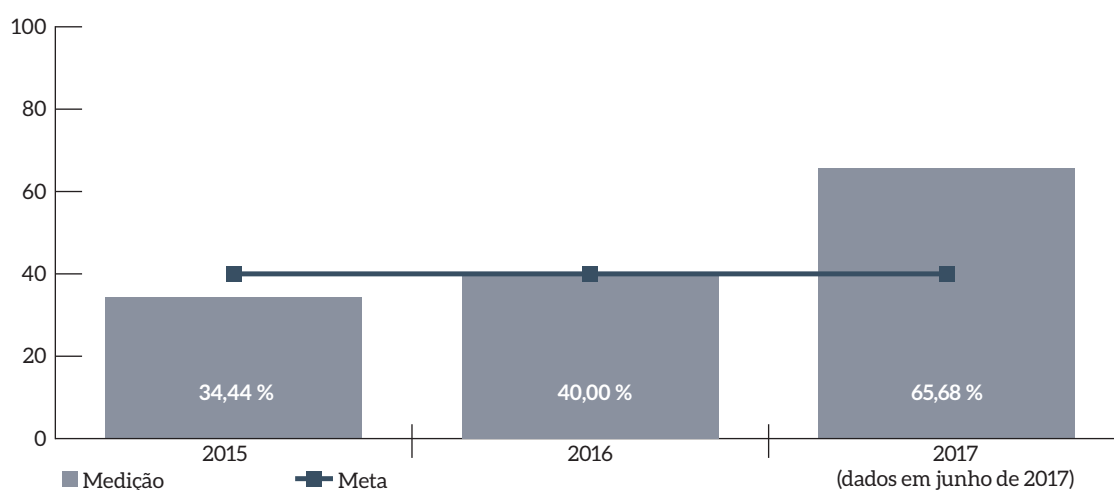


Figura 18 - Capacitação Estratégica

Os indicadores Rotatividade de membros e Rotatividade de servidores medem a atratividade das carreiras do MPF, aferindo o percentual de desligamento. Para o cálculo, contabiliza-se o valor do mês de referência e dos 11 meses anteriores e desconsidera-se a taxa de desligamento natural por aposentadoria e sinistro.

O propósito dos indicadores é fornecer insumos para fomentar a execução de ações que visem à redução do percentual de desligamento de membros e de servidores. Nesse sentido, a polaridade dos indicadores é negativa, ou seja, quanto menor o resultado, melhor.

Em junho de 2017, a rotatividade de membros foi 0,17%, dentro da meta de manter o índice abaixo de 1%. No mesmo período, a rotatividade de servidores foi de 0,74%, também dentro da meta de manter o índice abaixo de 5%.

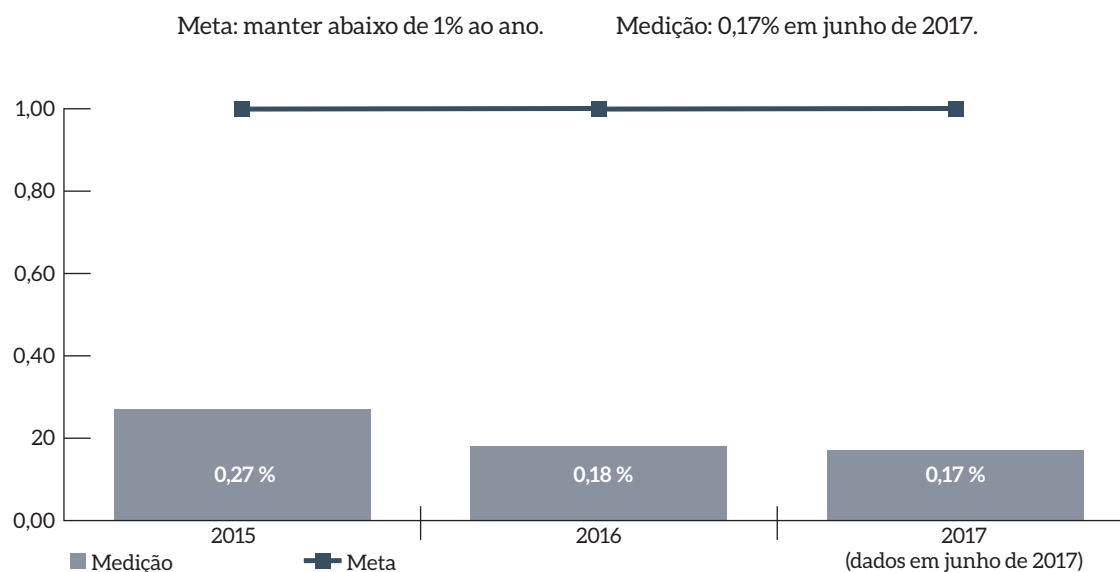


Figura 19 - Rotatividade de Membros (evasão)

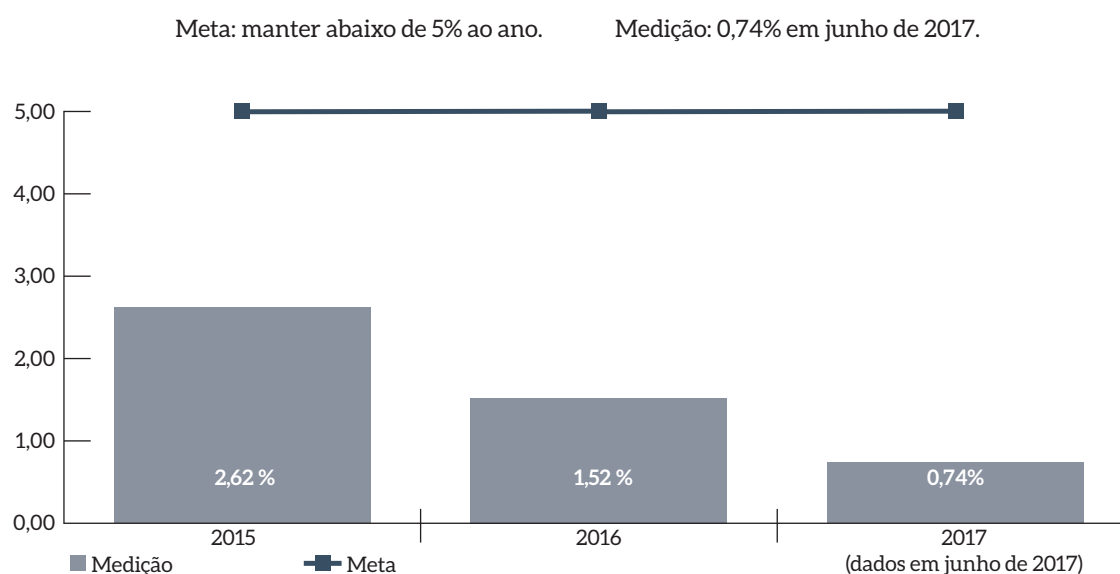


Figura 20 - Rotatividade de Servidores (evasão)

O indicador Planejamento Estratégico de TI pretende estimular o alcance das metas propostas no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti). O Peti define os objetivos de contribuição da área e seus indicadores e metas.

O Peti-MPF 2012/2020 foi um dos produtos do Projeto de Desdobramento do PEI. Como resultado, as ações contidas no Peti são transformadas em projetos a serem executados até 2020, por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

Em junho de 2017, o indicador de execução do Peti alcançou 82,35% das ações estabelecidas para serem executadas até 2020, superando não apenas a meta fixada para o semestre (77,5%), como também para o ano (80%). Isso sinaliza que o MPF vem fortalecendo sua infraestrutura tecnológica, provendo soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação alinhadas à estratégia.

Meta: 80,00% em 2017 e 100% até 2020.

Medição: 82,35 % em junho de 2017.

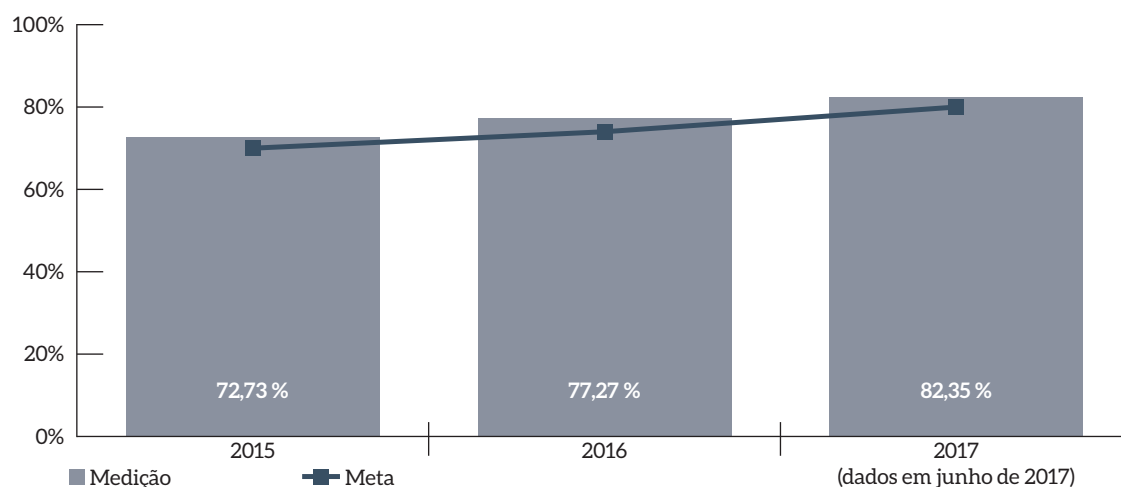


Figura 21 - Planejamento Estratégico de TI

A Repercussão na mídia do MPF representa um relevante indicador de tendência, que objetiva medir o percentual de matérias positivas ou neutras veiculadas de forma espontânea sobre o MPF por diversos jornais e revistas, nacionais e locais e classificadas por empresa contratada para o serviço de clipagem.. O intuito é monitorar a visibilidade da Instituição. O indicador corrobora o cumprimento da política de aperfeiçoamento da comunicação institucional.

Meta: manter acima de 90% ao ano.

Medição: 99,56% em junho de 2017.

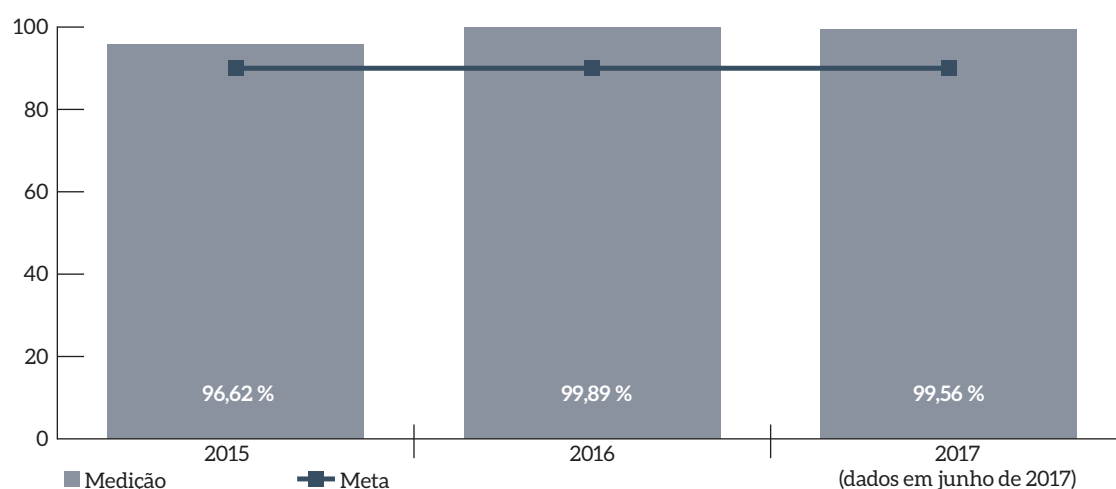


Figura 22 - Repercussão na Mídia

A transparência é de fundamental importância para a participação do cidadão na fiscalização e na avaliação das ações de uma instituição.

Tendo em vista o compromisso do MPF com a sociedade e os preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o planejamento institucional prevê o indicador Transparência como mecanismo estratégico para acompanhamento do desempenho do Órgão nessa temática.

A medição do indicador é extraída do *ranking* Transparentômetro do CNMP, que, com base nas Resoluções nº 86, de 21 de março de 2012, e nº 89, de 28 de agosto de 2012, e no manual por ele elaborado, analisa os portais da transparência de todo o Ministério Público brasileiro.

Com o objetivo de aprimorar a transparência da Instituição, em dezembro de 2016, o MPF lançou um novo Portal com diversas novidades, entre elas um novo mecanismo de busca de conteúdo e um leiaute moderno e intuitivo. Além disso, o portal passou a ser responsivo, o que possibilita à população acessá-lo por qualquer dispositivo móvel. Essas medidas associadas ao esforço contínuo de todas as unidades em manter atualizados os dados que alimentam o Portal levaram o MPF a ocupar o 2º lugar no *ranking* Transparentômetro – divulgado pelo CNMP em agosto de 2017 – com o atendimento de 99,84% dos requisitos. Como reconhecimento do trabalho de excelência na temática, a Comissão Especial do Extrateto do Senado Federal, em seu Relatório Final nº 14/2016, citou o Portal da Transparência do MPF como uma referência a ser utilizada pelos demais órgãos e Poderes da União.

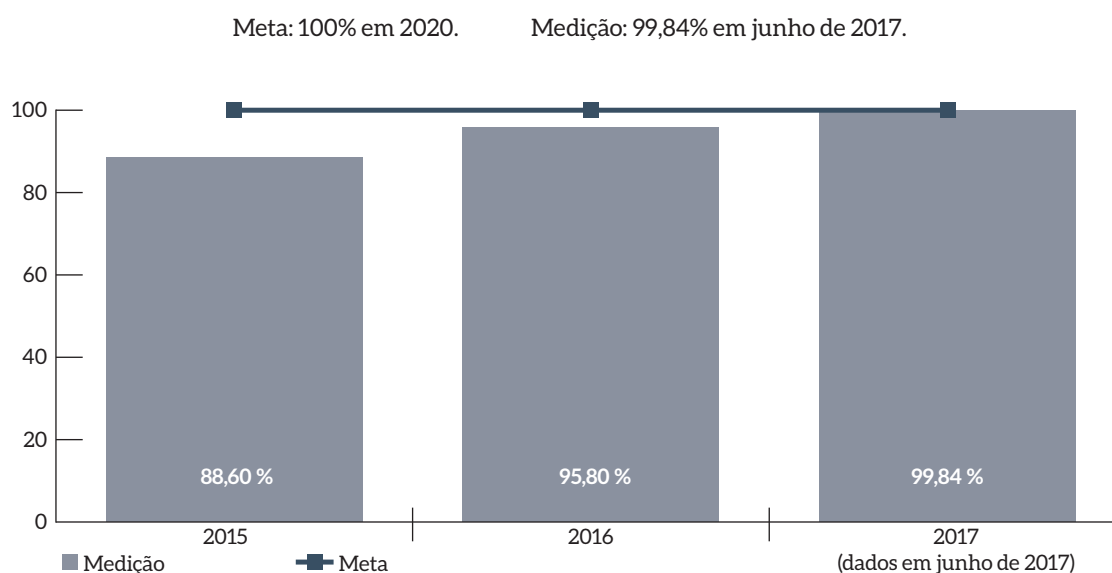


Figura 23 - Transparência

Entre os indicadores destinados a fomentar o aperfeiçoamento da atuação judicial, vale destacar os que mensuram o nível de acolhimento das teses jurídicas do MPF levadas às diversas instâncias do Poder Judiciário.

Em 2017, o indicador que mensura o nível geral de favorabilidade das ações judiciais em que o MPF atua superou a meta de 75%, resultando em 75,70% em junho de 2017.

Meta: 75 % ao ano.

Medição: 75,70 % em junho de 2017.

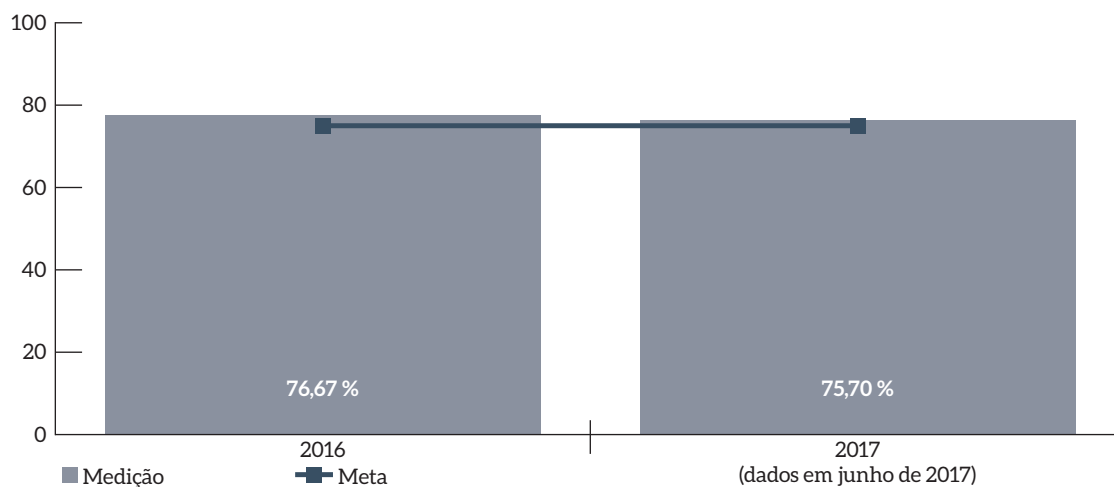


Figura 24 - Favorabilidade das Ações Judiciais

Também superaram as metas fixadas para o ano de 2017 os indicadores que se referem à favorabilidade da atuação judicial do MPF nas esferas criminal, improbidade, cível/tutela coletiva e eleitoral.

Embora o indicador relativo à favorabilidade da atuação judicial do MPF na esfera cível/tutela coletiva tenha ficado abaixo da meta fixada (75%), o resultado apurado em junho de 2017 ficou bem próximo, atingindo 73,37%.

Esses resultados revelam o grau de efetividade que o MPF tem logrado atingir em sua atuação judicial.

Meta: 75% ao ano.

Medição: 77,26% em junho de 2017.

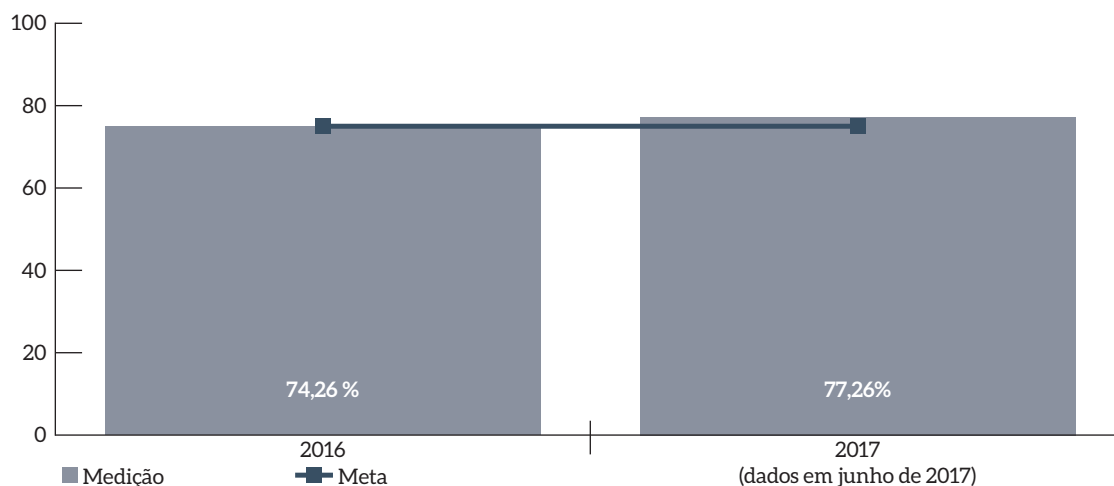


Figura 25 - Favorabilidade das Ações de Improbidade (Considera apenas as classes de Ação Civil de Improbidade Administrativa e Ação de Improbidade Administrativa, códigos 64 e 1670, respectivamente)

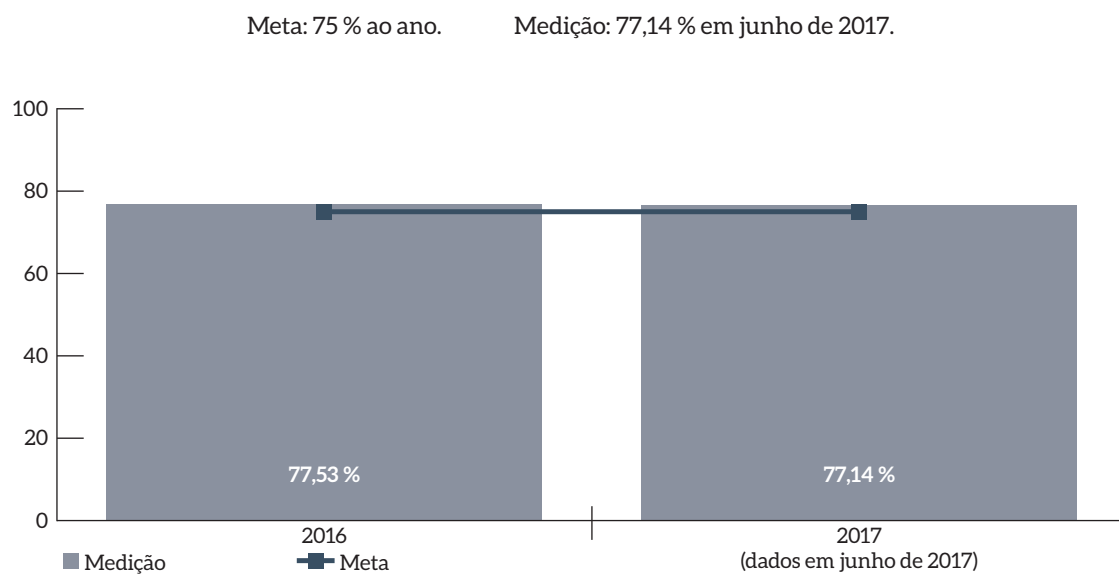


Figura 26 - Favorabilidade das Ações Criminais

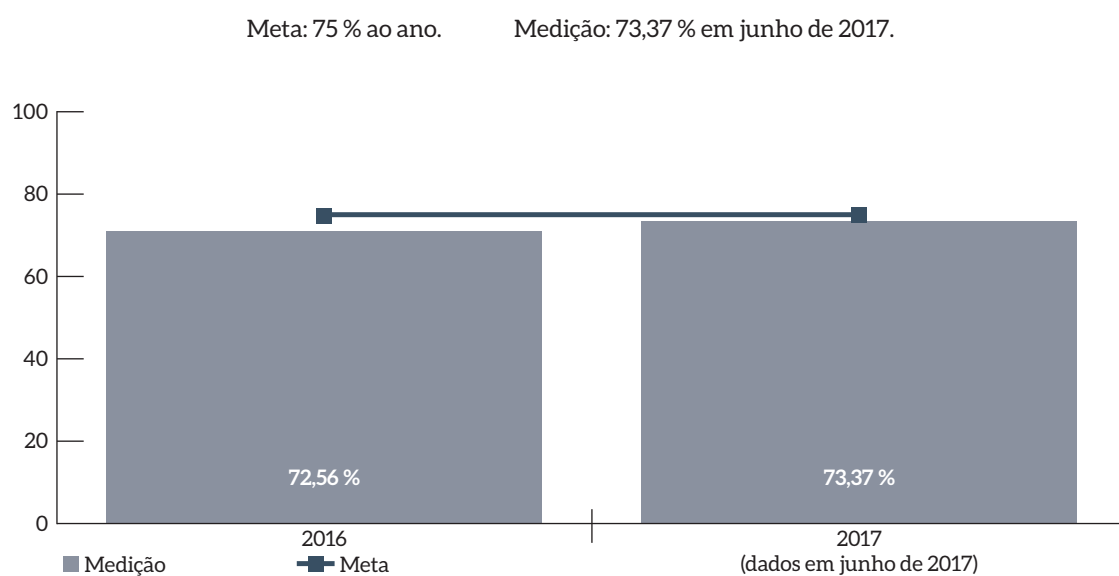


Figura 27 - Favorabilidade das Ações Cíveis/Tutela

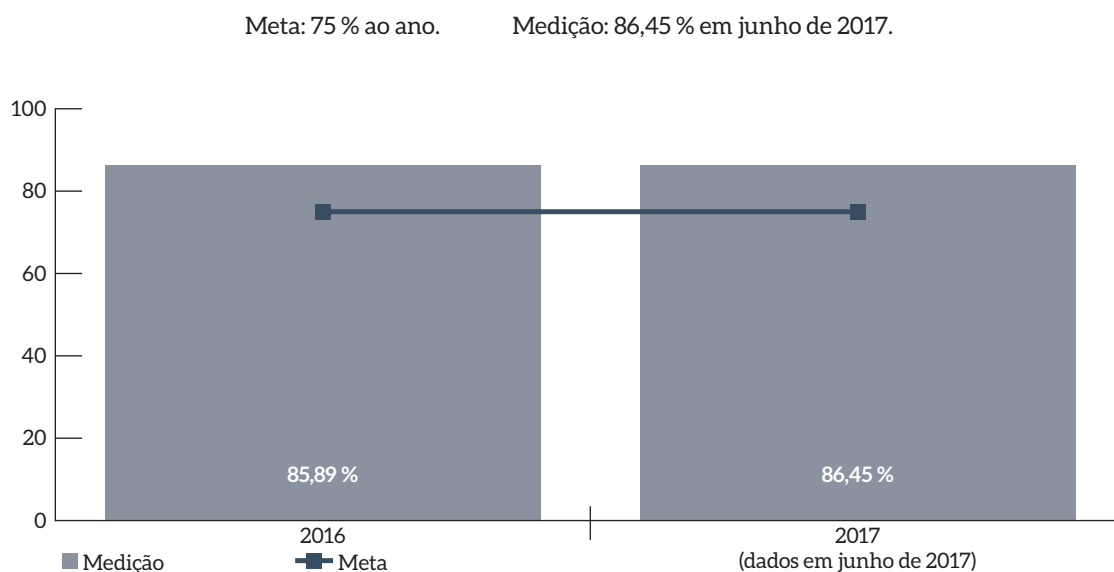


Figura 28 - Favorabilidade das Ações Eleitorais

2.2 Desdobramentos e monitoramento da estratégia

Construído de forma coletiva, com a participação de membros e servidores, o Projeto de Modernização da Gestão Administrativa (PMGA) teve como principais produtos o Planejamento Estratégico Institucional 2011-2020 do Ministério Público Federal (PEI 2011-2020) e a criação de novo modelo de governança e gestão participativa: o Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança (Sige).

Naquela oportunidade, foram definidos 25 objetivos – construídos com base na metodologia *Balanced Scorecard* (BSC) e separados conforme as perspectivas Aprendizado e Crescimento, Processos Internos e Sociedade – 32 indicadores e 20 projetos estratégicos.

Planejamento Tático

Em 2012, o Projeto de Desdobramento do PEI forneceu diretrizes para que os órgãos superiores, as Secretarias Nacionais, as Procuradorias da República (PRs) e as Procuradorias Regionais da República (PRRs) pudessem contribuir, de modo mais efetivo e sistemático, para o alcance dos objetivos estratégicos.

Nessa linha, as Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs) e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) construíram Planejamentos Temáticos, com o horizonte de dois anos, que orientam, em nível tático, a atuação dos membros nas respectivas áreas. Tais instrumentos consolidam os objetivos, os indicadores, as iniciativas e os projetos a serem priorizados.

As Secretarias Nacionais, as PRs e as PRRs, por sua vez, adotaram como instrumento de planejamento tático os Painéis de Contribuição, que também consolidam os indicadores, as iniciativas e os projetos priorizados para o biênio. O ciclo atual dos painéis para as Secretarias, as PRs e as PRRs encerra-se no final de 2017, quando será realizada a construção do planejamento para o novo biênio 2018-2019.

Sem embargo de tais instrumentos, e com o escopo de incrementar o planejamento tático na esfera administrativa, o MPF, a partir de 2016, adotou um instrumento complementar, denominado

Plano Diretor. Para além de indicadores táticos, de projetos e de iniciativas prioritárias, tal plano, de mais largo espectro temporal (até 2020, alinhado ao horizonte do PEI), passou a agregar informações de diagnóstico situacional, objetivos de contribuição, estrutura organizacional, processos de trabalho e gestão de riscos. Assim, em paralelo ao que já ocorria na área de Tecnologia da Informação, propôs-se à construção de um modelo de Plano Diretor, a ser desenvolvido e implementado em outras áreas temáticas de suporte à atuação do MPF – Saúde, Gestão de Pessoas, Comunicação Social, Segurança Institucional, Administração e Finanças e Apoio à Atividade Finalística.

Ao final de 2016, iniciou-se a elaboração dos Planos Diretores de Saúde, de Gestão de Pessoas e de Segurança Institucional. O Plano Diretor de Saúde já foi finalizado e encontra-se disponível no sítio *on-line* do MPF. Os demais encontram-se em fase avançada de desenvolvimento e devem ser entregues até o final de setembro de 2017.

Por fim, cumpre ainda mencionar outro importante instrumento de planejamento tático adotado no MPF, denominado Plano Plurianual. Focado em um modelo de gestão orçamentário-administrativo que prima pela transparência, responsabilização, priorização e melhoria da qualidade do gasto, o referido plano interno, nos termos da Portaria SG/MPF nº 299, de 7 de abril de 2015, visa materializar o planejamento orçamentário no horizonte de quatro anos, com ajustes anuais.

Planejamento Operacional

Com a edição da Portaria SG/MPF nº 299/2015, foi instituída a gestão compartilhada, concebida da interação entre planejamento e orçamento, como modelo de gestão orçamentário-administrativa a ser adotado pelas Unidades Administrativas de Gestão (UAGs) do MPF. A norma atribuiu às UAGs a responsabilidade orçamentária de definir as respectivas prioridades, acompanhar, constante e sistematicamente, as ações em execução e avaliar os resultados obtidos, qualitativa e quantitativamente.

A partir dessas diretrizes, a cada ciclo orçamentário as UAGs propõem suas prioridades para o exercício subsequente, as quais são consolidadas em planos internos orçamentários e submetidas à aprovação da Administração e de Órgãos Superiores. Uma vez aprovada a Lei Orçamentária Anual, passa-se à execução e ao monitoramento dos referidos planos internos.

Ainda segundo a referida Portaria, os gestores e os cogestores são os responsáveis pelo nível de gestão presente na UAG, cabendo-lhes atuar no processo de planejamento, de curto e médio prazos, implementar políticas definidas no PEI, acompanhar seus orçamentos em nível de estrutura programática, bem como mensurar, sempre que possível, os resultados obtidos, permitindo que ocorram revisões ao planejamento em tempo hábil.

Com o objetivo de incrementar o planejamento operacional em âmbito nacional, em 2017, iniciou-se, em caráter experimental, a construção de um instrumento complementar, denominado Plano de Gestão. Como um recorte e compilação dos vários planos táticos, no qual é possível montar e gerenciar um grande portfólio de iniciativas, processos, projetos e contratos para um determinado ano, fazendo sua vinculação à programação orçamentária daquele exercício, o referido plano representa o último nível de desdobramento da estratégia organizacional, confluindo com os princípios da boa governança e transparência das informações orçamentárias.

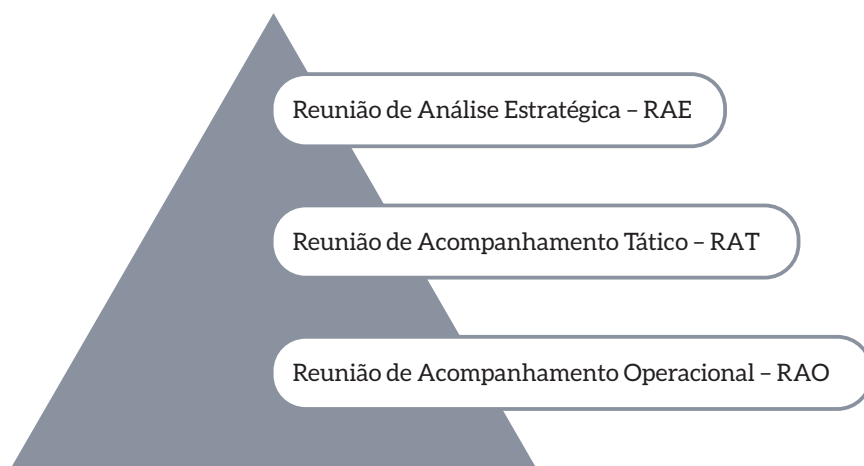
Monitoramento da estratégia

Com a elaboração do PEI e o seu desdobramento, a execução da estratégia do MPF passou a ser monitorada por meio da atualização trimestral dos resultados dos indicadores, dos projetos e das iniciativas constantes dos respectivos planos.

Para além disso, e com a finalidade de conferir maior efetividade no alcance dos objetivos estratégicos, a Secretaria-Geral adotou um mecanismo de contratualização de resultados dos painéis de contribuição com suas Secretarias, denominado Acordo de Resultados. Por meio dos acordos atualmente vigentes, os gestores se comprometeram com o alcance das metas estabelecidas para o Biênio 2016-2017.

Com o escopo de incrementar o monitoramento da estratégia, o MPF, na linha do quanto adotado pelo CNMP na Resolução nº 147, de 21 de junho de 2016, aderiu a uma sistemática complementar, instituindo um calendário de reuniões para o acompanhamento da estratégia em cada um dos seus níveis. Assim, para além das reuniões do Comitê de Gestão Estratégica (CGE) – que, nesse particular, funcionam como Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) –, foram editadas as Portarias SG/MPF nº 690, de 25 de julho de 2016, e nº 188, de 3 de março de 2017, divulgando o calendário de Reuniões de Acompanhamento Tático (RAT) e de Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAO) da área administrativa, nos respectivos exercícios, e determinando que as Secretarias atualizem, trimestralmente, o Sistema de Governança Institucional (Sigov), especificamente desenvolvido para subsidiar a gestão estratégica da Instituição.

O objetivo das referidas reuniões é apresentar os resultados dos instrumentos de planejamento e discutir as oportunidades de melhoria para viabilizar o alcance das metas definidas para os indicadores, bem como o cumprimento dos prazos e a promoção da qualidade das iniciativas e dos projetos. As reuniões auxiliam no monitoramento do desempenho da estratégia, e, por meio delas, desenvolve-se um processo dinâmico e incremental de avaliação institucional.



Trata-se, assim, de importante inovação no monitoramento e acompanhamento da estratégia do MPF.

2.3 Governança Institucional do MPF

2.3.1 Panorama

Institucionalizado em 2011, o Sige visa ao alinhamento das ações institucionais com o Planejamento Estratégico. Esse modelo de governança e gestão participativa, no qual as tomadas de decisão ocorrem de maneira colegiada, possibilita avaliações e monitoramento do cumprimento da estratégia.

Conforme dispõe o Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado por meio da Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, o Sige é composto, atualmente, pelo Comitê de Gestão Estratégica e pelos seguintes subcomitês temáticos: Subcomitê de Gestão Administrativa (SGA); Subcomitê

Consultivo de Projetos (SCP); Subcomitê de Comunicação Social (Sicom); Subcomitê Gestor de Tabelas (SGT); Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Seti); Subcomitê de Projetos Finalísticos (SPF); Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas (SEGP); e Subcomitê Estratégico de Segurança Institucional (SES).

Ainda no que tange ao Sige, vale registrar que, em julho de 2017, a Portaria PGR/MPF nº 615, para além da criação do SES – em cumprimento à Resolução CNMP nº 156/2016 –, deu nova redação a alguns dispositivos referentes ao Subcomitê Consultivo de Projetos e ao Subcomitê de Projetos Finalísticos; compatibilizou a redação dos artigos que tratam das atribuições do Subcomitê Gestor de Tabelas com as disposições da Resolução CNMP nº 63/2010; incluiu o secretário de Serviços Integrados de Saúde na composição do Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas; e aperfeiçoou o sistema com dispositivos que permitem maior transparência, dinâmica e diálogo no âmbito dos subcomitês temáticos e do próprio CGE.

Outra importante instância de governança do MPF, o Comitê Gestor de Gênero e Raça é responsável por propor e acompanhar a execução de ações que promovam a equidade de gênero e raça no âmbito do MPF. O Comitê foi criado por meio da Portaria PGR/MPF nº 108, de 17 de março de 2014, e também consta das disposições do Regimento Interno Diretivo. Em julho de 2017, a Portaria PGR/MPF nº 615 incluiu na composição do aludido Comitê representantes da 6ª CCR e da Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

Por fim, cumpre mencionar a Governança do sistema Único, instituída pela Portaria PGR nº 358, de 5 de maio de 2015, com a atribuição de promover o desenvolvimento, a manutenção e a permanente atualização do sistema, bem como ordenar e priorizar o atendimento às demandas de desenvolvimento de novas funcionalidades ou melhorias. Com a publicação da Portaria PGR/MPF nº 350, de 28 de abril de 2017, que regulamentou a utilização e o funcionamento do sistema Único como meio eletrônico de prática de atos administrativos, procedimentais e processuais e de registro, distribuição, tramitação, instrução e controle de documentos, procedimentos e processos no âmbito do MPF, as disposições relativas à governança do sistema também foram aperfeiçoadas.

2.3.2 Resultados

A seguir, estão dispostas as principais deliberações dos comitês e subcomitês no período de 2015 a 2017.

Comitê de Gestão Estratégica (CGE)

Objetivo: assessorar as atividades relativas à modernização da gestão administrativa do MPF e promover o alinhamento dos subcomitês temáticos e das unidades ao PEI e aos planejamentos temáticos.

Principais deliberações

- * Estabelecimento de padrão metodológico para os relatórios gerenciais das Câmaras de Coordenação e Revisão em conformidade com a Cadeia de Valor dos Ofícios;
- * Aprovação do Sistema Cidadão Móvel do MPF;
- * Aprovação do lançamento do sistema Aptus 4.0 no MPF;
- * Definição da utilização do sistema Único como o sistema de processo eletrônico judicial, extrajudicial e administrativo do MPF;
- * Criação de grupo de trabalho para revisão de indicadores estratégicos;
- * Deliberação sobre disponibilização no Portal da Transparência de informações relativas à atuação judicial e extrajudicial; e
- * Criação do Subcomitê Estratégico de Segurança Institucional.

Subcomitê de Gestão Administrativa (SGA)

Objetivo: fomentar o desenvolvimento das unidades do MPF e promover o alinhamento e a convergência entre o PEI e os planejamentos temáticos.

Principais deliberações:

- * Encaminhamento ao Conselho Superior do MPF de proposta de alocação de vagas prioritárias para o concurso de remoção (ingresso de novos procuradores da República);
- * Criação de grupo de trabalho para a estruturação e normatização da itinerância nacional;
- * Ampliação do Programa de Bem-Estar nas unidades do MPF;
- * Criação de controle automatizado dos afastamentos dos membros para percepção da gratificação de acumulação de ofício; e
- * Indicação de dois procuradores-chefes para compor grupo de trabalho destinado a propor política de saúde mental.

Subcomitê Gestor de Tabelas (SGT)

Objetivo: atuar na padronização e uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos e movimentos processuais, judiciais ou extrajudiciais, e dos expedientes de gestão administrativa.

Principais deliberações:

- * Atualização e ajustes referentes às tabelas vigentes no sistema Único;
- * Proposta de readequação dos códigos dos movimentos a serem registrados no sistema Único conforme a área de atuação; e
- * Encaminhamento ao CGE de sugestão para criar Indicador de Resolutividade.

Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Seti)

Objetivo: atuar como instância consultiva no estabelecimento de prioridades e diretrizes para a Tecnologia da Informação.

Principais deliberações:

- * Publicação do Catálogo Nacional de Serviços de TIC;
- * Criação das coordenadorias descentralizadas do Centro de Excelência;
- * Utilização de informativos institucionais para divulgar os novos serviços de TIC;
- * Delegação ao Grupo Técnico de Tecnologia da Informação (GTTI) da realização de análises técnicas para que seja escolhida uma solução quanto à assinatura digital em dispositivos móveis;
- * Apresentação de vantagens do Portal de Conferência da Assinatura Eletrônica;
- * Aprovação do PDTI para o biênio 2016/2017; e
- * Aprovação da implantação do MPFDrive como ferramenta padrão de armazenamento em nuvem.

Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas (SEGP)

Objetivo: desenvolver a governança de pessoal.

Principais deliberações:

- * Avaliação do diagnóstico estratégico de capacitação;
- * Apreciação de sugestões de alteração da minuta da Política Nacional de Gestão de Pessoas;
- * Aprovação do Plano Diretor de Saúde;
- * Aprovação do projeto de elaboração do Plano Diretor de Gestão de Pessoas;
- * Implementação do recrutamento interno e institucionalização do acompanhamento funcional no âmbito do MPF; e
- * Análise da minuta da Portaria do Programa de Acompanhamento Funcional.

Subcomitês Consultivo de Projetos e de Projetos Finalísticos

Objetivo: atuar como instâncias consultivas no estabelecimento de prioridades e diretrizes para a gestão de projetos estratégicos.

Principais deliberações:

- * Avaliação de 45 propostas de novos projetos e solicitações de mudança no âmbito do Subcomitê de Projetos Finalísticos (SPF);
- * Avaliação de 106 propostas de novos projetos e solicitações de mudança no âmbito do Subcomitê Consultivo de Projetos (SCP); e
- * Análise do edital de priorização de propostas de novos projetos e de solicitações de mudança de projetos com gratificação de projeto para 2018.

Subcomitê de Comunicação Social

Objetivo: atuar como instância consultiva no estabelecimento de prioridades e diretrizes para a Comunicação Social do MPF.

Principal deliberação:

- * Análise preliminar e abertura de consulta pública, para futura deliberação, sobre as propostas de atualização da Política de Comunicação Social e dos Manuais de Redação e Estilo do MPF e de Redes Sociais, apresentadas por grupos de trabalho formados por Assessores de Comunicação lotados nas unidades do MPF e na Secretaria de Comunicação Social (Secom) da PGR (Portaria SG/MPF nº 559, de 27 de junho de 2017).

Comitê Gestor de Gênero e Raça

Objetivo: atuar na coordenação e articulação das ações do Programa Pró-equidade de Gênero e Raça no âmbito do MPF.

Principais deliberações:

- * Elaboração de cartilha de linguagem inclusiva;
- * Realização de eventos de capacitação e sensibilização de gestores nos temas de equidade de gênero e raça;
- * Execução de ações para garantir direitos às servidoras e terceirizadas gestantes; e
- * Incorporação de questões de equidade de gênero, cor/raça e etnia nos princípios e diretrizes da Política de Qualidade de Vida no Trabalho do MPF.

Comitê de Governança do Sistema Único

Objetivo: supervisionar o desenvolvimento, os testes, a implantação, o gerenciamento, o suporte e a manutenção preventiva e corretiva do sistema, adotando ou propondo, conforme o caso, as medidas necessárias para a sua melhoria; zelar pela adequação do sistema aos requisitos legais e às necessidades do MPF; aprovar os requisitos funcionais e não funcionais, as regras de negócio e os padrões de utilização do sistema, conciliando as necessidades dos usuários externos e internos; propor políticas, diretrizes e normas regulamentares do sistema; aprovar o plano de gerência de configuração e o cronograma de liberação de versões a serem elaborados pela Sejud e pela Stic; e propor e manifestar-se sobre a implementação de mudanças, inclusive de alterações de cronogramas.

Principais deliberações:

- * Melhorias no módulo de distribuição unificada de processos judiciais do sistema Único;
- * Lançamento da versão 2.0 do sistema Único;
- * Aprovação da utilização do Aptus 4.0 como ferramenta de busca do sistema Único;
- * Adequação no sistema Único para instauração de Procedimentos de Cooperação Internacional (PCI) e para utilização no âmbito do Conselho Superior e Conselho Institucional do MPF;

- * Desenvolvimento das funcionalidades necessárias para a efetiva implantação, nas esferas administrativa e finalística, do processo eletrônico – evolução do sistema Único como meio eletrônico de prática de atos administrativos, procedimentais e processuais e de registro, distribuição, tramitação, instrução e controle de documentos, procedimentos e processos no âmbito do MPF. Entre tais funcionalidades, destacam-se, a título exemplificativo, a assinatura múltipla, o redesenho dos gerenciadores do módulo judicial, de documentos e de procedimentos (com inserção, inclusive, de novos filtros) e a criação do visualizador de documentos e de marcadores;
- * Participação ativa no processo de desenvolvimento da minuta de portaria sobre o sistema Único como processo eletrônico do MPF nas esferas administrativa e finalística;
- * Aprimoramento das funcionalidades do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), com a finalidade de interligar os sistemas informatizados dos órgãos da Justiça (das 5 Regiões, do STJ, do STF e do TSE) com o sistema Único;
- * Criação da interoperabilidade entre o sistema Único e o sistema de inquéritos policiais, da Polícia Federal (ePOL);
- * Criação de telas e de relatórios para atendimento das demandas da Secretaria de Cooperação Internacional;
- * Criação de funcionalidades para atendimento das demandas das Câmaras de Coordenação e Revisão, aprimorando o módulo Colegiado do sistema Único;
- * Modificação das regras de visibilidade no sistema Único, para facilitar o trabalho da atividade-fim;
- * Criação do portal Único, incluindo o campo "Informes", com o objetivo de aproximar a PGR das Unidades do MPF, no que tange à efetiva comunicação das matérias relacionadas ao sistema Único;
- * Primeira fase da implementação da funcionalidade de peticionamento eletrônico; e
- * Implementação da funcionalidade de protocolo eletrônico.

2.4 Gestão e execução de Projetos

O MPF tem priorizado a projetização de suas ações, o que fica evidente ao se observar o aumento da quantidade de projetos ativos em cada ano, de 2015 a 2017. Esse modelo de atuação tem disseminado a cultura de planejamento e gestão voltada para resultados efetivos para a sociedade.

Projetos por exercício

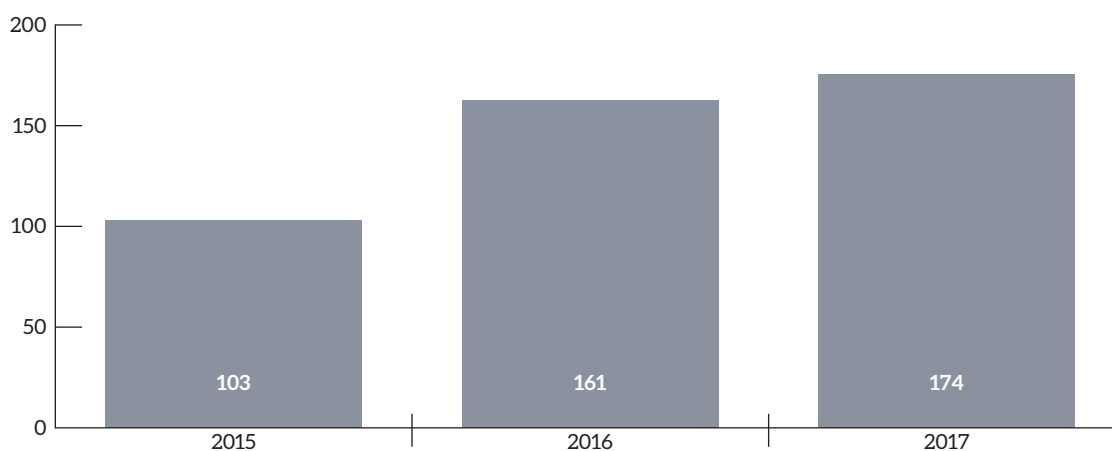


Figura 29 - Evolução da quantidade de Projetos ativos

Da elaboração dos projetos, finalísticos e administrativos, reportados acima, participaram, na condição de gerentes, gerentes substitutos e equipes técnicas, 254 membros e 1.759 servidores.

No período de 2015 a 2017, o Procurador-Geral da República autorizou 75 novos projetos finalísticos, cujos títulos e situação encontram-se apresentados na tabela a seguir.

Situação	Título
Iniciação	BI Fraudes Previdenciárias – Fase 1
	Identificação Patrimonial Via Simba (IPS)
	Efetivação das Condenações por Ato de Improbidade Administrativa
	Gestão das Tabelas do CNMP no MPF
	Sistema Cidadão – Fase 5
	Transparência das Informações Ambientais – Fase 1
	Sittel 2017 – Sistema de Investigação Telefônica e Telemática
	Sistema de Alerta Precoce e Resposta Rápida de Conflitos Sociais
	Radar Ambiental – Fase 1
	Ministério Público Federal na Rua
	MPEduc 3.0 – Desenvolvimento de Site Integrado
Planejamento	Aptus – Portal de Buscas do MPF – Versão 5.0
	Ministério Público Federal pelo Gerenciamento Costeiro (MPF-Gerco)
	Qualidade da Água
	Projeto Maxakali – Garantia de Qualidade de Vida ao povo Maxakali
Execução...	Fortalecimento Estrutural do Controle Interno da Administração Federal – FNDE, CGU e Denasus
	Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas – Fase 2
	Aperfeiçoamento da Ferramenta de Inquéritos Policiais da 7ª CCR (Fipol)
	Aprimoramento da representação (fiscal ou não) para fins penais da Receita Federal
	Ranking Nacional dos Portais de Transparência de estados e municípios
	Aptus – Portal de buscas do MPF – Versão 4.0
	Fornecedor Irregular
	Projeto de Gestão do Conhecimento da 6ª CCR
	Memória e Verdade – Repositório Digital
	Sistema Cidadão – Etapa 4
	Reconhecimento de Direitos Territoriais de Comunidades Quilombolas
	Dez Medidas contra a Corrupção
	Diagnóstico das Condições de Conservação do Patrimônio Arqueológico existente nas Reservas Técnicas – MPF-Arq
	SisConta Eleitoral – Pleito 2016
	Aldeia da Memória – Biblioteca Virtual do MPF – Fase 2
	Projeto Reforma Agrária
	Acompanhamento da implantação do Sistema Nacional de Informações Territoriais (Asinter)
	Rede Nacional de Atuação Emergencial da PFDC/MPF na Temática da Epidemia de Vírus Transmitido pelo Aedes aegypti (dengue, chicungunha e zica) Acompanhamento da implantação do Sistema Nacional de Informações Territoriais (Asinter) PFDC/RENAEDCZ
	Comunidades Tradicionais – Projeto Ribeirinhos do São Francisco (RSF)
	MPEDUC 2.0 – Novo Sistema de Gestão dos Projetos do MPEDUC
	MPF na Comunidade
	Sistema Cidadão Móvel

continua...

...continuação

Situação	Título
...Execução	Mineração Legal
	Cruzamento de dados relativos a beneficiários do Programa Bolsa Família (BI-PBF)
	Sittel Versão 2.0 – Sistema de Investigação Telefônica e Telemática
	Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas
	Sistemática de Monitoramento do Direito ao Início do Tratamento do Câncer
	Mapeamento de Ofícios e Funções da 7ª CCR
	Ministério Público pela Educação (MPEDUC) – Fase 3
	MPF em Defesa da Escola Indígena
	Implantação de Ferramenta de Acompanhamento de Inspeção de Inquérito Policiais/Fipol
	Novo Sinasspa – Sistema Nacional de Pedidos
	Informações Gerenciais da Ouvidoria
	SiGeo – Integração das Informações de Georreferenciamento do MPF – Fase 1
Concluído	Salas de Atendimento ao Cidadão
	Sistema Nacional de Cálculo do MPF
	Diligências Externas
	Tabela Parametrizada para a Dosimetria da Pena
	Sistema Pericial Nacional
	MPF Contra a Escravidão Contemporânea
	Sistema Pericial Nacional – Aprimoramento do Suporte Pericial
	Aprimoramento da fiscalização do FNDE
	Sittel – Sistema de Investigação Telefônica e Telemática
	Fluxo dos Feitos Criminais
	Produção de Campanhas Publicitárias do MPF
	Mogab – Modernização dos Gabinetes do MPF
	Escritório Geo do MPF
	Aldeia da Memória – Biblioteca Virtual do MPF
	Congresso e Revista "Pensar MPF" – 1ª Edição
	Modernização do Conselho Superior do MPF
	Portal do Cidadão
	Radar 2.0
	MPEduc – Aprimoramento dos indicadores da Educação Básica no Brasil
	Portal do Cidadão v3
	Ministério Público pela Educação – Fase 2
	SisConta Eleitoral
	Ouvidoria (Sistema)
	Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas
	Atuação entre o MPF e as instituições de autorregulação e autofiscalização do Mercado de Capitais
	Combate ao desvio de verbas emergenciais

Tabela 4 - Projetos finalísticos aprovados no período de 2015 a 2017

A título ilustrativo, vale registrar que alguns dos referidos projetos finalísticos vieram a ser contemplados, no período de 2015 a 2017, com o Prêmio CNMP, criado para dar visibilidade aos programas e projetos do Ministério Público brasileiro que mais se destacaram na concretização e no alinhamento do Planejamento Estratégico Nacional, a saber:

- * **Projeto Dez Medidas Contra a Corrupção:** teve como finalidade envolver todos os setores da sociedade civil na coleta de assinaturas para apresentar ao Congresso Nacional um conjunto de dez medidas fundamentais para a coibição dos delitos que envolvem o desvio de verbas públicas e os atos de improbidade administrativa. Com a coleta de mais de 2 milhões de assinaturas de cidadãos de todo o país, as dez medidas se transformaram no Projeto de Lei (PL) nº 4.850/2016;
- * **Projeto Portal do Cidadão:** reformulou o Portal do Cidadão do MPF, ampliando os canais de comunicação com a sociedade, o que permitiu um crescimento de mais de 17% na quantidade de manifestantes em relação ao período anterior ao projeto;
- * **Projeto SisConta Eleitoral:** ferramenta eletrônica que congrega dados nacionais sobre pré-candidatos potencialmente inelegíveis, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar (LC) nº 64/1990. O sistema foi idealizado com a finalidade de prospectar informações de inelegibilidade oriundas de mais de 5.000 fontes em todo o País, realizando o cruzamento de diversas bases de dados (vg. TSE, Bacen, Coaf, CNJ, TCU, Conselhos de Classes, TREs, TJ, entre outros), de modo a auxiliar na fiscalização das campanhas eleitorais. A ferramenta subsidiou a impugnação de centenas de registros de candidaturas das eleições de 2014 e 2016;
- * **Projeto Implantação de Ferramenta e Acompanhamento de Inspeção de Inquérito Policiais (Fipol):** ferramenta eletrônica que permite o efetivo exercício do controle externo da atividade policial, nas modalidades difusa e concentrada. Registra dados de celeridade, eficiência e efetividade da investigação policial, conferindo confiabilidade às informações obtidas e o exame do conteúdo dos inquéritos policiais (IPLs); e
- * **Projeto Sittel (Sistema de Investigação Telefônica e Telemática):** sistema de informação desenvolvido pelo MPF para coletar, processar e analisar registros de cadastros e de chamadas telefônicas e telemáticas pretéritas, mediante competente ordem judicial. Confere mais segurança ao envio e ao recebimento dos dados telefônicos - otimizando o esforço investigativo e facilitando as análises e o tratamento de dados - e permite padronização no processo de trabalho, fortalecendo o poder investigatório e o protagonismo do Ministério Público em investigações complexa. O Sittel já foi utilizado em 433 investigações internas, inclusive é ferramenta fundamental em investigações sofisticadas, como, por exemplo, relacionadas à Força-Tarefa Lava Jato. O Projeto Sittel já conta com a adesão de 17 órgãos por meio de convênios firmados com o MPF.

Todos os projetos, finalísticos e administrativos, reportados no presente tópico, contribuíram, de modo significativo, para o efetivo cumprimento da missão institucional do MPF, produzindo resultados expressivos em benefício da sociedade.

É importante destacar que o alcance desses resultados também se deve ao nível de maturidade do Escritório de Projetos, aferido com base na metodologia de Maturidade em Gerenciamento de Projetos Organizacionais (OPM3), mundialmente utilizada para a avaliação das instituições que atuam por projetos, conforme figura a seguir.

Escala de maturidade por serviço	Gerenciar a carteira de projetos	Prover suporte aos projetos	Estabelecer e gerenciar o processo e as normas de projetos	Analisar e reportar resultados dos projetos	Assegurar o alinhamento estratégico dos projetos	Capacitar e instruir gestores e participantes de projetos
5. Otimizado			●			
4. Mensurado	●	●	●	●	●	
3. Definido	●	●	●	●	●	●
2. Gerenciado	●	●	●	●	●	●
1. Inicial	●	●	●	●	●	●

Figura 30 - Modelo de Maturidade em Gerenciamento de Projetos Organizacionais

Em virtude do nível de maturidade e dos resultados obtidos, o Escritório de Projetos tem sido visitado por diversos órgãos públicos.

2.5 Profissionalismo do MPF reconhecido por certificado internacional de qualidade

O projeto de certificação da gestão nos padrões de qualidade da Norma ISO 9001 é uma decisão estratégica do MPF e visa à melhoria dos processos de trabalho para garantir à Instituição a capacidade de fornecer serviços que atendam à sociedade com eficiência e eficácia. Certificar os processos é uma forma moderna de profissionalização da gestão e decorre da prática de gerenciamento das rotinas de trabalho das diversas áreas da Instituição.

Em todos os setores, sistemas de gestão se transformaram em referência internacional de transparência e eficiência. Um sistema de gestão bem implementado e certificado demonstra profissionalismo e comprometimento do corpo funcional com a implementação de melhorias nas rotinas de trabalho, visando à excelência na promoção dos serviços.

Projetos de gestão da qualidade são resultados do conhecimento internacional sistematizado. Representam o conhecimento total e a experiência de uma geração de especialistas internacionais de diferentes ramos de atividade, contribuindo para o aumento da satisfação do cidadão, o engajamento das pessoas, o fortalecimento das lideranças, a tomada de decisões baseadas em evidências, a melhoria contínua dos processos e o aprimoramento da comunicação.

A certificação de qualidade dos processos concretiza a confiabilidade da Instituição perante a sociedade e induz à manutenção do compromisso dos gestores com os princípios da qualidade na condução de suas áreas.

No ano de 2015, o Gabinete do Procurador-Geral da República recebeu o certificado de qualidade ISO 9001 quanto ao trabalho de distribuição judicial e processamento extrajudicial. A certificação trouxe ao Gabinete celeridade na tramitação de documentos e procedimentos extrajudiciais, alcançando 100% dos expedientes tramitados em menos de 48 horas no ano de 2015, 99,7% em 2016 e 100% até abril de 2017, além de aumentar a transparência, a segurança, a qualidade nos processos de trabalho e a confiabilidade institucional. Em 2017, o Gabinete alcançou nova certificação dos processos de trabalho em função da atualização da norma ISO 9001.

Também faz parte da gestão da qualidade do Gabinete a busca por soluções especializadas de Tecnologia da Informação para promover a integração entre sistemas internos e assegurar a interoperatividade com sistemas de órgãos parceiros, a fim de garantir a permanente modernização de seus meios de atuação.

Na mesma linha de modernização da atuação, outras unidades também obtiveram certificados ISO 9001. Entre 2015 e 2017, as certificações ISO 9001 alcançaram a 3ª CCR, responsável pelos assuntos atinentes a Consumidor e à Ordem Econômica; a 5ª CCR, que trata sobre o Combate à Corrupção; a 6ª CCR, que cuida dos assuntos referentes às Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais; a Ouvidoria e a Secretaria de Administração.

Esse reconhecimento mostra à sociedade o interesse do MPF em buscar efetividade na prestação de serviços públicos. Com a melhoria nos processos, objetivam-se melhores respostas às demandas da sociedade; maior transparência nos resultados da atuação institucional; melhor gestão da informação, de modo a propiciar uma atuação estratégica da unidade; padronização e aperfeiçoamento da gestão de documentos e processos administrativos e finalísticos.

Vale ainda ressaltar que, em continuidade às ações de modernização da gestão e com vistas à promoção da excelência na prestação dos serviços, vêm sendo implementadas ações de melhoria de processos em diversas outras unidades, a exemplo da Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos, da Secretaria de Cooperação Internacional e das Secretarias de Serviços Integrados de Saúde, de Segurança Institucional, Jurídica e de Documentação, além da Central de Viagens e Eventos e da Consultoria Jurídica.

Todas as medidas retratadas no presente tópico contaram com o imprescindível suporte técnico do Escritório de Processos do MPF.

2.6 Modernização da Atuação Finalística

O projeto Modernização dos Gabinetes do Ministério Público Federal, conduzido pela Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica – à época, assessoria vinculada à Secretaria-Geral –, em parceria com a Corregedoria-Geral, teve início em janeiro de 2015 e foi a primeira ação da denominada 3ª onda do movimento de Modernização do MPF.

Estruturado em dez fases e realizado com o apoio da empresa de consultoria PriceWaterhouseCoopers (PwC), o projeto teve como objetivo a modernização da área finalística da Instituição com foco em temas determinantes para o avanço do MPF. Mapeamento e manualização de fluxos e rotinas de trabalho de gabinetes, modelo de informações gerenciais, suporte pericial, práticas de gestão do conhecimento, modelos de organização do trabalho e sistemática para captação de resultados dos membros foram temas abordados nas fases do projeto.



Figura 31 - Mapa de requisitos e diagnósticos

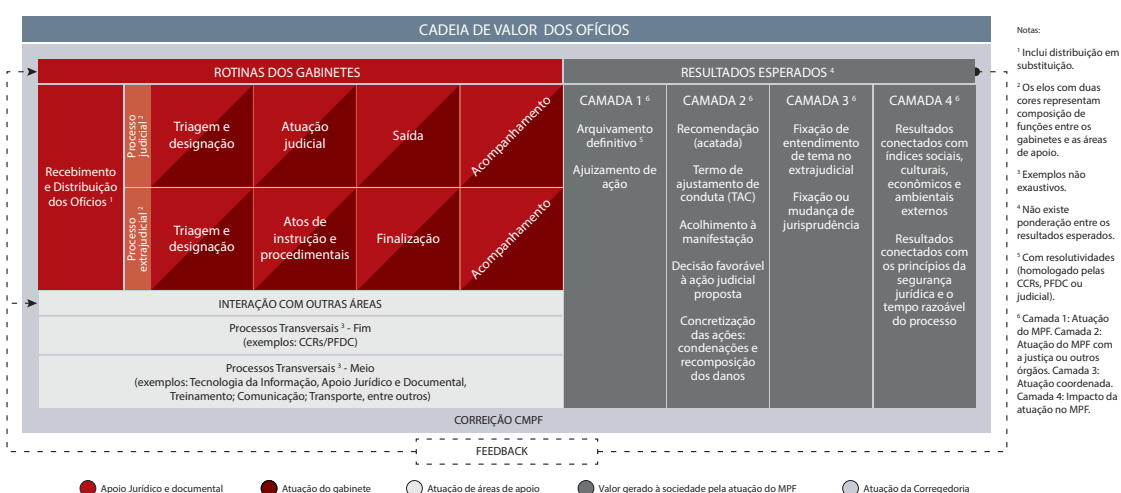
Entre fevereiro e agosto de 2015, foram realizadas visitas e entrevistas presenciais em gabinetes e, ao término dessa etapa, um Seminário de Modernização dos Gabinetes. Mais de 130 membros participaram ativamente do projeto e cerca de 300 validaram o trabalho por meio de pesquisa. A partir de estudos e diagnósticos, cada fase resultou em um ou mais produtos que indicam pontos de melhoria e soluções para que a atuação finalística do MPF possa alcançar resultados ainda mais efetivos para a sociedade.

Sem embargo do contrato com a consultoria ter sido concluído em março de 2016, resultando na entrega de diagnósticos e estudos técnicos sobre cada uma das dimensões retratadas na figura anterior e na construção de alguns produtos deles decorrentes, a exemplo da cadeia de valor dos ofícios e do modelo de reestruturação do suporte pericial do MPF, a Instituição tem avançado no desdobramento e implementação das propostas. A seguir, tem-se panorama sintético que registra as principais dimensões do projeto de modernização dos gabinetes.

Mapeamento, redesenho e manualização dos fluxos e rotinas de trabalho

O mapeamento dos fluxos e das rotinas de trabalho dos gabinetes das três instâncias do MPF permitiu reconhecer boas práticas e identificar os pontos de atenção relacionados à atuação finalística, possibilitando seu redesenho e a construção da Cadeia de Valor dos Ofícios do MPF.

Validada pelos membros, a referida cadeia de valor define o modelo de atuação dos Ofícios a fim de que a Instituição alcance a máxima efetividade no desempenho de sua função constitucional. Ela representa o conjunto das atividades que devem ser desempenhadas pelos Ofícios, para que sejam alcançados os resultados esperados. Esse modelo serve como base tanto para o aprimoramento de processos de trabalho quanto para a aferição dos resultados da atuação ministerial.



Ante a necessidade de aprofundamento, detalhamento e atualização das rotinas mapeadas, notadamente em face da evolução do processo eletrônico no MPF e da edição de novos enunciados, orientações e recomendações da Corregedoria e dos Órgãos de coordenação e revisão, o trabalho de mapeamento, redesenho e manualização dos fluxos e das rotinas originalmente realizado foi submetido a um processo de revisão. Uma equipe formada por servidores da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica, das Assessorias de Planejamento e Gestão Estratégica e Coordenadorias Jurídicas e de Documentação das PRs no Amazonas e no Mato Grosso deu início a esse processo de revisão, elaborando estudos-piloto nos gabinetes da Procuradoria da República no Amazonas e das PRMs de Barra do Garças/MT e Tabatinga/AM. O mesmo trabalho foi realizado nas PRRs da 3ª Região e 4ª Região e na PGR.

Das atividades reportadas, resultaram sete minutas de manuais de processos de trabalho de gabinetes de membros, na atuação judicial e extrajudicial, no âmbito da PGR, das PRRs, das PRs e das PRMs. Após a revisão e validação pela Corregedoria e Secretaria Jurídica e de Documentação, as referidas minutas deverão ser submetidas a consulta pública em toda a Instituição, com posterior

publicação de manuais que servirão para otimizar e padronizar os macroprocessos finalísticos e disseminar boas práticas de trabalho.

Gestão do Conhecimento

A partir do diagnóstico originalmente elaborado, foram desenvolvidas diversas ações para aprimorar os fluxos e mecanismos de produção, tratamento, armazenamento e compartilhamento do conhecimento gerado na Instituição. Entre tais ações, a título ilustrativo, vale mencionar o desenvolvimento e a implementação do processo eletrônico (Sistema Único Digital); o Projeto Extractus (sistema de extração de relatórios); o Projeto de Padronização de Ementas das Câmaras de Coordenação e Revisão; o Projeto Gestão de Tabelas do CNMP no MPF; o Fala MPF (sistema de videoconferências web); o MPFDrive (sistema de armazenamento em nuvem); o Sistema Nacional de Pedidos (automatiza e centraliza as solicitações de serviços administrativos); Sistema Vitae (sistema de assentamentos funcionais digitais); Sistema Pericial Nacional (sistema de gestão da produção de perícias); Sistema de Controle de Pedidos de Tradução; Sistema de Gestão Administrativa (sistema de gestão de licitações, contratos, terceirização, sustentabilidade e controle de frota); o aprimoramento do Aptus (sistema de busca de informação do MPF, no qual é possível pesquisar todos os documentos e manifestações produzidos na Instituição) e do Colabora (plataforma de construção coletiva em formato wiki); e o desenvolvimento do programa de trilhas de aprendizagem.

Modelos de Organização do Trabalho

No âmbito da modernização dos gabinetes, foram realizados estudos de modelos alternativos de estruturação da força de trabalho do MPF, visando fortalecer a atuação finalística por meio de novos arranjos da força de trabalho, tais como: forças-tarefas, equipes volantes, serviços de apoio para tratativa de alto volume recorrente e apoio aos núcleos finalísticos. Outras ações importantes a serem realizadas nessa dimensão dizem respeito à instrumentalização da disseminação do conhecimento altamente especializado dos membros, por meio de projetos, como Mentoria e Banco de Teses.

Nesse contexto, cabe destacar alguns projetos-piloto conduzidos entre 2016 e 2017. Na Procuradoria da República em Goiás (PR/GO), foi implementada uma assessoria compartilhada para tratativa de processos com alto volume recorrente e baixa complexidade, em apoio aos cinco Ofícios do Núcleo da Tutela Coletiva e à PRM de Itumbiara no que tange às respectivas atuações como *custos legis*. Entre 1º de fevereiro e 31 de julho de 2017, foram distribuídos 3.259 processos judiciais ao NTC para atuação do MPF como fiscal da ordem jurídica. Desse total, 3.132 ficaram a cargo da assessoria compartilhada, o que representou 96% da totalidade de processos distribuídos. Portanto, apenas 4% dos processos, aqueles com maior grau de complexidade, ficaram sob a responsabilidade dos respectivos Ofícios. Com a profissionalização e especialização da assessoria compartilhada, mais pareceres são produzidos – e em menor tempo –, sendo recorrente a atuação do MPF dentro dos prazos processuais.

Já no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas (PR/AM), foram apresentados os primeiros resultados do projeto-piloto que implementou um núcleo volante para atuação no apoio jurídico aos gabinetes da unidade. O objetivo dessa equipe móvel é atuar em gabinetes que, em função do acúmulo de atribuições institucionais, estão com volume alto de processos, visando garantir os cumprimentos dos prazos. Desde que foi implantado, em abril de 2017, o núcleo vem prestando suporte ao 7º Ofício, cujo titular está designado para atuar em força-tarefa de alta complexidade. A implementação desse modelo de organização do trabalho evita prescrições e auxilia na redução dos estoques processuais.

Por fim, cumpre registrar que um dos produtos entregues pela consultoria foi o diagnóstico sobre a distribuição dos Ofícios do MPF, o qual, entre outros pontos de atenção, destacou a existência de 119 padrões temáticos de atuação distintos em todo o País. O panorama apresentado revela a necessidade de um aprofundamento dos estudos, a fim de conferir maior racionalidade na distribuição temática dos Ofícios da Instituição. No entanto, para isso, a despeito de se terem iniciado discussões em torno da questão em algumas instâncias do MPF, a exemplo do Subcomitê

de Gestão Administrativa, da Corregedoria e do Conselho Superior, em face da complexidade, da relevância e do nível de abrangência do tema, será necessário o envolvimento de todos os Órgãos Superiores e do Comitê de Gestão Estratégica, assim como uma ampla participação dos membros.

Suporte pericial

O modelo do suporte pericial do MPF foi aprimorado com a estruturação da Secretaria de Apoio Pericial (Seap), vinculada ao Gabinete do Procurador-Geral da República, responsável por oferecer aos membros de todo o País serviços técnicos não jurídicos, alinhados às diretrizes do MPF, nas diversas áreas do conhecimento científico.

A Seap reuniu o corpo pericial da Instituição, antes distribuído em diversas unidades, otimizou a alocação dos peritos de forma nacional e aumentou a celeridade no atendimento das demandas, resguardando a qualidade do conhecimento produzido.

Modelo de informações gerenciais

A partir da avaliação do contexto existente à época do projeto e das tendências futuras de análise de dados e reporte gerencial, bem como das melhores práticas e benefícios potenciais de estruturação dos respectivos processos, foram apresentadas sugestões de melhoria e modelos de relatórios gerenciais.

Em desdobramento dos estudos apresentados, o MPF realizou diversas ações voltadas a conferir maior efetividade, celeridade, uniformidade e consistência na extração de dados dos sistemas institucionais e produção de relatórios.

O MPF avançou significativamente no processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações estruturadas que dão suporte às atividades administrativas e, sobretudo, finalísticas. Nesse contexto, vale destacar o desenvolvimento de ferramentas de *Business Intelligence* (BI), que qualificam a tomada de decisões e permitem o acompanhamento dos resultados das ações.

No período de 2015 a 2017, foram elaboradas 16 ferramentas de BI, estando atualmente em desenvolvimento outras seis.

Por fim, embora não se limite à dimensão de informações gerenciais, impende registrar o investimento do MPF na aquisição de ferramenta de *Big Data*, a qual possibilita, entre outras funcionalidades, o cruzamento de centenas de bancos de dados e de informações não estruturadas, ampliando a capacidade do MPF de pesquisa, análise e processamento de grande volume de informações.

Sistemática para captação dos resultados dos membros

As ações desenvolvidas nessa dimensão buscam captar os resultados da atuação dos membros, com a finalidade de subsidiar alguns processos internos, como a alocação de vagas prioritárias e a redefinição da distribuição e vinculação dos Ofícios.

Os estudos sobre os fluxos dos processos de trabalho dos gabinetes de membros e as ferramentas tecnológicas, sobretudo as de BI, permitem o aperfeiçoamento e uma redefinição da forma de atuação da Corregedoria. Cada vez mais, o acompanhamento dos deveres funcionais dos membros poderá ser realizado de forma contínua e à distância, ao invés da prática de correições presenciais baseadas em avaliações anuais. Possibilita-se, assim, que a Corregedoria atue com base em evidências quantitativas e qualitativas, fornecidas pelos sistemas institucionais, decidindo com maior precisão os casos em que necessitam de atuação presencial.

Monitoramento de implementação em gabinetes piloto

A partir dos estudos realizados pela consultoria em gabinetes-piloto de membros e dos pontos de alerta e recomendações apresentados, foram empreendidas diversas ações com vistas a disseminar por toda a Instituição os produtos gerados pelo Projeto de Modernização dos Gabinetes.

No que tange ao monitoramento da implementação dos produtos nos gabinetes, idealizou-se

um processo de certificação como forma de incentivar a adesão espontânea dos membros. Por meio de tal processo, os gabinetes receberiam capacitação sobre os fluxos e rotinas de trabalho manualizados, os sistemas informatizados disponíveis e os novos modelos organizacionais, e passariam por uma avaliação qualitativa, baseada em formulário desenvolvido conjuntamente pela Secretaria-Geral e Corregedoria, podendo, ao final, obter uma certificação.

Com a efetiva implantação, nas esferas administrativa e finalística, do processo eletrônico no MPF, a edição de novos enunciados, orientações e recomendações da Corregedoria e dos Órgãos de coordenação e revisão e a consequente necessidade de aprofundamento, detalhamento e atualização dos fluxos e rotinas de trabalho mapeados, foi necessário atualizar o modelo de avaliação do processo de certificação e definir novo plano de implantação nos gabinetes, inclusive de modo a conferir-lhe maior eficiência.

2.7 Aprimoramentos na estruturação organizacional e atualização regimental

A estrutura organizacional é um dos principais instrumentos por meio do qual as organizações viabilizam a consecução de seus objetivos no ambiente social em que atuam. Em um ambiente dinâmico, torna-se necessário o aprimoramento constante dessa estrutura para fazer frente às novas realidades, a partir da otimização da distribuição dos recursos disponíveis.

Visando incrementar a qualidade da gestão da estrutura do MPF, foi instituída, no âmbito da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica, área específica para realizar estudos e avaliar, sob uma ótica sistêmica, as demandas de reestruturação organizacional solicitadas pelos gestores da Instituição.

Os exercícios de 2016 e 2017 foram marcados por reestruturações administrativas, sem aumento de despesas e alinhadas ao PEI, potencializando o volume e a qualidade de execução dos processos internos do MPF mediante o fortalecimento dos sistemas de trabalho e de lideranças existentes. Algumas das unidades contempladas com reestruturações nesse período foram: o Gabinete do PGR; a Secretaria-Geral; e as Secretarias de Apoio Pericial, de Pesquisa e Análise, de Cooperação Internacional, de Comunicação Social, de Administração, de Segurança Institucional, de Gestão de Pessoas, de Tecnologia da Informação e Comunicação, de Educação e Desenvolvimento Profissional, do Programa de Saúde e Assistência Social do MPF, de Serviços Integrados de Saúde e de Modernização e Gestão Estratégica.

Além disso, a estrutura do Sistema Integrado de Gestão Estratégica foi aprimorada, tendo sido retratada em atualização ao Título XIII do Regimento Interno Diretivo do MPF, que disciplina o PEI.

Especificamente no que se refere à presença do MPF no território nacional, a SGE, conforme deliberação do Subcomitê de Gestão Administrativa, deu início a um processo de discussão, envolvendo consulta às Procuradorias da República nos estados, em torno das possibilidades de racionalização de gastos referentes à distribuição espacial das unidades do MPF nos municípios. Uma vez consolidadas as manifestações, os levantamentos iniciais deverão ser aprofundados em estudos e eventuais propostas a serem submetidos a amplo debate no âmbito da Instituição.

Por fim, vale destacar que, com o escopo de otimizar a alocação da força de trabalho e o próprio desenho da estrutura organizacional, muito se avançou na implantação de um processo institucional de gestão do dimensionamento da força de trabalho das unidades do MPF, de forma alinhada à gestão por competências. Iniciado em 2017, com previsão de conclusão até fevereiro de 2018,

o projeto de mapeamento e consolidação das atividades e competências técnicas de referência necessárias à realização de todos os processos de trabalho executados no âmbito da Instituição oferecerá maior respaldo técnico para a redistribuição da força de trabalho e a realização de ajustes, a serem implementados de forma gradativa, nas respectivas estruturas organizacionais.

2.8 Principais regulamentações

No período de 2015 a 2017, o Procurador-Geral da República editou regulamentações sobre diversos temas relevantes para o Ministério Público da União e para o Ministério Público Federal. Entre as normas publicadas, destacam-se as constantes no quadro a seguir:

2015

102/2015 27/11/2015	MPU	Altera as atribuições básicas do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração.
110/2015 11/12/2015	MPU	Dispõe sobre a realização de teletrabalho a título de experiência-piloto no âmbito do Ministério Público da União.
505/2015 1º/7/2015	MPF	Dispõe sobre a participação de membros e servidores em missões e eventos internacionais do Ministério Público Federal.
548/2015 17/7/2015	MPF	Disciplina a distribuição dos processos de competência do Procurador-Geral da República.
661/2015 21/8/2015	MPF	Regulamenta o serviço de proteção aos membros e servidores do Ministério Público Federal.
764/2015 25/9/2015	MPF	Regulamenta a utilização de arma de fogo para uso dos técnicos do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, no âmbito do Ministério Público Federal.
957/2015 13/11/2015	MPF	Altera a Portaria PGR/MPF nº 556, de 13/8/2014, que aprovou o Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República.
1.012/2015 1º/12/2015	MPF	Altera a Portaria PGR/MPF nº 556, de 13/8/2014, que aprovou o Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República.
1.016/2015 1º/12/2015	MPF	Altera a Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015, que aprova o Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal.
1.048/2015 17/12/2015	MPF	Regulamenta o Serviço de Diligências Externas no âmbito do Ministério Público Federal, e dá outras providências.

2016

18/2016 4/3/2016	MPU	Dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades do Ministério Público da União e dá outras providências.
19/2016 4/3/2016	MPU	Delega a competência prevista no art. 1º da Portaria PGR/MPU nº 18, de 4/3/2016, ao secretário-geral e aos procuradores-chefes das unidades administrativas no âmbito do Ministério Público Federal, e ao diretor-geral da Escola Superior do Ministério Público da União.
34/2016 18/4/2016	MPU	Regulamenta os procedimentos inerentes à remoção com lotação provisória e à permuta de membros no âmbito do Ministério Público da União.
36/2016 28/3/2016	MPU	Regulamenta a concessão de licença-paternidade aos membros e servidores do Ministério Público da União.
41/2016 18/5/2016	MPU	Regulamenta os assentamentos funcionais dos servidores do Ministério Público da União e estabelece os procedimentos para gestão da documentação funcional.
61/2016 22/7/2016	MPU	Regulamenta, de forma transitória, dispositivos da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016.
113/2016 16/12/2016	MPU	Aprova o Regulamento Geral do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União – Plan-Assiste.

continua...

...continuação

2016

117/2016 21/12/2016	MPU	Altera a Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a realização de teletrabalho a título de experiência-piloto no âmbito do Ministério Público da União.
57/2016 2/2/2016	MPF	Altera a Portaria PGR/MPF nº 687, de 20/12/2011, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio 2011-2020.
183/2016 18/3/2016	MPF	Dispõe sobre a criação de Núcleo de Acompanhamento de Casos Repetitivos, na Procuradoria-Geral da República.
184/2016 21/3/2016	MPF	Aprova os instrumentos arquivísticos de gestão documental da área-fim do Ministério Público Federal e dá outras providências.
194/2016 21/3/2016	MPF	Altera a Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015, que aprova o Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal.
300/2016 29/4/2016	MPF	Altera o Anexo à Portaria PGR/MPF nº 556, de 13/8/2014, que aprova o Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República.
355/2016 17/5/2016	MPF	Aprova a Súmula Administrativa nº 01 do Ministério Público Federal, que trata da devolução ao Erário de valores indevidamente recebidos pelos servidores e membros, ativos e inativos, pensionistas ou estagiários, de boa-fé.
358/2016 18/5/2016	MPF	Regulamenta os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público Federal e estabelece os procedimentos para gestão da documentação funcional.
377/2016 30/5/2016	MPF	Altera o Anexo à Portaria PGR/MPF nº 556, de 13/8/2014, que aprova o Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República.
378/2016 30/5/2016	MPF	Altera a Portaria PGR/MPF nº 733, de 28/12/2011, que Institui o Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança no âmbito do Ministério Público Federal, e dá outras providências.
462/2016 16/6/2016	MPF	Dispõe sobre a delegação de competências aos procuradores-chefes das Unidades Administrativas do Ministério Público Federal.
463/2016 17/6/2016	MPF	Altera a Portaria PGR/MPF nº 358, de 18 de maio de 2016, que regulamenta os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público Federal e estabelece os procedimentos para gestão da documentação funcional.
692/2016 19/8/2016	MPF	Institui e regulamenta, no âmbito do Ministério Público Eleitoral, o Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE).

2017

39/2017 28/4/2017	MPU	Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público da União.
53/2017 29/5/2017	MPU	Aprova o Regimento Interno da Auditoria Interna do Ministério Público da União.
78/2017 8/8/2017	MPU	Institui a Política de Gestão de Riscos do Ministério Público da União.
76/2017 30/1/2017	MPF	Altera o Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 556, de 13 de agosto de 2014.
91/2017 1º/2/2017	MPF	Regulamenta o recebimento, o armazenamento e a distribuição dos Relatórios de Inteligência Financeira do Conselho de Controle de Atividades Financeiras no âmbito do Ministério Público Federal e dá outras providências.
350/2017 28/4/2017	MPF	Dispõe sobre o sistema Único do Ministério Público Federal e dá outras providências.
442/2017 25/5/2017	MPF	Institui a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público Federal.
450/2017 29/5/2017	MPF	Institui a Rede de Bibliotecas do Ministério Público Federal.
615/2017 18/7/2017	MPF	Altera a Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, que aprova o regimento interno diretivo do Ministério Público Federal.

Também é importante destacar que no exercício de 2017 foram criadas comissões e grupos de

trabalho para elaboração de estudos, análises e proposições sobre temas administrativos relevantes para a Instituição, conforme apresentados a seguir:

- * Comissão instituída para apresentar proposta de regulamentação definitiva da Lei nº 13.316/2016 (Portaria SG/MPU nº 216, de 12 de junho de 2017);
- * Grupo de Trabalho instituído para apresentar proposta de regulamentação de diversos temas relativos ao pessoal que atua na área de segurança institucional (Portaria SG/MPU nº 108, de 21 de março de 2017);
- * Grupo de Trabalho instituído para apresentar proposta de reestruturação das Secretarias Regionais e Estaduais do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 527, de 1º de junho de 2017);
- * Grupo de Trabalho instituído para apresentar proposta de política de terceirização no âmbito do Ministério Público Federal (Portaria nº 400, de 2 de maio de 2017); e
- * Comissão instituída para promover estudos e elaborar propostas de reestruturação das Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União (Portaria SG/MPU nº 218, de 12 de junho de 2017).

2.9 Avanços no apoio jurídico e documental

2.9.1 Sistema Único: implantação do processo eletrônico

A partir dos relevantes esforços realizados nos últimos anos pelo MPF na busca por desenvolver as condições necessárias a uma efetiva implantação de processos eletrônicos, seja na esfera administrativa, seja na finalística, e, sobretudo, da cultura que se formou no contexto institucional sobre os respectivos fluxos de trabalho e sistemas informatizados de prática de atos e trâmite de documentos digitais, foi possível, em 2016, definir um conjunto mínimo de funcionalidades que, aliadas ao nível de amadurecimento e customização do sistema Único, permitissem a sua utilização como ferramenta institucional para a prática de atos administrativos, procedimentais e processuais e de registro, distribuição, tramitação, instrução e controle de documentos, procedimentos e processos.

Nesse contexto, após um amplo movimento institucional de construção coletiva – envolvendo manifestação da Ouvidoria; análises técnicas da Sejud, Stic e Amge; alinhamentos entre Governança do sistema Único, Corregedoria e Secretaria-Geral; consulta aos órgãos superiores; consultas, por videoconferência, às áreas técnicas de todas as unidades do MPF; participação de membros e servidores voluntários; deliberação do Comitê de Gestão Estratégica; liberação do acesso a membros e servidores de todo o País, em ambiente de teste, às funcionalidades desenvolvidas, para sugestões; elaboração de minuta de ato normativo por equipe multidisciplinar formada por membros e servidores integrantes da Secretaria-Geral, da Corregedoria e da Comissão de Governança do sistema Único; consulta aos membros e servidores de todo o País sobre a minuta de ato normativo elaborada; e homologações por equipes técnicas –, editou-se a Portaria PGR nº 350, de 28 de abril de 2017, que regulamentou o sistema Único e aperfeiçoou as disposições relativas a sua governança, dando-se início à implantação do processo eletrônico, nas esferas administrativa e finalística, da Instituição.

Na primeira quinzena de agosto de 2017, 83,51% dos novos processos administrativos foram autuados em forma eletrônica, indicador que deve alcançar 100,00% a partir de setembro de

2017. Na esfera extrajudicial, por sua vez, 31,94% dos procedimentos já foram autuados em forma eletrônica, percentual que vem crescendo a cada dia, conforme gráfico a seguir.

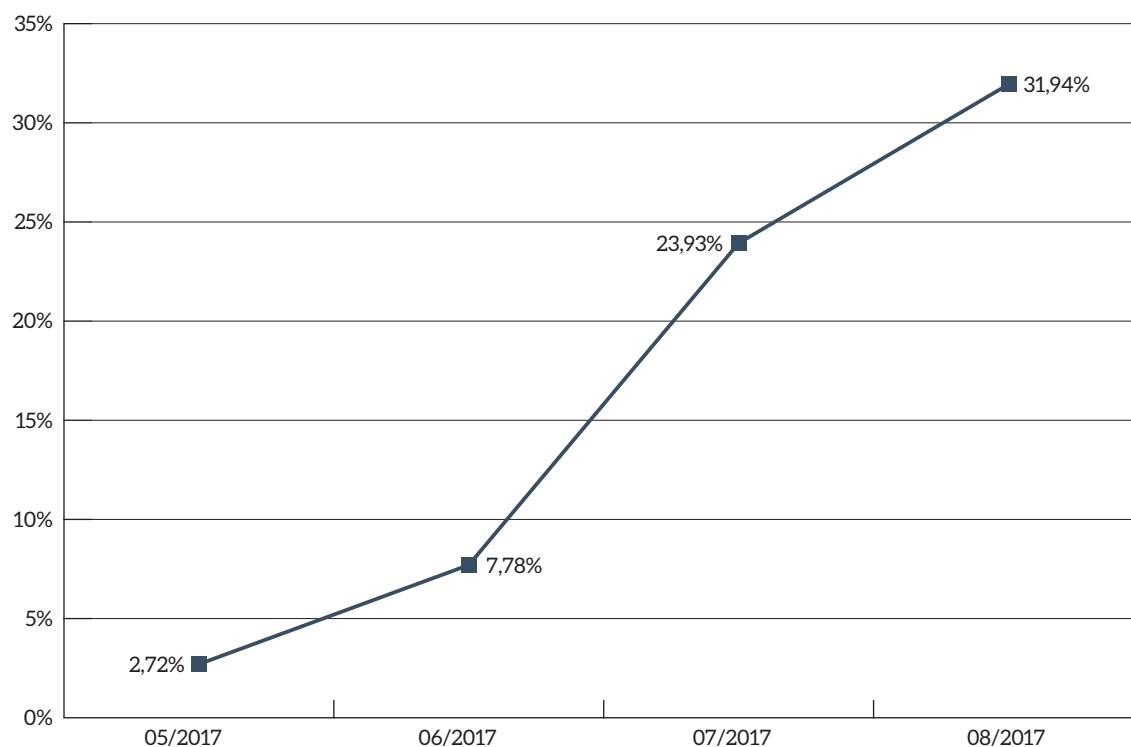


Figura 32 - Percentual de procedimentos extrajudiciais autuados de forma eletrônica (evolução mês a mês)

2.9.2 Outras iniciativas de modernização do apoio jurídico e documental

Aferição de nível de padronização de rotina das Cojuds e Aproximação

Em 2016, a Sejud elaborou modelo de formulário com o fim de avaliar as atividades desempenhadas pelas coordenadorias jurídicas e de documentação (Cojuds) nas unidades do MPF em todo o País, inclusive no que tange ao alinhamento com as atividades desempenhadas nas respectivas Procuradorias da República nos municípios. Como resultado da aplicação do formulário pela Corregedoria, para além da divulgação de um *ranking* comparativo, cada unidade recebeu um parecer técnico contendo recomendações.

A Sejud também buscou aprimorar seus processos de trabalho a partir de maior aproximação e troca de informações com as Cojuds. Nesse sentido, tem realizado, com frequência, consultas e videoconferências para tratar de assuntos relevantes, a exemplo da elaboração de normativos e disponibilização de atualizações do sistema Único. Tal metodologia tem proporcionado maior alinhamento entre as referidas unidades e maior eficiência na prestação dos serviços.

Tabela de Temporalidade Documental da área finalística do MPF

Com o objetivo de propiciar às unidades do MPF, em todo o País, metodologia para organização, tratamento e destinação da documentação extrajudicial e judicial produzida e recebida no âmbito institucional, o Procurador-Geral da República editou a Portaria PGR/MPF nº 184/2016, que aprovou os instrumentos arquivísticos de gestão documental da área finalística do MPF. Os novos instrumentos atualizaram e complementaram a Portaria PGR/MPF nº 19/2013, tendo como base

conceitual a Resolução CNMP nº 63/2010, que criou as tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos para todo o Ministério Público brasileiro. Desse modo, as unidades do MPF passaram a ter condições e ferramentas técnicas para classificar e avaliar o acervo da área-fim. Por conseguinte, houve redução no volume da documentação arquivada e foram disponibilizadas as bases para definição do patrimônio documental histórico, resultando na construção e preservação da memória institucional, conforme determina a Constituição Federal.

Eliminação de 5 toneladas de Documentos

Como resultado de dois anos de trabalho realizado pela Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental (GPAD), que analisou o acervo arquivístico da Procuradoria-Geral da República, com a aplicação da Tabela de Temporalidade da área administrativa do MPF, mais de 5 toneladas de documentos da PGR foram eliminadas em 2016.

A eliminação de documentos ou o recolhimento ao arquivo permanente são precedidos de análise e seleção criteriosas. A medida fez parte das rotinas de gestão documental e propiciou a economia de recursos e a racionalização dos espaços físicos existentes nos arquivos.

Aprimoramento dos serviços prestados aos subprocuradores-gerais da República

Com escopo de aprimorar os serviços prestados aos subprocuradores-gerais da República, foram adotadas, a partir do 2º semestre de 2016, as seguintes providências: capacitação de servidores de gabinetes em gerenciamento processual do sistema Único; criação de um novo serviço de atendimento exclusivo aos gabinetes que atuam no STJ; criação de lista de e-mail com assessores dos subprocuradores-gerais da República e divulgação de informativos com orientações acerca da rotina dos trabalhos nos gabinetes; disponibilização de nova versão da planilha de afastamento de membros; e criação de novos relatórios – principalmente de distribuição e conclusão processual –, com publicações diárias.

Rede de Bibliotecas do MPF

Com o intuito de conferir maior eficiência à gestão do conhecimento e disseminação da informação bibliográfica, legislativa e jurisprudencial no âmbito da Instituição, foi editada a Portaria PGR/MPF nº 450, de 29 de maio de 2017, instituindo a Rede de Bibliotecas do Ministério Público Federal (RBMPF).

A RBMPF é uma rede cooperativa, coordenada pela Biblioteca da Procuradoria-Geral da República, criada com o fito de otimizar recursos, sejam bibliográficos, materiais, técnicos e humanos de 34 (trinta e quatro) bibliotecas, incluindo a PGR, as Procuradorias da República nos estados e Regionais e a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

A fim de centralizar a localização de produtos e serviços oferecidos pela RBMPF, permitindo amplo acesso aos membros e servidores, foi criado, em ambiente de intranet, seu respectivo portal.

2.10 Resultados estratégicos de Tecnologia da Informação

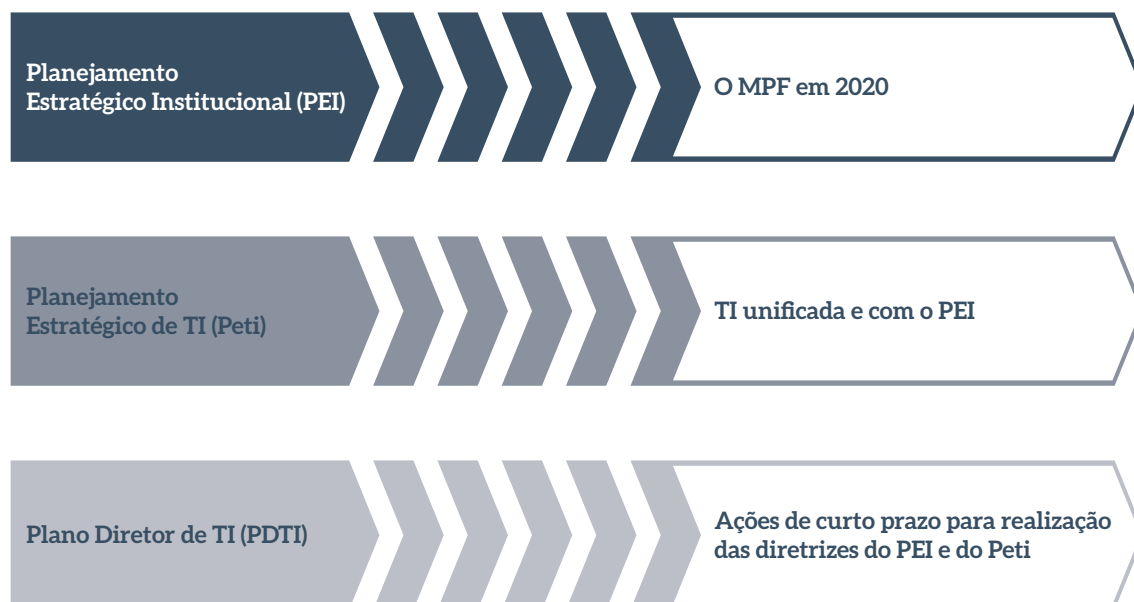
O Tribunal de Contas da União (TCU) calcula regularmente o Índice de Governança de Tecnologia da Informação (iGovTI), que é o resultado de levantamentos que abordam práticas de governança e de gestão de TI na Administração Pública Federal previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas. O levantamento mais recente, realizado em 2016, conferiu ao MPF o nível máximo de capacidade nas dimensões de liderança, estratégias

e planos, informações, pessoas e resultados e, na dimensão referente aos processos, conferiu o nível intermediário.

Ainda segundo o iGovTI2016, a Instituição obteve o 1º lugar no grupo “Ministério Público” e o 11º lugar geral, entre 368 entidades avaliadas. Sua nota média foi de 0,81, sendo que a média geral ficou em 0,49.

O índice tem o propósito de orientar as organizações públicas no esforço de melhoria da governança e da gestão de TI, além de avaliar a efetividade das ações adotadas para melhoria do processo. O primeiro levantamento, realizado em 2007, contou com a participação de 255 organizações e resultou no Acórdão 1.603/2008-TCU-Plenário. O MPF participou dos quatro levantamentos, em 2010, 2012, 2014 e 2016.

Esse resultado decorre do investimento constante da Alta Administração no direcionamento que a Tecnologia da Informação deve ter para entregar resultados relevantes ao negócio do MPF. Nesse sentido, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti 2012-2020), que é um dos produtos do Projeto de Desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional, traduz a estratégia da instituição em indicadores estratégicos da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC). A construção do Peti foi realizada coletivamente para subsidiar o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e contou com a participação dos integrantes da Stic e de todas as Coordenadorias de TIC das 32 unidades do MPF.



No mesmo contexto de alinhamento das ações de TI com o Planejamento Estratégico, cumpre destacar a relevante atuação do Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Seti), instância consultiva no estabelecimento de prioridades e diretrizes para a tecnologia da informação. A sua configuração atual, editais e atas de reuniões podem ser consultadas na internet, pelo sítio <<http://www.mpf.mp.br/conheca-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf/governanca/subcomite-estrategico-de-tecnologia-da-informacao/subcomite-estrategico-de-tecnologia-da-informacao>>. Entre as deliberações, destacam-se a aprovação do PDTI, avaliação da Pesquisa de Satisfação de TIC 2016 e revisão das Políticas de TIC.

A implementação do Peti, prevista para ser finalizada até 2020, é regularmente monitorada a partir do indicador 8 do PEI. Esse indicador, calculado com base nas diversas metas cumpridas e mantidas na implantação do Peti, é decomposto em diversos subindicadores, os quais são medidos periodicamente e possuem metas a serem atingidas no decorrer do tempo, conforme a figura a seguir.

Código	Nome do Indicador	Meta em Junho/2017	Medição
OETI 02.1	Percentual de Acordos de Nível de Serviço (ANS) definidos.	100,00%	100,00%
OETI 02.2	Percentual de atendimentos dentro do ANS definido.	90,00%	94,26%
OETI 02.3	Percentual de projetos finalizados dentro do prazo previsto e com os requisitos atendidos.	77,50%	100%
OETI 03.1	Percentual de demandas atendidas por meio de parcerias com outros órgãos.	65,00%	100%
OETI 04.1	Percentual de demandas atendidas de acordo com os critérios definidos no processo de gestão de demandas.	78,00%	100%
OETI 05.1	Percentual de orçamento para iniciativas definidas em políticas ou projetos estratégicos.	70,00%	85%
OETI 05.2	Percentual de cumprimento do orçamento previsto sobre o realizado.	97,50%	100%*
OETI 06.1	Índice de adoção de soluções nacionais de TI do MPF.	65,00%	78,26%
OETI 06.2	Percentual de respostas positivas da pesquisa de percepção da TI Nacional.	70,00%	Não mensurado
OETI 07.1	Percentual de implementação do processo de comunicação integrada.	65,00%	Não mensurado
OETI 08.1	Percentual de satisfação dos clientes de TI com os serviços prestados pela TI.	75,00%	90,80%*
OETI 09.1	Percentual de projetos nacionais em relação ao total de projetos.	52,50%	100%
OETI 10.1	Percentual do custo de sustentação das soluções de TI.	29,16%	24,32%
OETI 11.1	Percentual de implementação de normas e procedimentos de Segurança da Informação (PSI) previstos.	82,50%	60%
OETI 12.1	Índice de adoção dos processos de governança nas unidades gestoras.	0,68	1
OETI 13.1	Índice de adesão aos padrões de arquitetura definidos.	0,68	0,75
OETI 14.1	Percentual de implantação da nova estrutura.	65,00%	88,89%
OETI 14.2	Percentual de profissionais de TI atuando em suas atribuições definitivas na nova estrutura.	65,00%	86,10%
OETI 15.1	Índice de rotatividade de funcionários de TI.	0,05	0,01
OETI 15.2	Média de horas oferecidas de treinamento por servidor de TI.	32,50	22,97
OETI 16.1	Índice de publicação de documentação das soluções nacionais de TI.	0,77	1
OETI 16.2	Percentual de horas de treinamento com instrutoria interna realizada.	31,25%	40,44%

* Indicadores anuais (valores referentes a dez/2016)

Tabela 5 - Metas na implantação do PETI

Desde 2013, ano de elaboração do Peti, o indicador que afere sua implementação tem sido mensurado. É possível verificar a constante evolução positiva de adequação da TI à estratégia do MPF. Na última medição realizada em junho de 2017, esse indicador registrou 82,35%, momento em que a meta era de 77,50%.

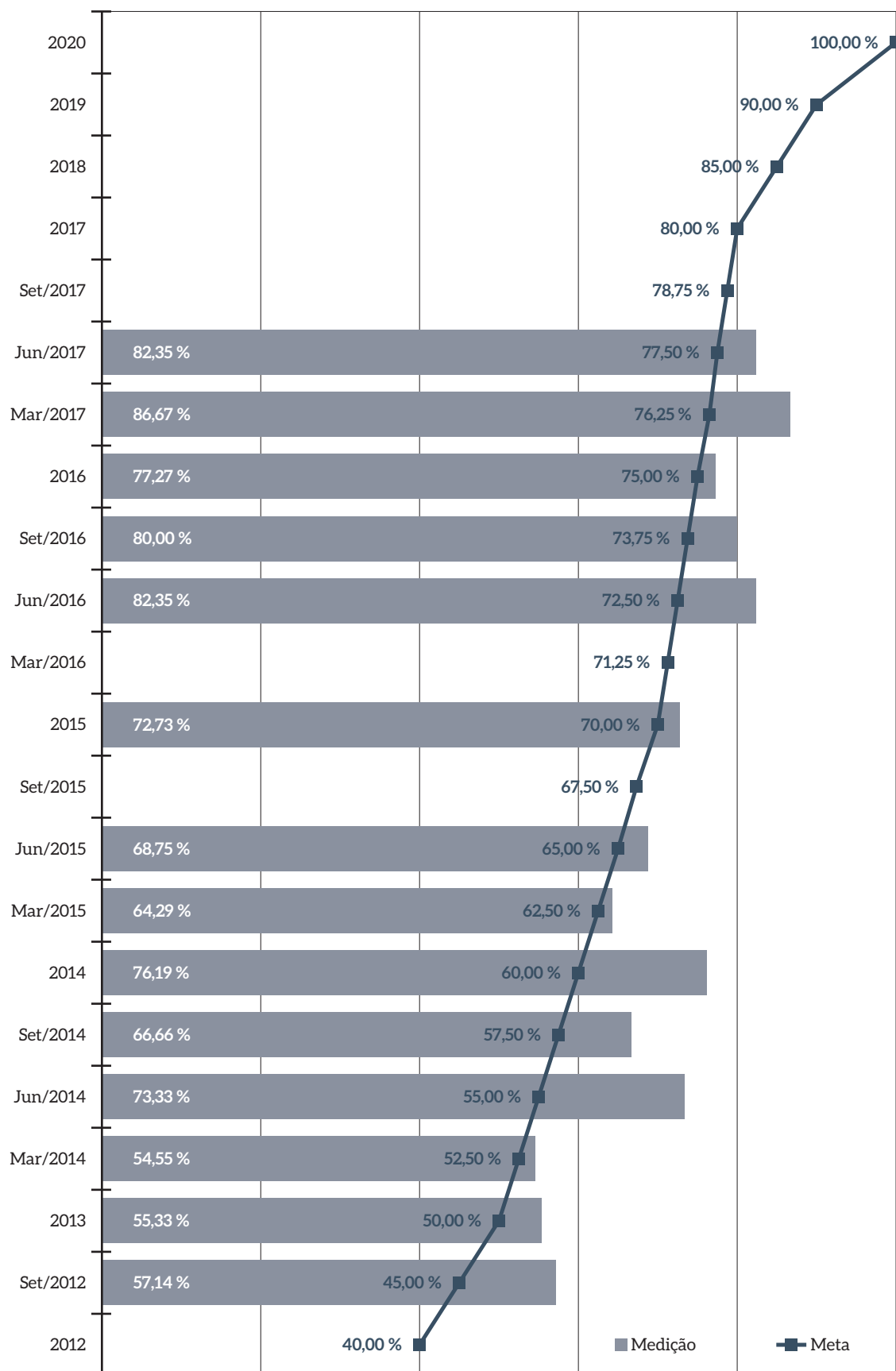


Figura 33 - Implementação do Planejamento Estratégico de TI

2.10.1 Transparência e Profissionalismo na Tecnologia da Informação e Comunicação

Impulsionados pela busca da melhoria contínua e com foco nos valores declarados no Planejamento Estratégico do MPF de efetividade e transparência, a Stic realizou, no período de 2015 a 2017, entregas que proporcionaram resultados extremamente positivos.

Entre as referidas entregas, cumpre mencionar a reformulação e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), contendo todos os projetos, as iniciativas, as contratações e as aquisições previstas para o período de dois anos, visando ao alinhamento estratégico com o Planejamento Institucional e com o período de gestão do Procurador-Geral da República. O PDTI é o principal instrumento de transparência e prestação de contas das ações tático-operacionais da área de tecnologia do MPF, publicado, com acesso livre a qualquer cidadão, no sítio <<http://www.mpf.mp.br/conheca-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico-de-tecnologia-da-informacao-peti/plano-diretor-de-tecnologia-da-informacao-pdti>>. Vale destacar que, embora o referido plano seja elaborado de modo criterioso, por vezes, surgem demandas imprevistas cujo atendimento se faz necessário, a exemplo das decorrentes de publicações de resoluções do CNMP ou de recomendações do TCU.

Outra importante entrega foi o Catálogo Nacional de Serviços de TIC – lançado em 2015 –, que informa quais são os serviços disponíveis, os modos como eles são solicitados e entregues e o tempo de atendimento envolvido nesse processo. Para viabilizar sua implementação e uso, foi criado o Sistema Nacional de Pedidos (SNP), cujo objetivo é estabelecer uma forma única de atendimento, a fim de agilizar a resolução dos pedidos e dar um tratamento isonômico aos solicitantes, registrando os tempos de atendimento para análise e acompanhamento dos acordos de nível de serviço.

Na mesma linha de incrementar a transparência e a governança na área da TI, destacam-se os diversos instrumentos normativos editados para veicular políticas e orientações técnicas necessárias à implementação de uma TI nacional. Entre tais instrumentos, sobressai a Instrução Normativa SG/MPF nº 1, de 22 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos à contratação de soluções de TIC e à gestão dos respectivos contratos.

O estabelecimento de um processo de gestão de demandas formal e conhecido por toda a Instituição, em que as responsabilidades das áreas negocial e de TIC estão claramente delimitadas e são utilizadas ferramentas como o Documento de Oficialização de Demandas (DOD) para solicitações de novos serviços ou produtos digitais, foi fundamental para o MPF, que tem abrangência nacional e uma equipe de TIC geograficamente dispersa e administrativamente vinculada a várias estruturas.

2.10.2 Resultados do modelo de TIC Nacional do MPF

A ampla dimensão geográfica da atuação do MPF reclama que a área de TIC trabalhe de forma integrada, coordenada e regionalizada, conforme preconizado em um dos objetivos estratégicos da instituição. Para isso, foi criado o modelo de uma TIC Nacional, destacando-se três dimensões:

Dimensão I – Gestão Nacional

Contempla a elaboração de normas, padrões e políticas nacionais para o desempenho uniforme dos profissionais da TI, de projetos que agreguem valor no âmbito nacional e de um Centro de Serviços Compartilhados (CSC) que propicie redução de custos de sustentação e aumente a operação nos casos de contingências. Entre as referidas normas, cumpre destacar a IN SG/MPF nº 1/2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos à contratação de soluções de TIC e à gestão dos respectivos contratos; a Portaria SG/MPF nº 173, de 3 de março de 2016, que aprova regras para alocação de equipamentos de impressão e digitalização corporativa no MPF; e a Instrução Normativa SG/MPF nº 2, de 20 de março de 2017, que disciplina o controle sobre o consumo de

suprimentos de informática no âmbito do MPF. Tais normativos permitiram contratações mais maduras, minimizando riscos para o Órgão, como a necessidade de repetição de licitação ou custos acima do previsto.

No que se refere a projetos que agregam valor no âmbito nacional, vale ressaltar, por sua economicidade, segurança e inovação, a solução de acesso e compartilhamento em nuvem privada do Ministério Público Federal – MPFDrive, os serviços de videoconferência e os procedimentos de transmissão e gravação de eventos no âmbito do MPF. Uma dessas soluções, conhecida como Fala MPF, permite realizar videoconferência, a partir da própria estação de trabalho, para qualquer lugar do mundo e com a agilidade do modelo "faça você mesmo", resultando em economia significativa das despesas com deslocamentos para a Instituição.

Para além da entrega de novos serviços e soluções tecnológicas, é fundamental manter os serviços funcionando, conforme a expectativa e os acordos estabelecidos no Catálogo de Serviços. Para isso, foi criado, em 2014, o CSC, estrutura funcional implementada no modelo de atuação nacional da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPF. Sua definição deu-se como forma de otimizar os recursos humanos de tecnologia da informação do MPF. No modelo de atuação anterior, os recursos e serviços eram gerenciados de forma descentralizada, ocasionando diversas variações no atendimento e nos tempos de resolução dos problemas, decorrentes dos diferentes níveis de qualificação e experiência dos servidores de TIC nas soluções de tecnologia da informação e comunicação disponibilizadas no MPF.

A título ilustrativo dos resultados da referida iniciativa, destaca-se a manutenção do serviço nacional de sustentação do ambiente EAD do MPF. Apesar de a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional estar em Brasília e o serviço funcionar em máquinas localizadas no Data Center da PGR, não foi necessário aumentar a força de trabalho nesta unidade para garantir que a infraestrutura funcione e seja atualizada. Com a identificação de que na Procuradoria da República no Espírito Santo havia servidores capacitados para a realização de tais atividades, a responsabilidade pela sua execução foi distribuída e compartilhada.

O CSC, regulamentado pela IN SG/MPF nº 8/2014, é composto da seguinte forma: 1) Gerência Nacional: atua como instância superior do CSC, realizando a gerência dos CSC Polos, bem como a prestação de contas da atuação do CSC à Stic; 2) CSC Polos: executam as atividades de suporte e gerência necessárias à manutenção dos Serviços Nacionais, estabelecendo de forma exclusiva o contato entre um determinado Serviço Nacional e as áreas de suporte à infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação e o CSC; 3) Serviços Nacionais: conjunto de infraestruturas e sistemas que provê uma solução de tecnologia da informação e comunicação alinhada à Estratégia Institucional; e 4) Equipes de Serviço Nacional: responsáveis pela atuação nos eventos relacionados a um serviço do CSC, de caráter nacional e passível de distribuição entre as unidades integrantes do MPF.

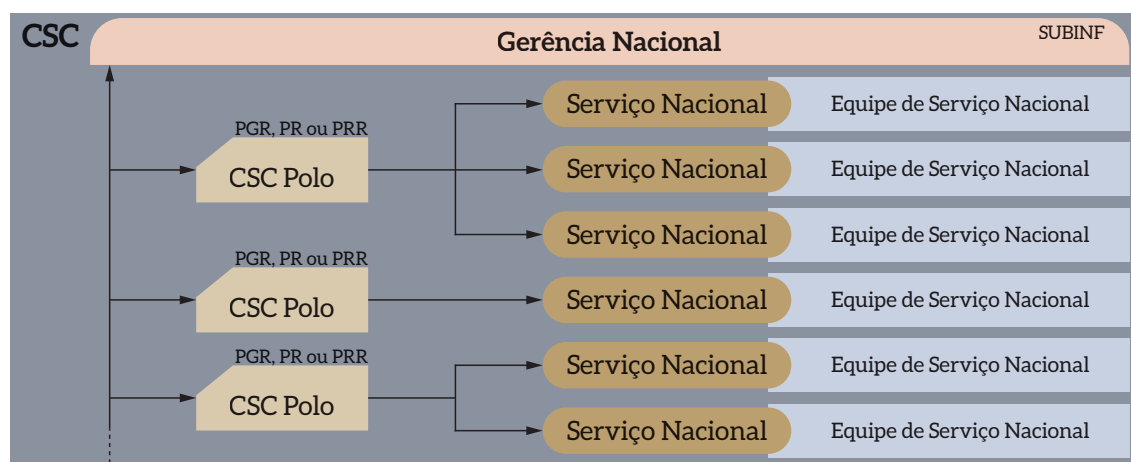


Figura 34 - Composição do CSC

A figura a seguir demonstra a distribuição geográfica do CSC.

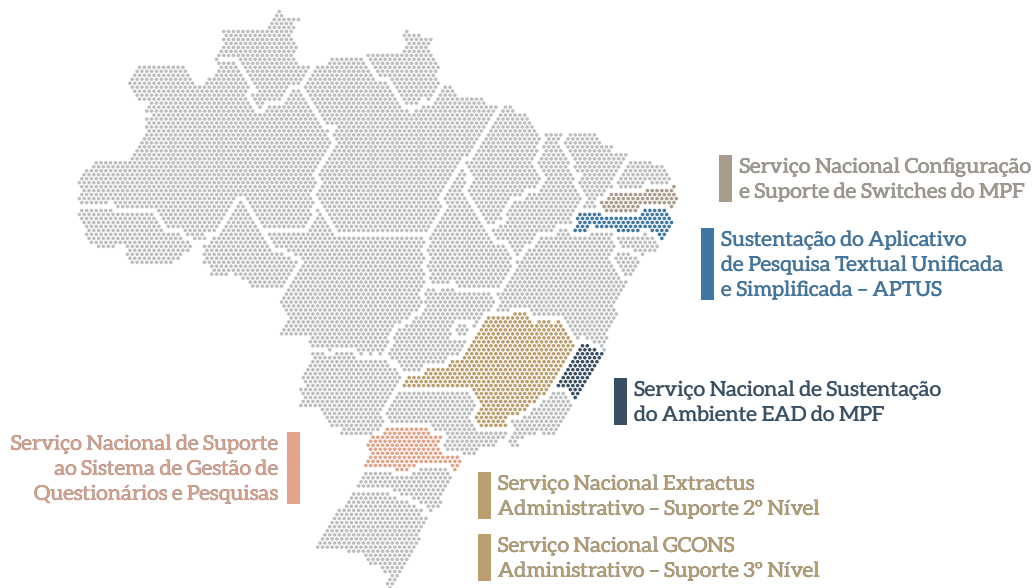


Figura 35 - CSC - Distribuição Geográfica

Dimensão II - Centro de Excelência

Compreende uma estrutura que propicia a sinergia dos profissionais da área e a agilidade no desenvolvimento de soluções tecnológicas institucionais. Os Centros de Excelência são vinculados diretamente ao secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação e objetivam o desenvolvimento de soluções nacionais uniformes, evitando o retrabalho que várias unidades desenvolviam anteriormente, muitas vezes dando diversas soluções para uma mesma necessidade.

O modelo de Centro de Excelência adotado pelo MPF pode ser considerado um caso de sucesso por otimizar a força de trabalho no órgão e por manter o conhecimento do negócio dentro da Instituição, sem a necessidade de contratação externa para a elaboração de soluções sistematizadas.

A figura a seguir mostra a distribuição geográfica dos Centros de Excelência de TIC do MPF.

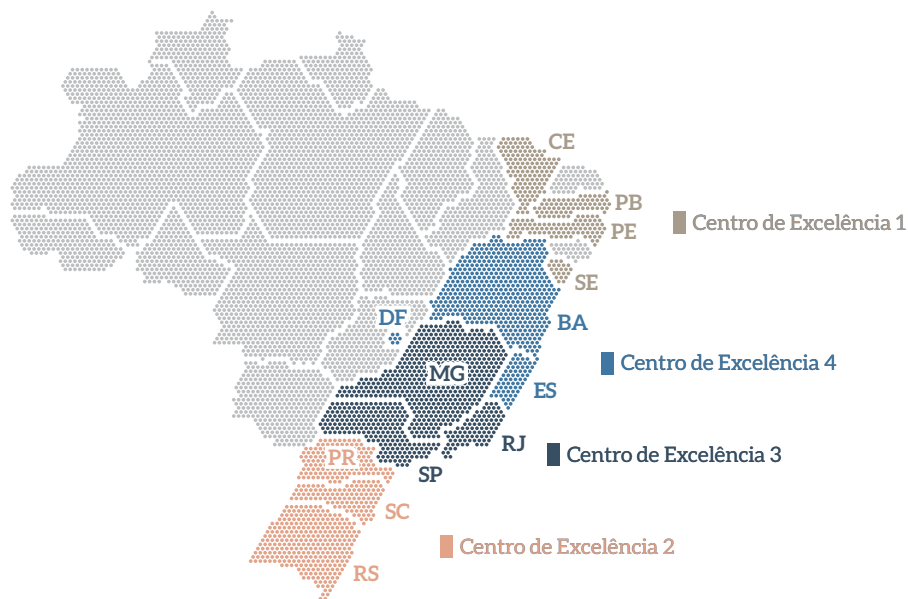


Figura 36 - Mapa dos Centros de Excelência - Distribuição geográfica

No período entre 2015 e 2017, os referidos Centros de Excelência concluíram 12 projetos, estando atualmente em execução outros 12, conforme detalhamento constante da tabela a seguir.

Área Responsável	Detalhamento
Centro de Excelência 01	Concluídos * Aptus 4 – Pesquisa em base de dados não estruturada * Extractus 1 – Módulo Básico, Integração Único e SGV * Sisam – Sistema de Seleção Automatizada de membros – Módulo Designação de Ofícios (com participação do CE 03) * Novo Portal da Transparência do MPF-Fase 1: Atividade-fim e Execução Orçamentária e Financeira * Processo Eletrônico – Fase 4 Em execução * Aptus 5 – Aplicativo de Pesquisa Textual Unificada e Simplificada * Sisam – Sistema de Seleção Automatizada de Membros – Módulo Itinerâncias (com participação do CE 02) * Extractus 2 – Sistema de Criação e Geração de Relatórios – Módulo Avançado, Integração Argus, SNP, ASI-Web, Frota * Mapeamento de Ofícios e Funções da 7ª CCR * Aplicativo de Publicações
Centro de Excelência 02	Concluídos * Sistema de Controle e Gerenciamento de Férias – Fase 2 * Vitae – Sistema de Assentamentos Funcionais Digitais Em execução * Implantação de Ferramenta e Acompanhamento de Inspeção de IPLs/Fipol * Sistema de Gestão Eletrônica de Jornada
Centro de Excelência 03	Concluídos * Sistema Pericial – Aprimoramento do Suporte Pericial (com participação do CE 01) * Sistema de Controle de Tradução * BI Previdência Em execução * Sistema Pericial – Modernização (para contemplar a plataforma móvel) * Controle de Frequência dos Estagiários * Memória e Verdade – Repositório Digital (com participação do CE 01 e coordenado por um membro do MPF)
Centro de Excelência 04	Concluídos * Sistema Nacional de Pedidos de TIC (com participação do CE 02) * Sistema Cidadão (etapa 4) Em execução * Sistema de Controle de Telefonia (Contel) * Sistema Nacional de Pedidos do MPF (SNP 2.0)

A fim de ilustrar a relevância das entregas promovidas pelos Centros de Excelência, segue detalhamento das finalidades e dos benefícios de três delas.

Aplicativo de Pesquisa Textual Unificada e Simplificada – Aptus	
Finalidade	Benefícios
Auxiliar na captura e estruturação do conhecimento gerado por membros e servidores, disponibilizando esse conhecimento em uma base compartilhada pelo MPF, agregando valor na gestão do conhecimento da área finalística. Permite a utilização de informações de bases de dados não estruturadas na realização de consultas, ampliando o espectro de pesquisas que podem ser realizadas, uma vez que não é restrita a campos ou informações preexistentes nos sistemas, e sim aos textos das íntegras.	* Incrementação do processo de gestão do conhecimento, conferindo agilidade e eficiência na localização, na obtenção e no compartilhamento de informações.
Sistema de Assentamentos Funcionais Digitais – VITAE	
Finalidade	Benefícios
O Projeto Vitae, fruto de uma parceria entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Corregedoria, entregou ao MPF no biênio 2015/2016 dois sistemas: o Sistema Vitae, de Assentamentos Funcionais Digitais, e o Sistema Argus, de controle dos procedimentos administrativos autuados na Corregedoria do Ministério Público Federal, ambos acessíveis por meio do ambiente Hórus. O Sistema Vitae possibilita o armazenamento e a recuperação digital das informações e documentos referentes a assentamentos funcionais, de membros e servidores, conforme especificados e categorizados na legislação. O Vitae substitui as antigas pastas físicas, onde eram armazenados os documentos referentes a assentamentos funcionais, e dispõe de operações para a importação em lote desses arquivos, que foram digitalizados por empresa especialmente contratada para esse fim. O Sistema Argus auxilia a Corregedoria no controle do trâmite dos procedimentos administrativos de estágio probatório de membros, de gestão administrativa, correições ordinárias e extraordinárias e procedimentos disciplinares de membros. Ele interage com o sistema Vitae alimentando-o com documentos referentes a assentamentos funcionais de membros gerados em função dos trâmites dos procedimentos.	* Eliminação gradual de pastas físicas onde eram guardados importantes documentos sobre os assentamentos funcionais de membros e servidores e da consequente redundância de informações constantes nas várias pastas; * Otimização do espaço para armazenamento que é necessário para manter as pastas físicas, evitando deterioração de material e o risco de extravio; * Melhoria nas tarefas típicas de gestão de pessoas, tais como emissão de certidões e fornecimento de dados solicitados aos interessados; * Consulta direta de uma pessoa aos seus próprios dados; e * Eliminação da duplicidade de informações sobre ocorrências funcionais que estavam dispersas por diferentes sistemas da área de gestão de pessoas e Corregedoria.
Sistema Pericial Nacional – Aprimoramento do Suporte Pericial	
Finalidade	Benefícios
Atender à estrutura da Secretaria de Apoio Pericial, criada em 2015, visando aprimorar o fluxo de demandas periciais do órgão, aumentando a celeridade e contribuindo para a qualidade do conhecimento gerado.	* Atendimento ao novo modelo de Gestão Pericial, a partir da criação da Secretaria de Apoio Pericial, que centraliza a gestão do suporte pericial mantendo descentralizada sua atuação; * Criação da Biblioteca de Conhecimento Pericial, disponibilizada no sistema Aptus Pericial, permite o compartilhamento do conhecimento que os peritos detêm e o mapeamento das diretrizes do MPF a partir dos trabalhos produzidos por eles; e * A Biblioteca de Conhecimento Pericial, até junho de 2017, possuía 9.583 documentos técnicos para consulta.

Sistema Nacional de Pedidos do MPF - SNP	
Finalidade	Benefícios
Implantação de catálogos nacionais eletrônicos de serviços em 11 Secretarias Nacionais para oferta padronizada de serviços aos procuradores, servidores e demais colaboradores do MPF, bem como atendimento padronizado e nacionalizado, com aferição de indicadores de desempenho.	* Desativação de 26 sistemas redundantes de pedidos no MPF; * Implantação de catálogo nacional eletrônico de serviços das seguintes Secretarias Nacionais: Stic, Sejud, Secom e SEA, com previsão de implantação de mais 7 Secretarias até o final de 2017; * Implantação de política de acordo de nível de serviço, no atendimento de pedidos; * Implantação de avaliação eletrônica de pedidos (por serviço); * Consolidação de informações estatísticas em painel nacional (<i>dashboard</i>); * Viabilização de atuação de equipes nacionais, nos atendimentos de pedidos; e * Viabilização da redução do tempo de resolução de incidentes, por meio de base de conhecimentos e roteiros eletrônicos de execução de pedidos.

Dimensão III – Unidades de Tecnologia da Informação e Comunicação nos estados

Outra importante dimensão do modelo de TIC Nacional adotado no MPF está relacionada às atividades desenvolvidas pelas coordenadorias de tecnologia da informação e comunicação (CTICs) das Procuradorias Regionais da República e Procuradorias da República nos estados.

Em consonância com as políticas, diretrizes e orientações técnicas emanadas da Stic, as CTICs planejam, organizam, gerenciam e monitoram as atividades relacionadas ao desenvolvimento de sistemas de informação, infraestrutura de tecnologia da informação, atendimento e relacionamento com os usuários, segurança da informação e serviços de comunicação de voz, no âmbito da própria Unidade e, conforme o caso, das Procuradorias da República nos municípios.

2.10.3 Outros Destaques da área de Tecnologia da Informação e Comunicação

Entre as relevantes entregas da área de TIC realizadas no período de 2015 a 2017, também reclamam destaque os seguintes projetos, contratações e atividades:

Nome do projeto	Objetivo	Principais entregas e benefícios
Portal do Cidadão v3	Implementar novas funcionalidades do Sistema Cidadão do Ministério Público Federal (antigo Sistema de Ouvidoria), de acordo com regras e funcionalidades definidas pelas áreas interessadas.	Incorporação ao Sistema Portal do Cidadão de 16 novos requisitos funcionais e não funcionais relacionados à acessibilidade, à usabilidade, à interoperabilidade e à segurança.
Ferramenta de Inquéritos Policiais da 7ª CCR (Fipol)	Auxiliar a inspeção e a análise individual e global dos Inquéritos Policiais no exercício do controle externo da atividade policial.	Monitoramento da investigação documentada no Inquérito Policial, permitindo análises sobre o tempo de sua tramitação, diligências realizadas e sua destinação.
Processo Eletrônico	Aprimorar o sistema Único para servir de meio eletrônico de prática de atos administrativos, procedimentais, processuais e de registro, distribuição, tramitação, instrução e controle de documentos, procedimentos e processos do Ministério Público Federal.	Entrega de funcionalidades para a efetiva implantação do processo eletrônico no MPF (disponibilização de gerenciadores de documentos e procedimentos administrativos e finalísticos; permissão de atuação em procedimento eletrônico; possibilidade de assinatura eletrônica; integração com o STJ por meio de intimação eletrônica etc).

continua...

...continuação

Nome do projeto	Objetivo	Principais entregas e benefícios
Implantação do Processo Eletrônico	Viabilizar a implantação e a correta utilização, em todo o País, do sistema Único como meio eletrônico de prática de atos administrativos, procedimentais, processuais e de registro, distribuição, tramitação, instrução e controle de documentos, procedimentos e processos do Ministério Público Federal.	Participação, em conjunto com a Secretaria Jurídica e de Documentação, nas ações de capacitação de servidores do MPF nos módulos administrativo e extrajudicial, além da atualização de conhecimentos sobre a ferramenta, bem como a conscientização quanto à correta alimentação do sistema.
MPEduc 2.0 – Novo Sistema de Gestão dos Projetos do MPEduc	Aperfeiçoar o armazenamento e recuperação digital das informações e documentos referentes aos projetos do MPEduc, bem como implementar melhorias no armazenamento dos dados, a fim de facilitar a publicação das informações dos projetos no site e na plataforma de <i>Business Intelligence</i> (BI).	Disponibilização do módulo de gestão, questionários e publicação, permitindo o mapeamento dos processos de trabalho, além da disponibilização do acesso ao sistema via WEB.
Rede Sem Fio da PGR	Aprimorar a infraestrutura da rede sem fio da PGR para suportar soluções e serviços das demandas e necessidades atuais, nos dispositivos móveis institucionais (<i>notebooks</i> , celulares e <i>tablets</i>).	Disponibilização de acesso a membros, servidores e visitantes da PGR aos serviços de tecnologia disponibilizados por meio de rede sem fio.
Sistema Cidadão Móvel	Criar aplicativo para que, por meio de, <i>smartphones</i> e <i>tablets</i> , qualquer pessoa possa registrar manifestação no Portal do Cidadão do MPF.	Criação de mais um canal de comunicação entre a sociedade e o MPF, possibilitando ao cidadão o registro de manifestações, inclusive com a inserção de geolocalização, fotos, vídeos e áudios.
Sistema de Gerenciamento de Certificados do MPF	Prover uma solução de certificação digital adequada para suportar os padrões de segurança de acordo com as melhores práticas de TI.	Facilitação do processo de gestão e segurança dos certificados digitais.
Solução de Big Data	Contratar uma solução que permita a expansão da capacidade de investigação do MPF por meios tecnológicos.	Ampliação da capacidade de pesquisa, análise e processamento de grande volume de informações produzidas no curso das investigações do MPF.
Colaboração e Comunicação Unificada (UCC)	Contratar uma solução que permita a ampliação e modernização dos serviços de telefonia, mensageria e de videoconferência.	Redução das despesas com telefonia, aprimoramento da segurança das comunicações e integração de dispositivos móveis, mediante a convergência das soluções de telefonia, videoconferência e mensageria.
Salas de Oitivas	Contratar solução que permita a captura audiovisual de audiências, gravação digital, indexação, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações por meio digital e textual, para consulta.	Uniformização do processo de gravação e disponibilização das oitivas em todo o MPF; compatibilização com o processo eletrônico, com previsão de integração com o sistema Único; garantia de integridade das gravações; e controle de acesso às oitivas geradas.

Por fim, com o objetivo de ilustrar o grau de relevância da TI para o alcance dos objetivos estratégicos, observou-se que a Stic participou de aproximadamente 82.7% de todos os projetos estratégicos desenvolvidos no período de 2015 a 2017.

2.10.4 Sistema Único: avanços tecnológicos e processo eletrônico

Desde 2013, o sistema Único tem passado por significativas evoluções em termos de processo de desenvolvimento, qualidade, documentação, arquitetura tecnológica e de segurança.

O processo de desenvolvimento utilizado pela equipe do sistema Único foi formalizado em março de 2016, por meio da Orientação Técnica Stic/SG nº 05. Em suma, o processo possui as atividades e os respectivos responsáveis bem definidos, e com uma máquina de *status* que fornece a real situação de cada uma das novas demandas a serem desenvolvidas para as próximas versões do sistema.

O processo supracitado é largamente baseado na metodologia Scrum, para gestão e planejamento ágil de projetos *software* que, entre outras coisas, prioriza a integração entre as equipes de desenvolvimento e de negócio, com foco precipuamente na entrega rápida e que agregue valor ao negócio. O mercado adota o uso de metodologias ágeis para gerenciamento de projetos, sendo o Scrum considerado uma referência.

Todo esse processo é suportado pelo Atlassian JIRA, uma solução web, contratada pelo MPF, que permite o acompanhamento de todas as demandas em um repositório centralizado e transparente, tanto para a equipe de desenvolvimento quanto para as áreas gestoras. Segundo o Gartner (*Magic Quadrant for Enterprise Agile Planning Tools*, abril de 2017), o Atlassian JIRA está posicionado entre os principais líderes mundiais de mercado.

Integrado ao Atlassian JIRA, que faz a gestão das demandas, existe a solução *Confluence*, da Atlassian, também contratada pelo MPF. Ela atua como repositório web centralizado de toda a documentação técnica para o desenvolvimento das evoluções do Sistema. Nesse repositório, encontram-se as documentações referentes às regras de negócio do sistema Único, aos protótipos de interface, à comunicação entre as equipes e às evidências dos testes realizados. Por serem soluções web, tanto o JIRA quanto o *Confluence* podem ser acessados por meio de dispositivos móveis.

Destarte, quando ainda se fala de documentação, o sistema Único possui um ambiente colaborativo web que abarca toda a documentação de utilização dos módulos e das funcionalidades do sistema pelos usuários. Nesse ambiente, estão disponibilizados manuais, tutoriais, videoaulas e resumos das novas versões, no intuito de incrementar a usabilidade do sistema Único.

O processo de desenvolvimento possui um cuidado especial para a qualidade do produto. Os detalhamentos das funcionalidades contêm uma tarefa de descrição dos seus cenários e seus casos de testes. Após a construção da funcionalidade, os cenários são testados de forma estruturada, preferencialmente automatizada. Os testes automatizados são executados antes da geração de cada nova versão, proporcionando a garantia da qualidade desejada. A cada nova versão, o código-fonte também é avaliado, de forma automatizada, com o uso da ferramenta SonarQube.

No que se refere às equipes, vale pontuar que, tanto a de desenvolvimento quanto a de negócio, foram reestruturadas e agrupadas por tema (judicial, extrajudicial e administrativo), com o objetivo de especializar e perpetuar o conhecimento do sistema e de suas regras negociais. Essa estratégia possibilita uma curva de aprendizado menor para os novos integrantes das equipes e também garante que o MPF mantenha a independência de fornecedores para sustentar e construir seu principal sistema.

Em termos de arquitetura tecnológica, o sistema Único tem evoluído seguindo as principais tendências do mercado de desenvolvimento de *software*. Possui a tecnologia Java como base, largamente utilizada no mundo, nos mais diversos segmentos de mercado. Sua arquitetura interna segue as principais tendências, com a camada de apresentação sendo evoluída para o *framework* AngularJS, também líder de mercado e amplamente adotado pelas organizações. Ela também possui o conceito de serviços internos que possibilita, inclusive, o seu uso em dispositivos móveis.

O Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) do Único é o Oracle, líder de mercado,

segundo o Gartner (*Magic Quadrant for Operational Database Management Systems*, outubro de 2016). Além disso, parte do banco de dados do Único é replicado em banco SOLR, que possibilita alta disponibilidade e grande desempenho para consultas e viabiliza pesquisas textuais em informações não estruturadas, como os textos que compõem as íntegras de documentos.

O sistema Único ainda possui um conjunto de soluções desenvolvidas para viabilizar a entrega de novas versões, em produção, de maneira mais rápida e segura. Várias práticas de DevOps foram implementadas, permitindo o uso de contêineres em diferentes módulos do sistema. Tal uso viabiliza que as implantações de novas versões, por exemplo, sejam disponibilizadas de forma mais rápida, após a correção pela equipe de desenvolvedores.

Quanto ao aspecto da segurança, vale registrar a contratação de consultoria especializada em segurança da informação, a Clavis, que realizou testes em três oportunidades: (i) de 15 a 23 de dezembro de 2015; (ii) de 15 a 21 de março de 2016; e (iii) de 19 a 21 de outubro de 2016. Nessas ocasiões, foram realizados vários ataques robustos em busca de vulnerabilidades do sistema e, em nenhuma das ocasiões, o Único conseguiu ser invadido. Entretanto, foram apontadas vulnerabilidades menos críticas ao uso do sistema, sobre as quais a equipe vem fazendo as devidas correções.

A atuação por meio de autos judiciais e extrajudiciais, na forma eletrônica, é outro foco da gestão, que obteve resultados expressivos. De forma geral, o processo eletrônico é entendido como solução tecnológica que incrementa a transparência institucional, agiliza os trâmites processuais com a eliminação dos “tempos mortos” ou “tempos em branco” (tempos esses relativos à atividade burocrática de movimentação) e gera economia significativa aos cofres públicos, com a redução de consumo de papel e do envio de correspondências, otimização do espaço antes destinado ao armazenamento de autos físicos, e melhor aproveitamento da força de trabalho disponível.

Um importante resultado foi a disponibilização, dentro do sistema Único, das quatro operações principais previstas no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário, sendo elas: recebimento das intimações; ciência das intimações (abertura de prazo); recuperação (*download*) dos processos; e envio de manifestações para a Justiça. De acordo com as metas do Termo de Cooperação Técnica nº 58/2009, o MNI visa estabelecer os padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os órgãos públicos e servir de base para implementação das funcionalidades pertinentes ao funcionamento dos sistemas processuais.

Outro resultado é a tramitação eletrônica dos processos do STF, do STJ e do TSE, em que há manifestação de membros do Ministério Público. Além disso, é importante mencionar que foi adquirida uma solução de assinatura eletrônica para garantir sua aderência à legislação e proporcionar um serviço de melhor qualidade e confiabilidade.

Na mesma linha, recentemente, foi disponibilizada uma nova funcionalidade que incrementa o monitoramento do trâmite de processos no STJ.

Saliente-se que, para ocorrer a plena integração do sistema Único com os sistemas dos Órgãos do Poder Judiciário, existe um trabalho a ser feito em ambos os lados. Na impossibilidade de uma parte, toda a integração é prejudicada. Vale registrar que a parte da integração referente ao MPF, formalizada no Projeto Processo Eletrônico fase 4, ocorreu conforme o planejado.

No que se refere à Justiça Federal, o sistema Único já está integrado aos sistemas de todas as Regiões. As funcionalidades referentes às quatro operações acima citadas, embora em processo de aperfeiçoamento, já foram implementadas.

Outro grande avanço do sistema Único foi a implementação das funcionalidades que viabilizam a prática eletrônica de atos e o controle de todo o trâmite de documentos, procedimentos e processos nas esferas administrativa e finalística.

No que tange à performance dos links de comunicação das Unidades do MPF em face do fluxo de dados decorrentes do processo eletrônico, imperioso registrar que se encontram

em permanente monitoramento pela Stic. A cada 5 minutos, dados relativos ao desempenho desses *links* são enviados automaticamente à PGR. Como resultado desse monitoramento, verificou-se a necessidade de realização de *upgrades* de velocidades em mais de 70 deles, atividade concluída no ano de 2017. Sem embargo de tais providências, novos ajustes poderão vir a ser realizados, caso se revelem necessários.

Além do monitoramento dos *links* e do aumento da velocidade reportados, no ano de 2017 foram adotadas diversas providências para o incremento da eficiência do sistema Único. Entre elas, vale citar a melhoria de usabilidade, incluindo aprimoramentos no *layout* e novas funcionalidades na mesa virtual de trabalho, e a priorização, na infraestrutura de rede do MPF, do tráfego de dados oriundos do aludido sistema em relação a todos os demais.

2.11 Destaques do desenvolvimento profissional

No cumprimento de suas atribuições regimentais, a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional (Sedep) tem desenvolvido diversas iniciativas com o escopo de concretizar os objetivos previstos no Planejamento Estratégico Institucional 2011/2020 na perspectiva de aprendizado e crescimento – “trabalhar alinhado à gestão estratégica com foco em resultados”, “desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores” e “assegurar a atratividade das carreiras do MPF”. Nos últimos dois anos, essas iniciativas abrangeram a expansão das ações de capacitação, o avanço da implementação da gestão por competências e o Projeto Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT).

2.11.1 Expansão das ações de capacitação

No ano de 2015, iniciou-se a elaboração do Plano Estratégico de Capacitação (PEC) para o biênio 2016/2017, nas seguintes vertentes: desenvolvimento de competências da área-fim e da área-meio, desenvolvimento gerencial, capacitação de projetos estratégicos, saúde/bem-estar e qualidade de vida no trabalho.



A primeira fase do PEC foi realizada entre os meses de setembro e dezembro de 2015, com a execução do Diagnóstico Estratégico de Capacitação (DEC), aplicado de forma empírica por espelhamento representacional das áreas, por meio de reuniões presenciais e videoconferências com chats abertos e transmissão on-line pela TVMPF, totalizando 29 encontros com participação de cerca de 200 atores envolvidos diretamente no DEC. Dessa forma, foi possível a identificação de três dimensões de análise das necessidades organizacionais de capacitação da Instituição. Após a consolidação dos resultados coletados do DEC e apreciação pelas Secretarias Nacionais e Câmaras de Coordenação e Revisão, foi validado pela Administração o Plano Estratégico de Capacitação (PEC) para o biênio de 2016/2017.

Seguem os números relativos às capacitações realizadas no MPF e às em parceria com a ESMPU no período compreendido entre julho de 2015 e junho de 2017.

Capacitação por Subprograma			
Tipo de Subprograma	Nº de ações realizadas	Nº vagas ocupadas por servidores	Nº vagas ocupadas por membros
Atualização Profissional	1.698	27.416	474
Desenvolvimento gerencial	78	2.141	50
Integração	77	1.372	6
Estratégico	68	978	8
Total de Capacitações	1.921	31.907	538

Cabe destacar, também, que na linha da expansão das iniciativas de capacitação, a Instituição tem investido de forma contínua no aprimoramento e na ampliação das ações realizadas por meio da plataforma EaD do MPF. Em 2015, foi inserido o primeiro curso em videoaulas, implementada a acessibilidade para deficientes visuais, realizada a adaptação da plataforma para dispositivos móveis e desenvolvido o primeiro curso com a utilização da ferramenta “gamefication” (jogos virtuais para aprendizagem).

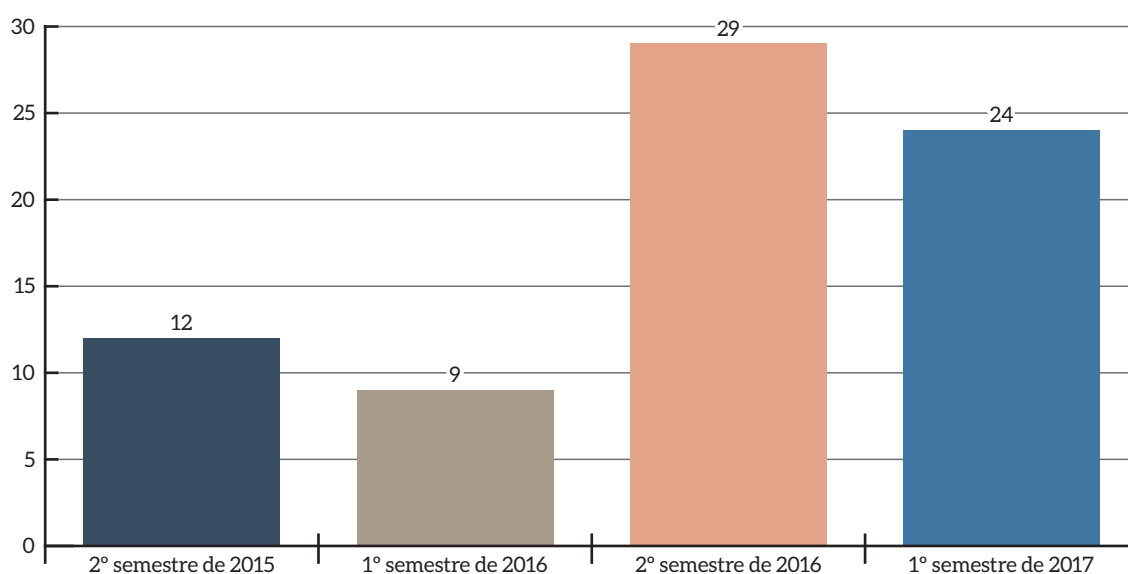


Figura 37 - Quadro demonstrativo - Ações Realizadas na Plataforma EaD do MPF

Entre as ações de capacitação desenvolvidas, merece destaque o inovador Programa de Desenvolvimento Gerencial do **Líder Coach**, cujo objetivo é o desenvolvimento contínuo das competências gerenciais identificadas na Avaliação Gerencial por Competências, a partir da metodologia **Coaching** e com o uso da aprendizagem experiencial, em conformidade com o Plano Estratégico de Capacitação. Tal projeto teve início em 2015, com a capacitação da equipe do MPF que seria responsável por implementar e multiplicar a metodologia.

Em 2016, os servidores da Sedep, no âmbito do Programa **Líder Coach**, iniciaram as capacitações de pessoal em 17 Procuradorias da República. Foram capacitados 452 gestores nas turmas realizadas. Em 2017, foram formadas 22 turmas na PGR e, até o momento, 448 gestores foram capacitados. A previsão é que, até outubro de 2017, todas as Unidades do MPF sejam contempladas com a capacitação. O programa atingiu resultados expressivos, sendo reconhecido como excelente pela maioria dos participantes.

Por fim, outra iniciativa de destaque entre os programas educacionais do MPF, é o novo sistema de bolsa de idiomas criado em 2016 em parceria com a área de Tecnologia da Informação, que já beneficiou 363 bolsistas, servidores e membros.

2.11.2 Gestão por competências

A implementação da gestão por competências vem sendo desenvolvida no âmbito do MPF desde 2013, cujo projeto foi desdobrado em 3 etapas. Atualmente, o projeto encontra-se na sua segunda fase de execução, sendo composto das seguintes atividades: desenvolvimento das Trilhas de Aprendizagem e criação do Sistema de Avaliação por Competências Fundamentais (para todos os servidores).

Quanto às atividades voltadas à implementação das Trilhas de Aprendizagem, que são “caminhos” alternativos e flexíveis para o desenvolvimento pessoal e profissional, realizaram-se, no segundo semestre de 2016, diversas oficinas voltadas à capacitação de 50 servidores do MPF, com a finalidade de elaboração da referida metodologia de aprendizagem.

No mesmo período, e como resultado da aludida capacitação, foram elaboradas 25 propostas de trilhas, as quais contemplaram tanto competências técnicas quanto comportamentais, conforme detalhamento constante do quadro a seguir:

Competências Comportamentais	Competências Técnicas
Administração do Tempo * Comunicação * Foco no Cliente * Foco no Resultado * Gestão do Conhecimento * Trabalho em Equipe * Ferramentas de Gestão * Gestão do Conhecimento * Gestão do Desempenho * Gestão do Tempo * Gestão Pública * Negociação * Planejamento	* Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos * Criminal * Consumidor e Ordem Econômica * Meio Ambiente e Patrimônio Cultural * Combate à Corrupção e Transparência * Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais * Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional * Direitos do Cidadão * Assédio Moral * Cooperação Internacional * Consultoria e Apoio Jurídico * Apoio à Função Eleitoral * Cadeia de Valor dos Gabinetes * Sistema Único Extrajudicial * Sistema Único Judicial

Figura 38 - Competências comportamentais e técnicas

Cabe ressaltar, também, que no presente exercício foi apresentada a primeira proposta de regulamentação das Trilhas de Aprendizagem no âmbito do MPU, cuja minuta foi objeto de análise pelas equipes técnicas dos Ramos e deverá ser submetida à consulta pública.

No que se refere ao Sistema de Avaliação por Competências Fundamentais, que consiste em uma ferramenta tecnológica que tem por finalidade a mensuração das lacunas de competências comportamentais comuns a todos os servidores do MPF, é importante consignar que atualmente se encontra em fase de testes para fins de implementação.

2.11.3 Qualidade de vida no trabalho

A superação da abordagem assistencialista de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) nas organizações brasileiras representa um grande desafio. Um conjunto de pesquisas, conduzidas com base em uma abordagem em construção – denominada Ergonomia da Atividade Aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho (EAA QVT) – tem evidenciado que a promoção efetiva da QVT deve se apoiar no paradigma metodológico de perguntar aos trabalhadores como eles avaliam a qualidade de vida no trabalho nos seus contextos organizacionais; ponto de partida para um modelo analítico que combina macrodiagnóstico organizacional e microdiagnóstico ergonômico.

Nesse contexto, em julho de 2016, foi ministrado no MPF curso sobre QVT, em que restou evidenciada a necessidade de aprimoramento das ações de bem-estar realizadas pela Instituição, de modo a conferir maior efetividade em face das reais fontes de mal-estar apontadas por seus integrantes.

Diante desse cenário, foi detectada a inadiável necessidade de uma atuação baseada em dados concretos e confiáveis para subsidiar um plano de ação efetivo no que se refere à QVT e ao bem-estar dos integrantes do MPF.

Assim, em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional – notadamente quanto ao objetivo estratégico consistente em assegurar a atratividade das carreiras do MPF, desenvolvendo clima organizacional de forma a continuar atraindo bons profissionais e mantê-los vinculados ao MPF, em ambiente que estimule crescimento profissional e pessoal, e, por via de consequência, incrementando a eficiência e a efetividade dos serviços prestados –, buscou-se a contratação de profissional especializado, com ampla experiência no setor público, para subsidiar a elaboração de uma Política e Programa de QVT por meio de diagnósticos respaldados em conhecimentos científicos.

A iniciativa, transformada em projeto institucional, iniciou-se em 2017 e teve por finalidade, basicamente, diagnosticar a percepção coletiva da comunidade dos membros, servidores, estagiários, adolescentes aprendizes e terceirizados do MPF em relação aos fatores estruturantes e ao conceito coletivo de QVT; as principais fontes de bem e mal-estar no trabalho; e a elaboração de Política e Programa de QVT do MPF que explicitem os fundamentos normativos e, quando for o caso, diretrizes institucionais, governamentais e outros documentos de referência porventura existentes. Participaram da fase de diagnóstico, realizado por meio de pesquisa disponibilizada na internet, aproximadamente 9.500 respondentes.

Atualmente, as minutas da Política e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PPQVT), submetidas à consulta interna, encontram-se em análise para validação final.

2.12 Evolução das edificações do MPF

2.12.1 Panorama das construções e reformas

Entre 2015 e 2017, o MPF investiu em diversas obras em todas as regiões do País, proporcionando tanto a expansão das instalações físicas quanto o aprimoramento das instalações já existentes, conforme a situação apresentada a seguir.

Em 2015, foram concluídas as obras de construção da PRR da 4ª Região; PR/AC; PR/PI; PRM/Caruaru/PE e PRM/Campos dos Goytacazes/RJ. No ano de 2016, foram encerradas as obras da PRM/Uberlândia/MG; PRM/Mossoró/RN; PRM/Serra Talhada/PE; PRM/São Pedro da Aldeia/RJ; e PRM/Niterói/RJ. Já no presente exercício, foram finalizadas as sedes da PR/PB; PRM/São Gonçalo/RJ e PRM/Resende/RJ, encontrando-se com previsão de término para este ano as sedes da PRM/Araguaína/TO; PRM/Arapiraca/AL e PRM/Sete Lagoas/MG. A obra da PRM/Caxias/MA encontra-se executada em mais de 90%, mas, diante do cenário contratual, foi necessário prever recursos para assegurar a sua conclusão em 2018.

Para além das obras mencionadas, encontram-se em andamento as seguintes construções de sede: PR/RS; PR/PA; PR/RR; PRM/Santarém/PA; PRM/Cáceres/MT; PRM/Sinop/MT e PRM/Barreiras/BA. Quanto à PR/ES, assinala-se que estão sendo finalizados serviços de reforço estrutural.

Cabe mencionar, ainda, as reformas, atualmente em curso, na PRR da 2ª Região, na PRM/Tabatinga/AM e na PR/RR (sede atual), sendo que estas últimas serão finalizadas, de acordo com os seus respectivos cronogramas, em 2017.

No que se refere ao aluguel de sedes, destacam-se as locações de imóveis para atender a PR/SE (abril de 2017) e a PR/RN (abril de 2016), que se encontravam instaladas em prédios que já não atendiam adequadamente às necessidades das unidades.

Quanto à obtenção de novos terrenos, no período de 2015 a 2017, foram beneficiadas a PR/RO; a PR/BA (terreno contíguo à atual sede); a PRM/Feira de Santana (terreno contíguo à atual sede) e a PR/PR.

O quadro a seguir representa, de forma sintética, a evolução das edificações do MPF entre 2015 e 2016:

Evolução das edificações ocupadas pelo MPF		
Características	2015	2016
Edificações próprias	56	71
Edificações cedidas	12	12
Edificações alugadas	143	147
Total	211	230

Fonte: SEA/SG, dezembro de 2016.

2.12.2 Acessibilidade

Com o escopo de atender às exigências de acessibilidade universal, em consonância com a Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e a Resolução CNMP nº 81/2012, o MPF adotou diversas medidas administrativas necessárias à adaptação e à construção dos seus imóveis, o que foi intensificado a partir de 2015.

Dentre as iniciativas, destacam-se: a publicação da Nota Técnica SEA nº 06, de julho de 2016, que estabelece as etapas e orientações para as adequações das edificações do MPF; a elaboração de roteiro para contratação de projetos em conformidade com as normas de acessibilidade; criteriosa análise de todos os projetos de novas construções, de acordo com as normas relacionadas à acessibilidade; emissão de posicionamento técnico para a priorização das demandas que envolvam acessibilidade às edificações; e desenvolvimento de projeto focado em acessibilidade das edificações e alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional.

O plano para garantir a acessibilidade a todas as edificações do MPF foi dividido em três etapas, tendo em vista a necessidade de priorização orçamentária e a dimensão das intervenções técnicas. No planejamento orçamentário do MPF, há um plano interno com recursos específicos para a realização das adequações nas edificações em todos os estados.

O objetivo da Etapa 1 de acessibilidade às edificações é garantir o acesso ao público externo, isto é, aos cidadãos que procuram o MPF. Compreende a criação de uma rota acessível da calçada externa da edificação até a Sala de Atendimento ao Cidadão (SAC), com a adequação de calçadas, rampas, escadas externas, estacionamentos, circulações, portas, sanitários públicos e balcões de atendimento. Essa etapa está descrita na cartilha “Acessibilidade – Diretrizes básicas para edificações de uso público”. Também serão atendidos nesta etapa os servidores e membros com deficiência e em efetivo exercício na Instituição. A aludida etapa abrange as adequações nos seguintes aspectos: vagas reservadas; calçadas; piso tátil (acesso); sinalização de escadas; rampas; plataforma elevatória; adequação de corrimãos e guarda-corpos; balcões acessíveis; portas acessíveis (entrada da edificação até a sala de atendimento ao cidadão); sala de atendimento ao cidadão; sanitários públicos acessíveis; e acessibilidade para servidores em exercício.

Na Etapa 2, o objetivo principal será atender – obedecendo ao percentual de pessoas com deficiência frente à população total – às necessidades de qualquer servidor e membro que venha a ser lotado na Unidade. Para isso, complementar as adequações propostas na etapa anterior com adequação dos ambientes de uso coletivo, das demais portas, instalação de piso tátil interno onde for necessário, revisão de escadas e elevadores e aquisição de mobiliário específico. Esta etapa engloba, ainda, as adequações de lanchonetes, restaurantes e refeitórios; biblioteca; portas acessíveis em toda a edificação; entre outros.

No que se refere à Etapa 3, objetiva tornar os edifícios acessíveis para todos os cidadãos, mediante a implementação das demais adequações necessárias para garantir a plena acessibilidade às edificações.

Evolução das adequações de acessibilidade

No segundo semestre de 2015, foi aprovado pelo Subcomitê Consultivo de Projetos (SCP) do MPF o projeto “Atendimento da Etapa 1 de Acessibilidade na Procuradoria-Geral da República, nas Procuradorias Regionais da República e nas Procuradorias da República nos Estados”, que visa concretizar a implementação dos requisitos de acessibilidade nas unidades do MPF situadas nas capitais dos estados e em Brasília, com o objetivo posterior de multiplicar o conhecimento para que servidores de cada unidade atendida sejam capazes de implementar as adequações nas Procuradorias da República nos Municípios (PRM).

O projeto aprovado inclui treinamento, levantamento *in loco*, elaboração de especificações para contratação de projeto, análise de projeto e elaboração de especificações para contratação de reforma para atender aos requisitos de acessibilidade.

Em 2016, foram visitadas sete unidades: Procuradoria Regional da República da 2ª Região, Procuradoria Regional da República da 3ª Região, Procuradoria Regional da República da 5ª Região, Procuradoria da República em São Paulo, Procuradoria da República em Pernambuco, Procuradoria da República no Rio de Janeiro e Procuradoria da República em Alagoas. Já em 2017, foram visitadas outras sete unidades: Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Procuradoria da República no Distrito Federal, Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, Procuradoria Regional da República da 4ª Região, Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, Procuradoria da República em Minas Gerais e Procuradoria da República em Roraima. Até o final do presente exercício, está programada a realização de visitas técnicas à Procuradoria da República no Pará, Procuradoria da República no Ceará, Procuradoria da República em Sergipe, Procuradoria da República em Goiás e Procuradoria da República no Maranhão.

Nesse contexto, cumpre ainda pontuar que, no edifício-sede da Procuradoria-Geral da República e seus anexos, estão em andamento obras de execução de adequações para garantir o atendimento dos requisitos da Etapa 1 de Acessibilidade; a Procuradoria da República em Alagoas e a Procuradoria da República em Pernambuco deverão contratar, até o final de 2017, a execução das adequações de suas respectivas sedes; a Procuradoria da República em São Paulo e a Procuradoria Regional da República da 2ª Região já contrataram a elaboração do projeto executivo para as adequações necessárias; e a Procuradoria Regional da República da 5ª Região está com procedimento pronto para licitar a elaboração de projeto executivo.

Todas essas providências foram planejadas e desenvolvidas com o escopo de incrementar o quadro de evolução das edificações do MPF no que se refere ao aspecto da acessibilidade física.

Vale observar que, por meio do Levantamento Nacional de Edificações em uso pelo MPF, realizado em 2016, foi diagnosticada a evolução das adequações das edificações para atendimento da Etapa 1 de acessibilidade. Na oportunidade, para além do progresso verificado no indicador que visa medir, de modo estanque, o percentual de unidades que atendem a 100% das exigências relacionadas à Etapa 1 – de 4,95% em 2015, para 19,57% em 2016 –, restou constatado, naquele ano, um percentual médio de 64,76% de cumprimento das exigências nas 230 edificações do MPF. Tal situação será objeto de novo diagnóstico, a ser realizado ao final do presente exercício.

2.13 Comunicação com a sociedade

Para que o MPF possa cumprir adequadamente a sua missão de “promover a realização da justiça, a bem da sociedade e em defesa do Estado Democrático de Direito”, é preciso que a Comunicação Social adote medidas que visem efetivamente concretizar os objetivos estratégicos a ela diretamente vinculados – “fomentar relacionamento com públicos de interesse” e “institucionalizar uma política que aperfeiçoe a comunicação interna, a comunicação com a sociedade e a comunicação com a imprensa”.

Nesse contexto, é fundamental que a Comunicação Social atue para dar publicidade aos atos institucionais e para promover o diálogo com o cidadão, dando-lhe ciência acerca de seus direitos e deveres e favorecendo o exercício da cidadania.

Na linha da política institucionalizada por meio da Portaria PGR/MPF nº 918, de 18 de dezembro de 2013, o MPF, no período de 2015 a 2017, aperfeiçoou e ampliou os seus canais de comunicação, definiu e executou ações estratégicas em diferentes mídias e colheu metodologicamente a percepção da sociedade a respeito da Instituição.

Tem-se, a seguir, um panorama sintético das principais ações e resultados da Comunicação Social no biênio.

Portal do MPF

No intuito de aperfeiçoar os canais institucionais de comunicação com a sociedade, a Secretaria de Comunicação Social, além de reformular o Portal da Transparência – página destinada a dar cumprimento aos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e prestar contas à sociedade sobre a atuação funcional, compras, contratos, licitações, despesas com pessoal, gastos com diárias e passagens, servidores, previsão orçamentária e aplicação dos recursos financeiros, entre outros –, investiu no Portal do MPF, conferindo identidade visual única aos sites de todas as unidades do MPF e integrando-os em um só endereço. Com o mesmo intuito de facilitar a busca por informações e serviços da Instituição, em 2016 foram integrados à plataforma do Portal do MPF outros sistemas, a exemplo do Portal da Transparência e do Portal do Cidadão.

Outro importante aspecto do Portal do MPF que reclama destaque diz respeito a sua acessibilidade. Nesse ponto, busca-se observar os requisitos previstos no Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG) disponibilizado pelo Poder Executivo Federal.

Ainda quanto à acessibilidade, cumpre registrar que o Portal do MPF foi desenvolvido utilizando a plataforma Plone, que tem reconhecida aderência a padrões de acessibilidade para conteúdos de internet. A plataforma permite a disponibilização de *links* para mudança no tamanho da fonte, teclas para navegação pelo teclado e opção para alteração de contraste, bem como validação de XHTML 1.0 e CSS.

O compromisso constante com a promoção da acessibilidade pode ser confirmado pela inclusão de uma série de ações na rotina da área responsável pela construção e manutenção das páginas institucionais. Há varreduras periódicas no sítio, utilizando o *software* recomendado pelo Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (ASES 2.0) para identificação e correção de eventuais falhas de acessibilidade. Como exemplo de resultado dessas varreduras, foram requeridas adequações em diversas áreas do Portal do MPF, sendo que a sua implementação encontra-se atualmente em vias de conclusão.

No mesmo sentido, visando garantir a acessibilidade integral do sítio, estão sendo desenvolvidas ações para tornar o Portal acessível a pessoas com deficiência auditiva. Para tanto, o MPF utilizará a ferramenta aberta do governo eletrônico VLibras <<http://vlibras.gov.br>>.

Por fim, quanto aos registros de acessos de usuários ao Portal do MPF, o quadro a seguir demonstra o crescimento significativo nos últimos semestres:

Acessos	1º semestre/2016	2º semestre/2016	1º semestre/2017
Sessões	422.879	1.335.161	2.065.730
Usuários	275.478	809.746	1.347.120
Visualizações de páginas	926.420	3.831.049	3.100.588

Tabela 6 - Acessos ao Portal do MPF

Turminha do MPF <<http://www.turminha.mpf.mp.br>>

Sítio dirigido especialmente ao público infantojuvenil, no qual são abordados temas relacionados à atuação institucional em linguagem apropriada a esse perfil. Recebe cerca de meio milhão de visitas por semestre, tendo superado no 1º semestre de 2016 a marca de 1 milhão de visualizações. Por meio dessa página, usuários podem encaminhar dúvidas acerca da atuação institucional. É recorrente pedido de materiais para pesquisas escolares.

Acessos	1º semestre/2016	2º semestre/2016	1º semestre/2017
Sessões	755.710	565.067	614.966
Usuários	664.066	499.225	540.493
Visualizações de páginas	1.073.415	818.108	693.703

Tabela 7 - Acessos ao site Turminha do MPF

Combate à Corrupção

A fim de facilitar o acesso a informações relativas a resultados alcançados pelo MPF no combate à corrupção, foram criadas as seguintes páginas institucionais:

- * **Lava Jato** <<http://lavajato.mpf.mp.br>>: alcançou 1.994.096 visualizações em 2016;
- * **Combate à Corrupção** <<http://combateacorrupcao.mpf.mp.br>>: alcançou 1.123.559 visualizações em 2016; e
- * **10 Medidas contra a Corrupção** <<http://www.dezmedidas.mpf.mp.br>>: alcançou 903.506 visualizações no 2º semestre de 2016.

Nas páginas que tratam desse tema, o cidadão encontra *link* para acessar a Sala de Atendimento ao Cidadão – <<http://www.mpf.mp.br/para-o-cidadao/sac>> – meio pelo qual pode entrar em contato efetivo com a Instituição e, ainda, formular representações.

Confira-se, a seguir, o quantitativo de usuários alcançados pelas páginas.

Site	2016	1º semestre/2017
Lava Jato	1.031.630	487.103
Combate à Corrupção	587.760	35.803
10 Medidas contra a Corrupção	307.169	50.772

Tabela 8 - Número de usuários nos sites

Redes Sociais

O MPF utiliza as redes sociais para aprimorar o diálogo institucional com os diversos públicos de interesse e com o conjunto da sociedade.

A Instituição está presente no Facebook, Twitter, YouTube e Flickr, possibilitando que notícias, fotos, vídeos e informações disponíveis nos sites institucionais alcancem o maior número de pessoas.

Como parte do resultado de intenso monitoramento e produção de postagens com foco no interesse público, tem-se os seguintes números:

Facebook

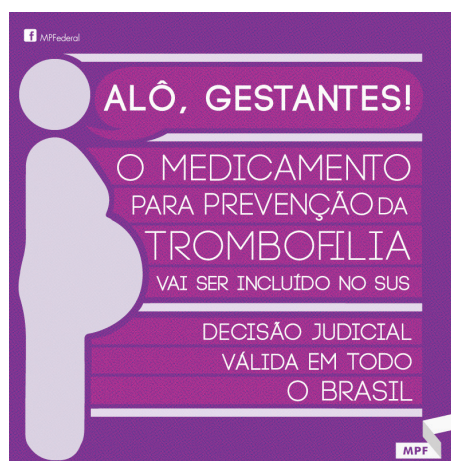
1. Número de seguidores

- * Dezembro de 2016: 384.192
- * Junho de 2017: 423.466

2. Média de pessoas alcançadas por postagem no Facebook

- * Ano de 2016: 205.039
- * Janeiro a junho de 2017: 81.393

3. Post com maior repercussão no ano



- * Ano de 2016: tratamento domiciliar com a heparina (4,3 milhões de pessoas alcançadas; 11 mil curtidas; 31.834 compartilhamentos; e 1.018 comentários); e



- * Ano de 2017: Manobra de Kristeller – violência obstétrica (1,8 milhão de pessoas alcançadas; 3,2 mil curtidas; 11 mil compartilhamentos; e 539 comentários).

Twitter

De dezembro de 2015 a dezembro de 2016, 30 mil novas contas passaram a acompanhar o perfil da PGR no Twitter. Em dezembro de 2016, quase 200 mil contas seguiam o perfil. Em março de 2017, as contas do MPF (PGR e unidades nos estados) no Twitter somaram 540 mil seguidores.

1. Número de seguidores Twitter PGR

- * Em dezembro de 2016: 196.582
- * Junho de 2017: 225.408

2. Principais ações em 2016

O MPF promoveu campanhas e ações de mobilização para temas e posições defendidos pela Instituição, tendo a adesão de milhares de pessoas e o apoio de órgãos governamentais, organizações não governamentais e alguns formadores de opinião.

- * Tuitaço #PEC65Não (maio/2016): alcançou os *Trending Topics* Mundial com 15,4 mil tuítes sobre o assunto. Mobilização nacional das contas do MPF no Twitter, objetivando esclarecer o público sobre os riscos da flexibilização das regras de licenciamento ambiental pretendida pela PEC 65.
- * Tuitaço #VotoConsciente (setembro/2016): parceria com o TSE e os TREs, como forma de conscientizar o cidadão sobre a importância do voto. Mobilização nacional das contas do MPF no Twitter.

- * Tuitaço #EuQuero10Medidas (novembro/2016): alcançou o primeiro lugar nos *Trending Topics* Brasil e o quinto lugar nos *Trending Topics* Mundial.
- * 1º Curso de Ensino a Distância do MPF sobre redes sociais para capacitação de 120 pessoas (membros e servidores).

3. Principais ações até junho de 2017

- * Tuitaço #RetrocessoAmbientaNão (junho/2017): alcançou o quarto lugar nos *Trending Topics* Brasil com 11.710 tuítes sobre o assunto. Mobilização nacional das contas do MPF no Twitter, organizações ambientais e influenciadores digitais.
- * Verificação (autenticação) pelo Twitter de contas de 24 membros e 11 unidades.

Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça

Em 30 de junho de 2017, em Maceió/AL, o MPF recebeu o Grande Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça pela campanha de divulgação das 10 Medidas contra a Corrupção.

O prêmio reconhece os melhores trabalhos realizados pelas assessorias de comunicação de todos os órgãos ligados à Justiça do País, em 14 categorias. O MPF foi contemplado na categoria mais importante da premiação, que contou com avaliação do júri especializado e dos comunicadores que participaram do XVIII Congresso Nacional de Comunicação de Justiça (Conbrascom).

O MPF também foi finalista na categoria “Comunicação de Interesse Público” com os Projetos 10 Medidas contra a Corrupção e #PEC65Não, classificados em segundo e terceiro lugar, respectivamente. Mas foi na premiação geral, ao qual concorreram os projetos finalistas de todas as categorias, que a Instituição teve seu merecido reconhecimento.

Rádio

Outro veículo em que a Instituição também investiu para chegar mais perto dos cidadãos foi o rádio. A produção radiojornalística do Ministério Público Federal apresentou grandes avanços no biênio 2015/2017, com o desenvolvimento de novos conteúdos e a ampliação dos espaços de divulgação. Além do programa diário *Direito de Todos*, informativo de cinco minutos que reúne as principais notícias sobre a atuação do MPF, a equipe da Secom passou a produzir entrevistas especiais com membros da Instituição a fim de aprofundar temas de interesse da sociedade.

O material é veiculado pela Rádio Justiça e disponibilizado no Portal do MPF, com possibilidade de download e reprodução por qualquer cidadão ou emissora interessada. A funcionalidade foi uma das novidades trazidas após a revitalização da página da rádio do MPF na internet, lançada em março de 2017. Além disso, desde abril, o conteúdo de rádio produzido pelo MPF também é veiculado, via satélite, pela mesma frequência de retransmissão de *A Voz do Brasil*, com alcance nacional. O avanço é resultado de parceria firmada com a Rede Nacional de Rádio da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), que distribui o material a cerca de 9 mil emissoras de rádio em todo o País.

Outro destaque na busca por mais aproximação com o cidadão foi a inserção, a partir de abril de 2016, de notícias do MPF no programa *A Voz do Brasil*, que alcança hoje cerca de 60 milhões de brasileiros, segundo a EBC.

Em outra frente, o MPF também garantiu, a partir de novembro de 2015, entradas ao vivo no programa *Giro pelos Tribunais*, da Rádio Justiça. O informativo é referência para o público especializado, trazendo diariamente os principais destaques do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Em síntese, no período de 2015 a 2017, foram realizadas 440 edições do programa diário *Direito de Todos*, contando com 20 entrevistas especiais; 71 matérias veiculadas em *A Voz do Brasil* e 375 entradas ao vivo no programa *Giro pelos Tribunais*.

Televisão

O programa Interesse Público do MPF, veiculado pela TV Justiça e por outras 12 emissoras parceiras, completou 14 anos de existência em 2017 e foi totalmente repaginado para se tornar mais interativo e popular.



A revista eletrônica ganhou nova identidade visual, estúdio mais amplo e moderno, novos quadros e serviços. Tudo para levar ao cidadão, de forma dinâmica e conectada com a era digital, a atuação do MPF nos vários cantos do País.

A reformulação buscou privilegiar conteúdos que geram interação com as redes sociais do MPF. O quadro “Conversa com o procurador” pretende apresentar, de maneira clara, temas de interesse do cidadão, com perguntas que são feitas diretamente das ruas; o “Giro MPF” visa à divulgação de notícias de última hora; e o quadro “#MPF Explica” tem a proposta de levar para a TV o trabalho que é feito no Facebook do MPF, com esclarecimento de dúvidas comuns sobre a estrutura e a atuação da Instituição.

O programa tem duração de 30 minutos e pode ser assistido também no canal do MPF na internet (www.youtube.com/tvmpf).

Além da revista eletrônica semanal, a Secom produz matérias de TV diárias para veiculação na primeira e segunda edições do Jornal da Justiça, pela TV Justiça.

Pesquisa de imagem do MPF

A pesquisa de imagem e reputação institucional do MPF, com previsão de aplicação bianual, coordenada pela Secom e acompanhada por GT instituído por portaria, foi estruturada em três fases: relatório de entendimento, fase qualitativa e fase quantitativa.

Na fase qualitativa, realizada entre os dias 12 de abril e 13 de dezembro de 2016, foram realizados 13 grupos focais nas cinco regiões do País, compostos por membros e servidores do MPF, operadores do Direito, imprensa, estudantes universitários, órgãos de fiscalização, movimentos sociais e cidadãos em geral. Já a pesquisa quantitativa foi realizada entre os dias 14 de fevereiro e 24 de março de 2017 e entrevistou 3.022 pessoas, com mais de 16 anos, de diferentes faixas etárias, níveis de renda e escolaridade. Os entrevistados residiam em zonas urbanas de todas as capitais e de locais com Procuradorias da República nos municípios, totalizando uma amostra de 54 cidades.

Entre os objetivos da pesquisa, estão os seguintes: verificar como o MPF é percebido pelo público; detectar pontos fortes e pontos a serem melhorados no MPF; conhecer os conceitos a serem associados ao MPF; avaliar se a imagem desejada pelo MPF corresponde à imagem percebida pelo público; compreender se os meios e mensagens usadas pelo MPF para a comunicação com seus públicos são efetivos; e comparar os resultados obtidos na pesquisa atual com os resultados da pesquisa anterior, com intuito de investigar se houve avanços quanto à compreensão acerca da atuação e papel institucionais.

A pesquisa revelou que a visibilidade da Instituição cresceu, sobretudo no combate à corrupção e à criminalidade. Nesse sentido, 76,2% dos entrevistados consideraram satisfatória a atuação do MPF e 90% responderam que a atividade da Instituição é importante para a sociedade.

No estudo, o MPF aparece na 4ª posição, juntamente com as Polícias e os Correios, no *ranking* das 12 instituições com maior credibilidade entre a população. A Instituição ficou atrás apenas do Corpo de Bombeiros, da Igreja e das Forças Armadas, em termos de confiança da sociedade. Nos últimos anos, também cresceu significativamente o número de pessoas que passou a conhecer o trabalho do Ministério Público Federal, o que decorre, em grande parte, do combate à corrupção e da Operação Lava Jato. Do total de entrevistados pela pesquisa, apenas 1,9% declarou não conhecer o MPF, contra 16,7% que diziam não conhecer a Instituição no estudo realizado em 2013.

O combate à corrupção é tanto o termo mais associado pelas pessoas ao MPF como a área de atuação mais conhecida. Ao serem perguntados sobre qual a primeira imagem que vem à mente associada ao MPF, além do referido tema, os entrevistados responderam Justiça, investigação

e Lava Jato. Apenas 16,2% das pessoas não conseguiram fazer nenhuma associação à imagem do Ministério Público Federal, número bem inferior ao constatado em 2013, quando 74,2% das pessoas não conseguiram responder a questão.

Além do combate à corrupção, as áreas de atuação do MPF mais conhecidas pela sociedade são a fiscalização dos serviços públicos, a defesa da ordem jurídica, o combate à criminalidade e a defesa dos direitos sociais. Nesse sentido, 77,5% das pessoas consideram positiva ou neutra a atuação da Instituição. Do total de entrevistados, 91% defenderam que a investigação de crimes conduzida pelo MPF deve ser mantida. Além disso, 70% consideraram que a área de atuação da Instituição deve ser ampliada, enquanto 19% sugeriram que ela seja mantida como está.

O nível de satisfação da sociedade em relação ao MPF superou em 6,2 pontos percentuais as expectativas da Instituição, que tinha como meta de Planejamento Estratégico alcançar 70%.

Em síntese, os resultados demonstraram que a Instituição avançou significativamente no alcance da visão definida para 2020 no mapa estratégico institucional – “ser reconhecida, nacional e internacionalmente, pela excelência na promoção da justiça, da cidadania e no combate ao crime e à corrupção”.

2.14 Aproximação com a sociedade

Para além dos canais de comunicação já mencionados neste relatório, merecem destaque, na esfera de relacionamento com a sociedade, as Salas de Atendimento ao Cidadão e a Ouvidoria do MPF.

Por meio dos serviços prestados pelas aludidas unidades, o MPF busca concretizar o objetivo estratégico “aproximação com o cidadão”, ou seja, incentivar a participação da sociedade na realização da missão institucional e prestar conta dos resultados alcançados, propiciando maior transparência e melhor direcionamento das ações em defesa dos direitos do cidadão.

2.14.1 Salas de Atendimento ao Cidadão

Instituídas em 2013, por meio da Portaria PGR/MPF nº 412, as Salas de Atendimento ao Cidadão são responsáveis pelo atendimento inicial ao público, disponíveis a qualquer interessado por intermédio de sistema eletrônico na internet e, presencialmente, nas sedes das unidades do MPF em todo o País.

As Salas de Atendimento recebem notícias de irregularidades, representações, solicitações de informação, requerimentos, entre outras demandas formuladas pelo cidadão, realizando a triagem e o encaminhamento inicial; desempenham as atribuições inerentes ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-MPF); fornecem informações a respeito de distribuição e localização de procedimentos e processos aos advogados e cidadãos interessados, bem como certidões de inexistência, existência, distribuição e localização de procedimentos e processos; recebem os pedidos de vista e/ou a cópia de autos em trâmite na unidade e encaminham ao gabinete ou setor responsável; recepcionam advogados e partes para que o atendimento seja feito pessoalmente pelo membro do MPF; encaminham a demanda do cidadão ao setor responsável na impossibilidade de atendimento imediato; indicam ao cidadão o órgão competente para analisar sua demanda, nos casos em que ficar caracterizada a falta de atribuição do MPF; adotam as providências para resguardar o sigilo sobre a identidade do noticiante, caso seja solicitado, mantendo, contudo, em local reservado, registro de sua qualificação, endereço e/ou telefone para, caso necessário, futuros contatos do MPF; e elaboram relatórios dos serviços prestados, com o devido registro das informações em sistema eletrônico específico.

Convém, ainda, esclarecer que a Sala de Atendimento ao Cidadão da Procuradoria-Geral da República, vinculada à Secretaria-Geral do MPF, sob supervisão da PFDC, exerce a função de Sala de Atendimento ao Cidadão Nacional do MPF, com atribuição para coordenar a organização e o funcionamento das demais unidades.

Resultados das Salas de Atendimento ao Cidadão

Atualmente, o MPF conta com 208 Salas de Atendimento ao Cidadão. Para demonstrar a produtividade dessas unidades, o quadro a seguir relaciona a quantidade de manifestações recebidas e finalizadas no período de julho de 2015 a junho de 2017.

Produtividade das Salas de Atendimento ao Cidadão				
Descrição	2º sem 2015	1º sem 2016	2º sem 2016	1º sem 2017
Manifestações recebidas	43.303	67.635	48.513	48.804
Manifestações finalizadas	42.407	67.341	47.671	47.649

A Sala de Atendimento ao Cidadão, no mencionado período, finalizou 205.068 e recebeu um total de 208.255 de manifestações. Vale destacar que algumas das manifestações finalizadas podem ser de períodos anteriores.

A fim de melhor ilustrar o panorama do período, seguem gráficos que ilustram a proporção por ano e por tipo de manifestações recebidas.

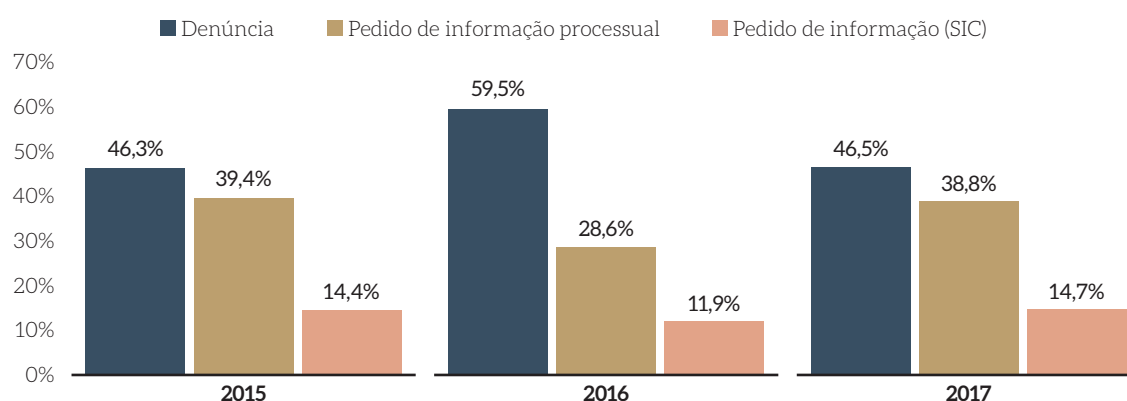


Figura 39 - Comparativo das manifestações finalizadas nas SAC's (por ano)

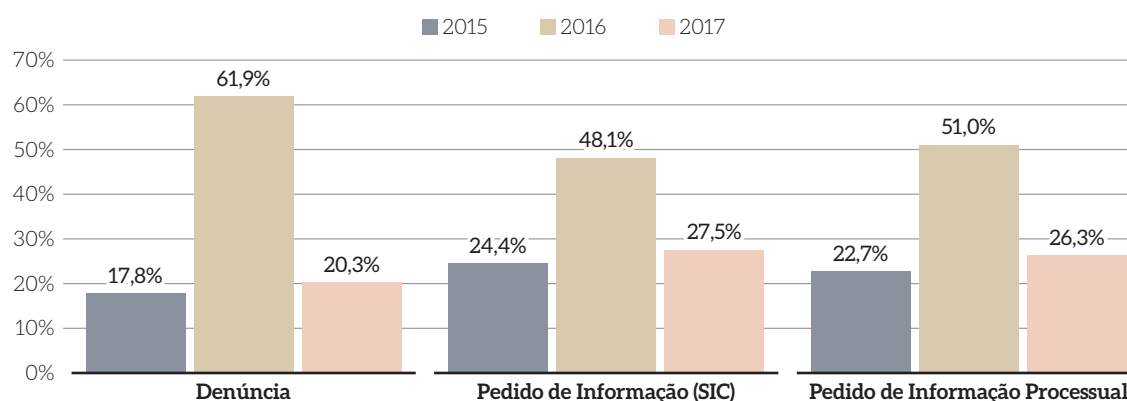


Figura 40 - Comparativo das manifestações finalizadas nas SAC's (por tipo de manifestação)

2.14.2 Ouvidoria do Ministério Público Federal

Criada em 2012, por meio da Portaria PGR/MPF nº 519, a Ouvidoria do MPF é um órgão de controle interno voltado à promoção da qualidade das atividades desempenhadas pelos membros, órgãos, servidores e serviços auxiliares do MPF, bem como ao fomento da participação dos cidadãos, de organismos da sociedade civil e de outras entidades públicas e privadas na Instituição. Tem por finalidade contribuir para garantir a transparência, a eficácia, a economicidade, a efetividade, a presteza, o compromisso público e a ética nas atividades desempenhadas pelos membros, órgãos, servidores e serviços auxiliares do MPF, bem como para assegurar a interlocução com a sociedade.

Entre as atribuições da Ouvidoria, destacam-se as seguintes: receber, analisar e encaminhar as representações, reclamações, denúncias, críticas, elogios, sugestões, pedidos de informações e de providências, e quaisquer outras manifestações acerca das atividades desenvolvidas pelos órgãos, membros, servidores e serviços auxiliares do MPF, cientificando o interessado quanto às medidas adotadas; recomendar ao responsável a adoção de providências necessárias à prevenção de atos contrários à lei ou às regras da boa administração, bem como a cessação do desrespeito verificado; representar, quando necessário, aos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público Federal para promover as providências cabíveis, inclusive visando à responsabilização pela ação ou omissão verificadas; representar ao CNMP, nas hipóteses de sua competência; prestar informações, sempre que solicitadas pelos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público Federal e pelo CNMP; prestar informações de caráter público, com observância das restrições constitucionais e legais, em atendimento às solicitações formuladas por entidades públicas ou privadas e cidadãos; propor aos órgãos de administração do Ministério Público Federal medidas e ações que visem à consecução dos princípios e valores institucionais e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados; divulgar, nos âmbitos interno e externo, de forma permanente, seu papel institucional, suas atividades e os resultados alcançados; e manter articulação, parceria e colaboração com a sociedade civil e com as Ouvidorias públicas e privadas, em especial as do Ministério Público.

Resultados da Ouvidoria

A partir de dados estatísticos extraídos do Sistema Cidadão, no período de julho de 2015 a junho de 2017, a Ouvidoria do Ministério Público Federal recebeu 25.533 manifestações, além de um saldo remanescente de 86 de períodos anteriores. Desse total, 19.805, após minuciosa análise de conteúdo, foram encaminhadas às Salas de Atendimento ao Cidadão, setor responsável por distribuir às unidades do MPF as manifestações que tenham por objeto a atividade finalística da Instituição; 5.720, por dizerem respeito a matérias de atribuição da Ouvidoria, foram finalizadas após seu devido processamento; e 94 restaram pendentes de providências em 2017.

Do total de manifestações finalizadas, 3.407 (59,6%) foram reclamações; 1.378 (24%) representações; 354 (6,2%) elogios; 302 (5,3%) críticas; e 279 (4,9%) sugestões.

Ainda no que se refere às manifestações finalizadas, extraiu-se, conforme taxonomia implementada pelo CNMP, a tabela a seguir, que relaciona de forma decrescente os assuntos mais demandados:

Assunto	Quantidade
Crimes/Execução Penal	1.675
Infração disciplinar de membro ou servidor/Inércia ou morosidade na atuação funcional	1.260
Administração e funcionamento do Ministério Público	1.142
Outros	479
Consumidor/Serviço Público	404
Concurso Público	251
Educação/Saúde/Idoso/Pessoa com deficiência	122
Improbidade Administrativa	112

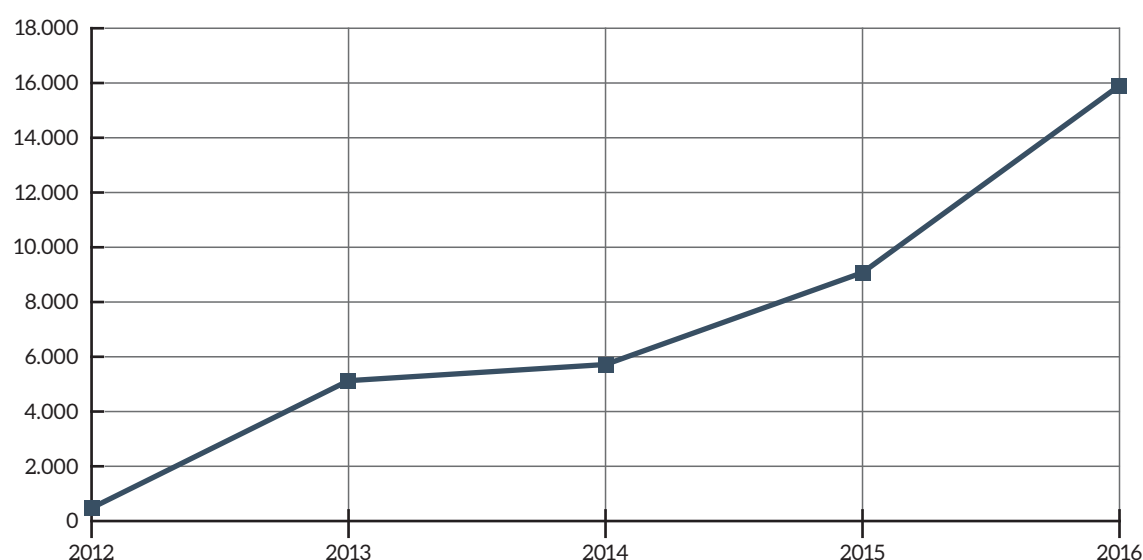
continua...

...continuação

Assunto	Quantidade
Lei de Acesso à Informação/Remuneração de membros e servidores	96
Meio ambiente	61
Irregularidades Trabalhistas	60
Infância e juventude	30
Eleitoral	19
Controle externo da atividade policial	9
Total	5.720

Tabela 9 - Assuntos mais recorrentes (taxonomia CNMP) - Fonte: Sistema Cidadão

Desde a criação da Ouvidoria em 2012, tem-se verificado, anualmente, o aumento exponencial da quantidade de manifestações recebidas pelo Órgão, conforme demonstra o gráfico a seguir.



Evolução anual das manifestações recebidas Fonte: Sistema Cidadão

Figura 41 - Quantitativo de Manifestações Recebidas

No contexto da avaliação dos serviços prestados, a Ouvidoria, após a finalização de cada demanda, solicita ao cidadão atendido o preenchimento de um formulário de pesquisa de satisfação.

Em 2016, foram enviadas 2.693 solicitações com o link para o preenchimento do formulário de pesquisa de satisfação, tendo sido recebidas 370 respostas. Da análise das avaliações recebidas, verificou-se um percentual de satisfação – “satisfeito” ou “totalmente satisfeito” – na ordem de 61,7%, conforme detalhamento a seguir.

Indicador	Prazo	Clareza	Resolutividade	Atendimento	Satisfação	Total
Totalmente insatisfeito	92	108	125	124	135	584
Insatisfeito	24	14	24	18	19	99
Satisfeito	67	69	61	72	63	332
Totalmente satisfeito	154	167	152	156	142	771
Totais	337	366	362	370	359	1.786

Tabela 10 - Avaliação de desempenho

A despeito de o resultado da pesquisa ter se revelado positivo, o percentual de insatisfação (38,3%) apontou que aspectos do serviço precisam ser aperfeiçoados. No entanto, é importante ressaltar que os resultados negativos, muitas vezes, são decorrentes de fatores alheios à qualidade do serviço efetivamente prestado pela Ouvidoria e diretamente relacionados à não correspondência entre o desfecho da demanda e o interesse do particular.

Por fim, é importante registrar que a Ouvidoria-Geral do MPF, em janeiro de 2017, recebeu o certificado ISO 9001:2015 de qualidade na tramitação e no atendimento das demandas recebidas dos cidadãos. A certificação representa economia de tempo e de recursos, transparência, segurança e qualidade nos processos de trabalho, além de confiabilidade institucional.

A obtenção do certificado foi fruto do trabalho de modernização de procedimentos desenvolvidos em 2016 pela Ouvidoria em parceria com a Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica. Como resultado, foram implantados a Política da Qualidade da Ouvidoria do MPF e os Manuais de Qualidade e de Normas e Procedimentos.

2.14.3 Carta de Serviços ao Cidadão

A fim orientar o público sobre como, quando, onde e em que situação utilizar os serviços disponibilizados por meio da Sala de Atendimento ao Cidadão e da Ouvidoria do MPF, reforçando o compromisso da Instituição de atender com eficiência, efetividade e transparência às demandas da sociedade, em 2017 foi disponibilizada no Portal do MPF a Carta de Serviços ao Cidadão.

Além de apresentar a descrição dos principais serviços oferecidos por meio dos referidos canais, detalhando as formas de acessá-los e o padrão de qualidade de atendimento que se busca, a Carta diferencia a função da Ouvidoria, da Corregedoria e da Sala de Atendimento ao Cidadão. Com ela, o cidadão poderá acompanhar e avaliar o desempenho do MPF no cumprimento de sua missão e cobrar a prestação de um serviço mais eficiente e adequado às suas necessidades.

A primeira edição contou com uma tiragem de 2.200 exemplares, que foram distribuídos para todas as unidades do MPF. Cada Sala de Atendimento ao Cidadão recebeu dez exemplares do documento e cada biblioteca das Procuradorias da República e das Procuradorias Regionais da República recebeu dois. A versão eletrônica encontra-se disponível no site <<http://www.mpf.mp.br/para-o-cidadao/sac/carta-de-servicos-ao-cidadao>>.



2.15 Produtividade da atuação finalística

Os gráficos e quadros retratados a seguir demonstram a produtividade da atuação finalística do MPF no período compreendido entre julho de 2015 e junho de 2017.

Na análise quantitativa, foram considerados todos os dados das atuações do MPF nas esferas extrajudicial e judicial e observadas as categorias definidas na Resolução nº 74, de 19 de julho de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público.

No tocante à atuação do MPF na esfera judicial, vale destacar o quantitativo de manifestações nos respectivos processos. O gráfico a seguir retrata uma tendência de crescimento no 1º grau e nas instâncias superiores, bem como uma certa estabilidade no 2º grau.

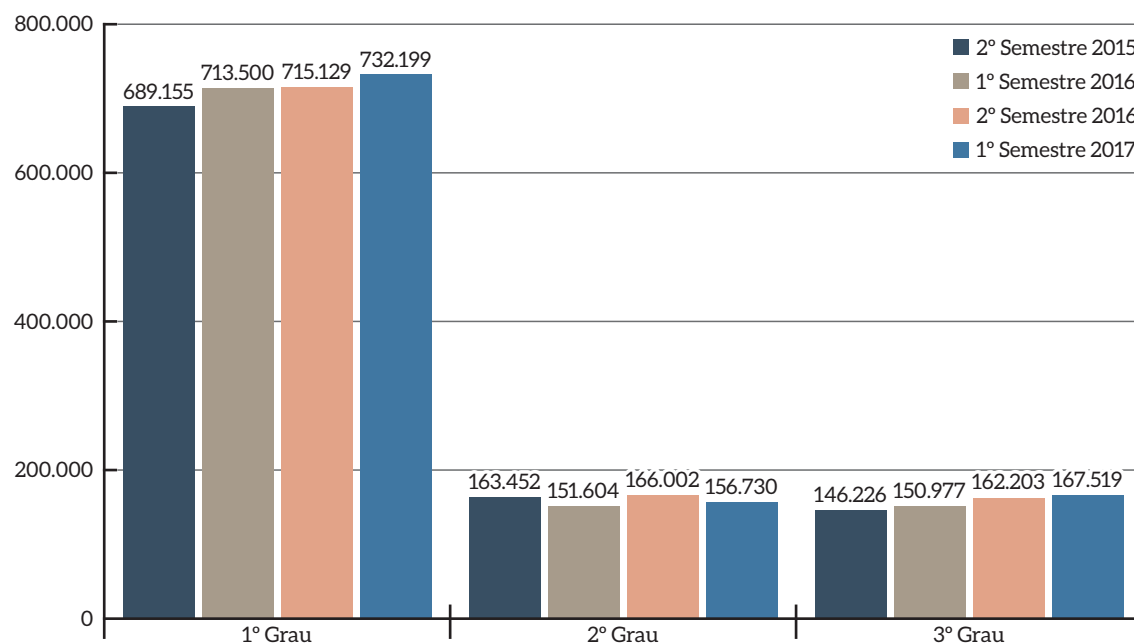


Figura 42 - Quantitativo de Manifestações em Processos Judiciais

Quanto à esfera extrajudicial, importante frisar o quantitativo de autuações e finalizações no período de julho de 2015 a junho de 2017, por semestre. O gráfico a seguir revela que as finalizações superaram as autuações no 1º semestre de 2016 e que, nos demais períodos, embora menores, as finalizações ficaram acima de 90% das autuações.

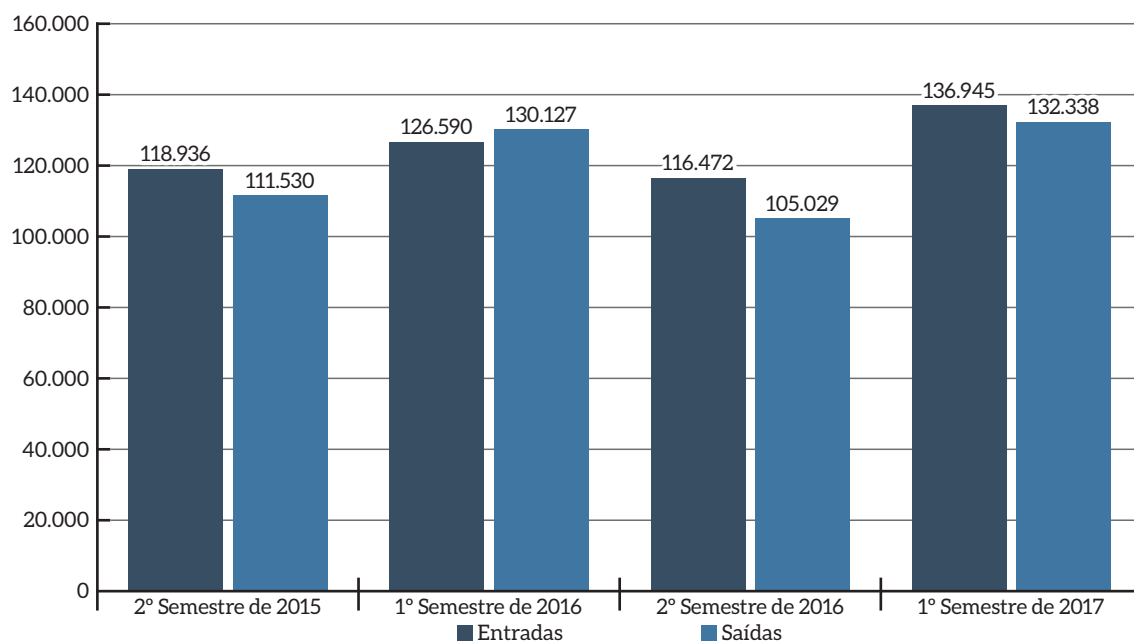


Figura 43 - Autuações e finalizações de procedimentos extrajudiciais: Entrada (autuações) e Saída (finalizações)

No que tange, especificamente, aos inquéritos civis, a tabela a seguir retrata que o quantitativo de finalizações superou o de instaurações, diminuindo o acervo de inquéritos sob sua responsabilidade. Nesse ponto, destacam-se os inquéritos que tratam de improbidade administrativa, patrimônio público e meio ambiente.

Assunto	Instaurados	Finalizados
Acessibilidade	294	541
Concurso Público	1.609	2.202
Controle Externo da Atividade Policial	734	941
Direito da Criança e do Adolescente	708	1.012
Direito do Consumidor	2.277	3.100
Direito Eleitoral	41	60
Direito Militar	337	372
Direitos Indígenas	2.475	3.449
Domínio Público	2.959	3.949
Educação	3.302	4.398
Improbidade Administrativa	18.730	26.729
Licitações	1.930	2.850
Meio Ambiente	5.818	8.574
Ordem Urbanística	619	458
Patrimônio Público	6.867	9.361
Pessoa com deficiência	1.065	1.431
Pessoa Idosa	950	1.388
Repasse Verbas Públicas	1.533	2.181
Repasse Verbas SUS	110	172
Responsabilidade Civil	2.212	3.008
Saúde	4.643	6.442
Servidor Público Civil	2.213	2.917
Total	61.426	85.535

Tabela 11 - Inquéritos Cíveis do MPF no período de 1º/7/2015 a 30/6/2017

Ainda na esfera extrajudicial de atuação do MPF, cumpre destacar a importância dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e Recomendações como instrumentos que visam à resolução de conflitos e à correção de ilegalidades sem a intervenção do Poder Judiciário. A tabela a seguir retrata o quantitativo de TACs celebrados e Recomendações expedidas, por assunto, no período. Destaca-se a alta quantidade de Recomendações expedidas pelo MPF em relação à Improbidade Administrativa, que se deveu, sobretudo, à execução do Projeto Raio-X Bolsa Família. O projeto serviu para identificar, a partir de ferramenta de inteligência desenvolvida pela própria Instituição, grupos de beneficiários com indicativos de renda incompatíveis com o perfil de pobreza ou extrema pobreza exigido pelas normas do Programa Bolsa Família, para a concessão do benefício.

Assunto	Termos de Ajustamento de Conduta					Recomendações				
	2º Sem 2015	1º Sem 2016	2º Sem 2016	1º Sem 2017	Total	2º Sem 2015	1º Sem 2016	2º Sem 2016	1º Sem 2017	Total
Acessibilidade	1	3	1	-	5	33	12	20	-	65
Concurso Público	2	-	-	2	4	37	32	39	45	153
Controle Externo da Atividade Policial	-	1	-	1	2	50	27	29	28	134
Direito da Criança e do Adolescente	4	-	1	-	5	22	8	105	13	148
Direito do Consumidor	5	-	4	1	10	23	38	55	17	133

continua...

...continuação

Assunto	Termos de Ajustamento de Conduta					Recomendações				
	2º Sem 2015	1º Sem 2016	2º Sem 2016	1º Sem 2017	Total	2º Sem 2015	1º Sem 2016	2º Sem 2016	1º Sem 2017	Total
Direito Eleitoral	-	-	-	-	0	45	13	8	-	66
Direito Militar	-	-	-	-	0	1	2	-	10	13
Direitos Indígenas	1	-	20	2	23	112	195	72	50	429
Domínio Público	8	10	6	5	29	92	79	95	39	305
Educação	7	5	2	2	16	316	283	174	128	901
Improbidade Administrativa	5	51	95	15	166	2.558	960	4.442	319	8279
Licitações	-	-	-	-	0	22	39	19	8	88
Meio Ambiente	30	39	20	63	152	84	78	85	156	403
Ordem Urbanística	-	-	-	1	1	4	12	1	6	23
Patrimônio Público	10	14	7	7	38	145	121	162	59	487
Pessoa com deficiência	-	-	1	1	2	15	6	99	27	147
Pessoa Idosa	-	-	1	-	1	190	78	24	29	321
Repasse Verbas Públicas	1	-	1	-	2	84	27	382	27	520
Responsabilidade Civil	22	25	32	11	90	62	45	36	32	175
Saúde	5	3	30	4	42	434	330	267	310	1341
Servidor Público Civil	4	-	1	2	7	81	59	257	41	438

Tabela 12 - Termos de Ajustamento de Conduta e Recomendações

O quadro a seguir demonstra a quantidade de arquivamentos de Procedimentos Investigatórios Criminais (PICs) e de Notícias de Fato Criminais (NFs), bem como de denúncias oferecidas a partir de tais procedimentos extrajudiciais criminais. Nota-se que, no período, o MPF ofereceu mais de 8.000 denúncias com base em investigação própria, o que retrata a proatividade da Instituição.

Finalização de Procedimentos Investigatórios Criminais e Notícias de Fato	2º sem 2015	1º sem 2016	2º sem 2016	1º sem 2017	Total
Arquivamento	1.004	945	962	1.080	3.991
Denúncia	2.332	2.325	1.877	1.979	8.513

Tabela 13 - Finalização de Procedimentos Investigatórios Criminais e Notícias de Fato

2.16 Destaques da atuação finalística por temática

No presente tópico, são apresentadas informações da atuação finalística por temática, classificadas por região e período.

Vale registrar que, na apresentação dos dados referentes à esfera judicial, um processo pode ter vinculação com mais de uma temática e, por tal razão, ser contabilizado mais de uma vez. Também cumpre destacar que as temáticas seguem o padrão de coordenação e revisão do Ministério Público Federal.

2.16.1 Direitos Sociais e Fiscalização de Atos administrativos em geral

A análise regionalizada da temática Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em geral revela que pouco mais de um terço dos processos judiciais (37,2%) e dos procedimentos extrajudiciais (33,6%) estão sob a responsabilidade das unidades situadas no Sudeste.

	Área de Atuação	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Judicial	Cível - Custos Legis	126.088	48.514	9.323	179.583	99.824	463.332
	Cível - Tutela Coletiva	16.206	5.116	1.722	4.945	3.856	31.845
	Controle de Constitucionalidade	346	3		4	5	358
Total		142.640	53.633	11.045	184.532	103.685	495.535
Extrajudicial	Cível - Custos Legis	68	74	116	186	91	535
	Cível - Tutela Coletiva	3.711	6.317	1.924	7.759	3.398	23.109
	Controle de Constitucionalidade	4	25	4	5	3	41
Total		3.783	6.416	2.044	7.950	3.492	23.685

Tabela 14 - Informações regionalizadas da temática Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos

A análise temporal da temática Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em geral demonstra um aumento na quantidade de procedimentos extrajudiciais a cada semestre, com destaque para o 1º semestre de 2016, que apresentou um incremento de 38,4% em relação ao 2º semestre de 2015. Nos processos judiciais, não é possível identificar qualquer tendência de queda ou aumento.

	Área de Atuação	2ºSem/2015	1ºSem/2016	2ºSem/2016	1ºSem/2017	Total
Judicial	Cível - Custos Legis	124.890	130.701	115.417	92.324	463.332
	Cível - Tutela Coletiva	8.608	9.485	8.132	5.620	31.845
	Controle de Constitucionalidade	111	106	81	60	358
Total		133.609	140.292	123.630	98.004	495.535
Extrajudicial	Cível - Custos Legis	114	111	182	128	535
	Cível - Tutela Coletiva	4.277	5.975	6.035	6.821	23.108
	Controle de Constitucionalidade	11	8	11	11	41
Total		4.402	6.094	6.228	6.960	23.684

Tabela 15 - Informações temporais da temática Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos

2.16.2 Criminal

A análise regionalizada da temática Criminal revela que 40,4% dos processos judiciais estão sob a responsabilidade das unidades situadas no Centro-Oeste e 44,8% dos procedimentos extrajudiciais estão sob a responsabilidade das unidades situadas no Sul.

Área de Atuação		Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Judicial	Criminal	213.040	46.174	30.396	144.949	92.942	527.501
Extrajudicial	Criminal	10.790	19.127	9.554	39.032	63.597	142.100

Tabela 16 - Informações regionalizadas da temática Criminal

A análise temporal da temática Criminal permite constatar uma queda na quantidade de processos judiciais a cada semestre. Fica evidenciado também que o quantitativo de autos vinculados à área de atuação judicial representou 78,8%, enquanto a extrajudicial foi de 21,2%.

Área de Atuação		2ºSem/2015	1ºSem/2016	2ºSem/2016	1ºSem/2017	Total
Judicial	Criminal	140.188	136.214	133.756	117.343	527.501
Extrajudicial	Criminal	38.714	32.782	28.178	42.422	142.096

Tabela 17 - Informações temporais da temática Criminal

2.16.3 Consumidor e Ordem Econômica

A análise regionalizada da temática Consumidor e Ordem Econômica confirma que pouco mais da metade dos processos judiciais (55,1%) está sob a responsabilidade das unidades do Centro-Oeste e 40,6% dos procedimentos extrajudiciais estão sob a responsabilidade das unidades situadas no Sudeste.

Área de Atuação		Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Judicial	Cível - Custos Legis	36.356	3.479	887	17.974	9.784	68.480
	Cível - Tutela Coletiva	6.531	456	161	1.226	957	9.331
	Total	42.887	3.935	1.048	19.200	10.741	77.811
Extrajudicial	Cível - Custos Legis	23	12	12	33	12	92
	Cível - Tutela Coletiva	948	1.165	454	2.527	1.121	6.215
	Total	971	1.177	466	2.560	1.133	6.307

Tabela 18 - Informações regionalizadas da temática Consumidor e Ordem Econômica

Já a análise temporal da temática Consumidor e Ordem Econômica não revela tendência de aumento ou queda nos procedimentos ou processos judiciais.

Área de Atuação		2ºSem/2015	1ºSem/2016	2ºSem/2016	1ºSem/2017	Total
Judicial	Cível - Custos Legis	18.130	23.640	14.463	12.247	68.480
	Cível - Tutela Coletiva	2.861	3.336	1.916	1.218	9.331
	Total	20.991	26.976	16.379	13.465	77.811
Extrajudicial	Cível - Custos Legis	23	27	16	26	92
	Cível - Tutela Coletiva	1.301	1.717	1.493	1.704	6.215
	Total	1.324	1.744	1.509	1.730	6.307

Tabela 19 - Informações temporais da temática Consumidor e Ordem Econômica

2.16.4 Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

A análise regionalizada da temática Meio Ambiente e Patrimônio Cultural demonstra que quase metade dos processos judiciais (45,6%) está sob a responsabilidade das unidades do Centro-Oeste e 28% dos procedimentos extrajudiciais estão sob a responsabilidade das unidades situadas no Norte.

	Área de Atuação	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Judicial	Cível - Custos Legis	17.720	422	219	3.646	2.021	24.028
	Cível - Tutela Coletiva	6.687	1.045	345	1.645	1.738	11.460
	Criminal	4.288	3.353	6.347	8.769	4.671	27.428
Total		28.695	4.820	6.911	14.060	8.430	62.916
Extrajudicial	Cível - Custos Legis	24	16	61	27	37	165
	Cível - Tutela Coletiva	852	2.386	938	3.121	2.093	9.390
	Criminal	264	448	3.134	499	853	5.198
Total		1.140	2.850	4.133	3.647	2.983	14.753

Tabela 20 - Informações regionalizadas da temática Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

A análise temporal da temática Meio Ambiente e Patrimônio Cultural revela um aumento na quantidade de procedimentos extrajudiciais a cada semestre, com destaque para o 2º semestre de 2016, que apresentou um incremento de 50,4% em relação ao 1º semestre de 2016. Nos processos judiciais, não é possível identificar tendência de queda ou aumento.

	Área de Atuação	2ºSem/2015	1ºSem/2016	2ºSem/2016	1ºSem/2017	Total
Judicial	Cível - Custos Legis	5.817	8.837	4.918	4.456	24.028
	Cível - Tutela Coletiva	3.035	3.921	2.575	1.929	11.460
	Criminal	7.383	7.651	7.054	5.340	27.428
Total		16.235	20.409	14.547	11.725	62.916
Extrajudicial	Cível - Custos Legis	48	31	37	49	165
	Cível - Tutela Coletiva	2.268	2.268	2.313	2.541	9.390
	Criminal	97	470	1.815	2.815	5.197
Total		2.413	2.769	4.165	5.405	14.752

Tabela 21 - Informações temporais da temática Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

2.16.5 Combate à Corrupção

A análise regionalizada da temática Combate à Corrupção permite constatar que 39,7% dos processos judiciais estão sob a responsabilidade das unidades situadas no Centro-Oeste e 39,6% dos procedimentos extrajudiciais estão sob a responsabilidade das unidades situadas no Nordeste.

	Área de Atuação	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Judicial	Cível - Custos Legis	58.356	10.274	2.441	62.933	37.612	171.616
	Cível - Tutela Coletiva	13.002	4.004	1.259	3.479	2.073	23.817
	Criminal	25.864	7.854	3.759	7.483	4.369	49.329
Total		97.222	22.132	7.459	73.895	44.054	244.762
Extrajudicial	Cível - Custos Legis	88	213	66	176	89	632
	Cível - Tutela Coletiva	3.898	13.523	5.665	6.737	3.701	33.524
	Criminal	833	1.497	362	1.219	353	4.264
Total		4.819	15.233	6.093	8.132	4.143	38.420

Tabela 22 - Informações regionalizadas da temática Combate à Corrupção

A análise temporal da temática Combate à Corrupção não demonstra tendência de aumento ou queda nos procedimentos ou processos judiciais.

	Área de Atuação	2ºSem/2015	1ºSem/2016	2ºSem/2016	1ºSem/2017	Total
Judicial	Cível - Custos Legis	45.983	45.612	39.662	40.359	171.616
	Cível - Tutela Coletiva	5.994	7.597	6.018	4.208	23.817
	Criminal	11.023	14.028	12.615	11.663	49.329
Total		63.000	67.237	58.295	56.230	244.762
Extrajudicial	Cível - Custos Legis	166	194	150	122	632
	Cível - Tutela Coletiva	8.213	7.828	9.296	8.189	33.526
	Criminal	1.050	980	917	1.315	4.262
Total		9.429	9.002	10.363	9.626	38.420

Tabela 23 - Informações temporais da temática Combate à Corrupção

2.16.6 Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais

A análise regionalizada da temática Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais permite verificar que a maioria dos processos judiciais (93,7%) está sob a responsabilidade das unidades do Centro-Oeste e quase metade dos procedimentos extrajudiciais (49,4%) está sob a responsabilidade das unidades situadas no Norte.

	Área de Atuação	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Judicial	Cível - Custos Legis	8.429	35	33	118	57	8.672
	Cível - Tutela Coletiva	4.410	67	75	248	224	5.024
Total		12.839	102	108	366	281	13.696
Extrajudicial	Cível - Custos Legis	7	12	49	9	24	101
	Cível - Tutela Coletiva	430	568	1.777	236	581	3.592
Total		437	580	1.826	245	605	3.693

Tabela 24 - Informações regionalizadas da temática Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais

A análise temporal da temática Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais demonstra um aumento na quantidade de procedimentos extrajudiciais a cada semestre, com destaque para o 2º semestre de 2016, que apresentou um incremento de 25,4% em relação ao 1º semestre. Nos processos judiciais, não é possível identificar tendência de queda ou aumento.

	Área de Atuação	2ºSem/2015	1ºSem/2016	2ºSem/2016	1ºSem/2017	Total
Judicial	Cível - Custos Legis	2.345	3.613	1.417	1.297	8.672
	Cível - Tutela Coletiva	1.491	2.076	967	490	5.024
Total		3.836	5.689	2.384	1.787	13.696
Extrajudicial	Cível - Custos Legis	21	45	11	24	101
	Cível - Tutela Coletiva	675	773	1.015	1.130	3.593
Total		696	818	1.026	1.154	3.694

Tabela 25 - Informações temporais da temática Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais

2.16.7 Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional

A análise regionalizada da temática do Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional revela que pouco menos da metade dos processos judiciais (47%) está sob a responsabilidade das unidades do Sudeste e 26,4% dos procedimentos extrajudiciais estão sob a responsabilidade das unidades situadas no Nordeste.

Área de Atuação		Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Judicial	Cível - Custos Legis	34	10	6	92	23	165
	Cível - Tutela Coletiva	29	18	2	32	8	89
	Controle Externo da Atividade Policial	25	5	8	25		63
Total		88	33	16	149	31	317
Extrajudicial	Cível - Custos Legis	6	2		2	2	12
	Cível - Tutela Coletiva	43	31	50	57	31	212
	Controle Externo da Atividade Policial	259	305	149	189	153	1.055
Total		308	338	199	248	186	1.279

Tabela 26 - Informações regionalizadas da temática Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional

A análise temporal da temática do Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional revela um aumento na quantidade de procedimentos extrajudiciais a cada semestre, com destaque para o 1º semestre de 2016, que apresentou um incremento de 61,9% em relação ao 2º semestre de 2015. Nos processos judiciais, não é possível identificar qualquer tendência de queda ou aumento.

Área de Atuação		2ºSem/2015	1ºSem/2016	2ºSem/2016	1ºSem/2017	Total
Judicial	Cível - Custos Legis	41	45	34	45	165
	Cível - Tutela Coletiva	18	30	35	6	89
	Controle Externo da Atividade Policial	10	26	12	15	63
Total		69	101	81	66	317
Extrajudicial	Cível - Custos Legis	3		4	5	12
	Cível - Tutela Coletiva	38	55	53	66	212
	Controle Externo da Atividade Policial	151	256	277	371	1.055
Total		192	311	334	442	1.279

Tabela 27 - Informações temporais da temática Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional

2.16.8 Direitos do Cidadão

A partir da análise regionalizada da temática Direitos do Cidadão, nota-se que, aproximadamente, um terço dos processos judiciais (35,8%) e dos procedimentos extrajudiciais (31,8%) está sob a responsabilidade das unidades situadas no Sudeste.

	Área de Atuação	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Judicial	Cível - Custos Legis	88.159	39.516	7.174	116.557	64.773	316.179
	Cível - Tutela Coletiva	8.241	1.792	609	2.240	2.085	14.967
	PFDC	36	493	244	340	638	1.751
Total		96.436	41.801	8.027	119.137	67.496	332.897
Extrajudicial	Cível - Custos Legis	29	18	19	50	11	127
	Cível - Tutela Coletiva	1.700	1.389	432	3.175	930	7.626
	PFDC	734	2.263	1.761	1.897	1.696	8.351
Total		2.463	3.670	2.212	5.122	2.637	16.104

Tabela 28 - Informações regionalizadas da temática Direitos do Cidadão

A análise temporal da temática Direitos do Cidadão não demonstra tendência de aumento ou queda nas esferas judicial e extrajudicial.

	Área de Atuação	2ºSem/2015	1ºSem/2016	2ºSem/2016	1ºSem/2017	Total
Judicial	Cível - Custos Legis	85.184	94.167	80.774	56.054	316.179
	Cível - Tutela Coletiva	4.645	4.819	3.407	2.096	14.967
	Controle Externo da Atividade Policial	521	513	447	270	1.751
Total		90.350	99.499	84.628	58.420	332.897
Extrajudicial	Cível - Custos Legis	23	39	37	28	127
	Cível - Tutela Coletiva	1.981	1.959	1.698	1.988	7.626
	Controle Externo da Atividade Policial	1.271	2.247	2.441	2.394	8.353
Total		3.275	4.245	4.176	4.410	16.106

Tabela 29 - Informações temporais da temática Direitos do Cidadão

2.17 Receptividade da atuação do MPF no Poder Judiciário

A receptividade da atuação do MPF no Poder Judiciário é mensurada pelo somatório das ciências favoráveis e parcialmente favoráveis dividido pelo total de ciências favoráveis, parcialmente favoráveis e desfavoráveis.

A seguir, têm-se os índices de receptividade referentes à atuação cível em ações coletivas e individuais, bem como à atuação judicial criminal. Vale destacar que os percentuais apresentados não se restringem a classes processuais específicas, tendo sido obtidos a partir de dados colhidos conforme os critérios fixados na Portaria PGR/MPF nº 551/2011, ou seja, abrangendo todo o universo de classes processuais (pertinente a cada tópico) em que tenha sido alimentada, no sistema informatizado, a ocorrência dos respectivos assuntos.

2.17.1 Destaques da receptividade da atuação cível

No que tange à atuação cível em ações coletivas, o MPF, em todos os semestres do biênio em referência, alcançou receptividade acima de 77%.

Assunto	2º sem. 2015	1º sem. 2016	2º sem. 2016	1º sem. 2017
Improbidade Administrativa	76,69%	75,93%	78,35%	80,50%
Tratamento Médico-Hospitalar	85,42%	94,87%	93,48%	97,14%
Dano ao Erário	83,33%	77,66%	77,03%	80,39%
Dano Ambiental	87,04%	87,65%	84,38%	88,10%
Tratamento da Própria Saúde	100,00%	98,77%	95,38%	100,00%
Área de Preservação Permanente	93,10%	88,46%	96,00%	91,18%
Medicamento / Tratamento / Cirurgia de Eficácia não Comprovada	93,33%	93,33%	92,31%	90,00%
Meio Ambiente	90,24%	76,79%	85,00%	73,91%
Violação aos Princípios Administrativos	53,85%	79,17%	56,67%	82,98%
Saúde	92,86%	100,00%	94,74%	94,74%
Benefício Assistencial (art. 203, V CF/1988)	66,67%	54,05%	0,00%	0,00%
Fiscalização	94,74%	72,73%	88,89%	86,36%
Unidade de Conservação da Natureza	100,00%	100,00%	83,33%	92,31%
Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional e Afins	84,62%	78,57%	62,50%	77,78%
Prestação de Contas	77,78%	54,55%	33,33%	87,50%
Enriquecimento Ilícito	50,00%	50,00%	90,91%	80,00%
Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público	62,50%	50,00%	71,43%	75,00%
Indenização por Dano Ambiental	66,67%	80,00%	100,00%	100,00%
Flora	83,33%	100,00%	66,67%	100,00%
Outros	70,54%	73,35%	75,48%	73,11%
Total	77,93%	79,53%	81,54%	80,18%

Tabela 30 - Demonstrativo dos assuntos em destaque – atuação (cível) em ações coletivas

Já no que diz respeito à atuação cível em ações individuais, o MPF, em todos os semestres do biênio em referência, alcançou receptividade acima de 70%.

Assunto	2º sem. 2015	1º sem. 2016	2º sem. 2016	1º sem. 2017
Seguro-Desemprego	74,16%	85,08%	91,32%	87,76%
Medicamento / Tratamento / Cirurgia de Eficácia não Comprovada	84,34%	78,30%	80,38%	84,57%
Dano ao Erário	69,44%	79,27%	82,97%	80,90%
Matrícula	75,39%	75,98%	81,57%	80,58%
Tratamento Médico-Hospitalar	78,96%	77,63%	82,70%	80,37%
Contribuição sobre a Folha de Salários	86,79%	84,69%	84,19%	79,93%
Improbidade Administrativa	64,86%	79,23%	78,39%	78,39%
Inquérito / Processo / Recurso Administrativo	82,03%	77,02%	77,80%	76,57%

continua...I

...continuação

Assunto	2º sem. 2015	1º sem. 2016	2º sem. 2016	1º sem. 2017
Aposentadoria Especial (Arts. 57 e 58)	79,61%	76,57%	79,11%	76,34%
Pensão por Morte (Art. 74)	73,13%	74,28%	73,27%	73,88%
Multas e Demais Sanções	78,67%	78,45%	67,18%	71,92%
Aposentadoria por Invalidez	77,15%	74,51%	70,00%	71,10%
Auxílio-Doença Previdenciário	77,14%	76,24%	75,37%	69,71%
PIS	76,39%	64,17%	63,78%	69,64%
Cofins	76,67%	72,10%	70,65%	68,53%
Auxílio-Reclusão (Art. 80)	65,04%	69,22%	70,50%	67,27%
Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/1988)	68,14%	67,29%	65,85%	67,10%
FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	71,54%	69,10%	65,44%	60,42%
Renúncia ao Benefício	75,76%	80,00%	79,40%	58,50%
Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55)	64,59%	68,76%	70,80%	50,89%
Outros	75,85%	75,45%	75,99%	74,13%
Total	73,35%	73,59%	73,78%	71,86%

Tabela 31 - Demonstrativo dos assuntos em destaque – atuação (cível) em ações individuais

A tabela a seguir retrata a receptividade na atuação cível por instância e por unidade do MPF. Pelos dados apresentados, nota-se que os maiores percentuais médios concentram-se na 2ª instância.

1ª Instância

Unidade	2º sem 2015	1º sem 2016	2º sem 2016	1º sem 2017
PR-AC	59,09%	51,11%	59,26%	76,40%
PR-AL	57,16%	60,79%	62,58%	61,20%
PR-AM	70,73%	61,82%	65,96%	73,40%
PR-AP	83,33%	84,91%	97,22%	88,89%
PR-BA	83,15%	78,72%	68,94%	72,67%
PR-CE	66,73%	71,86%	57,29%	60,85%
PR-DF	72,33%	46,74%	56,84%	43,55%
PR-ES	78,31%	81,88%	82,67%	77,86%
PR-GO	78,35%	55,46%	56,40%	66,53%
PR-MA	96,51%	85,83%	89,81%	85,48%
PR-MG	64,61%	62,56%	68,25%	53,76%
PR-MS	57,41%	73,43%	66,67%	72,73%
PR-MT	66,85%	82,80%	74,73%	58,82%
PR-PA	65,98%	63,56%	63,28%	51,68%
PR-PB	82,61%	73,83%	86,12%	84,95%
PR-PE	71,83%	93,19%	90,39%	80,32%
PR-PI	53,68%	79,46%	71,82%	79,82%
PR-PR	64,24%	64,85%	63,14%	61,49%
PR-RJ	81,05%	76,24%	72,56%	76,91%
PR-RN	62,81%	72,43%	64,61%	71,83%
PR-RO	91,20%	83,63%	83,53%	78,87%
PR-RR	91,67%	92,31%	88,06%	89,58%
PR-RS	60,91%	65,20%	57,79%	59,72%
PR-SC	75,84%	73,63%	72,04%	63,07%
PR-SE	83,51%	82,95%	86,34%	91,07%
PR-SP	66,31%	67,41%	66,20%	65,13%
PR-TO	69,57%	68,82%	97,32%	78,67%
Média da 1ª instância	67,20%	67,75%	65,69%	62,08%

2ª Instância

Unidade	2º sem 2015	1º sem 2016	2º sem 2016	1º sem 2017
PRR da 1ª Região	70,17%	76,59%	81,41%	79,51%
PRR da 2ª Região	79,49%	75,51%	73,16%	74,68%
PRR da 3ª Região	82,58%	81,74%	82,04%	77,70%
PRR da 4ª Região	80,52%	78,86%	79,41%	80,04%
PRR da 5ª Região	75,29%	84,38%	86,57%	81,89%
Média da 2ª instância	79,41%	78,62%	79,97%	78,26%

3ª Instância

Unidade	2º sem 2015	1º sem 2016	2º sem 2016	1º sem 2017
PGR	56,33%	75,36%	72,58%	76,24%

Tabela 32 – Receptividade por instância – Atuação cível

2.17.2 Destaques da receptividade da atuação criminal na esfera judicial

Em todos os semestres do biênio em referência, à exceção do 1º semestre de 2016, o MPF alcançou receptividade superior a 77% na atuação criminal na esfera judicial.

Assunto	2º sem. 2015	1º sem. 2016	2º sem. 2016	1º sem. 2017
Moeda Falsa / Assimilados	83,40%	84,85%	84,77%	85,55%
Uso de Documento Falso	82,48%	84,70%	89,10%	85,37%
Contrabando ou Descaminho	87,76%	85,30%	87,02%	85,29%
Crimes contra as Telecomunicações	78,00%	81,82%	79,95%	84,20%
Estelionato Majorado	81,86%	81,66%	83,64%	83,55%
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	82,18%	77,86%	80,38%	83,31%
Apropriação Indébita Previdenciária	79,18%	79,18%	81,96%	83,04%
Prisão Preventiva	62,00%	78,29%	89,23%	81,28%
Crimes contra a Ordem Tributária	80,46%	79,64%	80,54%	80,79%
Crimes contra o Patrimônio	78,05%	79,05%	78,19%	79,88%
Peculato	79,19%	77,26%	81,07%	79,15%
Estelionato	75,40%	72,48%	85,00%	78,85%
Execução Penal	82,35%	68,99%	76,19%	78,29%
Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional	81,51%	79,04%	78,05%	77,94%
Crimes do Sistema Nacional de Armas	84,92%	73,68%	81,73%	76,88%

continua...I

...continuação

Assunto	2º sem. 2015	1º sem. 2016	2º sem. 2016	1º sem. 2017
Tráfico de Drogas e Condutas Afins	83,01%	70,69%	78,99%	76,22%
Furto Qualificado	78,99%	67,77%	75,45%	76,18%
Roubo Majorado	79,70%	67,81%	77,14%	75,44%
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	72,37%	79,71%	74,50%	74,54%
Homicídio Qualificado	68,64%	60,58%	72,61%	72,85%
Outros	79%	73%	79%	78%
Total	79,706%	70,987%	77,377%	77,140%

Demonstrativo dos assuntos em destaque – Atuação criminal

A tabela a seguir retrata a receptividade na atuação criminal por instância e por unidade do MPF. Pelos dados apresentados, nota-se que a 1ª e a 2ª instâncias apresentam resultados superiores a 81%.

1ª Instância

Unidade	2º sem 2015	1º sem 2016	2º sem 2016	1º sem 2017
PR-AC	75,68%	82,46%	69,23%	78,46%
PR-AL	83,33%	85,29%	67,14%	91,94%
PR-AM	86,55%	88,07%	79,61%	74,10%
PR-AP	82,46%	90,38%	89,80%	90,00%
PR-BA	73,08%	85,76%	78,10%	76,72%
PR-CE	75,64%	82,04%	85,98%	85,82%
PR-DF	77,97%	69,16%	82,35%	85,22%
PR-ES	71,43%	65,74%	66,40%	76,30%
PR-GO	85,33%	76,97%	72,59%	90,78%
PR-MA	90,91%	91,60%	82,61%	84,38%
PR-MG	77,03%	83,20%	83,79%	80,39%
PR-MS	89,80%	91,06%	86,24%	80,56%
PR-MT	69,95%	79,21%	65,19%	78,77%
PR-PA	71,70%	75,10%	74,52%	72,51%
PR-PB	72,96%	81,37%	80,63%	80,85%
PR-PE	92,86%	91,85%	91,12%	90,77%
PR-PI	67,86%	75,68%	71,88%	78,62%
PR-PR	82,96%	85,28%	86,40%	85,43%
PR-RJ	85,33%	89,71%	85,86%	80,15%
PR-RN	79,20%	87,28%	86,84%	80,98%
PR-RO	83,06%	72,35%	73,44%	82,86%
PR-RR	74,12%	84,21%	77,94%	73,68%
PR-RS	88,65%	86,50%	87,52%	85,64%
PR-SC	82,80%	82,08%	85,77%	87,46%
PR-SE	89,71%	82,14%	80,49%	84,38%
PR-SP	79,78%	81,67%	80,38%	82,47%
PR-TO	67,65%	86,54%	91,58%	89,76%
Média da 1ª instância	81,37%	83,50%	82,50%	82,74%

2ª Instância

Unidade	2º sem 2015	1º sem 2016	2º sem 2016	1º sem 2017
PRR da 1ª Região	77,32%	83,15%	80,00%	85,51%
PRR da 2ª Região	82,24%	80,98%	82,75%	80,84%
PRR da 3ª Região	88,03%	87,38%	87,28%	84,80%
PRR da 4ª Região	86,04%	89,19%	88,91%	87,67%
PRR da 5ª Região	73,36%	78,23%	77,96%	81,26%
Média da 2ª instância	84,61%	86,06%	85,78%	85,26%

3ª Instância

Unidade	2º sem 2015	1º sem 2016	2º sem 2016	1º sem 2017
PGR	65,88%	60,67%	72,51%	73,27%

Tabela 33 – Receptividade por instância – Atuação criminal

2.18 Desempenho Orçamentário

No ano de 2015, com o escopo de modernizar a gestão orçamentária e financeira do MPF, foi consolidado um modelo de gestão descentralizada, com a publicação da Portaria SG/MPF nº 299. Tal norma, ao tempo em que estabeleceu a gestão compartilhada das Unidades Administrativas de Gestão (UAGs) e atribuiu a cada uma destas a responsabilidade orçamentária de definir suas prioridades, acompanhar as ações em execução e avaliar os resultados obtidos, qualitativa e quantitativamente, determinou que a realização dos objetivos decorrentes dos princípios nela fixados – transparência, resultado, priorização, gestão eficiente, eficaz e efetiva, qualidade do gasto e responsabilização – fosse controlada mediante a Avaliação de Desempenho Orçamentário das UAGs.

A referida avaliação consiste em acompanhar o planejamento e a execução orçamentária com base em indicadores específicos, classificando as unidades quanto a seu distanciamento em relação a um ponto de excelência e orientando-as, ao final, a promover autoavaliação sob os aspectos quantitativos e qualitativos da gestão.

Tal modelo, baseado na priorização das despesas essenciais à atuação funcional e na busca pela excelência na qualidade do gasto, possibilitou que, no período de 2015 a 2017, os recursos disponibilizados por meio das leis orçamentárias fossem aplicados de modo a atingir, adequadamente, os objetivos institucionais elencados nas propostas orçamentárias elaboradas pelo MPF e em seus planos internos.

No que tange à execução consolidada das despesas do MPF, imperioso destacar as classificadas como discricionárias (custeio e investimento), que, embora apresentem maior flexibilidade de execução, sofrem a incidência dos cortes realizados no orçamento quando não se realiza a previsão de receitas arrecadadas para o ano (limitação de empenho).

No exercício de 2016, o MPF executou (empenhou) 96,8% do orçamento discricionário, percentual um pouco abaixo do verificado em 2015 (97,4%) e acima do apurado em 2014 (95,9%).

Também é importante registrar que, comparativamente ao exercício de 2015, houve, em 2016, sensível redução na inscrição em restos a pagar não processados (a liquidar), de 27,1% para 17,8%.

A diminuição gradativa da inscrição de despesas em restos a pagar não processados é uma meta do MPF. Em decorrência de trabalho contínuo de conscientização, a Instituição vem conseguindo melhorar o índice de pagamento de despesas dentro do exercício financeiro em que foram empenhadas. Os percentuais de despesas efetivamente pagas, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, respectivamente, foram de 68,2%, 69,7% e 78,8%.

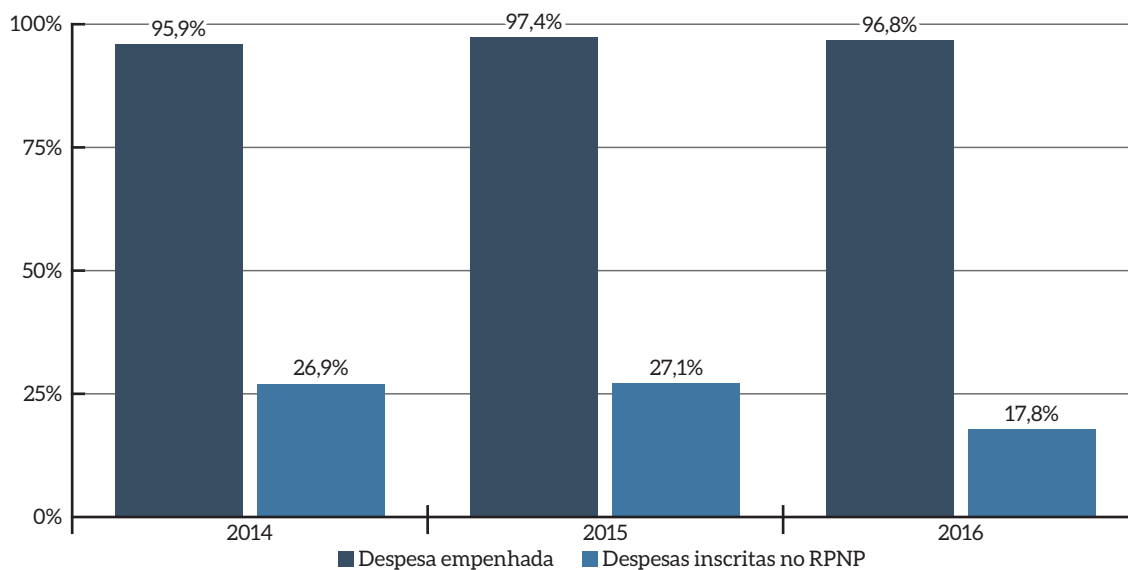


Figura 44 - Despesa Empenhada x Inscrição em RPNP

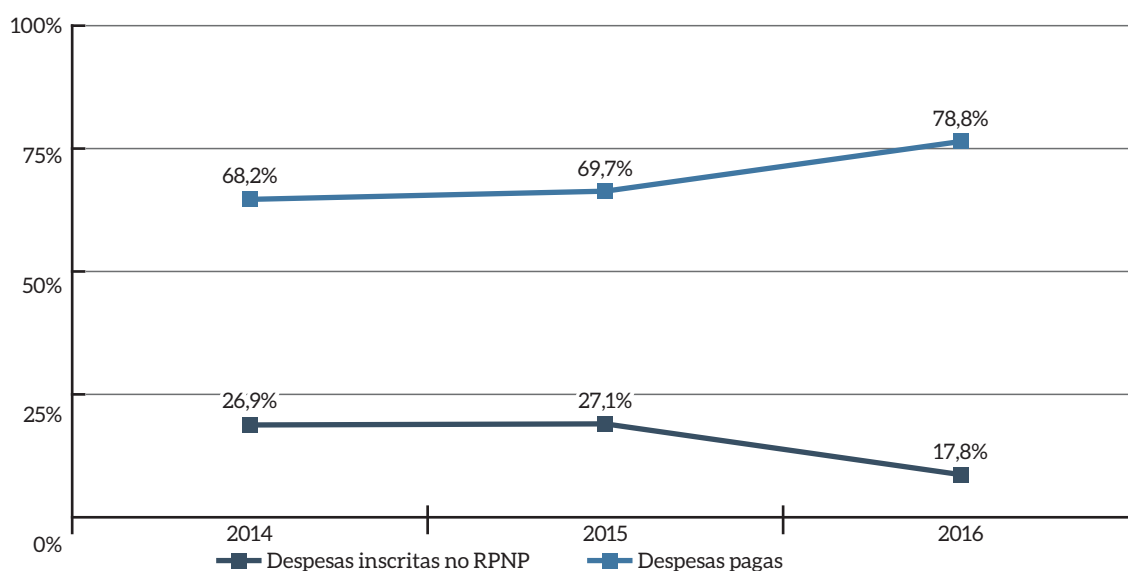


Figura 45 - Despesas Pagas x Despesas Inscritas em RPNP

2.18.1 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Em 2015, pode-se apontar como fator interveniente no desempenho orçamentário o contingenciamento de R\$ 150.022.784,00 (cento e cinquenta milhões, vinte e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais), o que corresponde a 16% das despesas discricionárias constantes da respectiva lei orçamentária anual. Por meio de créditos adicionais, foram efetuadas, naquele exercício, 22 alterações, que consistiram, basicamente, em portarias editadas pelo Procurador-Geral da República e projetos de lei encaminhados ao Congresso Nacional visando à adequação das leis orçamentárias à realidade da Instituição.

Quanto ao orçamento de 2016, a limitação de empenho imposta pelo Poder Executivo ao orçamento do Ministério Público da União, ocorrida após apuração da receita no primeiro bimestre, impôs a neces-

sidade de revisão do planejamento orçamentário do MPF. Assim, a partir da constituição de um grupo de trabalho (Portaria SG/MPF nº 159, de 26 de fevereiro de 2016), foram adotadas diversas medidas para diminuir e racionalizar dispêndios de custeio, notadamente os que se referem a contratos de terceirização de mão de obra, locação de imóveis, diárias e passagens. No mesmo exercício, foram necessárias 28 alterações com o objetivo de adequar a lei orçamentária à realidade da Instituição.

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal (NRF) no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, novos desafios foram postos para os gestores públicos, exigindo-lhes uma verdadeira reengenharia administrativa das instituições.

Novo Regime Fiscal

A Emenda Constitucional nº 95/2016 acrescentou os arts. 106 a 114 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), estabelecendo limites individualizados de pagamento para as despesas primárias para os próximos 20 exercícios financeiros.

O limite de pagamento é calculado com base nas despesas pagas em 2016, incluindo as referentes aos restos a pagar, reajustadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de 12 meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere à lei orçamentária. Especificamente para 2017, primeiro ano de vigência da Emenda, o teto é definido com base na despesa primária paga em 2016 (incluídos os pagamentos de restos a pagar), com a correção de 7,2%.

Segundo o art. 107, §§ 7º e 8º, do ADCT, nos três primeiros exercícios de vigência do NRF, o Poder Executivo poderá compensar, com redução equivalente na sua despesa primária, o excesso de despesas primárias dos outros Poderes em até 0,25%. Essa medida tem por finalidade a adequação das instituições ao limite fixado pela Emenda, sem que haja prejuízo à continuidade das atividades de cada entidade. Outro objetivo da compensação é o de acomodar, nas leis orçamentárias de 2017 a 2019, os reajustes salariais com percentuais superiores aos da inflação, escalonados e concedidos no segundo semestre de 2016.

O processo de planejamento e elaboração das propostas orçamentárias do MPU em 2016, para o ano subsequente, desenvolveu-se sob o paradigma anterior, visto que a Emenda Constitucional nº 95 somente foi promulgada em 15 de dezembro de 2016. Assim, em 2017, com a vigência do Novo Regime Fiscal, do valor total de R\$ 5.974.233.164,00 (cinco bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e sessenta e quatro reais) destinado ao MPU na lei orçamentária, foi considerado como compensação do Executivo o valor de R\$ 218.696.596,00 (duzentos e dezoito milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais). Desse modo, o apontado excesso decorreu da incidência abrupta do limite imposto pelo Novo Regime, vale dizer, de uma conjuntura alheia a qualquer previsão de teto de gastos e de distribuição de limites no âmbito da Instituição.

2.18.2 Restos a pagar de exercícios anteriores

Nos termos do art. 107, § 10, do ADCT, serão consideradas, para fins de verificação do cumprimento do limite de pagamento fixado no NRF, as despesas primárias pagas, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário no exercício. Dessa forma, o pagamento de restos a pagar afeta diretamente o montante de pagamentos que a Instituição poderá realizar durante o exercício financeiro. Por sua vez, o aumento do saldo de restos a pagar impacta a disponibilidade de recursos para o planejamento do exercício.

Por tais razões, embora o § 11 do art. 107 do ADCT estabeleça que o pagamento de restos a pagar inscritos até 31 de dezembro de 2015 poderá ser excluído da verificação do cumprimento do referido limite até o excesso de resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Social do exercício em relação à meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o controle sobre a inscrição em restos a pagar e sobre a sua gestão, no NRF e, sobretudo, no atual cenário econômico, deve ser redobrado.

A inscrição e reinscrição de restos a pagar no âmbito do MPF obedece estritamente às regras disciplinadas na legislação pertinente. Ademais, a Instituição mantém permanente acompanhamento sobre tais despesas, inclusive por meio da citada Avaliação de Desempenho Orçamentário, realizada anualmente, por Unidade Administrativa de Gestão (UAG), em que a inscrição de restos a pagar tem peso relevante.

Ano de Inscrição	Montante em 1/1/2017 (a)	Pagos (b)		Cancelados (c)		Saldo a pagar em 31/12/2017 (d)=(a-b-c)	
2016	110.582.292	55.920.941	50,6%	2.021.192	1,8%	52.640.158	47,6%
2015	49.709.021	15.233.138	30,6%	48.556	0,1%	34.427.327	69,3%
2014	9.087.407	158.573	1,7%	87.399	1,0%	8.841.435	97,3%
2013	18.460.112	247.617	1,3%	76.870	0,4%	18.135.625	98,2%
2012	17.201.019	41.132	0,2%	97.857	0,6%	17.062.031	99,2%
2011	128.648	-	-	1.302	1,0%	127.346	99,0%
2010	183.547	-	-	3.670	2,0%	179.877	98,0%
2008	54.929	-	-	-	-	54.929	100,0%
Total	205.406.974	71.601.401	34,9%	2.336.845	1,1%	131.468.728	64,0%

Tabela 34 - Restos a pagar inscritos e reinscritos até 2017

2.18.3 Outras informações sobre a execução de despesas

A despesa mais representativa nos orçamentos do MPF, segundo a classificação por Grupo de Natureza da Despesa, concentra-se em pessoal e encargos sociais, seguida por outras despesas correntes e investimentos.

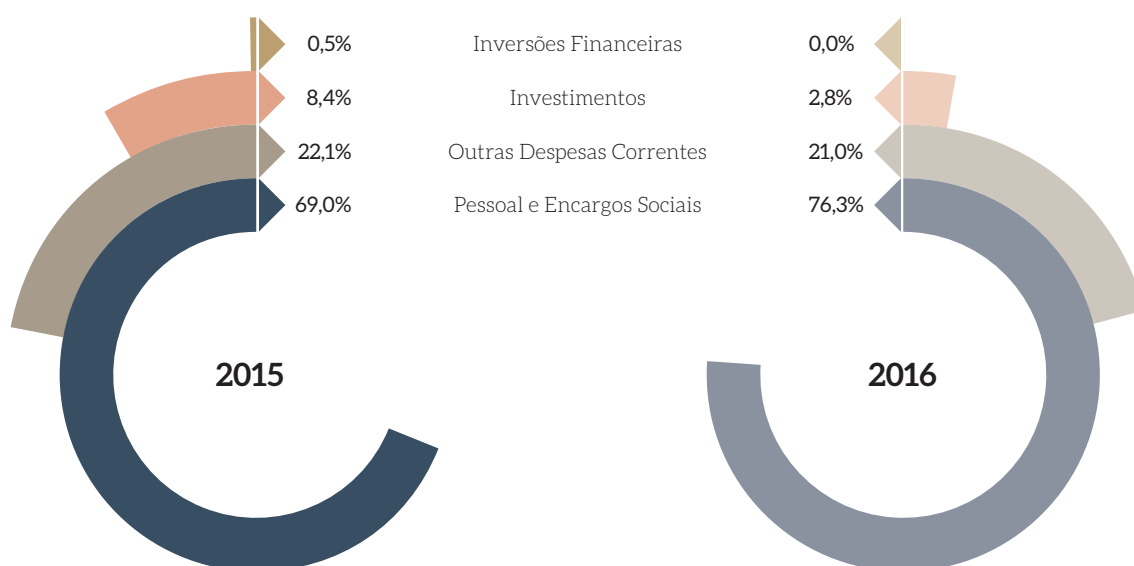


Figura 46 - Orçamentos 2015 e 2016 (por grupo de natureza de despesa)

Desde 2015, vêm sendo empreendidos esforços para tentar racionalizar gastos com viagens a trabalho e outras despesas com diárias e passagens. Como resultado, no ano de 2016, obteve-se uma redução nas despesas com diárias de 42% em relação ao exercício anterior (de R\$ 30,5 milhões para R\$ 17,6 milhões).

Além da redução com diárias, também houve significativa redução nos itens passagens e despesas com locomoção (-34,5%), despesas de exercícios anteriores (-71%) e outros serviços de terceiros – pessoa física (-14,3%).

Outrossim, não pode deixar de ser mencionado o contido aumento em despesas com locação de mão de obra (terceirização), componente de grande peso no orçamento da Instituição. No exercício de 2016, o acréscimo percentual ficou em apenas 4,6% em relação a 2015. A título de comparação, o acréscimo do exercício de 2015 em relação a 2014 foi de 17,8%.

Por fim, em relação aos grupos de natureza de despesa investimentos e inversões financeiras (despesas de capital), a redução, comparativamente ao orçamento anterior, foi de 59%, com as mais fortes reduções nos elementos de despesa obras e instalações e equipamentos e material permanente.

Despesas Correntes	2015	2016
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	192.558.823	195.777.580
Locação de mão de obra	156.707.045	165.701.640
Indenizações e restituições	60.684.507	69.120.046
Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	41.141.632	35.080.274
Diárias	30.510.729	17.694.104
Material de consumo	10.796.796	8.949.703
Passagens e despesas com locomoção	9.786.751	6.405.660
Despesas de exercícios anteriores	10.036.099	2.890.418
Obrigações tributárias e contributivas	1.783.300	1.124.695
Total Despesas Correntes	514.005.683	502.744.119

Investimentos	2015	2016
Obras e instalações	25.948.438	10.337.088
Equipamentos e material permanente	21.639.824	9.114.379
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.021.970	1.034.732
Despesas de exercícios anteriores	194.534	85.155
Total Investimentos	49.804.765	20.571.354

Tabela 35 - Pagamento de Despesas Correntes e Investimentos (mais representativos)

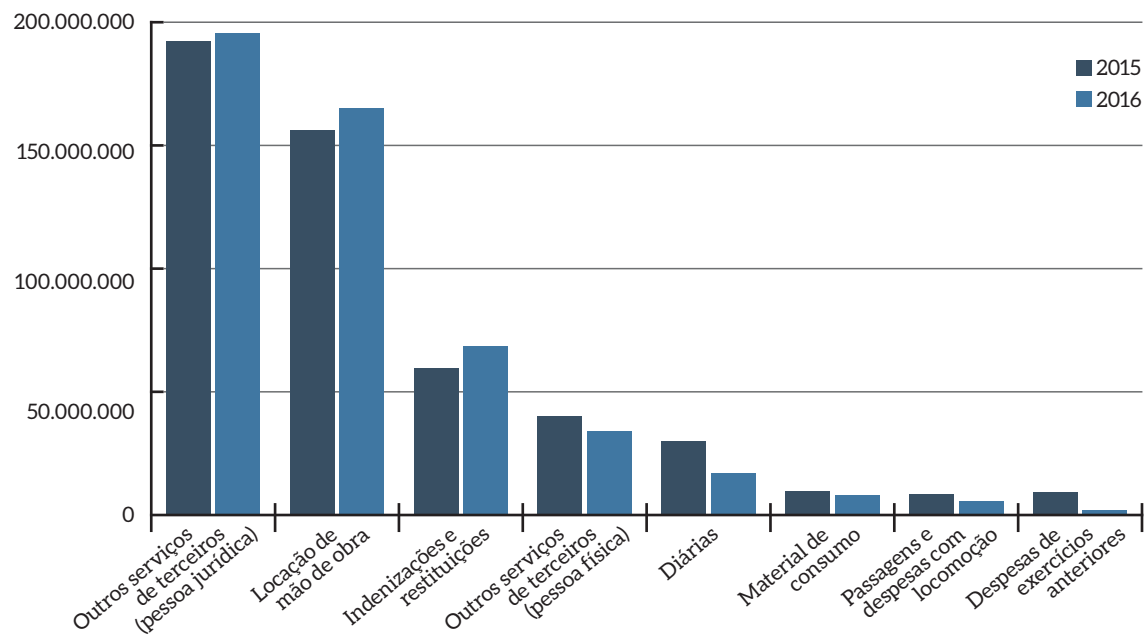


Figura 47 - Despesas Correntes

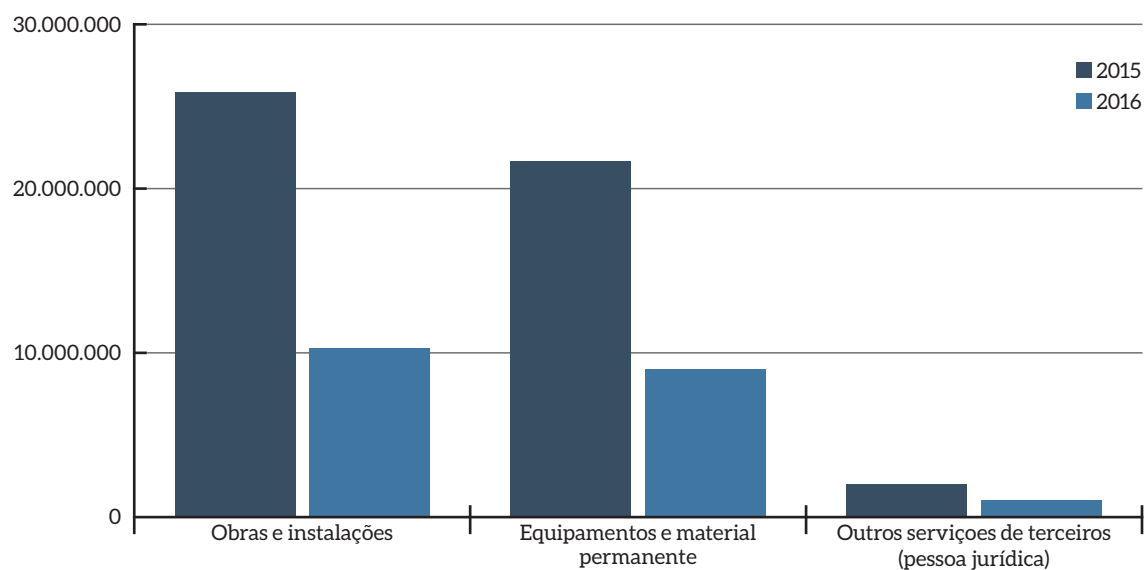


Figura 48 - Investimentos

Vale ainda registrar que, para além da redução das despesas mencionadas nos quadros acima, o MPF vem adotando diversas outras medidas de incremento da efetividade da gestão e de racionalização de despesas, com impactos diretos sobre o presente exercício e os subsequentes.

Nesse contexto, a título meramente ilustrativo, cumpre destacar a implantação do estágio obrigatório; – que dispensa o pagamento do valor correspondente à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte; o desenvolvimento de estudo de viabilidade de implantação de serviço voluntário; implantação do teletrabalho, regulamentado por meio da Portaria PGR/MPU nº

39, de 28 de abril de 2017; implementação do processo eletrônico nas esferas de atuação meio e fim do MPF, com o advento da Portaria PGR/MPF nº 350, de 28 de abril de 2017, que proporcionará, em médio prazo, economias ainda mais significativas com espaço físico, mobiliário, *outsourcing* de impressão, papel, serviços postais e processos de trabalho; cancelamento ou a renegociação de contratos de natureza continuada da área de Tecnologia da Informação, sem prejuízo à regularidade dos serviços; estabelecimento de políticas de distribuição e uso racional dos recursos de impressão, digitalização, telefonia móvel e fixa em todo o MPF; alteração da política de renovação de microcomputadores, notebooks e tablets, com expansão do tempo de permanência no parque; incentivo ao uso dos serviços de videoconferência e telefonia IP, com redução significativa dos recursos financeiros que seriam necessários para fazer face às despesas com diárias e passagens; aquisição de solução de comunicação integrada, que permitirá redução substancial de custos com ligações interurbanas, por meio de novas centrais telefônicas IP e aplicativos móveis, que trazem para uma mesma solução a mensageria eletrônica, a videoconferência e a telefonia, com maior grau de segurança em todo o MPF; redução de gastos com postos terceirizados no âmbito da Procuradoria-Geral da República, adequando-se as diversas pactuações à realidade orçamentária atual; renegociação de reajustes de contratos continuados; adoção de parâmetros ainda mais rígidos e criteriosos na definição e especificação dos produtos ou serviços que se pretende contratar, ampliando a competitividade e estimando, de forma mais precisa e fidedigna, o valor para a contratação; consolidação da política de contratações compartilhadas como estratégia para aquisição de bens e contratação de serviços, abrangendo, inclusive, em algumas situações, os demais ramos do MPU, a ESMPU, o CNMP e a Funpresp-JUD; contratação centralizada na PGR de alguns serviços para proporcionar ganho na economia de escala e maior poder de negociação com fornecedores em todo o MPF; implementação de rotinas para a redução significativa do consumo de energia, água, telefone, papel e outros insumos; redução de despesas com assinatura de periódicos, banco de imagens, serviço de clipping jornalístico, produção e veiculação de campanhas de divulgação institucional e serviços gráficos; não contratação, no exercício de 2017, de serviços de engenharia para a execução de novas construções, com priorização na conclusão de obras em andamento e obras relacionadas à segurança das edificações; elaboração de estudos para a descentralização de algumas atividades de segurança institucional ainda concentradas na PGR; e fomento à adoção de instrutoria interna nas ações de treinamento.

Paralelamente às medidas exemplificativamente delineadas acima, também impende ressaltar medidas adotadas para racionalização de despesas no MPU como um todo, a exemplo da realização, por grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 91, de 23 de novembro de 2016, de estudo tecnológico e negocial sobre os sistemas informatizados e bases de dados de gestão administrativa de todos os ramos do MPU e da ESMPU, com o escopo de verificar possibilidade de desenvolvimento conjunto, integração e compartilhamento; instituição, por meio da Portaria PGR/MPU nº 400, de 2 de maio de 2017, de grupo de trabalho para a realização de estudos e apresentação de proposta de política de contratação de serviços terceirizados no âmbito do MPF, com possibilidade de extensão para o MPU, conforme deliberado pelo Conselho de Assessoramento Superior na 91ª Reunião, realizada no dia 13 de julho de 2017; autorização para a criação de grupos de trabalho com a finalidade de realizar estudos e apresentar propostas de otimização de despesas no âmbito do MPU, notadamente quanto aos eixos temáticos pertinentes às políticas de gestão de pessoas, de edificações, de padronização, de renovação de frota, de compartilhamento de recursos materiais e humanos, bem como de experiências para a otimização de custos de contratos de serviços de natureza continuada; e publicação da Portaria PGR/MPU nº 78, de 8 de agosto de 2017, que instituiu a política de gestão de riscos do MPU – a gestão de riscos permite tratar com eficácia e segurança metodológica, os riscos, as incertezas e as oportunidades de melhoria contínua dos processos de trabalho, a fim de fomentar a otimização do gerenciamento dos recursos humanos e materiais.

2.18.4 Provimentos de cargos e reajustes

Dos ingressos de cargos e funções autorizados no anexo específico da Lei Orçamentária Anual do MPU, acrescidos dos saldos publicados, foram providos: em 2015, no âmbito do MPU, 971 cargos de servidores, 701 funções de confiança e cargos em comissão e 1 cargo de membro – sendo que 493 cargos de servidores, 170 funções de confiança e cargos em comissão e 1 cargo de membro foram providos no âmbito do MPF; e em 2016, no âmbito do MPU, 96 cargos de membros – sendo que 70 foram providos no âmbito do MPF. Para 2017, a autorização para provimento, no âmbito do MPU, foi de 456 cargos de servidores, 31 de membros e 193 cargos em comissão – sendo distribuídos para o MPF 241 cargos de servidores, 3 cargos de membros e 111 cargos em comissão.

No que se refere a reajustes concedidos, pode-se destacar: reajuste do subsídio dos membros em 2015; reajuste do auxílio-alimentação e pré-escolar em 6,4% em 2015 e 10,6% em 2016; e os decorrentes da aprovação da Lei nº 13.316/2016 que trouxe o reajuste da remuneração dos servidores, do adicional de qualificação e dos cargos em comissão.

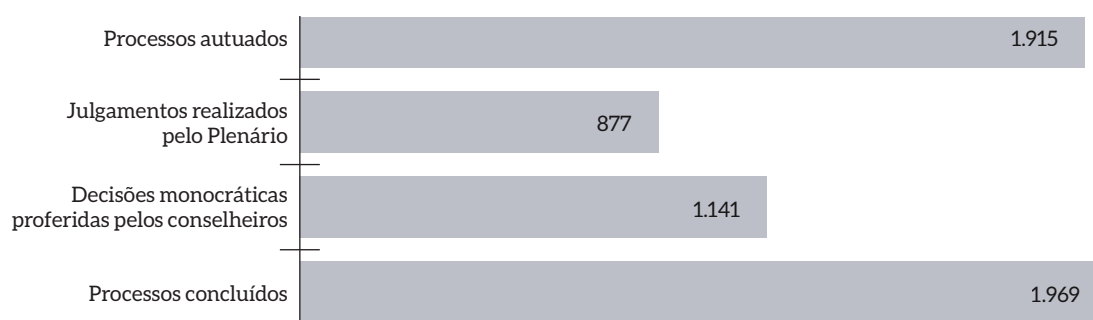


3. RESULTADOS DA ATUAÇÃO NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.1 Atuação do CNMP em números

Nos últimos anos, o Conselho Nacional do Ministério Público implementou um Calendário Anual de Sessões que interferiu diretamente e de forma muito positiva na definição das pautas de julgamento, facilitando a atividade do Colegiado e servindo, mais adequadamente, aos interesses institucionais e da sociedade. No período de junho de 2015 a junho de 2017, foram realizadas 48 (quarenta e oito) Sessões Ordinárias do CNMP e 3 (três) Sessões Extraordinárias.

A remodelação do Sistema de Sessão Eletrônica foi outro importante passo realizado no sentido de melhorar a atividade finalística do CNMP. Em sua atual configuração, esse sistema contribui diretamente para a formação do juízo de convencimento dos membros do Órgão e para a elevação do número de julgamentos e de apreciação de atos normativos.



Observação: Os dados da Corregedoria e da Secretaria-Geral não entraram no gráfico.

Dados referentes à atuação do Plenário do CNMP, de junho de 2015 a junho de 2017.

Outras medidas foram adotadas pela atual gestão para aumentar a eficiência na análise e no julgamento dos processos no CNMP. Uma delas foi a implementação do sistema eletrônico de processamento de informações e prática de atos processuais do CNMP, denominado Sistema ELO.

Desenvolvido por equipe do próprio Órgão, com economia de recursos para os cofres públicos, o sistema permite que membros e servidores do Ministério Público, advogados e partes tenham acesso mais amplo às informações sobre processos em andamento no CNMP.

A gestão do biênio 2015-2017 tem investido em formas de aumentar a eficiência na análise e no julgamento dos processos. No período de janeiro a maio de 2017, ocorreram 216 julgamentos e 213 decisões monocráticas.

A figura a seguir demonstra, em números, a atividade do CNMP nos últimos anos.

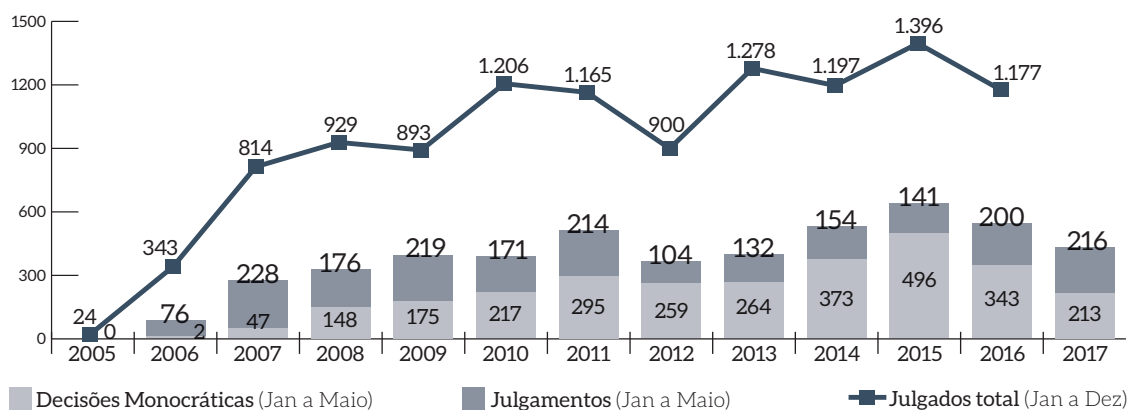


Figura 49 - Atividade do CNMP nos últimos anos

3.2 Atividade regulamentar

Nos últimos dois anos, o Plenário do CNMP exerceu intensa atividade regulamentar, por meio da expedição de resoluções e recomendações às unidades e ramos do Ministério Público. A seguir, estão relacionados os principais atos:

Número da resolução	Assunto
164	Disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério Público brasileiro.
160	Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão ou função de confiança e a designação para auxílio e colaboração nos órgãos auxiliares, da administração e da Administração Superior do Ministério Público.
158	Institui o Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público (Planame) e seus instrumentos.
157	Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público e do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.
156	Institui a Política de Segurança Institucional e o Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público e dá outras providências.
155	Fixa diretrizes para a organização e funcionamento do regime de plantão ministerial nas unidades do Ministério Público da União e dos Ministérios Públicos dos Estados.
154	Dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais das pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência e dá outras providências.
150	Dispõe sobre criação de Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos e dá outras providências.
149	Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correições e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.
147	Dispõe sobre o Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público, estabelece diretrizes para o Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e ramos do Ministério Público e dá outras providências.
146	Dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de membros e servidores do Ministério Público. Cria no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público.
145	Dispõe sobre a criação de Comissão Temporária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na área de defesa do Meio Ambiente e de fiscalização das Políticas Públicas Ambientais.
139	Dispõe sobre o cancelamento de anotações nos registros de qualquer natureza do membro do Ministério Público, referentes às reclamações, sindicâncias e demais procedimentos de cunho disciplinar, arquivados sem sancionamento, após o transcurso do lapso temporal de 30 (trinta) dias da decisão definitiva.
138	Estabelece diretrizes gerais para a preservação, promoção e difusão da memória do Ministério Público brasileiro.
136	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.
135	Institui o Cadastro Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
129	Estabelece regras mínimas de atuação do Ministério Público no controle externo da investigação de morte decorrente de intervenção policial.
128	Dispõe sobre a adoção de videoconferência na instrução de processos e procedimentos administrativos disciplinares no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

Tabela 36 - Principais resoluções do CNMP entre 2015 e 2017

Número da recomendação	Assunto
54	Dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro.
53	Recomenda a garantia do acesso das pessoas em situação de rua às dependências do Ministério Público brasileiro.
52	Recomenda aos órgãos que compõem o Ministério Público brasileiro que implementem a Política Nacional de Gestão de Pessoas, mediante a edição do correspondente ato administrativo.
51	Dispõe sobre a necessidade de garantir a fiel observância e a concretização do princípio constitucional do Estado laico no exercício das funções executiva, legislativa e judiciária do Estado brasileiro, inclusive com a adoção de políticas públicas que reforcem a neutralidade estatal em sua atuação frente às questões religiosas.
49	Cobrança de fiscalização por parte das Corregedorias do Ministério Público brasileiro para que haja a efetiva participação de seus membros nos atos judiciais e administrativos em que seja obrigatória a sua presença, coibindo-se, ainda, a prática de assinatura posterior em atos nos quais os membros não estiveram, ainda que parcialmente, presentes.
48	Sugere parâmetros para a atuação do Ministério Público no controle do dever de gasto mínimo em saúde.
47	Dispõe sobre a notificação consular, resultante da aplicação do artigo 36 da Convenção de Viena sobre Relações Consulares, de 1963, que impõe que as autoridades brasileiras cientifiquem o cônsul do País a que pertence o estrangeiro, sempre que este for preso.
46	Dispõe sobre a designação e realização de audiências pelo Ministério Público brasileiro, em todas as suas ramificações, em relação ao período.
45	Dispõe sobre a atuação do Ministério Público no acompanhamento à substituição dos lixões pelos aterros sanitários, em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei n.º 12.305/2010.
44	Dispõe sobre a atuação do Ministério Público no controle do dever de gasto mínimo em educação.
43	Dispõe sobre a necessidade de conferir maior celeridade e efetividade nas investigações, denúncias e acompanhamento das ações penais pela prática dos crimes de abuso e exploração.
42	Recomenda a criação de estruturas especializadas no Ministério Público para a otimização do enfrentamento à corrupção, com atribuição cível e criminal.
41	Define parâmetros para a atuação dos membros do Ministério Público brasileiro para a correta implementação da política de cotas étnico-raciais em vestibulares e concursos públicos.
40	Recomenda a criação de órgãos especializados na promoção da igualdade étnico-racial, a inclusão do tema em editais de concursos e o incentivo à formação inicial e continuada sobre o assunto.
38	Recomenda aos órgãos que compõem o Ministério Público brasileiro que instituem programa de prorrogação da licença-paternidade a seus membros e servidores, mediante a edição do respectivo ato administrativo.
36	Dispõe sobre recomendação acerca das cautelas que devem ter os membros do Ministério Público ao analisar a contratação direta de advogados ou escritórios de advocacia por ente público.
35	Dispõe sobre orientações aos membros do Ministério Público no cumprimento da Lei Federal n.º 11.767, de 2008, em relação aos pedidos de busca e apreensão em escritórios de advocacia e local de trabalho do advogado.
34	Dispõe sobre a atuação do Ministério Público como órgão interveniente no processo civil.
33	Dispõe sobre diretrizes para a implantação e estruturação das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude no âmbito do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.
32	Dispõe sobre a uniformização e atuação do Ministério Público brasileiro, através de políticas e diretrizes administrativas que fomentem o combate à síndrome de Alienação Parental que compromete o direito à convivência familiar da criança, adolescente, pessoas com deficiência e incapazes de exprimir a sua vontade.

continua...

...continuação

Número da recomendação	Assunto
31	Dispõe sobre a necessidade de observância, pelos membros do Ministério Público, das normas – princípios e regras – do chamado Protocolo de Istambul, da Organização das Nações Unidas (ONU) e, bem assim, do Protocolo Brasileiro de Perícia Forense, em casos de crimes de tortura e dá outras providências.
30	Dispõe sobre a atuação do Ministério Público na garantia à Educação Infantil.
29	Dispõe sobre diretrizes de atuação dos membros do Ministério Público com a finalidade de evitar a entrada e permanência de aparelhos celulares em unidades prisionais.
28	Dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nas audiências de custódia.

Tabela 37 - Principais recomendações do CNMP entre 2015 e 2017

3.3 Atividades de controle

Para o exercício 2016-2017, a Corregedoria Nacional concentrou os esforços no sentido de aprimorar a gestão da qualidade da atuação de controle, com a definição de objetivos e estratégias de atuação, materializados no Plano de Ações definido a partir do Mapa Estratégico Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público.

Foram ainda incrementados os trabalhos da atividade executiva, com a realização de número significativo de inspeções e correções, conforme dados especificados a seguir:

Tipo	Quantidade	Porcentagem
Reclamação disciplinar	777	82,40%
Sindicância	24	2,55%
Inspeção	45	4,77%
Correção	58	6,15%
Procedimento avocado	3	0,32%
Procedimento de Estudo e Pesquisa	6	0,64%
Procedimento Administrativo	29	3,08%
Acompanhamento de decisões	1	0,11%
Total	943	100,00%

Tabela 38 - Procedimentos autuados na Corregedoria Nacional (junho de 2015 a junho de 2017)

Situação	Quantidade
Processos Autuados	943
Processos Finalizados	496

Tabela 39 - Resumo da movimentação processual na Corregedoria Nacional (junho de 2015 a junho de 2017)

No âmbito da gestão da informação, foram desenvolvidas novas ferramentas que possibilitaram a produção e o tratamento de dados. Assim, foi implementado o sistema de *Business Intelligence* (BI), responsável por fornecer um retrato fiel do trabalho desenvolvido pela Corregedoria Nacional; o Sistema Nacional de Cadastro de Membros do Ministério Público (SCMMP), um modelo

de *webservice* capaz de integrar as bases de dados das unidades locais com o Conselho Nacional do Ministério Público, espelhando a atual situação do Ministério Público; e o Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar, instrumento de acompanhamento dos procedimentos disciplinares em curso nas unidades locais do Ministério Público.

O encerramento da primeira metade do biênio 2015-2017 marca um novo capítulo na integração entre a Corregedoria Nacional e o Conselho Nacional do Ministério Público com o início da implantação do Sistema ELO na tramitação dos procedimentos disciplinares em curso na Corregedoria Nacional.

É importante ressaltar que o CNMP vem ratificando o entendimento de que sua atuação vai muito além da atividade disciplinar e de controle em sentido estrito. Atualmente são concentrados esforços para uma atuação preventiva, para o fortalecimento das estruturas locais e para a intensificação do perfil indutor de políticas institucionais e de unidade nacional do Ministério Público.

3.4 Atuação Temática do CNMP

As Comissões Permanentes e Temporárias do CNMP têm realçado e reforçado a importância do CNMP na atuação como agente integrador e fomentador de ações coordenadas nas unidades e nos ramos do Ministério Público no País.

Somando-se às atuais sete comissões permanentes (Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, Comissão da Infância e Juventude, Comissão de Planejamento Estratégico, Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público e Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública), foram instituídas duas comissões de atuação temporária: Comissão Temporária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na área de defesa do Meio Ambiente e de fiscalização das Políticas Públicas Ambientais e Comissão Temporária de Preservação da Memória Institucional do Ministério Público.

Além disso, tem atuação relevante a representação da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), no CNMP, à qual compete a coordenação do Grupo de Persecução Penal, bem como a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP).

A Portaria CNMP-PRESI nº 70, de março de 2014, organizou a estrutura e funcionamento dos comitês, fóruns, grupos de trabalho (GTs), representações e congêneres no âmbito do CNMP. A norma promoveu profissionalismo ao estabelecer a rotina de planejamento, com indicação das atividades, dos custos e do cronograma no Plano de Gestão anual da instituição, transparência ao calendário de reuniões e economicidade ao definir três reuniões ordinárias, sendo uma coincidente com a realização do Congresso de Gestão do MP.

A seguir, são destacadas as principais ações das comissões, da Enasp e da UNCMP, a partir de agosto de 2015:

- * 4º Encontro Nacional Ministério Público e Movimentos Sociais;
- * Ação Nacional Construção de práticas uniformes e a melhoria dos serviços prestados à sociedade;
- * Ação Nacional Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e Práticas Restaurativas (Sinase);
- * Ação Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil;
- * Ação Nacional de Incentivo à Autocomposição de Conflitos e Valorização da Atuação Extrajudicial;
- * Ação Nacional de Promoção da Igualdade;
- * Ação Nacional em Defesa do Direito à Saúde;
- * Ação Nacional O Ministério Público e os Poderes de Estado: a construção de uma agenda positiva;
- * Ação Nacional Gestão por Planejamento;

- * Ação Nacional Projetos;
- * Ação Nacional Implementação da Resolução CNMP nº 147;
- * Ação Nacional Programa Nacional de Governança de Tecnologia da Informação;
- * Ação Nacional Qualidade de Vida no Trabalho;
- * Ação Nacional Política Nacional de Gestão de Pessoas do Ministério Público;
- * Ação Nacional Política Nacional de Gestão Orçamentária e Financeira do Ministério Público;
- * Ação Nacional Elaboração de Manuais para o Aprimoramento da Comunicação no Ministério Público;
- * Acompanhamento do Transparentômetro e no Ranking da Transparência;
- * Agenda Legislativa (2016);
- * Audiência pública A atuação do Ministério Público em fraudes nos sistemas de cotas das universidades e órgãos públicos e os possíveis mecanismos de fiscalização;
- * Audiência pública A atuação do Ministério Público na defesa e na proteção dos direitos do consumidor de transporte aéreo;
- * Audiência pública A atuação do Ministério Público na discussão da reforma da política de drogas no Brasil;
- * Audiência pública A atuação do MP na defesa dos direitos dos povos ciganos;
- * Audiência pública Custeio constitucionalmente adequado da educação e da saúde e o papel do Ministério Público diante da crise fiscal e da necessidade de equilíbrio federativo;
- * Cadastro Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- * Congresso do Júri, em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo;
- * Credenciamento da Revista do CNMP junto ao Capes;
- * Curso de capacitação em governança de Tecnologia da Informação;
- * Curso de Ementas Jurisprudenciais;
- * Curso Formação de Multiplicadores na Metodologia de Gestão de Processos, com a colaboração do Ministério Público do Estado de Goiás;
- * Curso Método Apac (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados);
- * Curso O Ministério Público e a Justiça Negociada;
- * Cursos Técnicas de mediação de conflitos aplicadas ao Ministério Público, em parceria com as unidades do Ministério Público nos Estados da Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Norte e Santa Catarina;
- * Diagnóstico dos crimes de feminicídio no Brasil (2016-2017);
- * Encontro do MP em Defesa das Pessoas em Situação de Rua;
- * Grupos de Trabalho de Jurisprudência e Resoluções;
- * I Curso de Alinhamento de Formadores em Negociação e Mediação;
- * I Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri;
- * I Encontro Nacional do Ministério Público para a Tutela Penal da Administração Municipal – Crimes praticados por Prefeitos;
- * I Encontro Nacional do Ministério Público com Atuação na Justiça Militar;
- * II Encontro Nacional do Ministério Público com Atuação na Justiça Militar;
- * II Encontro Nacional do Ministério Público para a Tutela Penal da Administração Municipal - Crimes praticados por Prefeitos;
- * III Encontro Nacional do Ministério Público com atuação na Justiça Militar;
- * Inspeções pela Comissão de Controle Administrativo e Financeiro nas unidades do Ministério Público dos Estados de Goiás, Minas Gerais e Rio Grande do Sul;
- * Lançamento do Fórum Nacional de Combate à Corrupção (FNCC);
- * Prêmio CNMP (2015);
- * Prêmio CNMP (2016);
- * Relatório anual de atividades do CNMP (2015);
- * Relatório anual de atividades do CNMP (2016);
- * Seminário A atuação do Ministério Público no enfrentamento ao racismo;

- * Seminário Prisões Cautelares, em parceria com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;
- * V Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial;
- * V Mostra de Tecnologia do Ministério Público;
- * VI Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial;
- * VI Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional;
- * VII Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional;
- * Visitas técnicas pela Comissão da Infância e Juventude às unidades do Ministério Público nos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Tocantins, Ceará, Bahia, Paraná e Pernambuco;
- * *Workshop* para a revisão dos indicadores estratégicos do Planejamento Estratégico Nacional do MP (2016);
- * *Workshop* para a revisão dos indicadores estratégicos do Planejamento Estratégico Nacional do MP (2017);
- * *Workshops* de Gestão de Projetos nas unidades do Ministério Público dos Estados de Roraima e do Piauí;

Destacam-se as seguintes publicações temáticas da atuação do CNMP:

- * A visão do Ministério Público sobre o Sistema Prisional Brasileiro – 2ª edição;
- * Cartilha Assédio Moral e Sexual Previna-se;
- * Cartilha de educação em Direitos Humanos João Cidadão: um jeito simples de entender seus direitos;
- * Guia ao cidadão Direito à informação: o papel do Ministério Público e a importância do controle social;
- * Guia de Atuação Ministerial sobre Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua;
- * Manual de Atuação Funcional – O Ministério Público na Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos;
- * Manual do Ordenador de Despesas (2ª edição);
- * Manual do Portal da Transparência do Ministério Público (4ª edição);
- * O Ministério Público e a Igualdade Étnico-Racial na Educação – Contribuições para a implementação da LDB alterada pela Lei nº 10.639/2003;
- * Relatório com o número de mortes registradas, em 2015 e 2016 (até 2 de dezembro), decorrentes de intervenção policial;
- * Revista do CNMP do ano de 2015 – Improbidade Administrativa;
- * Roteiro de Atuação do Ministério Público – Estado Laico e Ensino Religioso nas Escolas Públicas;
- * Tendências em Direitos Fundamentais: Possibilidades de Atuação do Ministério Público; e
- * Um Olhar Mais Atento às Unidades de Internação e de Semiliberdade para Adolescentes (2ª edição).

3.5 Estrutura de Governança

A atual estrutura de governança, que inclui o Comitê de Gestão Corporativa e da Estratégia (CGCE), criado pela Portaria CNMP-Presi nº 160/2014, alterada pela Portaria CNMP-Presi nº 153, de 11 de dezembro de 2015, e subcomitês temáticos, com características técnica e consultiva, busca valorizar a participação de todas as áreas nos processos de tomada de decisões e possui a capacidade de definir o direcionamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público e de monitorar o cumprimento da estratégia, além de possuir capacidade de se autoaperfeiçoar continuamente.

O CGCE já realizou diversas atividades, das quais se destacam a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), do Plano Diretor de Gestão de Pessoas (PDGP) do CNMP, do Plano Diretor da Corregedoria Nacional (PDCN), da revisão dos indicadores estratégicos do CNMP, com

metas definidas até 2017 e da nova meta física de execução orçamentária vinculada ao Planejamento Estratégico do CNMP.

Convém ressaltar que, no ano de 2014, após sucessivas reuniões de monitoramento da estratégia, verificou-se que, sem embargo dos resultados significativos já alcançados para o Conselho Nacional, o PE-CNMP e o PEN-MP ainda reclamavam a adoção de algumas providências complementares necessárias à plena consecução de seus objetivos. Diante de tal constatação, na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2014, o Plenário prorrogou a vigência desses Planos para 31 de dezembro de 2017.

Com a prorrogação do PE-CNMP, houve a necessidade de revisão dos indicadores e metas estratégicos. Esse trabalho foi realizado por um grupo de estudos denominado Grupo de Trabalho Indicadores (GT-IND), vinculado ao CGCE – instituído pela Portaria CNMP-Presi nº 30, de 13 de março de 2015 – que, ao final, veio a propor 47 (quarenta e sete) indicadores e metas estratégicos.

Com o propósito de oportunizar a todos os integrantes do CNMP conhecer, em profundidade, o conteúdo da proposta e a situação dos atuais indicadores e metas, bem como alterá-los ou mesmo substituí-los, em agosto de 2015, foi realizado o *Workshop* “O futuro é agora: construindo novos indicadores e metas do Conselho”, evento que contou com ampla participação dos integrantes do CNMP.

Os participantes do *Workshop* analisaram todos os 47 (quarenta e sete) indicadores e metas propostos pelo GT-IND e, após amplos e profícuos debates, propuseram, nos subgrupos em que foram divididos, o total de 66 (sessenta e seis) encaminhamentos. Em reunião plenária, deliberou-se por promover alterações em 35 (trinta e cinco) indicadores e por aprovar o quantitativo final de 46 (quarenta e seis).

Após análise da Comissão de Planejamento Estratégico, com a elaboração do Parecer Técnico nº 01/2015, os Conselheiros, na reunião administrativa que ocorreu em 22 de setembro de 2015, aprovaram a proposta das novas metas e indicadores estratégicos, com algumas alterações pontuais. Assim, em 26 de outubro de 2015, foi editada a Portaria CNMP-Presi nº 138, que dispôs sobre os indicadores estratégicos do Planejamento Estratégico do CNMP e seus respectivos responsáveis pela coleta e pelo desempenho.

Durante a 18ª Sessão Ordinária do CNMP, realizada em 22 de setembro de 2015, restou registrada a aprovação dos 46 (quarenta e seis) novos indicadores e metas que nortearão a execução do PE-CNMP nos anos de 2016 e 2017.

Cumprir ainda destacar que, em face da constatação de que os parâmetros orçamentários do Conselho não representavam adequadamente todo o espectro de sua atuação e que não guardavam conexão direta com o Planejamento Estratégico, o GT-IND, para além do trabalho citado acima, também desenvolveu estudos e propôs a revisão do programa, da ação, do produto e da meta física da execução orçamentária do CNMP.

Assim, o programa orçamentário anteriormente denominado “Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público” passou a ser “Aprimoramento do Ministério Público”; a ação “Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros” passou a ser denominada “Atuação estratégica para controle e fortalecimento do Ministério Público”; o produto “Decisão proferida” passou a ser denominado “Estratégia Cumprida” – definido com base no Índice de Cumprimento da Estratégia (ICE), construído com base na aplicação de pontos, variando de 0 a 10, sobre o desempenho dos indicadores estratégicos do CNMP; e a meta física passou a ser definida, em percentual, com base em tal índice.

Dando continuidade à modernização da gestão do CNMP, o CGCE, durante a sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2015, deliberou a elaboração de estudos para propor a metodologia de implementação da gestão de risco no CNMP. O Comitê, após a apresentação dos estudos em 1º de março de 2016, durante a 10ª Reunião Ordinária, aprovou a criação de um grupo de estudos denominado Grupo de Trabalho Riscos (GT-RISCOS), vinculado ao CGCE – instituído pela Portaria CNMP-SG nº 186, de 25 de julho de 2016, que vem desenvolvendo as suas atividades e já apresentou os seguintes produtos:

- * Cadeia de Valor do Conselho Nacional do Ministério Público, instituída pela Portaria CNMP-Presi nº 37/2017: o modelo é um instrumento de gestão que identifica os principais processos de negócio da organização (macroprocessos), desenvolvidos de forma interfuncional, para

identificar como os processos se relacionam e adicionam valor aos serviços prestados aos clientes do CNMP, do Ministério Público brasileiro e da sociedade.

- * Política de Gestão de Riscos do Conselho Nacional do Ministério Público, instituída pela Portaria CNMP-Presi nº 45/2017: a Política de Gestão de Riscos estabelece diretrizes alinhadas ao Planejamento Estratégico e à Cadeia de Valor com objetivo de identificar potenciais eventos que afetem o alcance da missão institucional e fornecer informações importantes para o processo de tomada de decisão. A política descreve detalhadamente as categorias, os níveis de riscos e o processo de gestão de riscos, que compreenderá as seguintes fases: estabelecimento do contexto, identificação, estudo, avaliação, tratamento dos riscos, monitoramento, análise crítica, comunicação e consulta aos setores envolvidos na ação.

A próxima etapa do referido GT-Riscos será a construção da Política de Segurança Institucional do CNMP alinhada à Resolução CNMP nº 156/2017, que instituiu a Política de Segurança Institucional e o Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público.

Além disso, tendo em vista o encerramento da vigência do Planejamento Estratégico do CNMP no final de 2017, foi iniciada a formatação do Projeto de elaboração do novo Planejamento Estratégico do CNMP, que terá vigência de 6 (seis) anos. O referido projeto, em cumprimento à Portaria CNMP-Presi nº 36, de 5 de abril de 2016, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências, terá início no segundo semestre de 2017, com a definição do novo mapa estratégico.

3.6 Gestão Administrativa

O CNMP tem, atualmente, um modelo de gestão democrática que valoriza a participação de membros e servidores no cumprimento do Planejamento Estratégico da Instituição e nos processos de tomada de decisões.

O acompanhamento das metas e indicadores previstos no Planejamento Estratégico do CNMP é realizado nos níveis estratégico, tático e operacional, por meio de reuniões periódicas, que envolvem desde conselheiros, administração superior, membros auxiliares, gestores e servidores, visando ao seu monitoramento e cumprimento.

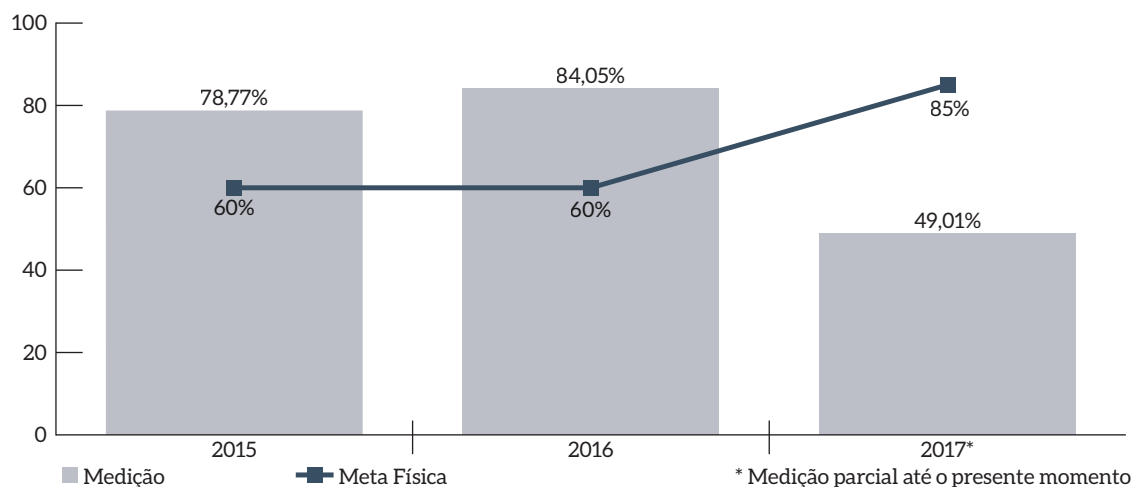


Figura 49 - Desempenho do Índice de Cumprimento da Estratégia do CNMP - Meta Física

Referencial	Objetivo Estratégico	Quant. de indicadores	2015	2016	2017*
Obj 1	Autonomia funcional, administrativa, orçamentária e financeira	1	✗ 0,00	✗ 5,56	-
Obj 2	Controle administrativo, financeiro e disciplinar	3	✓ 9,72	✓ 9,45	⚪ 6,51
Obj 3	Unidade nacional	1	✗ 3,00	⚪ 6,00	✗ 3,00
Obj 4	Transparência e credibilidade	3	⚪ 8,13	⚪ 8,13	✓ 9,30
Obj 5	Consolidar a representatividade do Conselho junto ao Ministério Público e à sociedade	3	✗ 5,74	✓ 9,01	✗ 2,81
Obj 6	Estabelecer práticas de gestão de condutas uniformes	3	⚪ 7,78	⚪ 7,67	✓ 9,78
Obj 7	Induzir e integrar políticas institucionais	1	✓ 10,00	✓ 10,00	✓ 10,00
Obj 8	Intensificar a atividade de inspeção	2	✓ 10,00	✓ 10,00	✗ 5,00
Obj 9	Aperfeiçoar sistemas de admissão e capacitação	2	✗ 5,00	✓ 9,59	✗ 5,00
Obj 10	Zelar pela efetividade do controle disciplinar	2	⚪ 8,75	✓ 9,38	✓ 10,00
Obj 11	Facilitar o acesso da sociedade às informações do Ministério Público	2	✓ 10,00	⚪ 6,59	✗ 0,00
Obj 12	Aprimorar atividades	4	⚪ 7,43	✓ 9,95	⚪ 7,23
Obj 13	Desenvolver processos de planejamento de gestão	3	⚪ 6,67	⚪ 7,08	✗ 0,00
Obj 14	Promover a informatização de processos	2	✓ 9,10	⚪ 8,16	⚪ 7,78
Obj 15	Fortalecer a comunicação e a harmonia interinstitucionais	2	⚪ 6,88	✗ 3,44	✗ 1,04
Obj 16	Aprimorar intercâmbio de informações com Ministérios Públicos	1	⚪ 8,32	⚪ 8,58	✗ 5,54
Obj 17	Estreitar parcerias e cooperação com os poderes e órgãos do Estado	1	⚪ 6,82	✓ 9,72	-
Obj 18	Desenvolver competências técnicas e gerenciais	2	✓ 9,96	⚪ 7,21	✗ 0,58
Obj 19	Modernizar a infraestrutura física e tecnológica	3	✓ 10,00	✓ 9,75	-
Obj 20	Adequar o quadro de pessoas às necessidades	1	✓ 10,00	✓ 10,00	✓ 10,00
Obj 21	Mobilizar o Conselho para a gestão de resultados	2	✓ 10,00	✓ 9,68	⚪ 8,04
Obj 22	Assegurar recursos orçamentários	1	✓ 10,00	✓ 10,00	⚪ 6,24
Total		45	173,29	184,92	107,83

Tabela 40 - Desempenho dos objetivos estratégicos do CNMP

Código	Indicador	2015	2016	2017*
CNMP_PE2015_IND_01.1	Atuação em defesa do MP	✗ 0,00	✗ 5,56	-
CNMP_PE2015_IND_02.1	Tempo médio de tramitação dos Procedimentos de Controle Administrativo (PCAs)	✓ 10,00	⚪ 8,91	✓ 10,00
CNMP_PE2015_IND_02.2	Cumprimento de Resoluções	✓ 9,50	✓ 9,83	-
CNMP_PE2015_IND_02.3	Cumprimento de Decisões Plenárias	✓ 9,67	✓ 9,60	✓ 9,52

continua...

...continuação

Código	Indicador	2015	2016	2017*
CNMP_PE2015_IND_03.1	Aperfeiçoamento do Planejamento Estratégico Nacional do MP	✗ 3,00	✗ 6,00	✗ 3,00
CNMP_PE2015_IND_04.1	Conhecimento do MP pela sociedade	✗ 7,50	✗ 7,50	✓ 9,64
CNMP_PE2015_IND_04.2	Confiança da sociedade no MP	✗ 6,89	✗ 6,89	✓ 9,18
CNMP_PE2015_IND_04.3	Satisfação da sociedade com o MP	✓ 10,00	✓ 10,00	✓ 9,06
CNMP_PE2015_IND_05.1	Conhecimento do CNMP pela sociedade	✗ 7,23	✗ 7,23	✗ 8,43
CNMP_PE2015_IND_05.2	Avaliação dos membros acerca da atuação do CNMP	✗ 0,00	✓ 10,00	-
CNMP_PE2015_IND_05.3	Avaliação dos servidores integrantes do FNG e do CPSI acerca da atuação do CNMP	✓ 10,00	✓ 9,80	-
CNMP_PE2015_IND_06.1	Participação do MP nas reuniões do Fórum Nacional de Gestão (FNG-MP)	✓ 10,00	✓ 10,00	✓ 10,00
CNMP_PE2015_IND_06.2	Implantação das tabelas unificadas de gestão administrativa (Resolução nº 63, com as alterações promovidas pela Resolução nº 123, de 12 de maio de 2015)	✗ 3,33	✗ 3,00	✓ 9,33
CNMP_PE2015_IND_06.3	Alimentação do Banco Nacional de Projetos (BNP)	✓ 10,00	✓ 10,00	✓ 10,00
CNMP_PE2015_IND_07.1	Cumprimento dos projetos construídos nas Ações Nacionais	✓ 10,00	✓ 10,00	✓ 10,00
CNMP_PE2015_IND_08.1	Conclusão do ciclo inicial de inspeções no Ministério Público	✓ 10,00	✓ 10,00	✓ 10,00
CNMP_PE2015_IND_08.2	Inspeções nas Corregedorias-Gerais do MP	✓ 10,00	✓ 10,00	✗ 0,00
CNMP_PE2015_IND_09.1	Intervenção do CNMP em concursos públicos	✓ 10,00	✓ 10,00	✓ 10,00
CNMP_PE2015_IND_09.2	Aprimoramento da sistemática de capacitação do MP	✗ 0,00	✓ 9,18	-
CNMP_PE2015_IND_10.2	Prescrição de Reclamações Disciplinares (RD)	✓ 10,00	✓ 10,00	✓ 10,00
CNMP_PE2015_IND_10.3	Prescrição de Processos Administrativos Disciplinares (PAD)	✗ 7,50	✗ 8,75	✓ 10,00
CNMP_PE2015_IND_11.1	Transparência do CNMP e do MP (Resoluções nº 86 e nº 89)	✓ 10,00	✓ 10,00	-
CNMP_PE2015_IND_11.2	Relacionamento do CNMP com o cidadão	✓ 10,00	✗ 3,17	✗ 0,00
CNMP_PE2015_IND_12.1	Clima organizacional	✓ 10,00	✓ 9,90	-
CNMP_PE2015_IND_12.2	Congestionamento de processos do Plenário	✗ 6,07	✓ 9,88	8,92
CNMP_PE2015_IND_12.3	Congestionamento de processos das comissões	✗ 3,64	✓ 10,00	✓ 10,00
CNMP_PE2015_IND_12.4	Tempo médio de tramitação dos processos do Plenário	✓ 10,00	✓ 10,00	✓ 10,00
CNMP_PE2015_IND_13.1	Implantação do Modelo de Gestão Integrada da Estratégia (MGIE) do CNMP	✓ 10,00	✓ 9,38	-
CNMP_PE2015_IND_13.2	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)	✓ 10,00	✓ 10,00	-
CNMP_PE2015_IND_13.3	Planejamento e estruturação da segurança institucional	✗ 0,00	✗ 1,85	✗ 0,00
CNMP_PE2015_IND_14.1	Desenvolvimento e implantação do processo eletrônico	✓ 10,00	✗ 8,92	✗ 8,19
CNMP_PE2015_IND_14.2	Mapeamento dos processos de trabalho	✗ 8,19	✗ 7,40	✗ 7,36

continua...

...continuação

Código	Indicador	2015	2016	2017*
CNMP_PE2015_IND_15.1	Planejamento e estruturação da comunicação do CNMP	6,25	3,75	2,08
CNMP_PE2015_IND_15.2	Aperfeiçoamento da comunicação interinstitucional do MP	7,50	3,13	-
CNMP_PE2015_IND_16.1	Obtenção de dados e informações do MP (Resolução nº 74)	8,32	8,58	5,54
CNMP_PE2015_IND_17.1	Efetividade dos termos de cooperação vigentes	6,82	9,72	-
CNMP_PE2015_IND_18.1	Servidores capacitados	9,93	9,43	1,16
CNMP_PE2015_IND_18.2	Implementação do mapeamento de competências	10,00	5,00	-
CNMP_PE2015_IND_19.1	Estruturação do parque tecnológico	10,00	10,00	-
CNMP_PE2015_IND_19.2	Satisfação do usuário com as soluções de TI	10,00	9,25	-
CNMP_PE2015_IND_19.3	Satisfação do usuário com as instalações físicas	10,00	10,00	-
CNMP_PE2015_IND_20.1	Rotatividade de servidor (Turnover)	10,00	10,00	10,00
CNMP_PE2015_IND_21.1	Conclusão dos projetos estratégicos	10,00	10,00	9,52
CNMP_PE2015_IND_21.2	Excelência na gestão pública	10,00	9,36	6,55
CNMP_PE2015_IND_22.1	Execução do orçamento discricionário	10,00	10,00	6,24

Tabela 41 - Desempenho dos Indicadores Estratégicos do CNMP

Um dos instrumentos para a concretização do Planejamento Estratégico é o Plano de Gestão Anual. Todas as ações que serão executadas no exercício são definidas ao final do ano anterior, submetidas ao Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia do CNMP (CGCE) e incluídas no Plano de Gestão, a ser aprovado pela Administração Superior.

A fim de positivar as ações referentes ao planejamento estratégico do CNMP, foi editada a Portaria CNMP-Presi nº 36, de 5 de abril de 2016, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências. O referido ato normativo, aprovado pelos Conselheiros durante a 1ª sessão extraordinária ocorrida no dia 5 de abril de 2016, estabelece os princípios e valores que regulam o planejamento e a governança no âmbito do CNMP, além de normatizar todo o modelo de governança e gestão já implantado na instituição.

Destaca-se, no âmbito da modernização administrativa o projeto de implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sistema desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região que funciona como plataforma de gestão de processos e documentos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho.

O referido sistema foi cedido ao CNMP mediante a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 15, celebrado entre o CNMP e o Tribunal Regional da 4ª Região, em novembro de 2016, que coloca o CNMP como um órgão coordenador e intermediador do sistema para oferecer a solução a todos os Ministérios Públicos interessados em implementar o sistema.

3.7 Diálogos e Parcerias Institucionais

O Conselho continua expandindo o diálogo com instituições essenciais à administração da Justiça, com órgãos responsáveis pela proteção dos direitos fundamentais e, principalmente, com movimentos sociais de diversas áreas de atuação do Ministério Público.

No último ano, foram firmados acordos de cooperação:

- * Adesão de 24 das unidades e ramos do Ministério Público ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o CNMP, o INSS e o então Ministério do Trabalho e Previdência Social, para acesso às informações cadastrais geridas pelo MTPS e INSS. Aderiram ao ACT as seguintes unidades e ramos: MP/AC, MP/AL, MP/AP, MP/BA, MP/CE, MP/ES, MP/GO, MP/MG, MP/MS, MP/MT, MP/PA, MP/PB, MP/PE, MP/PI, MP/PR, MP/RJ, MP/RN, MP/RR, MP/RS, MP/SC, MP/SP, MP/TO, além do MPF, MPM e MPT;
- * Adesão de 20 das unidades e ramos do Ministério Público ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o CNMP, a Escola Nacional da Administração Pública (Enap) e a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento (Seges-MP), para, mediante adesão à Rede Siconv, desenvolver ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias. Aderiram ao ACT as seguintes unidades e ramos: MP/AC, MP/AM, MP/AP, MP/BA, MP/CE, MP/ES, MP/GO, MP/MA, MP/MS, MP/MT, MP/PA, MP/PB, MP/PI, MP/RJ, MP/RN, MP/RO, MP/RR, MP/RS, MP/SC, MP/SE, MP/SP, MP/TO, além do MPDFT, MPF e MPT;
- * Memorando de Entendimento entre o CNMP e a Academia Internacional de Combate à Corrupção (IACA) com o objetivo de promover conjuntamente a prevenção e o combate à corrupção. O Memorando prevê como formas de cooperação assumidas a criação de projetos em conjunto ou o provimento de apoio para tais projetos, com vistas a prevenir e combater a corrupção de forma abrangente; o estabelecimento de encontros e projetos futuros baseados nas prioridades estratégicas dos Participantes; o intercâmbio de informações relevantes e o compartilhamento de recursos, inclusive de informações relativas a atividades de interesse mútuo; e a implementação de esforços conjuntos para promover programas de capacitação e desenvolvimento institucional no campo do combate à corrupção;
- * Acordo de Cooperação Técnica nº 15, celebrado entre o CNMP e o Tribunal Regional da 4ª Região, com a finalidade de autorizar a cessão do direito de uso do SEI;
- * Adesão de nove das unidades e ramos do Ministério Público ao Acordo de Cooperação Técnica nº 15, celebrado entre o CNMP e o Tribunal Regional da 4ª Região, com a finalidade de autorizar a cessão do direito de uso do SEI. Aderiram ao ACT: MP/AC, MP/AP, MP/BA, MP/ES, MP/PR, MP/RO, MP/RR, MP/SP, além do MPM; e
- * Adesão da ESMPU ao Acordo de Cooperação Técnica nº 15, celebrado entre o CNMP e o Tribunal Regional da 4ª Região, com a finalidade de autorizar a cessão do direito de uso do SEI.

O Conselho lançou, em 2017, a sexta edição da publicação *Ministério Público – Um Retrato*. O documento traz dados sobre a atuação funcional e administrativa dos Ministérios Públicos Estaduais e dos quatro ramos do Ministério Público da União – os MPs Federal, do Trabalho, Militar e do Distrito Federal e Territórios ao longo do ano de 2016.

O referido relatório disponibiliza informações como número de inquéritos instaurados e movimentados, denúncias oferecidas, processos recebidos, além do índice de arquivamentos e de denúncias por tipo penal. A forma de exposição das tabelas e dos assuntos visa facilitar a visualização e a comparação dos dados, propiciando informações objetivas e simplificadas.

O relatório *MP – Um Retrato* é apresentado anualmente com o objetivo de possibilitar conhecimento amplo do trabalho realizado pelo Ministério Público e de concretizar os objetivos da Lei de Acesso à Informação. As suas edições podem ser acessadas por meio do endereço eletrônico <http://www.cnmp.mp.br/portal/publicacoes>.



MPF
Ministério Público Federal